



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
16 de Fevereiro de 2022

ANO CXXXI DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.866

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

122 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 12
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 15
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 26
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 27
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 31
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 31
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 32
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 36
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 39
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 41
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL	PÁG. 49
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 50
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 55
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 55
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 56
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 60
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 66
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA	PÁG. 68
---------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 72
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 77
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 86
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 88
---	---------

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 91
---------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 92
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 94
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 96
---	---------

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO

A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 97
-----------------------------	---------

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 98
---------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 98
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO

.....	PÁG. 98
-------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 99
------------------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 101
---	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 101
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 107
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 108
--	----------

MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 115
-------	----------

PARTICULARES

.....	PÁG. 120
-------	----------

EMPRESARIAL

.....	PÁG. 120
-------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2.177, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

Homologa o Decreto nº 002/2022, de 28 de janeiro de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Palestina do Pará, que declara "situação de emergência", em virtude de inundações nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 002/2022, de 28 de janeiro de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Palestina do Pará, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto de inundações;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/150700,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 002/2022, de 28 de janeiro de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Palestina do Pará, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de fevereiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
CNPJ: 83.211.417/0001-20



DECRETO Nº: 002/2022.

Prefeitura Municipal de Palestina/PA, 28 de janeiro de 2022.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na área Rural do **MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ (PA)**, afetado por **INUNDAÇÕES (COBRADE - 12.100)**, conforme Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012, referência da IN/MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020 e Decreto do Estado do Pará nº 891 de 10 de julho de 2020.

Certifico que foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará - Pará no dia 28/01/2022

O Senhor **CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Instrução Normativa nº 36/2020, de 04 de dezembro de 2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

CONSIDERANDO as anomalias climáticas decorrente do Inverno Amazônico com incidências de precipitações de chuvas acima do normal, acarretou danos e prejuízos devido as inundações nas adyacências das planícies das margens do Rio Araguaia, onde há uma concentração populacional de comunidades ribeirinhas nas localidades das áreas de inundação do Rio no Município de Palestina do Pará;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico nº 001 de 26 de Janeiro de 2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) registra que entre os dias 24 e 25 de janeiro de 2022 houve maior incidência de precipitação das chuvas, propiciando a elevação de nível do Rio Araguaia além de seu nível normal. Consequentemente avançando gradualmente sobre o leito de suas planícies de inundação;

CONSIDERANDO que em decorrência das inundações, foram causados danos humanos e materiais bem como prejuízos econômicos públicos e privados nas comunidades do **Porto da Balsa, Saranzal, Santa Isabel, Embaubal, Viração, Falcão, Serra do Rosa, Varjão e Ilha do Paraíso**.

CONSIDERANDO que as principais atividades econômicas no município são a pecuária e a agricultura familiar que é comercializada na sede do município, cujos produtos são oriundos da zona rural atingida, sendo que evolução do desastre comprometeu a comercialização dos produtos devido as inundações;

CONSIDERANDO que os custos investidos pelas famílias nas áreas afetadas, declinando de seu sustento e lucros posteriores exauridos, onde o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em Ações de Defesa Civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento dos prejuízos e danos ocorridos, visando a segurança global da população;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico nº 001 de 26 de janeiro de 2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC de Palestina do Pará, relata a ocorrência deste desastre e é **FAVORÁVEL** à Decretação de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, conforme disposto no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36, de 04 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas Urbana e Rural (**Porto da Balsa, Saranzal, Santa Isabel, Embaubal, Viração, Falcão, Serra do Rosa, Varjão e Ilha do Paraíso**) do município de Palestina do Pará, conforme Parecer Técnico nº 001 de 26 de Janeiro de 2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, em virtude do desastre classificado e codificado como **COBRADE 12.100 (INUNDAÇÃO)**, conforme **Instrução Normativa nº 36** de 04 de dezembro de 2020 do **Ministério do Desenvolvimento Regional**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e restabelecimento em decorrência dos prejuízos incidentes.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a;

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre de prestação de serviços e de obras, relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único – A dispensa prevista no CAPUT deste artigo ocorrerá desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 90 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único – O prazo estabelecido no CAPUT deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, caso a situação se mantenha inalterada.

Art. 8º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Palestina do Pará (PA), 28 de janeiro de 2022.

CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

Protocolo: 761634

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a se ausentar de suas funções, no período de 15 de Fevereiro a 16 de Março de 2022, em gozo de férias, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES, Sub-chefe da Casa Militar.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

***Republicado por motivos de incorreção nos Decretos publicados no DOE 34.740 de 20 de Outubro de 2021 e Errata de Decreto no DOE 34.780 de 30 de Novembro de 2021.**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA PAULA RAIOL PINHEIRO SIROTHEAU CORREA do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLARISSA GADELHA MARTINS RAMOS para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ GUILHERME DE PAIVA ANAISSI do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LEON CARNEIRO PAIVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CHRISTIELAINE VENZEL ZANINOTTO do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA VIRGINIA PANTOJA CORREA para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALESSANDRA LIMA LEAL do cargo em comissão de Gerente de Área I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CRISTIANE GUIMARÃES MONTE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CHRISTIELAINE VENZEL ZANINOTTO para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

Protocolo: 761638



TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020-CCG/PA. TERMO ADITIVO: 3º TAC

CONTRATO: 04/2020 – CCG/PA
 OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 04/2020-CCG/PA.
 FUNDAMENTO: o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022.
 VIGÊNCIA: 20/02/2022 a 19/02/2023.
 VALOR: R\$ 5.531.031,48 (Cinco milhões quinhentos e trinta e um mil, trinta e um reais e quarenta e oito centavos).
 EXERCÍCIO: 2022.
 ORÇAMENTO:
 Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa:1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339033 e 339039 Ação: 233646.
 CONTRATADA: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI Inscrição no CNPJ nº 06.955.770/0001-74.
 ENDEREÇO: Idalina Pereira dos Santos, nº 67, sala 908, Agrônômica, Florianópolis/SC.
 ORDENADOR
 Luciana Bitencourt
 Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 761627

DIÁRIA

PORTARIA Nº 180/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2022/184248, de 14 de fevereiro de 2022;
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
 RESOLVE:
 I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de AVEIRO/PA, no período de 15 a 18/02/2022.

Servidor	Objetivo
SARAH GEISE VIANA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula funcional nº 73504028/ 3, CPF 801.029.562-00, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de fevereiro de 2022.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 761482

PORTARIA Nº 174/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2022/181634, de 14 de fevereiro de 2022;
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
 RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 14/02/2022.

Servidor	Objetivo
SARAH GEISE VIANA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula funcional nº 73504028/3, CPF 801.029.562-00, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de fevereiro de 2022.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 175/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2022/184420, de 14 de fevereiro de 2022;
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
 RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a abaixo relacionado a se deslocar para o município de VIGIA/PA, no período de 15 a 16/02/2022.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Dar apoio logístico a Agenda Pública do Governo, no referido município.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de fevereiro de 2022.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 176/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2022/184368, de 14 de fevereiro de 2022;
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
 RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA, no período de 15 a 16/02/2022.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de fevereiro de 2022.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 177/2022-CCG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2022/184252, de 14 de fevereiro de 2022;
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
 RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ITAITUBA/PA, no período de 15 a 18/02/2022.

Servidora	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, CPF nº 043.630.432-53, matrícula funcional nº 5232791/2, cargo Escrivão, lotada na Polícia Civil do Estado.	Apoio a Diretoria do Cerimonial, na ação precursora e realização da programação oficial do Governo do Estado no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de fevereiro de 2022.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 178/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2022/181651, de 14 de fevereiro de 2022;
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
 RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 14/02/2022.

Servidor	Objetivo
LEONARDO RIBEIRO REIS CHARRO QUIRINO, matrícula funcional nº 5941835/2, CPF 031.263.472-23, cargo Secretário Executivo de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de fevereiro de 2022.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 179/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2022/183619, de 14 de fevereiro de 2022;
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
 RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de VIGIA/PA, no período de 15 e 16/02/2022.

Servidora	Objetivo
ELISSANDRO GOMES DE FARIAS, CPF 832.410.274-49, matrícula funcional nº 5946370/1, ocupante do cargo ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a agenda do governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de fevereiro de 2022.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 761321

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 181/2022-CRG, de 15 de Fevereiro de 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,
 CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/170762, de 10/02/2022;
 RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 18/02/2022, o gozo de férias da servidora JÉSSICA BRILHANTE MACHADO, Id. Funcional nº. 5893083/3, concedido por meio da Portaria nº. 021/2022-CCG, publicada no DOE Nº. 34.822, de 06/01/2022, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de Fevereiro de 2022.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 761487

PORTARIA Nº 184/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2022/187348, de 15 de fevereiro de 2022;
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
 RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de VIGIA/PA, no período de 15 a 16/02/2022.

Servidor	Objetivo
ANTONIO COSTA, CPF 067.240.002-20, matrícula funcional nº 8042955/2, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Participar de agenda do Governo do Estado do Pará, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de fevereiro de 2022.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 185/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/181666, de 14 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 14/02/2022.

Servidor	Objetivo
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 186/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/184904, de 15 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ALTAMIRA/PA, no período de 17 a 19/02/2022.

Servidor	Objetivo
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, CPF 042.468.532-91, matrícula funcional nº 3173348/1, cargo Coordenador do Núcleo, lotação Gabinete da Casa Civil.	Acompanhar a agenda do Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 187/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/184422, de 14 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de VIGIA/PA, no período de 15 a 16/02/2022.

Servidor	Objetivo
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, CPF 307.346.652-53, matrícula funcional nº 5946828/1, ocupante do cargo secretário de diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 188/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/184365, de 14 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA, no período de 15 a 16/02/2022.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 189/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/187773, de 15 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de VIGIA/ITAITUBA/ALTAMIRA e QUATIPURU/PA, no período de 16 a 19/02/2022.

Servidor	Objetivo
GABRIEL AMARAL TEIXEIRA MIRANDA, CPF 031.967.432-09, matrícula funcional nº 594370/2, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a agenda do Governo, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 761633

PORTARIA Nº 195/2022-CCG DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/171533,

R E S O L V E:

autorizar UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar para Brasília/DF, a fim de participar da LXXX Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública - CONSEP, nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2022, devendo responder pelo Órgão, no impedimento do titular, o CEL QOPM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 196/2022-CCG DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/125620,

exonerar EDENILSON DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Programas Especiais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 197/2022-CCG DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar LEON CARNEIRO FERREIRA do cargo em comissão de Coordenador da Área de Saúde e Assistência, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Nordeste do Pará.

II. nomear LARYSSA REIS DIAS GALVÃO para exercer o cargo em comissão de do cargo em comissão de Coordenador da Área de Saúde e Assistência, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Nordeste do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 198/2022-CCG DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar VERA LÚCIA GUIMARÃES BARROS, Assessor de Gabinete, no Hospital Ophir Loyola - HOL, a contar de 10 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 761639



DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 105/2022 - DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 13/02/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: SD PM Renan Da Silva Pinho, MF nº 5922322/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 761624

EXTRATO DE PORTARIA Nº 106/2022 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 08/02/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: SD PM Renan Da Silva Pinho, MF nº 5922322/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 761626**EXTRATO DE PORTARIA Nº 097/2022 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

Objetivo: participar de curso de capacitação; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Servidores/Período/Diárias: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, MF nº 5807867/2 e TEN CEL QOPM Osmar De Melo Santos, MF nº 5811139/2, de 16 a 23/02/2022 (oito de alimentação e sete de pousada); 3º SGT PM Diogo Arakem Moura Santana De Oliveira, MF nº 54195422/2 e SD PM Jonas Vilhena Cardoso, MF nº 6401646/2, de 20 a 23/02/2022 (quatro de alimentação e três de pousada); Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 761570**EXTRATO DE PORTARIA Nº 098/2022 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Itaituba/PA; Período: 14 a 18/02/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: CB BM Francisco Duyme Da Conceição, MF nº 57217705/2 e SD PM Alana Cristian Araújo Duarte, MF nº 6402709/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 761576**EXTRATO DE PORTARIA Nº 099/2022 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Medicilândia/PA; Período: 15 a 19/02/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: Carlos Henrique Oliveira Alcantara, MF nº 3402690/2 e Inácio De Souza, MF nº 3369986/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 761583**EXTRATO DE PORTARIA Nº 100/2022 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Altamira/PA; Período: 15 a 19/02/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidor: CB PM Joselito Mendes Santos, MF nº 4420523/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 761588**EXTRATO DE PORTARIA Nº 101/2022 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Medicilândia/PA; Período: 15 a 19/02/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidor: SD PM Nelson William Ribeiro Fontenele, MF nº 6401975/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 761594**EXTRATO DE PORTARIA Nº 102/2022 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Altamira/PA; Período: 15 a 19/02/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada) Servidor: SUB TEN PM R/R Humberto Dias Da Silva, MF nº 5019346/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 761601**EXTRATO DE PORTARIA Nº 103/2022 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Itaituba/PA; Período: 14 a 18/02/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada) Servidor: 2º SGT PM R/R Kátia Do Socorro Moraes De Lima Oliveira, MF nº 5388937/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 761605**EXTRATO DE PORTARIA Nº 104/2022 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

Objetivo: participar de curso de capacitação; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 20 a 23/02/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: Samuel Tavares Ribeiro, MF nº 5949926/1; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 761615**FUNDAÇÃO PARÁPAZ****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 032 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, por suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a designação do servidor SÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA, MATRÍCULA:54190572/2, para responder pelo cargo de COORDENADOR, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, em virtude da titular a servidora TABATA PEREIRADA SILVA VELOSO, publicada no DOE nº 34.865 de 15 de fevereiro de 2022, pág. 09, Protocolo:760972.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 761188**PORTARIA Nº 034 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária e 1/2 (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajaram para realização de Ação Cidadania no município de São Francisco do Pará, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2022.

SERVIDOR	
Afonso Jose Nascimento de Lima	5953814/1
Amanda Lopes Gantuss	5954766/2
Andreza Cristina Oliveira de Miranda	5953796/1
Francisco Claudio Lemos da Silva Machado	5953796/1
João Batista Teixeira Neto	5953768/1
Josefa Lucia de Jesus Lima Seabra	5384729/2
Laís do Espírito Santo Lima	5920508
Marcos Felipe da Silva Silva	5953708/1
Paulo Ivan Conceição de Lima	5946741/1
Ronaldo Andrade dos Santos	57191358/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 761631**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 129/2022-DAF/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/159974 de 08/02/2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 04/02/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 38/2022 – DAF/SEPLAD de 18/01/2022, publicada no DOE nº.34.839 de 21/01/2022, ao servidor ALBERTO BOULHOSA TAVARES, Id. Funcional nº 54195780/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria de Gestão de Logística – DGL/SEPLAD

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 760986**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 0131/2022-DAF/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**Portaria 025/2022-GAB/SEAC****Belém PA, 15 de fevereiro de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/169342

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, 3,5 (três e meia) diárias no período de 06/03/2022 a 09/03/2022, com destino a Brasília, no Distrito Federal, tendo em vista participação do curso de Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico e a Nova Lei 14.133/202, ofertado para os servidores da Secretarias Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, a ser realizado na Capital Federal.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5953276-2	FRANCISCO RAINERO DE SOUSA FILHO	124.884.612-53

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário, 15 de fevereiro de 2022

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 761135

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/183785 e, ainda, o Atestado Médico 15/01/2022,
R E S O L V E:
 FORMALIZAR a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOSILENE CORREA LEAO, Id. Funcional nº. 5945699/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 15/01/2022 a 24/01/2022.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
 IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 761013

PORTARIA Nº 0130/2022-DAF/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/179091 e, ainda, o Atestado Médico 24/01/2022,
R E S O L V E:
 FORMALIZAR a concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA, Id. Funcional nº. 5946783/1, ocupante do cargo de Assessor, lotado no Gabinete, no período de 24/01/2022 a 28/01/2022.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
 IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 761029

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0125/2022-DAF/SEPLAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/161954,
R E S O L V E:
 DESIGNAR a servidora MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 54190383/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder como Gerente da Coordenadoria de Gestão e Auditoria, durante o impedimento legal da titular FLAVIA DE NAZARE DA COSTA SANTOS, Id. Funcional nº. 57191806/1, no período de 14/02/2022 a 15/03/2022.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
 IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 761004

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC
 CONCURSO PÚBLICO C – 206**

**EDITAL Nº 48/2022 – SEPLAD/PCPA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022
 REINTEGRAÇÃO E RESULTADO PARA O EXAME PSICOLÓGICO - SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICA A REINTEGRAÇÃO E O RESULTADO DO EXAME PSICOLÓGICO - SUB JUDICE do Concurso Público no C-206, conforme as seguintes disposições:
 Art. 1º Fica divulgado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos descrito abaixo, a reintegração do candidato e o resultado do exame psicológico - sub judice, realizado em 12/12/2021:

401 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL			
NOME	INSCRIÇÃO	AUTOS Nº	RESULTADO DO EXAME PSICOLÓGICO
Gustavo Kallil Furbino Siman	4120015546	0870441-44.2021.8.14.0301	RECOMENDADO

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
 Belém/PA 15 de fevereiro de 2022.
 HANA GHASSAN TUMA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 761530

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
 SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 004/2022, PUBLICADO NO DIA 05/01/2022, DOE Nº34.820, PROTOCOLO Nº7488286.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JCN LTDA. (LABORATÓRIO SAN MORENO)
 - BELÉM/PARÁ (DISTRITO DE ICOARACI)

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA:01/01/2022
 DATA DA VIGÊNCIA:01/01/2022 A 31/12/2022

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA :01/02/2022
 DATA DA VIGÊNCIA: 01/02/2022 A 01/02/2023
 ORDENADOR DA DESPESA: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 761369

ERRATA DO EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 028/2018 PUBLICADO NO DOE N.34848, DIA 31/01/2022, protocolo n.754900.

ONDE SE LÊ: CNPJ: 00.331.788/0024-65

LEIA-SE: CNPJ: 24.930.315/0001-04

Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida

Protocolo: 761370

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N. 032/2022, PUBLICADO NO DIA 15/02/2022, DIÁRIO N. 34.865, PROTOCOLO N. 7606864.

CONTRATADO: PEREIRA & SOARES LTDA- CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LÍRIO

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA :01/02/2022

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA 09/02/2022

ONDE SE LÊ :

VIGÊNCIA 01/02/2022 A 01/02/2023

LEIA-SE:

VIGÊNCIA 09/02/2022 A 09/02/2023

ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N. 033/2022, PUBLICADO NO DIA 15/02/2022, DIÁRIO N. 34.865, PROTOCOLO N. 7606864.

CONTRATADO: ANTONIO FIGUEIREDO ABDON

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA :01/02/2022

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA 09/02/2022

ONDE SE LÊ :

VIGÊNCIA 01/02/2022 A 01/02/2023

LEIA-SE:

VIGÊNCIA 09/02/2022 A 09/02/2023

ONDE SE LE: ELEMENTO DE DESPESA:3339039

LEIA-SE:

ELEMENTO DE DESPESA:339036

ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N. 034/2022, PUBLICADO NO DIA 15/02/2022, DIÁRIO N. 34.865, PROTOCOLO N. 7606864.

CONTRATADO: A F MARTINS LTDA- CLÍNICA DA MULHER

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA :01/02/2022

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA 09/02/2022

ONDE SE LÊ :

VIGÊNCIA 01/02/2022 A 01/02/2023

LEIA-SE:

VIGÊNCIA 09/02/2022 A 09/02/2023

ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 761199

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 003/2022, PUBLICADO NO DIA 05/01/2022, DOE Nº34.820, PROTOCOLO Nº7488286.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JCN LTDA. (LABORATÓRIO SAN MORENO).

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA:01/01/2022

DATA DA VIGÊNCIA:01/01/2022 A 31/12/2022

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA :01/02/2022

DATA DA VIGÊNCIA: 01/02/2022 A 01/02/2023

ORDENADOR DA DESPESA: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 761311

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
 Data da Assinatura: 31/01/2022
 Vigência: 31/01/2022 a 31/07/2022.
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses.
 Conforme o ART 57, § 4º da Lei nº 8.666/93

Contrato: 008
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030
Contratada: CIRUBEL – CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ n. 05.323.167/0001-07.
Endereço: Tv. 9 de Janeiro nº. 1295, bairro São Brás, tel: 91)3204-2729,- CEP: 66.060-370, Município BELÉM/PA,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 31/01/2022
Vigência: 31/01/2022 a 31/07/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 009
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030
Contratada: GKY DISTRIBUIDORA EIRELI-ME-IMPLA, I
CNPJ n. 22.317.152/0001-55
Endereço: Tv. Humaitá nº. 847, bairro Pedreira, CEP: 66.083-340, município BELÉM/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 13/01/2022
Vigência: 13/01/2022 a 13/07/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 40
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CONSULTÓRIO MÉDICO PEDIÁTRICO NEVES DUARTE S.S LTDA-ME
CNPJ n. 06.329.701/0001-55,
Endereço: AV. Magalhães- Ed. Tropical Center, nº. 695 –sl 202, bairro São Braz, município Belém/PA, CEP: 66.060-670
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 01/01/2022
Vigência: 01/01/2022 a 01/07/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 42
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA-ME (ORIXILAB – LABORATÓRIO E CLÍNICA)
CNPJ n. 04.304.131/0001-13
Endereço: TV. CARLOS MARIA TEIXEIRA, nº. 233, bairro Centro, município ORIXININA/PA, CEP: 68.270-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 01/01/2022
Vigência: 01/01/2022 a 01/07/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 43
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: ERIVELTO ALMEIDA BELTRÃO DA SILVA.
CPF n. 410.365.732/49
Endereço: TV. 16 de novembro nº. 775, bairro São Sebastião, município IGARAPÉ AÇU/PA, CEP: 68.725-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 01/01/2022
Vigência: 01/01/2022 a 01/07/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 44
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: LABORATÓRIO BARRETO DE ANÁLISES CLÍNICAS CITOLÓGICAS.
CNPJ n. 05.652.069/0001-13
Endereço: AV. Marechal Deodoro da Fonseca, nº. s/n, bairro Centro, município SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, CEP: 68.790-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 01/01/2022
Vigência: 01/01/2022 a 01/07/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses.

Conforme o ART 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.
Contrato: 45
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CLÍNICA FLORENZANO LTDA-ME.
CNPJ n. 34.917.989/0001-14
Endereço: Rua José de Carlos, nº. 130, bairro Barrolândia, município SANTA MARIA DO PARÁ/PA, CEP: 68.738-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 01/01/2022
Vigência: 01/01/2022 a 01/07/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 46
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: FERREIRA & FERREIRA LTDA-ME.
CNPJ n. 06.910.414/0001-34
Endereço: TRAV. Vileta, nº. 2876, bairro marco, município BELÉM/PA,- CEP: 66.095-74
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 01/01/2022
Vigência: 01/01/2022 a 01/07/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 49
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: FISIOTERAPIA RIBEIRO LTDA-ME (FISIOCENTER).
CNPJ n. 04.890.710/0001-95
Endereço: Av. Conego Jerônimo Pimentel, S/N, Qd 328-It 25, Bairro: Vila dos Cabanos, CEP: 68.445-000, no Município de BARCARENA/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 31/01/2022
Vigência: 31/01/2022 a 31/07/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 50
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: I.M BRANDÃO SERVIÇO MÉDICO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA-ME
CNPJ n. 10.753.962/0001-75
Endereço: Rua Três de Dezembro, nº. 123, bairro Novo, município BARCARENA/PA, CEP: 68.445-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 01/01/2022
Vigência: 01/01/2022 a 31/07/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 51
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO XXIII EPP.
CNPJ n05.001.243/0001-68 .
Endereço: AV. Marechal Rondon, nº. 1587, bairro Centro, município SANTAREM/PA, CEP: 68.005-120
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 31/01/2022
Vigência: 31/01/2022 a 31/07/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 52
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339036
Contratada: ILANA E AGUIAR AGUIAR (FISIOSAN)
CNPJ n. 10.901.613/0001-53
Endereço: TV SETE DE SETEMBRO, nº. 785, bairro SANTA CLARA, município SANTARÉM/PA, CEP: 68.040-610,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 01/01/2022
Vigência: 01 /01/2022 a 01/07/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses. Conforme o ART 57,§ 4º da Lei nº 8.666/93.

Contrato:53
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: FERREIRA & OLIVEIRA S.S LTDA-ME(CLINIMED)
CNPJ n. 01.935.384/0001-05
Endereço:Rua DOM PEDRO II, nº.735,bairro Centro, município CAPANEMA/PA, CEP:68.700-010
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 12/01/2022
Vigência: 12/01/2022 a 12/07/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses. Conforme o ART 57,§ 4º da Lei nº 8.666/93.
Contrato:54
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada:HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA-EPP
CNPJ n. 04.579.488/0001-04
Endereço:Rua Dom Sebastião Tomas, nº.9,Bairro:Centro, Município: CON-CEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, CEP:68.540-000.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 01/01/2022
Vigência: 01/01/2022 a 01/07/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses. Conforme o ART 57,§ 4º da Lei nº 8.666/93.
Contrato: 55
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES E DIAGNÓSTICO S.S LTDA-ME-LABORATÓRIO UNIVERSAL
CNPJ n. 10.247.732/0001-34
Endereço:AV JK nº.482,bairro CENTRO, município CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, CEP:68.540-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 01/01/2022
Vigência: 01/01/2022 a 01/07/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses. Conforme o ART 57,§ 4º da Lei nº 8.666/93.
Contrato:60
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: EDISON SALES ABRAHIM PATOLOGIA CLÍNICA S/S LTDA-ME-LABORATORIO EDISON ABRAHIM)
CNPJ n. 05.092.218/0001-37
Endereço:AV. Cipriano Santos, nº166, Bairro Canudos, município BELÉM/PA, CEP:66.070-605
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 01/01/2022
Vigência: 01/01/2022 a 01/07/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses. Conforme o ART 57,§ 4º da Lei nº 8.666/93.
Contrato:64
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: NUTRITERÁPICA TERAPIA MÉDICO NUTRICIONAL E COMERCIO LTDA
CNPJ n.03.225.975/0001-06,
Endereço: Rua Boaventura da Silva, nº.1412, bairro Umarizal, município BELÉM/PA, CEP:66.055-090
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 01/01/2022
Vigência: 01/01/2022 a 01/07/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses. Conforme o ART 57,§ 4º da Lei nº 8.666/93.
Contrato:68
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: ASSOCIAÇÃO VT MEDEIROS - HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA, CNPJ n. 07.981.245/0001-96,
Endereço:Av. Nazeazeno Ferreira, nº.500, Bairro: Centro, CEP:68.600-000, no Município de Bragança/PA,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 02/01/2022
Vigência: 02/01/2022 a 02/07/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses. Conforme o ART 57,§ 4º da Lei nº 8.666/93.
Contrato:81
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339036
Contratada: JOSÉ BRASIL FERREIRA.
CPF n. 043.672.942-34
Endereço: Av. Barão do Rio Branco S/N, bairro Centro, município Igarapé Açu/PA, CEP: 68.725-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 02/01/2022
Vigência: 02/01/2022 a 02/07/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses. Conforme o ART 57,§ 4º da Lei nº 8.666/93.
Contrato:83
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: IMA - INSTITUTO MÉDICO AMAZÔNIA EIRELI.
CNPJ n. 05.805.876/0001-29
Endereço:FOLHA 26, QUADRA 07, LOTE E12 S/N, sala 206 e 208, bairro Nova Marabá-VP08, município MARABÁ/PA, CEP:68.509-060
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 02/01/2022
Vigência: 02/01/2022 a 02/07/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses. Conforme o ART 57,§ 4º da Lei nº 8.666/93.
Contrato:84
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: BEST PHARMA MANIPULAÇÕES AVANÇADAS LTDA
CNPJ n. 11.432.191/0001-87
Endereço:Rua PSG PRINCIPAL nº40, bairro Umarizal, tel:(91)3222-1581, CEP:66.055-480, Município BELÉM/PA,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 02/01/2022
Vigência: 02/01/2022 a 02/07/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses. Conforme o ART 57,§ 4º da Lei nº 8.666/93.
Contrato:118
Exercício:
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339036
Contratada: PEDRO MONTEIRO NETO.
CPJF n. 020.886.062-20
Endereço:Av. Paes de Carvalho nº872, bairro Centro, município Conceição do Araguaia/PA, CEP:68.540-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 02/01/2022
Vigência: 02/01/2022 a 02/07/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses. Conforme o ART 57,§ 4º da Lei nº 8.666/93.
Contrato:127
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030
Contratada:J ROSSETI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME- NOME FANTASIA VIACIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES,
CNPJ n. 10.664.410/0001-90
Endereço:Travessa Dom Romualdo de Seixas Nº.1648, Sala 104,Bairro Umarizal, CEP:66.055-200,Município de BELÉM/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 761481

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 015 de 11 de fevereiro de 2022
NOMEAR, CAROLINE ROCHA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Comunicação, código GEP-DAS-011.4. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 13 de fevereiro de 2022.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente/IASEP

Protocolo: 761221

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 082 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/66765 (PAE), de 18/01/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE DESLOCAMENTO constante na PORTARIA Nº 032/2022, de 25/01/2022, publicada no DOE nº 34.844, de 26/01/2022, à servidora Sara Tatiane da Silva Alves, matrícula nº 5962961/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, que se deslocará dos municípios de Curuçá/PA, Marapanim/PA e Igarapé-Açu/PA para o município de Altamira/PA, no período de 02/02/2022 a 03/02/2022, pela necessidade de acompanhar o andamento das reformas e adequações do polo do IGEPREV na localidade.

II- CONCEDER, a título de complementação, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária à servidora citada acima, considerando a prorrogação de viagem com deslocamento, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 761422

PORTARIA Nº 084 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/177079 (PAE), de 11/02/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 28/03/2022 a 02/04/2022, a fim de participar do 17º Congresso Nacional de Pregoeiros.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 761427

PORTARIA Nº 085 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/177024 (PAE), de 11/02/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 28/03/2022 a 02/04/2022, a fim de participar do 17º Congresso Nacional de Pregoeiros.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 2022.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 761430

PORTARIA Nº 086 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/176487 (PAE), de 11/02/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/3, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no dia 18/02/2022, a fim de proceder com ajuste, conferência e relacionar os patrimônios dos bens móveis do polo do IGEPREV na localidade.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 761433

PORTARIA Nº 087 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/176487 (PAE), de 11/02/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/3, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, a viajar ao município de Capanema/PA, no período de 16/02/2022 a 17/02/2022, a fim de proceder com a entrega de materiais, realização de conferência e relacionar os patrimônios dos bens móveis do polo do IGEPREV na localidade.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 761435

PORTARIA Nº 088 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/174239 (PAE), de 11/02/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Sara Tatiane da Silva Alves, matrícula nº 5962961/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, a viajar ao município de Nova Timboteua/PA, no dia 14/02/2022, a fim de realizar o alinhamento precursor junto à Prefeitura do município, tendo em vista a realização dos atendimentos aos beneficiários do Instituto.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 761438

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 083 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2022/149126 e nº 2022/168545, de 07/02/2022 e 10/02/2022, que dispõem sobre exoneração e nomeação de servidor.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor URIENS MAXIMILIANO RAVENA CANETE, matrícula nº 5951716/2, do cargo em comissão de Assessor, lotado no Gabinete da Presidência, Código GEP-DAS-011-4, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

II – NOMEAR FRANCISCO RODRIGUES FARIAS DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor, lotado no Gabinete da Presidência, Código GEP-DAS-011-4, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 761426

Término de Vínculo de Servidor

Ato: Processo nº 2022/170485

Término de vínculo: 14/02/2022

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário.

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Geovane Gleyson da Silva Sarmento

Cargo: Assistente Administrativo

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 761606

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 035 de 14 de fevereiro de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/164813,

RESOLVE:
 CONCEDER, a servidora HELLEN FLEXA CASSEB, matrícula nº 57174724/1, Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças/CSOP, CPF: 654.726.162-04, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender demandas excepcionais a serviços de natureza eventual para pronto pagamento, os quais serão suportados pelo Elemento de Despesa abaixo discriminado, com aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Elementos de Despesas:
 FONTE: 339039 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 1.000,00
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE
 Diretora Geral Interina.

Protocolo: 761278

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 121 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

REVOGAR, a contar de 15/02/2022, os efeitos da PORTARIA Nº 143 de 22/01/2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23/01/2019, que designou a servidora LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, I. F. nº 700509/2, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 122 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

REMOVER, de ofício, o servidor SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, I. F. nº 5915311/1, da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 123 Nº DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAR, a contar de 15/02/2022, o servidor SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, I. F. nº 5915311/1, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 761446

PORTARIA Nº 300 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

I - FORMALIZAR A CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de gozo de férias da servidora MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, I. F. nº 5208688/1, Datilografo, para serem usufruídas no período de 03/03/2022 a 17/03/2022, referentes ao exercício de 24/10/2020 a 23/10/2021.

II - INFORMAR que os 15 (quinze) dias restantes, serão usufruídos em período oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 301 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

FORMALIZAR A CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de gozo de férias da servidora MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, I. F. nº 5208688/1, Datilografo, para serem usufruídas no período de 18/03/2022 a 01/04/2022, referentes ao exercício de 24/10/2019 a 23/10/2020.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 761195

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 303 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (**republicada no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019**),

R E S O L V E:

Art.1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 2100 de 08 de outubro de 2021 que designou os servidores, RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 05906036/04 e ARÍCIA REGINA CUNHA LEITÃO SOARES, Secretária de Gabinete, Matrícula nº 5924714/4, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e substituto do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2020/SEFA-SEDOP, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP, que tem por objeto a pavimentação do pátio de carga da unidade CECOMT ITINGA, conforme os projetos e especificações técnicas apresentadas pela SEFA.

Art.2º DESIGNAR O servidor, RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 05906036/04, e a servidora Thaís Cavaleiro de Macedo Coelho, Gerente Fazendária, Identificação Funcional nº 518556660/2, como Fiscal Substituta, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos de Materiais - CGRM, para atuarem respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto na fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2020/SEFA-SEDOP, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN-

VOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP, que tem por objeto a pavimentação do pátio de carga da unidade CECOMT ITINGA, conforme os projetos e especificações técnicas apresentadas pela SEFA.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício.

Protocolo: 761184

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Termo aditivo: 2º

Contrato: 055/2021/SEFA.

Data da assinatura: 09/02/2022.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2021/SEFA, que trata da reforma geral da Unidade CEEAT Grandes Contribuintes, localizada na Travessa 14 de Abril, nº 2010, Belém-Pa, tem por objeto: O acréscimo dos serviços discriminados na Planilha Resumo Aditivo - Anexo Único deste Termo Aditivo, no valor de R\$ 26.058,76 (vinte e seis mil, cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.451.1508.7552

Unidade Gestora: 17106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Estado do Pará - FIPAT

Função: 04 - Administração

Sub-função: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 7552 - Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais
 Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 Valor Total Estimado: R\$ 26.058,76 (vinte e seis mil, cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Fonte de Recursos: 0176 e/ou 0376 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Estado do Pará - FIPAT

Contratado: ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 11.507.015/0001-67, estabelecida na Rodovia do Tapanã, Lote 8, Conjunto Park Amazônia, Bairro Tapanã, CEP 66.825-522, Belém/PA, telefone: (91) 3229-2578 e e-mail: diretoria@atlasincorporadora.com.br
 Ordenador, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 761290

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, através do DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (**republicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019**), torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1003177, Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) nº 003/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TI COM O OBJETIVO DE DAR MANUTENÇÃO NO SISTEMA CORPORATIVO DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRATÉGICOS - GESPRO, SISTEMA QUE GERENCIA OS PROJETOS DO PROFISCO II, após a constatação da regularidade dos atos procedimentais, estando este em conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo e de Garantia nº 4459/OC - BR, celebrado no dia 19/02/2019, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, para financiamento do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do estado do Pará - PROFISCO II, e em conformidade com Manifestação Jurídica nº 37/2022-CONJUR/SEFA. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o Processo de SBQC nº 003/2021 e ADJUDICO o objeto em favor de 8I TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N. 05.243.208/0001-55, no valor global de R\$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete mil reais), de acordo com os requisitos constantes na Solicitação de Proposta nº. 003/2021. Belém (PA), 08 de fevereiro de 2022.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

Banco Interamericano de Desenvolvimento			
Projeto	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará		
Nº do Contrato de Empréstimo	4459/OC - BR		
Projeto nº	4.01.01 - Monitoramento e avaliação		
Setor	Financeiro		
Sumário			
País do Projeto	Brasil		
Objeto da Seleção	Contratação de empresa de TI com o objetivo de dar manutenção no sistema corporativo de gestão do planejamento e projetos estratégicos - GESPRO, sistema que gerencia os projetos do PROFISCO II.		
Nº da Seleção	SBQC n. 003/2021		
Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada na Qualidade e no Custo, a empresa consultora abaixo indicada apresentou proposta. A pontuação obtida de casa Proposta Técnica e Proposta de Preço, assim como a pontuação final, encontra-se indicada a seguir:			
Nome da Consultora	Nota Técnica	Preço da Proposta	Nota Final
8I TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	85 pts	100 ¹	89,50
1 - R\$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete mil reais).			
Consultora Selecionada	8I TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - CNPJ/MF N. 05.243.208/0001-55		
Nacionalidade da Consultora Selecionada	Brasil		

Montante do Contrato	R\$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete mil reais)
Duração do Contrato	12 (doze) meses
Agência Executora	Secretaria de Estado da Fazenda do Pará At: Renê de Oliveira e Sousa Júnior Av. Visconde de Souza Franco, 110. Bairro Reduto. CEP: 66.053-000. Belém/Pará/Brasil Tel: +55 (91) 3323-4212 / 4245 E-mail: sefagab@sefa.pa.gov.br

Belém (PA), 08 de fevereiro de 2022.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Extrato do Formulário de declaração de divulgação de uma propriedade efetiva
Detalhes efetivos da Declaração de Informação sobre Propriedade do Licitante
Ganhador: 8i Tecnologia em Sistemas LTDA -
CNPJ/MF N. 05.243.208/0001-55.

Identidade do proprietário efetivo	Possui uma participação direta ou indireta de 25% ou mais das ações (Sim / não)	Possui direta ou indiretamente 25% ou mais dos direitos de voto (Sim / não)	Você tem o direito, direta ou indiretamente, de nomear a maioria do Conselho de Administração, Conselho de Administração ou o órgão equivalente do Consultor (Sim / não)
Fernando Ventura Santos	SIM	SIM	SIM

A Declaração de divulgação de uma propriedade efetiva encontra-se publicada, na íntegra, no site da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA: www.sefa.pa.gov.br e no site www.compraspara.pa.gov.br.

Protocolo: 761330

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 304, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2022177840 - CECOMT-CARAJÁS.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCEMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, cargo Auxiliar de Administração, Matrícula nº 03249557-01, portadora do CPF nº 255.973.882-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-CARAJÁS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 305, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2022/153153 - CECOMT SERRA DO CACHIMBO.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, Fiscal da Receitas Estaduais, matrícula nº0512886201, portador do CPF nº207.876.342-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 761518

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefano 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 306 de 15 de fevereiro de 2022 Autorizar 12 e 1/2 diárias ao servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, nº 5418778801, AUDITOR -A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de participar de fiscalização itinerante na CECOMT CARAJÁS, no período de 16.02.2022 à 28.02.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Carajás - Conceição Do Araguaia.

Protocolo: 761314

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte T. H. MAIA & CIA. LTDA., Inscrição Estadual nº 15.232.588-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012020510000272-9 foi declarado NULO, em decisão definitiva, com base na Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2022.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 761120

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA

SOLICITADA NO PROCESSO: 2022/188559.

DOE 34.865 de 15/02/2022.

ONDE SE LÊ:

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - SINPESCA

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à SINPESCA - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:505 de 24/12/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. EIRELI	15.226.669-0	FORT XVIII	0114	214.508	221009856-4	PA0014848-7
2	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. EIRELI	15.226.669-0	SVM I	4797	208.788	161004026-1	PA0000112-8
3	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. EIRELI	15.226.669-0	SVM II	4277	214.508	403005972-4	PA0000016-8
4	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. EIRELI	15.226.669-0	SVM III	0015	191.627	403007220-8	PA0000018-4

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PAULO RODRIGUES VERAS

Diretor de Fiscalização

LEIA-SE:

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - COOMPESCAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOMPESCAR - COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:505 de 24/12/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. EIRELI	15.226.669-0	FORT XVIII	0114	214.508	221009856-4	PA0014848-7
2	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. EIRELI	15.226.669-0	SVM I	4797	208.788	161004026-1	PA0000112-8
3	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. EIRELI	15.226.669-0	SVM II	4277	214.508	403005972-4	PA0000016-8
4	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. EIRELI	15.226.669-0	SVM III	0015	191.627	403007220-8	PA0000018-4

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PAULO RODRIGUES VERAS

Diretor de Fiscalização

Protocolo: 761488

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202201000103 de 15/02/2022 - Proc n.º 002022730000604/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jorge Miguel Gonçalves da Silva – CPF: 087.017.172-00
Marca: HONDA/CITY EXL CVT 1.5 SEDAN NEW Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000105 de 15/02/2022 - Proc n.º 002022730000427/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Walcirlei Ferreira Belem – CPF: 807.164.402-10
Marca: I/FIAT CRONOS 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000107 de 15/02/2022 - Proc n.º 002022730000580/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Nilo Matos Marques – CPF: 082.411.472-87
Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000109 de 15/02/2022 - Proc n.º 002022730000733/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Michell Cristian Silva da Silva – CPF: 743.728.072-87
Marca: I/PEUGEOT 208 GRIFFE AT 1.6 NOVO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000111 de 15/02/2022 - Proc n.º 002022730000721/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Andre Menezes da Cunha – CPF: 702.387.232-91
Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000113 de 15/02/2022 - Proc n.º 002022730000686/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Edmilson Borges da Costa – CPF: 689.710.522-87
Marca: VW/GOL 1.0 MANUAL. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000115 de 15/02/2022 - Proc n.º 002022730000628/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Marcos Olavo Anunciaçao da Costa – CPF: 715.362.302-78
Marca: CHEV/TRACKER 12T A PR ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202204000187, de 15/02/2022 - Proc n.º 2022730000574/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabricio Silva da Costa – CPF: 036.402.762-21
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/TRACKER T A LT/Pas/Automovel/9BGEB76H0NB164041

Portaria n.º 202204000189, de 15/02/2022 - Proc n.º 2022730000626/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adenacy Jose da Silva – CPF: 144.977.602-78
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DMU130572

Portaria n.º 202204000191, de 15/02/2022 - Proc n.º 2022730000724/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Joney Martins Correa – CPF: 228.366.672-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ7MP050348

Portaria n.º 202204000193, de 15/02/2022 - Proc n.º 2022730000577/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel Rodrigo Braga Santiago – CPF: 696.673.492-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69R0GG210230

Portaria n.º 202204000195, de 15/02/2022 - Proc n.º 2022730000569/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Alves dos Santos – CPF: 038.830.602-59
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YF2280376

Portaria n.º 202204000197, de 15/02/2022 - Proc n.º 2022730000633/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Douglas Martins da Silva – CPF: 361.873.642-87
Marca/Tipo/Chassi
FORD/KA SE 1.0 SD C/Pas/Automovel/9BFZH54L2L8464341

Protocolo: 761390

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS- TARF

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 21/02/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18781, AINF nº 372019510000215-9, contribuinte RIP SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº. 07.522.191/0010-91.

Em 21/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19281, AINF nº 262020510001815-7, contribuinte TELEFÔNICA BRASIL S.A., Insc. Estadual nº. 15226347-0, advogado: DIOGO CAMPOS LOPES, OAB/PA-22892. Em 21/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19279, AINF nº 262020510001814-9, contribuinte TELEFÔNICA BRASIL S.A., Insc. Estadual nº. 15226347-0, advogado: DIOGO CAMPOS LOPES, OAB/PA-22892.

Em 21/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19277, AINF nº 262020510001807-6, contribuinte TELEFÔNICA BRASIL S.A., Insc. Estadual nº. 15226347-0, advogado: DIOGO CAMPOS LOPES, OAB/PA-22892. Em 21/02/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18749, AINF nº 012015510000568-0, contribuinte HSJ COMERCIAL S.A., Insc. Estadual nº. 15386842-2, advogado: ANA FLÁVIA MELO CHENE, OAB/PA-20519,

Protocolo: 761569



TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2020
TERMO ADITIVO Nº: 02

Objeto do Contrato: Licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio do endereço eletrônico www.gestaotributaria.com.br que fornece conteúdo especializado na área tributária através de notícias, artigos, legislação e vídeos, além de ferramenta online de consulta das retenções na fonte do INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS – Imposto Sobre Serviços, denominado GT-Fácil. Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2020
Data de Assinatura do Aditivo: 14.02.2022
Vigência do Aditivo: 17.02.2022 a 16.02.2023
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei Nº 13.303/2016
Valor Global Estimado de Até: R\$-7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais)
Contratada: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA. EPP
Endereço: Rua Edístio Pondé, Nº 353, Sala 909 – STIEP
CEP: 41770-395 Salvador/BA
Diretor Responsável: Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 761619



PORTARIA

PORTARIA Nº 193 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar, instaurado pela da PORTARIA Nº 520, de 17 de novembro de 2020, nos autos do Processo Administrativo nº 2020/801033, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.413, de 20 de novembro de 2020; CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.
R E S O L V E:
I - ARQUIVAR o Processo Administrativo de Disciplinar - Processo nº nº 2020/801033, com base na decisão exarada pelo EXMO. SR GOVERNADOR HELDER ZAHLUTH BARBALHO, datado de 31 de janeiro de 2022, constante

nos autos do referido processo (anexo sequencial 59).
 II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
 Belém, 14 de fevereiro de 2022.
 RÔMULO RODOVALHO GOMES
 Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 761455

PORTARIA Nº 0133 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/171461.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora NEILA CARDOSO AQUINO, matrícula nº 5918303/1, lotada no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.02.2022 a 02.03.2022, em substituição ao titular ANTONINO AKIO KAGUEYAMA, matrícula nº 5946581/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.02.2022.
 RÔMULO RODOVALHO GOMES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 761335

PORTARIA Nº 0078 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/119957.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor MARCOS WELLINGTON CARVALHO PINHEIRO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 54192304/1, da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA para a DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.02.2022.
 KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
 DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 761338

PORTARIA Nº184, DE 15 de FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;
 CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s);
 CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público; e
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, DE 29 DE JULHO DE 2020, publicada no DOE n. 34.307 de 11/08/2020.

CONSIDERANDO finalmente o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005, que dispõe no seu item III sobre a instituição de Comissões Permanentes de Sindicância e Processos Administrativos para cada Unidade Gestora da SESPA.

RESOLVE: I - Constituir Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

• FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO MELLO, Psicólogo, matrícula nº 3225804

MEMBROS:

• EMÍLIA CAROLINA MARTINS DINIZ, Psicóloga, matrícula nº 54196219/1,
 • JACIRA DA CONCEIÇÃO AGUIAR REGO, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57197682

SUPLENTE

-CRISTIANA PINTO OLIVEIRA COSTA, Técnico de Enfermagem, matrícula 54196328/1.

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 9º CRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Sindicância, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato;

III - O Presidente da Comissão representará em todos os atos que se fizerem necessários;

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado; - A Comissão Sindicante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda à tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos;

V - A Comissão, desde a citação do servidor, deverá facultar-lhe, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com des-

pesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do 5º, inc. LV da Constituição Federal;

VI - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo;

VII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 810/94, será providenciada imediatamente a substituição do mesmo;

VIII - A Comissão, na forma do § do art. 5º da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo Presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros;

IX - A Comissão vincula-se à autoridade que determinou a sua instauração, enviando-lhe relatório final, para análise e julgamento;

X - Competirá à direção do 9º CRS/SESPA prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item VI desta Portaria;

XI - O mandato da Comissão aqui instituída será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente;

XII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 810/94;

XV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 761248

PORTARIA Nº 132 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2022/172889.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01.02.2022, os efeitos na Portaria Coletiva nº 622 de 10/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, que prorrogou a cessão a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, do servidor JOSÉ RIBAMAR SILVA DA COSTA, matrícula nº 100005/2, cargo MÉDICO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.02.2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 761564

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 213 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
55586284/1	MARCOS VINNICIUS CORDOVIL FELGUEIRAS	AGENTE DE PORTARIA	06/10/2021 A 09/10/2021	84384 - 04/01/2022
55588891/2	CARLA ANDREA RIBEIRO BRAGA	MEDICO	01/12/2021 A 03/12/2021	86300 - 11/02/2022
57192359/2	ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE	ENFERMEIRO	28/09/2021 A 07/10/2021	1732/2021 - 06/10/2021
57206929/1	BAURICIA CUNHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	16/08/2021 A 20/08/2021	1701/2021 - 02/09/2021
54196626/2	CARLOS ANDRE DE SOUZA REIS	ENFERMEIRO	01/09/2021 A 14/09/2021	1709/2021 - 14/09/2021
5876036/2	DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO FIEL RIBEIRO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	01/09/2021 A 30/09/2021	1711/2021 - 21/09/2021
57231089/2	DENIS VALENTE PRESTES	ENFERMEIRO	03/08/2021 A 11/09/2021	48/2021 - 21/09/2021
5089212/1	DEUZIRE ALHO FERREIRA	AGENTE DE SAÚDE	01/07/2021 A 28/09/2021	43/2021 - 05/08/2021
57233150/1	DIVANI MARIA CALANDRINO LOPES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	15/07/2021 A 21/07/2021	47/2021 - 21/09/2021

54189777/2	FRANCK CHARLES CARVALHO DA SILVA	ENFERMEIRO	25/08/2021 A 03/09/2021	1697/2021 - 02/09/2021
57206894/1	IGO AVILA DOS REIS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	15/09/2021 A 13/11/2021	1719/2021 - 23/09/2021
57194900/1	JOSIANE CARVALHO FLORENZANO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	26/04/2021 A 29/08/2021	384/2021 - 02/09/2021
111554/1	KELLY MENDES DOS SANTOS	AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31/08/2021 A 21/09/2021	410/2021 - 20/09/2021
57207993/1	MARIA MACILENE MONTEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/06/2021 A 21/06/2021	53/2021 - 23/09/2021
5295009/4	MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	03/08/2021 A 06/08/2021	348/2021 - 19/08/2021
54196416/2	MARIA DO CARMO FERREIRA PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/07/2021 A 12/01/2022	1696/2021 - 02/09/2021
5523206/2	MARIA ELIANE VIANA PANTOJA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/08/2021 A 16/09/2021	1702/2021 - 02/09/2021
57205782/2	MARIA ELISA TEIXEIRA COSTA	ENFERMEIRO	21/09/2021 A 26/09/2021	1730/2021 - 05/10/2021
54185103/2	MICHERLAND DE OLIVEIRA SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/09/2021 A 10/10/2021	1718/2021 - 22/09/2021
5266475/2	OLIVALDO JOSE ARAGAO VALENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/09/2021 A 30/09/2021	49/2021 - 22/09/2021
111562/1	PEDRO ALVES BEZERRA	MOTORISTA	07/07/2021 A 09/07/2021	370/2021 - 30/08/2021
5913729/1	PEDRO BONET	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/09/2021 A 21/09/2021	1717/2021 - 22/07/2021
5895756/1	RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES	ENFERMEIRO	01/09/2021 A 14/09/2021	1704/2021 - 09/09/2021
5266459/2	SONIA MARIA DO SOCORRO COSTA VULCAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/08/2021 A 12/08/2021	46/2021 - 20/09/2021
5266459/2	SONIA MARIA DO SOCORRO COSTA VULCAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/08/2021 A 05/08/2021	45/2021 - 20/09/2021
54184702/2	VALDINEIA FERREIRA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/09/2021 A 02/10/2021	1727/2021 - 05/10/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
 /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/02/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 214 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
5425913/2	MARIA NEIZA DE ARAUJO SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/02/2021 A 29/06/2021	083/2021 - 19/02/2021
5523206/2	MARIA ELIANE VIANA PANTOJA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/09/2021 A 01/10/2021	1713/2021 - 21/09/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
 /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/02/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 761227

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 33 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula quarta do TED 02/2022;

R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Luciana Ferreira dos Santos, Enfermeira, Matrícula: 57194221/1; Lucrecia Aline Cabral Formigosa, Enfermeira, Matrícula: 57174491/2; Patrícia Santos Martins, Psicóloga, Matrícula: 54190162/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo, mediante a elaboração de relatórios trimestrais de acompanhamento de execução do objeto e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE do TED 02/2022, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP para o HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL, objetivando a realização de coleta de dados de casos de câncer diagnosticados e tratados no Estado do Pará, referentes aos anos de 2019 e 2020, relacionados aos Registros de Câncer:

Registro Hospitalar de Câncer (RHC) do Hospital Ophir Loyola (HOL) e Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP), por acadêmicos (bolsistas) do Curso de Graduação em Enfermagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA

Protocolo: 761156

ERRATA

ERRATA:

No D.O.E. 34.818 de 03/01/2022, que publicou o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/GECOM/SESPA/2021, Protocolo nº 747715

ONDE SE LÊ: aquisição de medicamento por demanda judicial para atender liminar em favor de E. V. L. P.

LEIA-SE: aquisição de medicamento por demanda judicial para atender liminar em favor de C. M.S.

Belém (PA), 11 de Fevereiro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 761562

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/SESPA/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), para atendimento dos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 03 de março de 2022.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de recurso: 0149001381 / 0103001381

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 760985

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/GECOM/SESPA/2021

PROCESSO: 2021/982059

OBJETO: Aquisição de Medicamento Dupilumabe 300 mg por demanda judicial para atender a liminar em favor de V.P.S.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 09.053.134/0001-45

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR: R\$ 37.379,40 (Trinta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103008809

Belém (PA), 12 de Fevereiro de 2022

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 761548

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 2021/1130643 - TERMO DE EXECUÇÃO

DESCENTRALIZADA Nº 02/2022,

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E HOSPITAL OPHIR LOYOLA.

DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP para o HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL, objetivando a realização de coleta de dados de casos de câncer diagnosticados e tratados no Estado do Pará, referentes aos anos de 2019 e 2020, relacionados aos Registros de Câncer: Registro Hospitalar de Câncer (RHC) do Hospital Ophir Loyola (HOL) e Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP), por acadêmicos (bolsistas) do Curso de Graduação em Enfermagem. Parágrafo Primeiro: A celebração deste Termo propõe-se a viabilizar a captação de 06 (seis) coletores (acadêmicos de Graduação em Enfermagem) e 02 supervisores (profissionais com Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe), para realizar coleta em prontuário de casos de câncer, relacionados aos Registros de Câncer: Registro Hospitalar de Câncer (RHC) do Hospital Ophir Loyola (HOL) e Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP), dos anos de 2019

e 2020. Os participantes do projeto receberão mensalmente, a título de bolsa, os valores especificados na tabela abaixo, conforme cada categoria. Durante o desenvolvimento do projeto, serão disponibilizadas um total de 24 (vinte e quatro) parcelas para cada participante.

PORTARIA Nº	QUANTIDADE	V Unitário	V Mensal	V ANUAL
SUPERVISOR	02	2.000,00	4.000,00	96.000,00
COLETADOR	06	700,00	4.200,00	100.800,00
TOTAL	08	-	R\$ 8.200,00	R\$ 196.800,00

VALOR: Para prover o objeto do presente termo, será efetuado o destaque orçamentário da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA para o HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL, no valor estimado de R\$ 196.800,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e seiscentos Reais), 24 parcelas no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), para pagamento de pessoa física. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8924, Elemento de Despesa: 339018 e Fonte de Recurso: 0103 / 0149 / 0349.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Execução Descentralizada terá vigência de 24 meses, a contar de 01 de março/2022 a 28 de fevereiro/2024; DATA DA ASSINATURA: 14/02/22

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RÔMULO RODOVALHO GOMES- Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 761154

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 002/2022 ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2017- Hospital Regional Público da Trasmazônica, ACRESCIMO da FONTE 445042 referente ao 14º Termo Aditivo Processo nº 2022/104758. Data da Assinatura: 15/02/2022

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 761542

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO: 2022/2884

Nº DO INSTRUMENTO: CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 038/2017.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº 05.054.929/0001-17 e a HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA, CNPJ nº 17.454.167/0001-25.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 8288/ Elemento de Despesa: 339039 / fonte de Recurso: 0103; ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS Belém, 14 de Fevereiro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 761090

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2020

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2022

VIGÊNCIA: 05/02/2022 a 03/08/2022

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 16/2020.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 180 (cento e oitenta) dias.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Curralinho

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 761629

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1.606/12.01.2022, publicada no DOE Nº.34.828/13.01.2022, referente à servidora JOSIE PEREIRA DA MOTA, matrícula 54190144/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.02.2022 A 02.03.2022.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 01.02.2022 A 10.02.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 761527

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1.606/12.01.2022, publicada no DOE Nº.34.828/13.01.2022, referente à servidora EDINA RAQUEL MENESSES DA SILVA, matrícula 57197122/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.02.2022 A 02.03.2022.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 01.02.2022 A 15.02.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 761547

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1.606/12.01.2022, publicada no DOE Nº.34.828/13.01.2022, referente ao servidor JOÃO DOS SANTOS MOTA, matrícula 85944/3, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.02.2022 A 02.03.2022.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 01.02.2022 A 13.02.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 761566

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 11, de 25 de janeiro de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993 e dá outras providências;

- Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal;

- Considerando a Resolução CIB Nº 185, de 29 de dezembro de 2021 (homologada pela Res. CIB nº 09 de 25 de janeiro de 2022) que pactuou a alocação dos recursos financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021, na gestão estadual, bem como definiu que a CIB faria a pactuação para repasse dos citados recursos a serem alocados na Gestão do Estado e Gestão dos Municípios.

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 20 de janeiro de 2022, Resolve:

Art. 1º - Pactuar a distribuição dos recursos definidos pela Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021, entre a Gestão Estadual e Municipal do Estado do Pará.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução perfazem o total de R\$ 9.938.700,00 (nove milhões, novecentos e trinta e oito mil, e setecentos reais), e deverão ser alocados conforme descrito a seguir:

1º - 50 % do recurso, no valor de R\$ 4.969.350,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) permanecerão alocados na gestão estadual.

2º - 50% do recurso, no valor de R\$ 4.969.350,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) será distribuído aos 143 municípios do Estado do Pará, com exceção do município de Ananindeua, que abriu mão dos recursos, conforme os seguintes critérios de distribuição:

I – O valor de R\$ 4.290.000,00 (quatro milhões duzentos e noventa mil reais) serão distribuídos aos 143 municípios, adotando como valor mínimo de repasse aos municípios, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme consta no anexo desta Resolução.

II – O valor de R\$ 679.350,00 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) serão distribuídos aos municípios, conforme representação percentual relativa à totalidade populacional do Estado.

III- Os recursos financeiros serão repassados do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde daqueles municípios que atingirem a cobertura vacinal de 75% de sua população com o esquema primário da vacinação contra a Covid-19, na faixa etária de 12 anos e demais faixas superiores (excluída a vacinação infantil).

IV- A aferição das metas será feita com base nas informações existentes no SI-PNI-Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações-MS, ou alternativamente no E-SUS no dia de publicação desta Resolução, com nova aferição após 30 dias corridos da primeira.

Art.3º - O município que não alcançar o disposto no Art. 2º, inciso III deverá apresentar à Diretoria de Vigilância em Saúde da SESPA (DVS/SESPA) para aprovação/acompanhamento, e ao COSEMS-PA para acompanhamento, um Plano de Intervenção Municipal para o Alcance da Meta Vacinal pactuada nesta Resolução CIB-PA, para poder fazer jus aos recursos financeiros supra citados, reiterando que o mesmo só estará apto ao recebimento mediante aprovação do plano pela SESPA.

Art. 4º - Os recursos orçamentários, objeto da Portaria GM/MS nº3.829, de 22 de dezembro de 2021, pertencem ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) que deverão ser empregados na Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art.5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de janeiro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ							
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP/PA							
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA							
DISTRIBUIÇÃO DE 50 % DOS RECURSOS DA PORTARIA GM/MS 3.829 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 PARA OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .							
ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº11 DE 25/01/2022.							
UF	COD. MUNIC	GESTÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2019*	% POP	PER CAPTA	EQUIDADE	TOTAL
PA	00107	Abaetetuba	157.698	1,95	13.217,19	30.000,00	43.217,19
PA	00131	Abel Figueiredo	7.434	0,09	623,07	30.000,00	30.623,07
PA	00206	Acará	55.591	0,69	4.659,27	30.000,00	34.659,27
PA	00305	Afuá	39.218	0,48	3.286,99	30.000,00	33.286,99
PA	00347	Água Azul do Norte	27.430	0,34	2.299,00	30.000,00	32.299,00
PA	00404	Alenquer	56.789	0,70	4.759,67	30.000,00	34.759,67
PA	00503	Almeirim	34.109	0,42	2.858,79	30.000,00	32.858,79
PA	00602	Altamira	114.594	1,41	9.604,50	30.000,00	39.604,50
PA	00701	Anajás	29.277	0,36	2.453,80	30.000,00	32.453,80
PA	00800	Ananindeua (*)	-	0,00	-	-	-
PA	00859	Anapu	27.890	0,34	2.337,55	30.000,00	32.337,55
PA	00909	Augusto Corrêa	45.998	0,57	3.855,24	30.000,00	33.855,24
PA	00958	Aurora do Pará	31.338	0,39	2.626,54	30.000,00	32.626,54
PA	01006	Aveiro	16.388	0,20	1.373,53	30.000,00	31.373,53
PA	01105	Bagre	30.673	0,38	2.570,81	30.000,00	32.570,81
PA	01204	Baião	47.446	0,59	3.976,61	30.000,00	33.976,61
PA	01253	Bannach	3.286	0,04	275,41	30.000,00	30.275,41
PA	01303	Barcarena	124.680	1,54	10.449,84	30.000,00	40.449,84
PA	01402	Belém	1.492.745	18,42	125.111,89	30.000,00	155.111,89
PA	01451	Belterra	17.732	0,22	1.486,18	30.000,00	31.486,18
PA	01501	Benevides	62.737	0,77	5.258,20	30.000,00	35.258,20
PA	01576	Bom Jesus do Tocantins	16.981	0,21	1.423,23	30.000,00	31.423,23
PA	01600	Bonito	16.286	0,20	1.364,98	30.000,00	31.364,98
PA	01709	Bragança	127.686	1,58	10.701,79	30.000,00	40.701,79
PA	01725	Brasil Novo	15.086	0,19	1.264,41	30.000,00	31.264,41
PA	01758	Brejo Grande do Araguaia	7.380	0,09	618,54	30.000,00	30.618,54
PA	01782	Breu Branco	66.046	0,81	5.535,53	30.000,00	35.535,53
PA	01808	Breves	102.701	1,27	8.607,71	30.000,00	38.607,71
PA	01907	Bujaru	29.132	0,36	2.441,65	30.000,00	32.441,65
PA	02004	Cachoeira do Arari	23.767	0,29	1.991,99	30.000,00	31.991,99
PA	01956	Cachoeira do Piriá	33.900	0,42	2.841,27	30.000,00	32.841,27
PA	02103	Cametá	137.890	1,70	11.557,02	30.000,00	41.557,02
PA	02152	Canaã dos Carajás	37.085	0,46	3.108,22	30.000,00	33.108,22
PA	02202	Capanema	69.027	0,85	5.785,38	30.000,00	35.785,38
PA	02301	Capitão Poço	54.303	0,67	4.551,31	30.000,00	34.551,31
PA	02400	Castanhal	200.793	2,48	16.829,12	30.000,00	46.829,12
PA	02509	Chaves	23.717	0,29	1.987,80	30.000,00	31.987,80

UF	COD. MUNIC	GESTÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2019*	% POP	PER CAPTA	EQUIDADE	TOTAL
PA	02608	Colares	12.085	0,15	1.012,88	30.000,00	31.012,88
PA	02707	Conceição do Araguaia	47.864	0,59	4.011,64	30.000,00	34.011,64
PA	02756	Concórdia do Pará	33.318	0,41	2.792,49	30.000,00	32.792,49
PA	02764	Cumaru do Norte	13.473	0,17	1.129,22	30.000,00	31.129,22
PA	02772	Curionópolis	17.929	0,22	1.502,69	30.000,00	31.502,69
PA	02806	Currupet	34.448	0,42	2.887,20	30.000,00	32.887,20
PA	02855	Curuá	14.393	0,18	1.206,32	30.000,00	31.206,32
PA	02905	Curuçá	40.066	0,49	3.358,06	30.000,00	33.358,06
PA	02939	Dom Eliseu	59.719	0,74	5.005,25	30.000,00	35.005,25
PA	02954	Eldorado do Carajás	33.808	0,42	2.833,56	30.000,00	32.833,56
PA	03002	Faro	7.194	0,09	602,95	30.000,00	30.602,95
PA	03044	Floresta do Araguaia	20.304	0,25	1.701,75	30.000,00	31.701,75
PA	03077	Garrafão do Norte	26.066	0,32	2.184,68	30.000,00	32.184,68
PA	03093	Goianésia do Pará	40.475	0,50	3.392,34	30.000,00	33.392,34
PA	03101	Gurupá	33.376	0,41	2.797,35	30.000,00	32.797,35

PA	03200	Igarapé-Açu	38.807	0,48	3.252,54	30.000,00	33.252,54
PA	03309	Igarapé-Miri	62.698	0,77	5.254,93	30.000,00	35.254,93
PA	03408	Inhangapi	11.711	0,14	981,54	30.000,00	30.981,54
PA	03457	IPIXUNA DO PARÁ	64.053	0,79	5.368,49	30.000,00	35.368,49
PA	03507	Irituia	32.550	0,40	2.728,12	30.000,00	32.728,12
PA	03606	Itaituba	101.247	1,25	8.485,85	30.000,00	38.485,85
PA	03705	Itupiranga	53.269	0,66	4.464,65	30.000,00	34.464,65
PA	03754	Jacareacanga	41.487	0,51	3.477,16	30.000,00	33.477,16
PA	03804	Jacundá	59.155	0,73	4.957,98	30.000,00	34.957,98
PA	03903	Juruti	57.943	0,71	4.856,39	30.000,00	34.856,39
PA	04000	Limoeiro do Ajuru	28.935	0,36	2.425,14	30.000,00	32.425,14
PA	04059	Mãe do Rio	30.077	0,37	2.520,85	30.000,00	32.520,85
PA	04109	Magalhães Barata	8.548	0,11	716,44	30.000,00	30.716,44
PA	04208	Marabá	279.349	3,45	23.413,16	30.000,00	53.413,16
PA	04307	Maracanã	29.473	0,36	2.470,23	30.000,00	32.470,23
PA	04406	Marapanim	28.336	0,35	2.374,93	30.000,00	32.374,93
PA	04422	Marituba	131.521	1,62	11.023,21	30.000,00	41.023,21
PA	04455	Medicilândia	31.597	0,39	2.648,25	30.000,00	32.648,25
PA	04505	Melgaço	27.654	0,34	2.317,77	30.000,00	32.317,77
PA	04604	Mocajuba	31.136	0,38	2.609,61	30.000,00	32.609,61
PA	04703	Moju	82.094	1,01	6.880,57	30.000,00	36.880,57
PA	04752	Mojú dos Campos	16.084	0,20	1.348,05	30.000,00	31.348,05
PA	04802	Monte Alegre	58.032	0,72	4.863,85	30.000,00	34.863,85
PA	04901	Muaná	40.349	0,50	3.381,78	30.000,00	33.381,78
PA	04950	Nova Esperança do Piriá	21.368	0,26	1.790,92	30.000,00	31.790,92
PA	04976	Nova IPIXUNA	16.678	0,21	1.397,84	30.000,00	31.397,84
PA	05007	Nova Timboteua	15.363	0,19	1.287,62	30.000,00	31.287,62
PA	05031	Novo Progresso	25.762	0,32	2.159,20	30.000,00	32.159,20
PA	05064	Novo Repartimento	75.919	0,94	6.363,02	30.000,00	36.363,02

UF	COD. MUNIC	GESTÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2019*	% POP	PER CAPTA	EQUIDADE	TOTAL
PA	05106	Óbidos	52.137	0,64	4.369,77	30.000,00	34.369,77
PA	05205	Oeiras do Pará	32.512	0,40	2.724,94	30.000,00	32.724,94
PA	05304	Oriximiná	73.096	0,90	6.126,42	30.000,00	36.126,42
PA	05403	Ourém	17.842	0,22	1.495,40	30.000,00	31.495,40
PA	05437	Ouro Preto do Norte	32.832	0,41	2.751,76	30.000,00	32.751,76
PA	05486	Pacajá	47.706	0,59	3.998,40	30.000,00	33.998,40
PA	05494	Palestina do Pará	7.589	0,09	636,06	30.000,00	30.636,06
PA	05502	Paragominas	113.145	1,40	9.483,06	30.000,00	39.483,06
PA	05536	Parauapebas	208.273	2,57	17.456,05	30.000,00	47.456,05
PA	05551	Pau D'Arco	5.483	0,07	459,55	30.000,00	30.459,55
PA	05601	Peixe-Boi	8.077	0,10	676,96	30.000,00	30.676,96
PA	05635	Piçarra	12.981	0,16	1.087,98	30.000,00	31.087,98
PA	05650	Placas	30.982	0,38	2.596,70	30.000,00	32.596,70
PA	05700	Ponta de Pedras	31.082	0,38	2.605,09	30.000,00	32.605,09
PA	05809	Portel	62.043	0,77	5.200,03	30.000,00	35.200,03
PA	05908	Porto de Moz	41.135	0,51	3.447,66	30.000,00	33.447,66
PA	06005	Prainha	29.866	0,37	2.503,17	30.000,00	32.503,17
PA	06104	Primavera	10.825	0,13	907,28	30.000,00	30.907,28
PA	06112	Quatipuru	13.608	0,17	1.140,53	30.000,00	31.140,53
PA	06138	Redenção	84.787	1,05	7.106,28	30.000,00	37.106,28
PA	06161	Rio Maria	18.193	0,22	1.524,82	30.000,00	31.524,82
PA	06187	Rondon do Pará	52.357	0,65	4.388,21	30.000,00	34.388,21
PA	06195	Rurópolis	50.510	0,62	4.233,41	30.000,00	34.233,41
PA	06203	Salinópolis	40.675	0,50	3.409,11	30.000,00	33.409,11
PA	06302	Salvaterra	23.752	0,29	1.990,73	30.000,00	31.990,73
PA	06351	Santa Bárbara do Pará	21.079	0,26	1.766,70	30.000,00	31.766,70
PA	06401	Santa Cruz do Arari	10.128	0,12	848,86	30.000,00	30.848,86
PA	06500	Santa Izabel do Pará	70.801	0,87	5.934,07	30.000,00	35.934,07
PA	06559	Santa Luzia do Pará	19.848	0,24	1.663,53	30.000,00	31.663,53
PA	06583	Santa Maria das Barreiras	21.449	0,26	1.797,71	30.000,00	31.797,71
PA	06609	Santa Maria do Pará	24.861	0,31	2.083,68	30.000,00	32.083,68
PA	06708	Santana do Araguaia	72.817	0,90	6.103,03	30.000,00	36.103,03
PA	06807	Santarém	304.589	3,76	25.528,61	30.000,00	55.528,61
PA	06906	Santarém Novo	6.709	0,08	562,30	30.000,00	30.562,30
PA	07003	Santo Antônio do Tauá	31.482	0,39	2.638,61	30.000,00	32.638,61
PA	07102	São Caetano de Odivelas	18.050	0,22	1.512,83	30.000,00	31.512,83

PA	07151	São Domingos do Araguaia	25.557	0,32	2.142,02	30.000,00	32.142,02
PA	07201	São Domingos do Capim	31.989	0,39	2.681,10	30.000,00	32.681,10
PA	07300	São Félix do Xingu	128.481	1,59	10.768,42	30.000,00	40.768,42
PA	07409	São Francisco do Pará	15.882	0,20	1.331,12	30.000,00	31.331,12
PA	07458	São Geraldo do Araguaia	24.847	0,31	2.082,51	30.000,00	32.082,51
PA	07466	São João da Ponta	6.139	0,08	514,53	30.000,00	30.514,53
PA	07474	São João de Pirabas	23.045	0,28	1.931,48	30.000,00	31.931,48

UF	COD. MUNIC	GESTÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2019*	% POP	PER CAPTA	EQUIDADE	TOTAL
PA	07508	São João do Araguaia	13.996	0,17	1.173,05	30.000,00	31.173,05
PA	07607	São Miguel do Guamá	58.986	0,73	4.943,81	30.000,00	34.943,81
PA	07706	São Sebastião da Boa Vista	26.640	0,33	2.232,79	30.000,00	32.232,79
PA	07755	Sapucaia	5.930	0,07	497,01	30.000,00	30.497,01
PA	07805	Senador José Porfírio	11.658	0,14	977,10	30.000,00	30.977,10
PA	07904	Soure	25.374	0,31	2.126,68	30.000,00	32.126,68
PA	07953	Tailândia	106.339	1,31	8.912,62	30.000,00	38.912,62
PA	07961	Terra Alta	11.720	0,14	982,29	30.000,00	30.982,29
PA	07979	Terra Santa	18.769	0,23	1.573,09	30.000,00	31.573,09
PA	08001	Tomé-Açu	63.447	0,78	5.317,70	30.000,00	35.317,70
PA	08035	Tracuateua	30.959	0,38	2.594,78	30.000,00	32.594,78
PA	08050	Trairão	18.989	0,23	1.591,53	30.000,00	31.591,53
PA	08084	Tucumã	39.602	0,49	3.319,17	30.000,00	33.319,17
PA	08100	Tucuruí	113.659	1,40	9.526,14	30.000,00	39.526,14
PA	08126	Ulianópolis	59.210	0,73	4.962,59	30.000,00	34.962,59
PA	08159	Uruará	45.476	0,56	3.811,49	30.000,00	33.811,49
PA	08209	Vigia	53.686	0,66	4.499,60	30.000,00	34.499,60
PA	08308	Viseu	61.403	0,76	5.146,39	30.000,00	35.146,39
PA	08357	Vitória do Xingu	15.134	0,19	1.268,43	30.000,00	31.268,43
PA	08407	Xinguara	44.751	0,55	3.750,73	30.000,00	33.750,73
			8.105.515	100,00	679.350,00	4.290.000,00	4.969.350,00

* Excluído o município de Ananindeua que abriu mão do recurso.

Protocolo: 761418

PORTARIA COLETIVA Nº 212 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:
CONCEDER, Licença assistencial, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57234874/1	CARLA BICALHO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	09/08/2021 ATÉ 15/08/2021	1694/2021 - 26/08/2021
57208392/1	GEIZA BAIA FERREIRA BESSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/08/2021 ATÉ 11/09/2021	1729/2021 - 05/10/2021
5895990/1	JOICE BELO CASTRO MATOS	ASSISTENTE SOCIAL	28/06/2021 ATÉ 02/07/2021	263/2021 - 08/07/2021
57206957/1	JOSENILDA RODRIGUES GAIA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/07/2021 ATÉ 08/07/2021	1699/2021 - 02/09/2021
73504265/1	MARIA ADRIANA SOARES REBELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/08/2021 ATÉ 27/08/2021	403/2021 - 16/09/2021
5295009/4	MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	27/08/2021 ATÉ 13/09/2021	396/2021 - 15/09/2021
92550/1	SUELY PEINHA BARBOSA	ENFERMEIRO	01/08/2021 ATÉ 29/09/2021	394/2021 - 15/09/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/02/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 215 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 083/2021 de 19/02/2021;

RESOLVE:
CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora MARIA NEIZA DE ARAUJO SANTOS, Id. Funcional nº 5425913/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, a contar de 30/06/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/02/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 761228

**INTIMAÇÃO Nº 06/2022 – CPPAD/NC/SESPA
Belém/PA, 11 de Fevereiro de 2022.**

Ilmo. Sr.

Weruska B. de Albuquerque

Senhora,

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Art. 215, da Lei Estadual nº 5.810/94, venho intimar V.S.^a a comparecer no dia 23/02/2022, às 11h00min, na sala da referida Comissão, situada na Trav. Lomas Valentinas, nº 2190, 1º andar – Marco, Belém/PA, a fim de prestar depoimento, como acusada, sobre episódios supostamente ocorridos, a que se refere o processo administrativo disciplinar nº 2017/175198. Atenciosamente,
Irany do Socorro Oliveira da Silva
Presidente da CPPAD/NC/SESPA

Protocolo: 761245

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2021, Processo nº 2020/14680, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 27/01/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.848 de 31/01/2022.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos de saúde mental, para atender aos pacientes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), por um período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 161.485,00 (Cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 16/02/2022 a 15/02/2023.

EMPRESA: F. CARDOSO E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, KM 8, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Ananindeua-PA, Telefone: (91)3202-1344/ (91)3202-1310, E-mails: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br e diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
03	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,19
05	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - 20 ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	5.000	R\$ 2,40
06	CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,07
07	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,20
11	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML - 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	11.500	R\$ 5,20
12	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	36.000	R\$ 0,08
13	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	90.000	R\$ 0,08
14	DIAZEPAM 5MG/ML - 2 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.500	R\$ 0,63
16	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,11
17	FENOBARBITAL 100MG/ML - 2 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5.500	R\$ 1,92
20	LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	R\$ 2,00

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 761099

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2021, Processo nº 2020/14680, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 27/01/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.848 de 31/01/2022.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos de saúde mental, para atender aos pacientes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 79.980,00 (Setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 16/02/2022 a 15/02/2023.

EMPRESA: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.003.408/0001-30, Inscrição Estadual nº 15.224.281-3, com sede na Rod. BR 316, Km 06, Alameda Leopoldo Teixeira 8, Levilândia, CEP: 67.030-025, Tel: (91) 3255-5616, E-mail: licitacoes@cristalfarma.com.br.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
09	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,22
10	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	CÁPSULA	36.000	R\$ 1,03
19	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	110.000	R\$ 0,23

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 761103

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2021, Processo nº 2020/14680, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 27/01/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.848 de 31/01/2022.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos de saúde mental, para atender aos pacientes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 16/02/2022 a 15/02/2023.

EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-2, com sede na Travessa Castelo Branco, nº 2028, Guamá, Belém-PA, CEP: 66.063-000, Tel. (91)3249-7794/3249-7790, E-mail: noe@distribuidorprado.com.br.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
15	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	36.000	R\$ 0,27

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA
Protocolo: 761104

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2021, Processo nº 2020/14680, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 27/01/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.848 de 31/01/2022.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos de saúde mental, para atender aos pacientes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA: 16/02/2022 a 15/02/2023.

EMPRESA: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.847.837/0001-10, Inscrição Estadual nº 10.399.060-7, com sede na Av. Anápolis, S/N, Qd. 29-A, Lt. 06, Bairro Vila Brasília, CEP: 74911-360, Aparecida de Goiânia-GO, Telefone: (62) 3088-9700, E-mail: contato@cientificahospitalar.com.br.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
08	CLORIDRATO DE CLOROPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,27

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA
Protocolo: 761108

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2021, Processo nº 2020/14680, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 27/01/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.848 de 31/01/2022.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos de saúde mental, para atender aos pacientes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 18.890,00 (Dezoito mil, oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 16/02/2022 a 15/02/2023.

EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.595.464/0001-68, Inscrição Estadual nº 06.436075-0, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP nº 60.864-520 - Tel: (081) 3472-7201, E-mail: licitacao@uniceara.com.br.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
01	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG	CÁPSULA	5.000	R\$ 0,22
02	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,48
04	CARBONATO DE LÍTRIO 300MG	COMPRIMIDO	45.000	R\$ 0,31

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA
Protocolo: 761110



CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 04/LACEN/2022

PROCESSO: 870363/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGAO ELETRONICO N. 31 /LACEN /2021
CONTRATADA: DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI.
CNPJ: 35.382.879/0001-68

OBJETO: Equipamento Permanente- CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA - 03 und., para atender as necessidades deste LACEN-PA.
VIGÊNCIA: 09/02/2022 à 09/02/2023.

VALOR: R\$ 40.200,00

Data da assinatura: 09/02/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Nº DO CONTRATO: 08/LACEN/2022

PROCESSO: 8526523/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGAO ELETRONICO N. 33 /LACEN /2021
CONTRATADA: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI.
CNPJ: 25.371.614/0001-00

OBJETO: Equipamento Permanente- MICROCENTRIFUGA - 02 und., para atender as necessidades deste LACEN-PA.
VIGÊNCIA: 11/02/2022 à 11/02/2023.

VALOR: R\$ 18.000,00

Data da assinatura: 11/02/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 761162



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 116 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) VERA SUELY MORAES FERREIRA

matrícula 54188091-2 cargo ASSISTENTE SOCIAL com lotação no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2005 A 12.06.2008.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.03.2022 A 01.04.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.02.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 761201

PORTARIA Nº. 117 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) TEREZINHA DE JESUS ROCHA CONCEIÇÃO matrícula 725560-1 cargo AGENTE DE SAÚDE com lotação no (a) UE ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2001 A 12.06.2004.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2022 A 30.04.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.02.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 761220

PORTARIA Nº. 115 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANALEA MENEZES GOMES matrícula 5150728-1 cargo ENFERMEIRO com lotação no (a) 1ºCRS/CCDQ 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 04.05.2012 A 03.05.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2022 A 30.03.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.02.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 761152

PORTARIA Nº. 114 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) VIVIANE DE JESUS AS DOS SANTOS DA SILVA matrícula 5713264-1 cargo PSICOLOGO com lotação no (a) 1ºCRS/CCDQ 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.08.2013 A 02.08.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 10.03.2022 A 08.04.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.02.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 761147

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 002 de 15 de fevereiro de 2022.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e as diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político administrativa com direção única em cada esfera de governo;

Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, Estabelecendo a Revisão de diretrizes para a Organização da Atenção Primária à saúde do Município

Considerando a PORTARIA Nº 837, de 09 de maio de 2014, redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

Considerando a PORTARIA Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria Relação Nacional de Equipamentos e Materiais permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional - CIR Metropolitana I, em reunião ordinária de 15 de Fevereiro de 2022 no município de Belém

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adequação de Proposta 11305.777000/1170-04 de Equipamentos da Unidade Básica de Saúde da Família Fluvial (ESFF) do município de Belém.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 15 de Fevereiro de 2022.

Marco Antônio Rodrigues Normando Dayane da Silva Lima

Presidente da CIR M I Secretaria da CIR M I

Protocolo: 761361

Resolução nº 001 de 15 de fevereiro de 2022.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e as diretrizes do SUS, de universalidade do acesso,

so, integralidade da atenção e descentralização político administrativa com direção única em cada esfera de governo;
Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.
Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências;
Considerando a PORTARIA Nº 2446/2014 de 11 de novembro de 2014 – Que redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);
Considerando a PORTARIA Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, Estabelecendo a Revisão de diretrizes para a Organização da Atenção Primária à saúde do Município;
Considerando a Lei Orgânica do Município de Belém nº 7.684 de 30 de março de 1990, que dispõe sobre o Plano Diretor das Ilhas de Caratateuae Mosqueiro, que afirma sobre o fornecimento de serviços de saúde aos residentes da ilha;;
Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional –CIR Metropolitana I, em reunião ordinária de 15 de fevereiro de 2022 no município de Belém

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o credenciamento da Academia de Saúde de Carananduba no Distrito DAMOS no município de Belém.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, 15 de fevereiro de 2022. Belém-Pa., 15 de fevereiro de 2022.
Marco Antônio Rodrigues Normando Dayane da Silva Lima
Presidente da CIR M I Secretária da CIR M I

Protocolo: 761363

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 004/2022 – 15.02.2022 – CONCEDER**

Nome: REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA
Matrícula: 3218406-2 Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo
Aquisitivo: 07.07.2017 a 09.02.2022
Período: 21.03.2022 a 19.04.2022 (30) trinta dias

Protocolo: 761165**DIÁRIA****PORTARIA Nº 66 DE DIÁRIAS DE 15/02/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir o servidor Geofram Pimentel que irá realizar monitoramento e avaliação dos sistemas de informações no município de Terra Alta.
Origem: Castanhal-PA-Brasil
Destino: Terra Alta-PA-Brasil | Período: 25/02/2022 | Nº de Diárias: meia diária.
Servidor: Sergio da Costa Carvalho
CPF: 104.639.682-04
Matrícula: 1036585
Cargo: Motorista
Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

Protocolo: 761056**PORTARIA Nº 56 DE DIÁRIAS DE 15/02/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Aplicar monitoramento rápido de cobertura-MRC no município, verificando in loco os registros de doses aplicadas inseridas em sistema de informação do COVID-19.
Origem: Castanhal-PA-Brasil
Destino: São Domingos do Capim-PA-Brasil | Período: 21 à 24/02/2022 | Nº de Diárias: quatro meias diárias.
Servidoras: Marinês Borges Silva | CPF: 334.307.722-49 | Matrícula: 57206411 | Cargo: Técnico em Enfermagem.
Michele Aparecida Cordeiro da Conceição | CPF: 606.650.172-00 | Matrícula: 54194498-1 | Cargo: Agente Administrativo.
Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

Protocolo: 760990**PORTARIA Nº 57 DE DIÁRIAS DE 15/02/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir as servidoras Marinês Borges e Michele Cordeiro ao município para realizar monitoramento rápido de cobertura- MRC verificando in loco os registros de doses aplicadas inseridas em sistema de informação se conferem com o que foi informado.
Origem: Castanhal-PA-Brasil
Destino: São Domingos do Capim-PA-Brasil | Período: 21/02/2022 | Nº de Diárias: meia diária.
Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues
CPF: 689.018.952-34
Matrícula: 57205648-1
Cargo: Motorista
Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

Protocolo: 760998**PORTARIA Nº 58 DE DIÁRIAS DE 15/02/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir as servidoras Marinês Borges e Michele Cordeiro ao município para realizar monitoramento rápido de cobertura- MRC verificando in loco os registros de doses aplicadas inseridas em sistema de informação se conferem com o que foi informado.
Origem: Castanhal-PA-Brasil
Destino: São Domingos do Capim-PA-Brasil | Período: 22/02/2022 | Nº de

Diárias: meia diária.
Servidor: Benedito José de Lima da Silva
CPF: 233.862.232-49
Matrícula: 5705304-1
Cargo: Motorista
Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

Protocolo: 761001**PORTARIA Nº 59 DE DIÁRIAS DE 15/02/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir as servidoras Marinês Borges e Michele Cordeiro ao município para realizar monitoramento rápido de cobertura- MRC verificando in loco os registros de doses aplicadas inseridas em sistema de informação se conferem com o que foi informado.
Origem: Castanhal-PA-Brasil
Destino: São Domingos do Capim-PA-Brasil | Período: 23/02/2022 | Nº de Diárias: meia diária.
Servidor: Cícero Alves Ferreira
CPF: 108.102.502-68
Matrícula: 0478954
Cargo: Motorista
Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

Protocolo: 761002**PORTARIA Nº 60 DE DIÁRIAS DE 15/02/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir as servidoras Marinês Borges e Michele Cordeiro ao município para realizar monitoramento rápido de cobertura- MRC verificando in loco os registros de doses aplicadas inseridas em sistema de informação se conferem com o que foi informado.
Origem: Castanhal-PA-Brasil
Destino: São Domingos do Capim-PA-Brasil | Período: 24/02/2022 | Nº de Diárias: meia diária.
Servidor: Sergio da Costa Carvalho
CPF: 104.639.682-04
Matrícula: 1036585
Cargo: Motorista
Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

Protocolo: 761003**PORTARIA Nº 61 DE DIÁRIAS DE 15/02/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação dos Sistemas de Informações SISPNC, SIES, LIRA, Localidade e Formus nos municípios de Inhangapi, São João da Ponta e Terra Alta, referente ao 6º ciclo de 2021 e atualizar as bases de dados dos sistemas de informações para o ano de 2022.
Origem: Castanhal-PA-Brasil
Destinos: Inhangapi-PA-Brasil | Período: 21/02/2022 | Nº de Diárias: meia diária.
São João da Ponta-PA-Brasil | Período: 22 e 23/02/2022 | Nº de Diárias: duas meias diárias.
Terra Alta-PA-Brasil | Período: 24 e 25/02/2022 | Nº de Diárias: duas meias diárias.
Servidor: Geofram da Costa Pimentel | CPF: 320.005.882-04 | Matrícula: 5144930 | Cargo: Datilógrafo.
Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

Protocolo: 761031**PORTARIA Nº 62 DE DIÁRIAS DE 15/02/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir o servidor Geofram Pimentel que irá realizar monitoramento e avaliação dos sistemas de informações no município de Inhangapi.
Origem: Castanhal-PA-Brasil
Destino: Inhangapi-PA-Brasil | Período: 21/02/2022 | Nº de Diárias: meia diária.
Servidor: Benedito José de Lima da Silva
CPF: 233.862.232-49
Matrícula: 5705304-1
Cargo: Motorista
Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

Protocolo: 761037**PORTARIA Nº 63 DE DIÁRIAS DE 15/02/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir o servidor Geofram Pimentel que irá realizar monitoramento e avaliação dos sistemas de informações no município de São João da Ponta.
Origem: Castanhal-PA-Brasil
Destino: São João da Ponta-PA-Brasil | Período: 22/02/2022 | Nº de Diárias: meia diária.
Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues
CPF: 689.018.952-34
Matrícula: 57205648-1
Cargo: Motorista
Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

Protocolo: 761042**PORTARIA Nº 64 DE DIÁRIAS DE 15/02/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir o servidor Geofram Pimentel que irá realizar monitoramento e avaliação dos sistemas de informações no município de São João da Ponta.
Origem: Castanhal-PA-Brasil
Destino: São João da Ponta-PA-Brasil | Período: 23/02/2022 | Nº de Diárias: meia diária.
Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues
CPF: 689.018.952-34
Matrícula: 57205648-1
Cargo: Motorista
Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

Protocolo: 761044**PORTARIA Nº 65 DE DIÁRIAS DE 15/02/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir o servidor Geofram Pimentel que irá realizar monitoramento e avaliação dos sistemas de informações no município de Terra Alta.
Origem: Castanhal-PA-Brasil
Destino: Terra Alta-PA-Brasil | Período: 24/02/2022 | Nº de Diárias: meia diária.
Servidor: Benedito José de Lima da Silva
CPF: 233.862.232-49
Matrícula: 5705304-1
Cargo: Motorista
Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

Protocolo: 761051

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 07 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº. 2.521/2019-CCG, publicada no DOE nº 33824 de 14.03.2019 e CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/183886.

RESOLVE:

I- DESIGNAR, como Coordenadora Regional de Urgência e Emergência, a servidora DORALICE VIANA DA COSTA, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula: 5073804-1, com atribuição de coordenar, no âmbito do 4º Centro Regional de Saúde, o desenvolvimento das ações e serviços do Sistema Estadual de Urgência e Emergência, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022, em substituição a PATRÍCIA SOUZA DE MOURA, que estará em gozo de Férias no referido período.

II- Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS/CAPANEMA

Protocolo: 761063

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 006 DE 15/02/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ALINHAMENTO E A EFETIVAÇÃO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ATRIBUÍDO À EQUIPE DE FISCALIS DE CONTRATO DE LEITOS DE COVID-19 NO ALUDDIDO HOSPITAL BETESDA.

PERÍODO: 15 A 18/02/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): DOM ELISEU-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CLAUDIO SEVERINO CUNHA DE SOUSA	5814740	CHEFE DE DIVISÃO
RONALDO DA SILVA SANTOS	1122321	VETERINÁRIO
JOSE FERNANDES DE LIMA	57206143	AG. DE ENDEMIAS

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 761608

PORTARIA Nº 007 DE 15/02/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR DESLOCAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA QUE REALIZARÁ AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ALINHAMENTO E A EFETIVAÇÃO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ATRIBUÍDO À EQUIPE DE FISCALIS DE CONTRATO DE LEITOS DE COVID-19 NO ALUDDIDO HOSPITAL BETESDA.

VEÍCULO OFICIAL S10, PLA RFW-4D89

PERÍODO: 15 A 18/02/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): DOM ELISEU-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 761614

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora Ana Lúcia da Silva Martins, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula nº 0077569-1, para responder pela Coordenação de Recursos Humanos, a partir de 15/02/2022, sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Valdinei Silva Teixeira Junior

Diretor do 7º Centro Regional

PORTARIA Nº 06 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora Agatha Brenda Castro Silva, Cargo: Enfermeira, Ma-

trícula nº 57197519-1, para desenvolver suas atividades nos Programas da Atenção Básica na Divisão Técnica/ 7ºCRS, a partir de 15/02/2022, sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Valdinei Silva Teixeira Junior

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

PORTARIA Nº 07 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar o servidor Euston Carvalho da Silva, Cargo: Ag. de Transporte Marítimo Fluvial, Matrícula nº 1013599, para desenvolver suas atividades nos programas da Divisão de Endemias / 7ºCRS, a partir de 15/02/2022, sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Valdinei Silva Teixeira Junior

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 761603

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 11 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula RENILDA DO SOCORRO FERREIRA BRITO TAVARES – AGENTE ADMINISTRATIVO – Mat. 57194325/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908338 0103000000 339033 120,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 761168

Portaria: 07 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula MIGUEL SANTOS LOBATO RODRIGUES – GUARDA DE ENDEMIAS- Mat. 0502499

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0103000000 339033 500,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Cachoeira do Arari.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 761185

Portaria: 14 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula ÁNDREA WILMA DA PONTE FERREIRA – ENFERMEIRA - Mat. 5955648/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0103000000 339033 120,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 761362

Portaria: 17 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula LAUDINALDO GONÇALVES NUNES – AGENTE ADMINISTRATIVO- Mat. 54191385/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908309 0103000000 339033 180,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 761628

Portaria: 08 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula ELLEN GUSMÃO BARBOSA – AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Mat. 57206178/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0103000000 339033 140,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 760996

DIÁRIA

PORTARIA Nº 15 de 15 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 21/02/2022 A 26/02/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955648/1 / ÁNDREA WILMA DA PONTE FERREIRA / 012.950.652-40

OBJETIVO: SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO FRENTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, RASTREAMENTO DE CONTATOS E PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 16 de 15 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 21/02/2022 A 26/02/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572100551 / YGOR YURI PEREIRA DA SILVA / 791.768.872-00

OBJETIVO: SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO FRENTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, RASTREAMENTO DE CONTATOS E PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 761367

PORTARIA Nº 4 de 15 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
 PERÍODO: DE 08/03/2022 A 16/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 502499 / MIGUEL SANTOS LOBATO RODRIGUES / 252.674.692-20
 OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO, NA CAPTURA DE FLEBOTOMINEO TRANSMISSOR DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR E VIS-CERAL NAS LOCALIDADES CHIPAIÁ E ARANAÍ.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 5 de 15 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
 PERÍODO: DE 08/03/2022 A 16/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0502627 / EDSON RIBEIRO DA SILVA / 199.376.522-00
 OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO, NA CAPTURA DE FLEBOTOMINEO TRANSMISSOR DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR E VIS-CERAL NAS LOCALIDADES CHIPAIÁ E ARANAÍ.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 6 de 15 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
 PERÍODO: DE 08/03/2022 A 16/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5955743-1 / VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR / 023.235.842-78
 OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO, NA CAPTURA DE FLEBOTOMINEO (TRANSMISSOR DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR E VIS-CERAL) NAS LOCALIDADES CHIPAIÁ E ARANAÍ.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 761181**PORTARIA Nº 12 de 15 de Fevereiro de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 21/02/2022 A 25/02/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571943251 / RENILDA DO SOCORRO FERREIRA BRITO TAVARES / 178.276.632-49
 OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 13 de 15 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 21/02/2022 A 25/02/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 05146429 / CÂNDIDO AMIR GAMA BRAGANCA / 137.608.582-87
 OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 761174**PORTARIA Nº 9 de 15 de Fevereiro de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 07/03/2022 A 11/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572061781 / ELLEN GUSMAO BARBOSA / 751.214.842-91
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PECD (PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE) E SISPNC (SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE).
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 10 de 15 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 07/03/2022 A 11/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572062301 / ANDRÉ AUGUSTO COUTINHO DA COSTA / 762.593.582-53
 OBJETIVO: APOIAR A SUPERVISÃO DAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PECD (PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE) E SISPNC (SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE).
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 760994

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 02 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/01/ 2021. CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2021/1233169

RESOLVE:
 EXCLUIR a servidora Valdiza Marinho Rocha; Matrícula: 73504254-1; Cargo: Técnica de Enfermagem, da PORTARIA Nº 0360 de 05 de Novembro de 2021, Publicada no Diário Oficial 34.766 de 15 DE NOVEMBRO DE 2021, protocolo nº 728321, referente à concessão de diárias para o município de Placas/ PA – Brasil no período de 13/12/2021 à 17/12/2021 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia).
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SESPA/ 9º CRS, 15 de Fevereiro de 2022.
 ALINE NAIR LIBERAL CUNHA
 Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 761160**PORTARIA Nº 03 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2021/1323534

RESOLVE:
 EXCLUIR o servidor Eraldo Guilherme dos Santos Sá; Matrícula: 58972711; Cargo: Agente Administrativo, da PORTARIA Nº 0377 de 19 de Novembro de 2021, Publicada no Diário Oficial 34.774 de 24 DE NOVEMBRO DE 2021, protocolo nº 732225, referente à concessão de diárias para o município de Oriximiná/ PA – Brasil no período de 13/12/2021 a 17/12/2021 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia).
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SESPA/ 9º CRS, 15 de Fevereiro de 2022.
 ALINE NAIR LIBERAL CUNHA
 Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 761225**PORTARIA Nº 04 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/01/ 2021. CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2021/944993

RESOLVE:
 EXCLUIR a servidora Sandra Regina Caramuru da Costa; Matrícula: 12253343; Cargo: Agente de Saúde, da PORTARIA Nº 254 de 27 de Agosto de 2021, Publicada no Diário Oficial 34.693 de 09 de Setembro 2021, protocolo nº 701362, referente à concessão de diárias para o município de Mojuí dos Campos/ PA – Brasil no período de 27 /09/2021 a 01/10/2021 / Nº de Diária: 5 meias diárias.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SESPA/ 9º CRS, 15 de Fevereiro de 2022.
 ALINE NAIR LIBERAL CUNHA
 Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 761259**DIÁRIA****Portaria Nº380 de 09 de Setembro de 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 Objetivo: organizar o processo de trabalho da área de Vigilância em Saúde Ambiental, visando fortalecimento de implementação das ações neste 9º Centro Regional de Saúde, através da execução de supervisão, assessoria, capacitar, avaliar e ações complementares.
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Mojuí dos Campos/ PA – Brasil
 Período: 07 /12/2021 a 10/12/2021 / Nº de Diária: 4 meias diárias
 Servidora:
 Sandra Regina Caramuru da Costa
 CPF: 205.396.652-15
 Matrícula: 12253343
 Cargo: Agente de Saúde
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 761254**PORTARIA Nº 07 de 04 de Fevereiro de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 Objetivo: Treinamento em BPA.
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Belém/ PA – Brasil
 Período: 08/03/2022 a 10/03/2022 Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)
 José Benedito da Silva Carvalho
 CPF: 335.082.243-68
 Matrícula: 00479558
 Cargo: Atendente de Enfermagem
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 761118

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 23/2022, de 15/02/2022

Portaria Individual
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor para tratar de assuntos administrativos junto a DAF, orçamento e financeiro para o exercício regularização das contas contábeis do SIAFEM e SIMAS no FES e Setor de Contabilidade
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Belém
 Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 07/03/2022 a 11/03/2022
 Ordenador de Despesa:
 Waldecir Aranha Maia
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 761567**PORTARIA Nº 22/2022, de 15/02/2022**

Portaria Individual
 Objetivo: Tratar de assuntos administrativos junto a DAF, orçamento e financeiro para o exercício regularização das contas contábeis do SIAFEM e SIMAS no FES e Setor de Contabilidade
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira

Destino (s): Belém
 Servidor: 0504239/ RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 07/03/2022 a 11/03/2022
 Ordenador de Despesa:
 Waldecir Aranha Maia
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 761559

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 051 de 15 de Fevereiro de 2022

Nome: Divino de Sousa Espíndula.
 Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.
 Matrícula/Siape: 5960132-1.
 CPF: 246.720.762-53.
 Nome: Milton Pereira Lira
 Cargo: Agente de Saúde pública.
 Matrícula/Siape: 504211
 CPF: 150.580.411-15.
 Período: 21 a 25.02.2022.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Sapucaia, Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu.
 Objetivo: Supervisionar, avaliar e orientar quanto as ações de controle da dengue.
 Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

Protocolo: 761495

DIÁRIA

PORTARIA Nº 050 de 15 de Fevereiro de 2022

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.
 Cargo: Agente de Arte Práticas.
 Matrícula/Siape: 5425212-2.
 CPF: 265.935.642-49.
 Nome: Leomar Pires Pereira.
 Cargo: Agente de controle de Endemias.
 Matrícula/Siape: 57207935.
 CPF: 252.586.212-00.
 Período: 21 a 25.02.2022.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Xinguara e Água Azul do Norte.
 Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento nos estabelecimentos de saúde a fim de verificar projetos arquitetônicos, conforme recomendação da RDC 50/2022.
 Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS/ SESP - PORTARIA Nº 1.700/23.11.2021.

Protocolo: 761493

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATO 03/2022 – PROCESSO Nº 2022/139060 – 13ºCRS/SESPA
 FISCAL DESIGNADO: Fabiane Tocantins Souza dos Santos, Matrícula: 57205402-2
 OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de PASSAGENS FLUVIAIS para o trajeto OEIRAS DO PARÁ/BELÉM/OEIRAS DO PARÁ.
 HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
 DIRETOR DO 13º CRS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 004/2022

CONTRATO 04/2022 – PROCESSO Nº 2022/145309 – 13ºCRS/SESPA
 FISCAL DESIGNADO: Fabiane Tocantins Souza dos Santos, Matrícula: 57205402-2
 OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de PASSAGENS FLUVIAIS para o trajeto LIMOEIRO DO AJURU/BELÉM/LIMOEIRO DO AJURU.
 HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
 DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 761077

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 –

PROCESSO Nº 2022/139060 – 13ºCRS/SESPA
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 – 13º CRS.
 OBJETO: Fornecimento de PASSAGENS FLUVIAIS para o trajeto OEIRAS DO PARÁ/BELÉM/OEIRAS DO PARÁ.
 CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
 CONTRATADA: R.N.M. BARBOSA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO EIRELI - EPP (CNPJ/NF nº 10.617.031/0001-40).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 15/02/2022 à 15/04/2022.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.770,00 (Dezesseis mil setecentos e setenta reais).
 ASSINATURA: 15/02/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PTRES: 908290, Fonte de Recursos: 0103000000, Elemento de Despesa: 339033.
 FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.
 HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
 DIRETOR DO 13º CRS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022 –

PROCESSO Nº 2022/145309 – 13ºCRS/SESPA
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 – 13º CRS.
 OBJETO: Fornecimento de PASSAGENS FLUVIAIS para o trajeto LIMOEIRO DO AJURU/BELÉM/LIMOEIRO DO AJURU.
 CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
 CONTRATADA: R.N.M. BARBOSA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO EIRELI - EPP (CNPJ/NF nº 10.617.031/0001-40).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 15/02/2022 à 15/04/2022.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 16.770,00 (Dezesseis mil setecentos e setenta reais).
 ASSINATURA: 15/02/2022.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PTRES: 908290, Fonte de Recursos: 0103000000, Elemento de Despesa: 339033.
 FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.
 HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
 DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 761091

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/13ºCRS/2022 ATO DECLARATÓRIO

Processo nº 2022/139060

A Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica a Contratação do serviço de fornecimento de Passagem Fluvial para o trajeto OEIRAS/BELÉM/OEIRAS, por meio de Dispensa de Licitação, em com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades da Divisão de Organização Controle e Avaliação-DOCA/13ºCRS, através da empresa: R.N.M. BARBOSA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - EPP (CNPJ/NF nº 10.617.031/0001-40) no valor de R\$ 16.770,00 (dezesseis mil setecentos e setenta) reais.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908290, Natureza de Despesa: 3390-33, Fonte: 0103000000.
 Cametá (Pa), 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO FARIAS XAVIER NETO

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 07/2022

Processo nº 2022/139060

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação do serviço de fornecimento de Passagem Fluvial para o trajeto OEIRAS/BELÉM/OEIRAS, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 800/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades da Divisão de Organização Controle e Avaliação-DOCA/13ºCRS.

Cametá (Pa), 15 de Fevereiro de 2022.

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Diretor do 13º CRS

Protocolo: 761112

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/13ºCRS/2022 ATO DECLARATÓRIO

Processo nº 2022/145309

A Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica a Contratação do serviço de fornecimento de Passagem Fluvial para o trajeto LIMOEIRO DO AJURU/BELÉM/LIMOEIRO DO AJURU, por meio de Dispensa de Licitação, em com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades da Divisão de Organização Controle e Avaliação-DOCA/13ºCRS, através da empresa: R.N.M. BARBOSA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - EPP (CNPJ/NF nº 10.617.031/0001-40) no valor de R\$ 16.770,00 (dezesseis mil setecentos e setenta) reais.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908290, Natureza de Despesa: 3390-33, Fonte: 0103000000.

Cametá (Pa), 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO FARIAS XAVIER NETO

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 15/2022

Processo nº 2022/145309

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação do serviço de fornecimento de Passagem Fluvial para o trajeto LIMOEIRO DO AJURU/BELÉM/LIMOEIRO DO AJURU, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 800/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades da Divisão de Organização Controle e Avaliação-DOCA/13ºCRS.

Cametá (Pa), 15 de Fevereiro de 2022.

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Diretor do 13º CRS

Protocolo: 761114

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 159/2022-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral em exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da Portaria nº 794/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.768 de 17 de novembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 636/2019– GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.960 de 23/08/2019, que designava a servidora IONE COSTA QUARESMA, técnica em Gestão de Informática, matrícula nº 55894500/5-HOL e nos seus impedimentos o servidor FELIPE JACINTO MELO ABEN ATHAR, chefe da Assessoria de Informática – HOL, matrícula nº 592825/3-HOL, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 073/2019 – HOL, firmado com a empresa ADM – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º – Designar o servidor desta Autarquia, DIEGO DELEON MENDES MARTINS, chefe da Assessoria de Informática – HOL, matrícula nº 5910074/2-HOL e a servidora IONE COSTA QUARESMA, técnica em Gestão de Informática, matrícula nº 55894500/5-HOL, ambos lotados na Assessoria de Informática do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa ADM – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do sistema de folha de pagamento do IOL/HSE e recursos humanos, DOTPUB e ADMGDI, pelo período de 12 meses. Processo nº 2020/7692.

Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 761007

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 160/2022-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral em exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da Portaria nº 794/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.768 de 17 de novembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 399/2020– GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.308 de 12/08/2020, que designava o servidor FELIPE JACINTO MELO ABEN ATHAR, chefe da Assessoria de Informática – HOL, matrícula nº 592825/3-HOL, e no seu impedimento, a servidora IONE COSTA QUARESMA, técnica em Gestão de Informática, matrícula nº 55894500/5-HOL, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 065/2020 – HOL, firmado com a empresa SOFTEVA INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º – Designar a servidora desta Autarquia, IONE COSTA QUARESMA, técnica em Gestão de Informática, matrícula nº 55894500/5-HOL e nos seus impedimentos o servidor DIEGO DELEON MENDES MARTINS, chefe da Assessoria de Informática – HOL, matrícula nº 5910074/2-HOL, ambos lotados na Assessoria de Informática do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa SOFTEVA INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva, atualização e suporte técnico do programas de marcação de exames, emissão e registro de laudos – SISMEEX, emissão e registro de laudos – SISPATOL, Protocolo - Arquivo Médico, pelo período de 12 meses. Processo nº 2019/123.434.

Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 761017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-HOL - PAE

Data de Homologação: 12/02/2022

Valor total estimado: R\$ 320.069,56 (trezentos e vinte mil sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Objeto: a contratação de empresa em caráter emergencial para o conserto dos vídeos Endoscópicos do fabricante fujinon com reposição de pacas e assessórios originais, conforme anexo I do contrato, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2021/494298

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 761474

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-HOL

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 02.535.707/0001-28, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2021-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações, em favor da empresa SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, a contratação de empresa em

caráter emergencial para o conserto dos vídeos Endoscópicos do fabricante fujinon com reposição de pacas e assessórios originais, conforme anexo I do contrato, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: art. 25, caput, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

No valor total de R\$ 320.069,56 (trezentos e vinte mil sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 761477

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - IRP

Processo nº 2021/1243903

Objeto: Aquisição de grampeadores e cargas para as cirurgias videolaparoscópicas.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 834.720,00

Belém, 08 de Fevereiro de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 761086

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 166/2022 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/149667 de 07/02/2022.

R E S O L V E:

MOVER a partir de 01/02/2022, por necessidade do serviço, a servidora RENATA LOBATO KOS DE MOURA, Psicólogo, matrícula nº 5858186/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Psicologia (Cabeça e Pescoço) para a Divisão de Psicologia (CIHDOTT), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de fevereiro de 2022.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 761252

PORTARIA Nº 164/2022 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/100237;

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora SUZANA KETH PAIVA ANDRADE, ocupante da Função Auxiliar Operacional, matrícula nº 57197110/1, a contar de 22/01/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ANTONIO JONAS MACAPUNA ANDRADE (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 04 de fevereiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 761265

PORTARIA Nº 165/2022 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/100467;

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA EDNA FERNANDES DO NASCIMENTO, ocupante da Função Assistente Administrativo, matrícula 57226611/2, a contar de 19/01/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de SÉRGIO FERNANDES NASCIMENTO (Irmão) sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 31 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 761267

PORTARIA Nº 167/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2022/109142 de 27/01/2022.

RESOLVE:

DISTRATAR a pedido, a partir de 01/02/2022, o servidor DENYSSON DE FARIA, Médico, matrícula nº 5895255/1, lotado no C.T.I, admitido sob o regime das Leis Complementares 007/1991 e 77/2011 - Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de fevereiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 761270

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Processo nº. 2021/1243903

FORNECEDOR: PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor Total: R\$ 834.720,00

Data de Assinatura: 10/02/2022

VIGÊNCIA: 10/02/2022 a 09/02/2023

OBJETO: Aquisição de grampeadores e cargas para as cirurgias videolaparoscópicas, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - LOTE ÚNICO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	Grampeador linear cortante endoscópio universal, com haste rotatória em 360 graus e 16 cm de comprimento, com dispositivo de articulação contínua até 45 graus p/ ambos os lados	UND	240	R\$ 775,00
2	Carga bege para endogrampeador linear cortante articulada, de 45mm de comprimento, insere três linhas de grampos de titânio paralelas e escalonadas de 2.0mm, 2.5mm e 3.0mm de altura de cada lado da lâmina para tecidos vasculares	UND	600	R\$ 510,00
3	Carga roxa para endogrampeador linear cortante articulada, de 45mm de comprimento, insere três linhas de grampos de titânio paralelas e escalonadas de 3.0mm, 3.5mm e 4.0mm de altura de cada lado da lâmina para tecidos normais	UND	672	R\$ 510,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 761034

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 102/2022 – CPAD/PRES/FSCMP

Arquivamento do Processo de Sindicância Investigativa nº 2020/386273. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Sindicância Investigativa nº 2020/386273, instaurado por meio da PORTARIA Nº 789/2021 - CPAD/PRES/FSCMP, de 10/09/2021, publicada no DOE 34.697, de 14/09/2021; CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Investigativa acima referenciada; CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 029/2022 da Procuradoria Fundacional/FSCMPA;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância Investigativa nº 2020/386273, considerando a ausência de provas que confirmassem a verossimilhança das condutas, em tese, capituladas no artigos. 177, incisos II e VI, da Lei 5.810/1994;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 761106

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 128/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/1384947; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA DE NAZARE DE LIMA BARROS COSTA, Id. Funcional nº 57196785/1, Agente de Artes Práticas, Iotada na Farmácia da Clínica Médica 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, referente ao triênio 25/04/2014 a 24/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 760995

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021/FSCMP

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, designada pela PORTARIA Nº 863/2021/GP-FSCMP, torna público aos interessados o resultado Licitação Tomada de preço nº 002/2021/FSCMP, do tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA O PRÉDIO CENTENÁRIO DESTA FUNDAÇÃO . Com o seguinte RESULTADO:

Empresa Habilitada: 1 - SENENGE CONTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 952.382,35 (novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Após Análise pela Coordenação-CINF, de acordo com o parecer técnico exarado onde ratificamos na íntegra, por atender ao Edital integralmente. Belém/PA, 15 Fevereiro de 2021.

RODRIGO FERNANDO RODRIGUES WANZELLER

MEMBRO/CPL/FSCMP

Protocolo: 761232

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Às 07:51 horas do dia 10 de fevereiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2021/1106783, Pregão nº 00087/2021.

Empresa vencedora: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA - CNPJ: 04.301.884/0001-75

ITEM 06

Valor Global R\$ 165.000,00

Empresa vencedora: F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63

ITENS 05 E 27

Valor Global R\$ 64.764,00

Empresa vencedora: M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 05.109.384/0001-07

ITEM 09

Valor Global R\$ 3.315,00

Empresa vencedora: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 06.065.614/0001-38

ITEM 13

Valor Global R\$ 36.720,00

Empresa vencedora: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITEM 23

Valor Global R\$ 9.450,00

Empresa vencedora: NCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.958.628/0003-78

ITENS 19 e 20

Valor Global R\$ 307.377,00

Empresa vencedora: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA - CNPJ: 11.563.145/0001-17

ITEM 26

Valor Global R\$ 82.800,00

Empresa vencedora: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.581.445/0001-82

ITENS 8, 10 e 14

Valor Global R\$ 14.227,50

Empresa vencedora: UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.253.360/0001-80

ITEM 24

Valor Global R\$ 74.971,00

Empresa vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITENS 3, 7, 21 e 22

Valor Global R\$ 72.810,00

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPEL/FSCMP

Protocolo: 761023

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/;

RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora Soraya Sousa Povos, matrícula nº 7000677/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Hemoterapia.

pia, lotada na Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, por falecimento do seu irmão, no período de 12 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2022, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA - Pará, 11 de Fevereiro de 2022.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 760987

**PORTARIA Nº 117/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/;
RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora Marlene Oliveira Dos Santos, matrícula nº 7000251/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Hemoterapia, lotada na Gerência de Distribuição de Produtos, por falecimento da sua irmã, no período de 29 de janeiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA - Pará, 11 de Fevereiro de 2022.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 760988

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 116/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/169708 da servidora Jessika Dielle Santos Salgado;
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Jessika Dielle Santos Salgado, Cargo: Agente Administrativo, matrícula nº 5906383/2, lotada no (a) Núcleo de Ensino e Pesquisa, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 10 de fevereiro de 2022 a 08 de agosto de 2022.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 11 de janeiro de 2022.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 760989

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 087, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

RESOLVE:
CESSAR, a contar de 07/02/2022, a PORTARIA Nº 340 de 12/08/2020, publicada no DOE nº 34.312 de 14/08/2020, que designou a servidora GILVANILDE TENORIO MENDES DOS SANTOS, como Responsável Técnico do Núcleo de Recursos Humanos da FPEHCGV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 761019

PORTARIA Nº 086, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

RESOLVE:
CESSAR, a contar de 07/02/2022, a PORTARIA Nº 356 de 20/08/2019, publicada no DOE nº 33.967 de 02/09/2019, que designou a servidora ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA, como Responsável Técnico do SERVIÇO DE ENFERMAGEM da FPEHCGV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 761146

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 085, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.
RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MILENA MOREIRA BORGES PALHETA, Enfermeira, matrícula nº. 54182341/2, para assumir a Responsabilidade Técnica do ASSESSORIA DE QUALIDADE E SEGURANÇA HOSPITALAR da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana - FPEHCGV, a contar de 07/02/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 761032

PORTARIA Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.
RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora CHRISTIELAINE VENZEL ZANINOTTO, Enfermeira, matrícula nº. 54188367/2, para assumir a Responsabilidade Técnica do SERVIÇO DE ENFERMAGEM da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana - FPEHCGV, a contar de 07/02/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 761027

ERRATA

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021

No DOE Nº 34.863 de 11/02/2022, que publicou o número da publicação nº 760016.

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
14	Clipe em aço inoxidável + titânio médio/grande para cirurgia geral	3.000	R\$5,10	CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS
23	Poliéster trançado 2-0 75cm; 2 ag. 1/2 - 1,5cm cilíndrica	900	R\$13,60	POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA
25	Poliéster trançado 3-0 60cm; 2 ag. 1/2 - 1,0cm cilíndrica	700	R\$18,00	POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRURGICOS LTDA

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
14	Clipe em aço inoxidável + titânio médio/grande para cirurgia geral	3.000	R\$27,00	CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E
23	Poliéster trançado 2-0 75cm; 2 ag. 1/2 - 1,5cm cilíndrica	900	R\$12,53	POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA
25	Poliéster trançado 3-0 60cm; 2 ag. 1/2 - 1,0cm cilíndrica	700	R\$12,31	POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRURGICOS LTDA

Belém (PA), 15 de Fevereiro de 2022.

Ordenador Responsável: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 761544

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 18/2022

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Soluções Parenterais de Pequeno e Grande Volume cancelados no PE Nº 80/2021, para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 04/03/2022

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 761296

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 19/2022

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Insumos Respiratórios para Carro de Anestesia para atender a demanda de necessidade do Centro Cirúrgico desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
 Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
 Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data de Abertura: 04/03/2022
 Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.
 Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 761581

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/FHCGV/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 10 (dez) unidades de colchão térmico adulto e 05 (cinco) unidades infantis compatíveis ao aparelho da marca: BELMONT MEDICAL "CritiCool e Allon" – Sistemas para Hipotermia e Hipertermia para atender a demanda de atendimentos da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV). EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Colchão térmico adulto para o aparelho da marca: BELMONT MEDICAL "CritiCool e Allon" – Sistemas para Hipotermia e Hipertermia.	10	R\$39.000,00	PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA.
2.	Colchão térmico infantil para o aparelho da marca: BELMONT MEDICAL "CritiCool e Allon" – Sistemas para Hipotermia e Hipertermia.	05	R\$14.000,00	PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA.

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/FHCGV/2022:

R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2022.

Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

Protocolo: 761115

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 19/2022

Valor: R\$ 2.680,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
 Objeto: Aquisição OPME para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Ratificação: 04/02/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0261,0103, 0149, 0669 e suas respectivas subfontes e superávits

Origem do Recurso: Estadual

Nome: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA MUNICIPALIDADE, 985 – ED. MIRAI OFFICES – UMARIZAL

CEP: 66050-902

Telefone:(91) 32226659

E-mail: mel.auday@mastermedic

Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 761537

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

VALOR: R\$ 32.900,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME'S PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO EM PACIENTE DO SUS, NA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 11/02/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.

ORÇAMENTO: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE DO RECURSO: 0261,0103, 0149 E OU 0269 E SUAS RESPECTIVAS SUBFONTES E SUPERÁVITS.

PLANO INTERNO: 1040008288C

ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO:

NOME: PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 2391 SALA 607 – BAIRRO – CREMAÇÃO

BELÉM- PARÁ

CEP: 66040-100

TELEFONE: (91) 3229-0134 / 9603-6444

E-MAIL: PROTECH.ADM@HOTMAIL.COM

ORDENADOR: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 761387

DISPENSA Nº 17/2022

VALOR R\$ 1.292,50 (MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AGULHAS E CATETERES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FPHCGV) E CLÍNICA MONTEIRO LEITE NO PERÍODO DE 90 DIAS.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 11/02/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.

ORÇAMENTO: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288, 10.302.1507.7684

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DO RECURSO: 0261,0269,0103,0149 E SUAS RESPECTIVAS SUBFONTES E SUPERÁVITS

ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO:

NOME: E.R TRINDADE - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA DA REPÚBLICA Nº 1525 - CENTRO

SANTA ISABEL DO PARÁ /PA – CEP: 68.790-000

TELEFONE: (91) 3019-2606 – 3263-4563- 3247-9185

E-MAIL: trimedpa@gmail.com

ORDENADOR: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 761355

DISPENSA Nº 17/2022

VALOR R\$ 1.886,30 (MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AGULHAS E CATETERES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FPHCGV) E CLÍNICA MONTEIRO LEITE NO PERÍODO DE 90 DIAS.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 11/02/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.

ORÇAMENTO: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288, 10.302.1507.7684

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DO RECURSO: 0261,0269,0103,0149 E SUAS RESPECTIVAS SUBFONTES E SUPERÁVITS

ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO:

NOME: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: CONJUNTO SATÉLITE—TRAVESSA WE 12 – Nº 1000-GALPÃO A – COQUEIRO

TELEFONE: (91) 3347-8469

E-MAIL: licitacoes@novamedicaltda.com

ORDENADOR: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 761356

DISPENSA Nº 17/2022

VALOR R\$ 27.185,00 (VINTE E SETE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AGULHAS E CATETERES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FPHCGV) E CLÍNICA MONTEIRO LEITE NO PERÍODO DE 90 DIAS.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 11/02/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.

ORÇAMENTO: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288, 10.302.1507.7684

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DO RECURSO: 0261,0269,0103,0149 E SUAS RESPECTIVAS SUBFONTES E SUPERÁVITS

ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO:

NOME: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: ROD. BR 316, KM 03, Nº 1962 – TÉRREO, SALA J

ANANINDEUA/PA – CEP: 67.133-080

TELEFONE: (91) 3276-1988/ (91) 98701-6760

E-MAIL: HEMOCARD.BEL@GMAIL.COM

ORDENADOR: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 761353

DISPENSA Nº 18/2022

Valor: R\$ 7.380,00 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)
 Objeto: Aquisição OPME para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Ratificação: 04/02/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0261,0103, 0149, 0669 e suas respectivas subfontes e superávits

Origem do Recurso: Estadual

NOME: BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas 1560, bairro Umarizal – Ed. Connext office – loja 07

Telefone:(91) 3223-3998 / 3230-2887

E-mail: administrativo.pa@biolife.med.br

Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 761555

DISPENSA Nº 19/2022

Valor: R\$ 7.380,00 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)
 Objeto: Aquisição OPME para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Ratificação: 04/02/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0261,0103, 0149, 0669 e suas respectivas subfontes e superávits

Origem do Recurso: Estadual

NOME: BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas 1560, bairro Umarizal – Ed. Connext office – loja 07

Telefone:(91) 3223-3998 / 3230-2887

E-mail: administrativo.pa@biolife.med.br

Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 761546

DISPENSA Nº 18/2022

Valor: R\$ 2.680,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
 Objeto: Aquisição OPME para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Ratificação: 04/02/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2022
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0261,0103, 0149, 0669 e suas respectivas subfontes e superávits
 Origem do Recurso: Estadual
 Nome: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 Endereço: RUA MUNICIPALIDADE, 985 – ED. MIRAI OFFICES – UMARIZAL
 – CEP: 66050-902
 Telefone: (91) 32226659
 E-mail: mel.auday@mastermedic
 Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 761552**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022**

Valor R\$ 45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)
 Objeto: Aquisição de Cateteres Balão de Valvuloplastia, utilizados nos últimos nos procedimentos de Cateterismo Congênito, para atender a necessidade de 120 (cento e vinte) dias no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 Data de Ratificação: 08/02/2021
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2022
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0261,0103, 0149, 0669 e suas respectivas subfontes e superávts.
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: DINÂMICA HOSPITALAR LTDA
 Endereço: RUA CAPITÃO JOSÉ DA LUZ, 115 – SL 601 - COELHOS
 RECIFE- PE
 CEP: 50.070-540
 Telefone: (81) 3090-7143
 E-mail: comercial@dinamicahospitaar.com.br
 Ordenadora: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 760999**DIÁRIA****PORTARIA Nº 87 DE 11 FEVEREIRO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 22 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022. Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;
 PROCESSO: 2021/1207707
 R E S O L V E:
 CONCEDER aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, abaixo elencado(s), 0,5 (meia) diária correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para o município de CASTANHAL/PA, no dia 22/10/2021, com o objetivo de levar a paciente Damiana de Macedo Caldas, que se encontra de alta do Serviço de Clínica Psiquiátrica.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
5934120/2	OLIVAR ANDRADE DA CRUZ	MOTORISTA	678.915.002-15

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
 Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 761579**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: VERA LUCIA DAS NEVES SOUSA REIS
 Matrícula: 5156432/1
 Cargo:/Lotação: Enfermeiro/FPEHCGV
 Período: 02/02/2022 a 09/02/2022.
 Grau de parentesco: GENITORA
 Nº da Certidão: 065656 01 55 2022 4 00451 138 0176476 44
 Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: SHEILA DE CASSIA ANDRADE LEOPOLDINO
 Matrícula: 5903522/3
 Cargo:/Lotação: Auxiliar Administrativo/FPEHCGV
 Período: 26/01/2022 a 02/02/2022.
 Grau de parentesco: FILHA
 Nº da Certidão: 067595 01 55 2022 4 00507 158 0189491 17
 Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: RUTH DE JESUS ROCHA FERREIRA
 Matrícula: 5923039/3
 Cargo:/Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV
 Período: 07/02/2022 a 14/02/2022.
 Grau de parentesco: GENITOR
 Nº da Certidão: 065656 01 55 2022 4 00451 215 0176553 41
 Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: KATIA CILENE ROCHA MARTINS
 Matrícula: 54184723/2
 Cargo:/Lotação: Técnico de Laboratório/FPEHCGV
 Período: 25/01/2022 a 01/02/2022.
 Grau de parentesco: IRMÃO
 Nº da Certidão: 066852 01 55 2022 4 00058 156 0053836 10

Protocolo: 761009**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****PORTARIA****PORTARIA Nº 028 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando os termos do processo nº 2022/159826 - PAE

Resolve:
 DESIGNAR os servidores Jorge Antônio Rodrigues da Silva, Id. Funcional nº 2048620/1 e André Conte Soares, Id. Funcional nº 5909743/2, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 021/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Processo nº 2021/518040, cujo objeto e a recuperação de estradas vicinais, no município de Santa Maria das Barreiras/PA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 10 de fevereiro de 2022
 ADLER SILVEIRA
 Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 029 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando os termos do processo nº 2022/165738 - PAE

Resolve:
 DESIGNAR os servidores André Conte Soares, id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 025/2022, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Baião, Processo nº 2021/1343450, cujo objeto e aquisição de 99.985,51 litros de óleo diesel S10 para o restabelecimento de trafegabilidade de 110,5 km com recuperação de pontos críticos das estradas vicinais, em áreas atingidas por desastre naturais no município de Baião/PA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 11 de fevereiro de 2022
 ADLER SILVEIRA
 Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 030 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando os termos do processo nº 2022/165700 - PAE

Resolve:
 DESIGNAR os servidores André Conte Soares, id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 029/2022, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Jacundá, Processo nº 2021/74801 cujo objeto e aquisição de 49.919,40 litros de óleo diesel S-10 para a recuperação das estradas vicinais, no município de Jacundá/PA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 14 de fevereiro de 2022
 ADLER SILVEIRA
 Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 761283**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 078/2020 Processo nº 2020/555437
 Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 07/02/2022
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 078/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Inhangapi através do Ofício nº 004/2022-GB/PMI datado em 06 de Janeiro de 2022, e faz-se necessária tal prorrogação devido ao fato de que o período chuvoso presente na região impossibilita que as atividades de terraplanagem e drenagem tenham a devida qualidade exigida, cabe ressaltar também que o município recebeu recente a diferença da primeira parcela do referido convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "f" e "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias Inic. de Vig.: 14/02/2022 T. Vig.: 13/07/2022.
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI. CNPJ: 05.171.921/0001-30.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 761578

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 033 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019; Considerando o teor do PAE nº 2022/30895;

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 15 de 27.01.2022, publicada no DOE nº 34.850 de 01.02.2022, que concedeu licença prêmio do ex-servidor CARLOS ANTONIO DUARTE RODRIGUES, ocupante do cargo de Engenheiro Civil. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**
Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 15 de fevereiro de 2022
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 761284

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 028/2022 **Processo nº 2021/74970**
Valor Total: R\$ 3.236.666,40 (três milhões duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Objeto: Construção de 05 Pontes Em Concreto Armado Zona Urbana E Rural do Município de Jacundá - 1: Ponte Na Vicinal Areia Branca: latitude 4,4945 S / longitude 49,0902W comprimento: 20 m largura 4,80 m; 2: Ponte Na Vicinal Mauro Gordinho: latitude 4,4666 S / longitude 49,0487 W comprimento: 20 m largura 4,80 m; 3: Ponte Na Vicinal do Jeremias: latitude 4,5863 S / longitude 49,0511 W comprimento: 20 m largura 4,80 m.; 4: Ponte na Vicinal Jabutizinho: latitude 4,4847 S / longitude 49,1172 W comprimento: 22 m largura 4,80 m; 5: Ponte na Rua Pitinga, Alto Paraíso, Zona Urbana: latitude 4,4847 S / longitude 49,0972 W comprimento: 18 m largura 8m, no município de jacundá/PA.

Data de assinatura: 15/02/2022 Prazo: 300 (trezentos) dias
Inic. de Vig.: 15/02/2022 T. Vig.: 11/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem do Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONV5PJD; Ação Detalhada: 273791.

CONTRATADO:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ: 05.854.633/0001-80.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 761637



PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2022-GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, **CONSIDERANDO** os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal 13.303/2016; **CONSIDERANDO** a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; **CONSIDERANDO** que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E
DESIGNAR, a partir desta data o servidor OSIAS FURTADO BARROS JUNIOR, Matrícula nº 5903600, FISCAL TITULAR e ALELIZIA DOS SANTOS MIRANDA Matrícula 5945622, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 017/2020, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.
Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 08 de fevereiro de 2022.
HUGO PENNA HACHEM
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 761050

PORTARIA Nº 029/2022-GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, **CONSIDERANDO** os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;
CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;
R E S O L V E
DESIGNAR, a partir desta data o servidor OSIAS FURTADO BARROS JUNIOR, Matrícula nº 5903600, FISCAL TITULAR e ALELIZIA DOS SANTOS MIRANDA Matrícula 5945622, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 001/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.
Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 08 de fevereiro de 2022.
HUGO PENNA HACHEM
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 761052

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO Nº 760962 REFERENTE AO 8º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2018

Onde se lê: Vigência: 26/08/2021 a 16/02/2022,
Leia-se: Vigência: 17/02/2022 a 17/06/2022.

Protocolo: 761067

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 031/2022-GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:
I- Conceder em nome do servidor MAX MONTEIRO MARTINS, Matrícula nº 57192197, CPF: 835.213.481-72, ocupante do cargo de SUPERVISOR I, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.
II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 26.122.1297.8338-0101 – 339039 - R\$ 200,00 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.
III- Prazo para aplicação: Sessenta (60) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.
IV- Prazo para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 14 de fevereiro de 2022.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 761061

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente, da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Comissão de Licitação e o parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo(s) nº 2021/644064 e 1301266 resolve:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório referente ao Procedimento Licitatório nº 013/2021- CPH, que tem como objeto à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Construção do Terminal Hidroviário Turístico Fluvial no Município de Salvaterra, autorizando a contratação e emissão de Nota de Empenho em favor da seguinte empresa: CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF-26.263.297/0001-71, com sede na Avenida Dalva, nº 240, sala F, Bairro: Marambaia, CEP:66.615-850, Município de Belém, Estado do Pará, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação do único item do Edital, pelo valor global de R\$3.181.187,73 (três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belém/PA, 15 de fevereiro de 2022.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 761084



ERRATA

NA PORTARIA Nº 037 DE 09.02.22, PUBLICADA NO DOE Nº 34.863 DE 11.02.2022.

SERVIDORA: DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES
ONDE SE LÊ: MATRÍCULA 14818/1
LEIA-SE: MATRÍCULA 12610/1

Protocolo: 760993

CONTRATO**CONTRATO Nº 08/2022-SEDAP
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2022-SEDAP**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS (DESRAZATIZAÇÃO/DESINSETIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO).

Valor Global: R\$ R\$3.059,94 (Três Mil e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Dotação Orçamentária: Ação: 8338; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101; Função Programática: 20.122.1297.8338.

Data Assinatura: 15/02/2022

Vigência: 16/02/2022 a 15/02/2023

Contratado: SERVISAM SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA.

Endereço: Travessa Teófilo Conduru, Bairro: Canudos, CEP: 66.070-530.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 761183

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 003/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Estadual nº 1.180/2008 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento emergencial para atender as necessidades das atividades realizadas na Coordenação de Patrimônio e Serviços nessa SEDAP BENEFICIÁRIO: Rivanildo parente da Cruz CARGO/ FUNÇÃO: Secretário de Diretoria MATRÍCULA: 5920541 VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) PROJETO ATIVIDADE. 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-30; 3390-39 ORDENADOR: Rosivaldo Batista – Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 761503

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Alexandre Alberto Gonçalves Galvão. CARGO: Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 3178595 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Miri/PA OBJETIVO: Regularização da cadeia produtiva do Palmito, com reunião na promotória de justiça em Igarapé Miri. PERÍODO: 25/02/2022 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 072/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Marcio José Macedo da Silva CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura MATRÍCULA: 57202861. ORIGEM: Bragança/PA. DESTINO: Belém/PA. OBJETIVO: Dar apoio no levantamento de materiais e equipamentos, a serem empregados na renovação e otimização das atividades relacionadas a Estação de Reprodução de Peixes – Orion Nina Ribeiro. . PERÍODO: 21 a 24/02/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 073/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira CARGO: Supervisor MATRÍCULA:5962882 ORIGEM:Belém/PA DESTINO: Santo Antonio do Tauá/PA OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário, que irá participar sa solenidade de inauguração de instalação da União Biodiesel do Pará – UNIPAR. PERÍODO: 16/02/2022 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 761575

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 074/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Lucas Viera. CARGO: Secretário Adjunto. MATRÍCULA: 5917995-2. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira, Vitoria do Xingu e Anapu/ PA. OBJETIVO: Reunir com prefeito, associações e sindicatos. PERÍODO: 17 a 19/02/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (Duas e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 075/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Lucas Viera. CARGO: Secretário Adjunto. MATRÍCULA:5917995-2. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Marabá, Redenção, Pau D`Arco e Rio Maria/ PA. OBJETIVO: Visita técnica,reunir com prefeito,associações e sindicatos.PERÍODO: 22 a 24/02/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (Duas e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 076/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Jesus Nazareno Pinto de Almeida. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 13277/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: 1- Altamira, Vitoria do Xingu e Anapu. 2- Marabá, Redenção, Pau D`arco e Rio Maria / PA. OBJETIVO: Conduzir o Sr. Secretário Adjunto aos municípios de 1-Altamira/Vitoria do Xingu/Anapu. 16/02 a 20/02/2022 2-Marabá/ Redenção/Pau D`arco/Rio Maria (21/02 a 25/02). Onde o mesmo irá fazer visita técnica,reunir com prefeitos,associações e sindicatos. PERÍODO: 16 a 25/02/2022. Nº DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 077/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Roberto Elias de Lima. CARGO: Colaborador Eventual. CPF: 350.537.801-10.ORIGEM: Tucuruí/PA. DESTINO: Belém / PA. OBJETIVO: Colaboração da Expansão dos Territórios Sustentáveis. PERÍODO: 14 a 16/02/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 078/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Fabio Henrique de Oliveira Alves . CARGO: Coordenador Regional- Marabá/Engº Agrônomo. MATRÍCULA: 5917493ORIGEM:Marabá/PA. DESTINO: Belém / PA. OBJETIVO: Agenda com o Secretário de Estado e curso da SESMA. PERÍODO: 14 a 17/02/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (Três e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 761621

FÉRIAS**PORTARIA Nº 039 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 15/02/2022 a 28/02/2022 (14) dias, do servidor EDUARDO ANDRE BARATA FIGUEIREDO, Matrícula nº. 5243181/ 8, concedida por meio da PORTARIA Nº 028 de 31/01/2022, publicada no DOE 34.850 de 01/02/2022.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSIVALDO BATISTA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 760997

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.633 de 09 de Julho de 2021;

Considerando o Processo 2021/955469;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 275 de 24 de Agosto de 2021, publicada no DOE nº 34.681 de 26.08.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino- SEDAP.

Protocolo: 760992

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**PORTARIA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
100406947/2021	MARIO SOARES DA SILVA	SITIO SAMAMBAIA	1,0433ha	CAPANEMA/PA	0882/2022
092706686/2021	MARICELIS CASTRO DE MELO	RANCHO BOM SOSSEGO	2,1117ha	CAPANEMA/PA	0887/2022

Belém (PA), 15/02/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 761180

PORTARIA Nº 548 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santa Bárbara do Pará, abrangendo área total de 3.476,3123 ha;

CONSIDERANDO a existência de áreas matriculadas incidentes na área objeto, sob o registro 6.972, Lv.2-X, Fl.01F da Gleba Estadual “Sem Denominação”, com 9,8788 ha, resultando em área líquida de 3.466,4335 ha; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/77382.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com área líquida de 3.466,4335 ha (três mil, quatrocentos e sessenta e seis hectares, quarenta e três ares e trinta e cinco centiares), denominada GLEBA JENIPAUBA, localizada no Município Santa Bárbara do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco P-001, de coordenada N = 9.879.395,49m e E = 807.130,93m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Tauá, com a seguinte distância 8.091,86 m e azimute plano 94°26'28" até o marco P-981, de coordenada N = 9.874.100,65m e E = 809.303,51m;36,91 m e azimute plano 86°35'53" até o marco M-001, de coordenada N = 9.874.102,84m e E = 809.340,35m; deste, segue confrontando com os limites da Gleba “Lote Marituba”, com a seguinte distância 93,86 m e azimute plano 230°57'01" até o marco M-002, de coordenada N = 9.874.043,71m e E = 809.267,46m;106,70 m e azimute plano 236°34'19" até o marco M-003, de coordenada N = 9.873.984,93m e E = 809.178,41m;101,24 m e azimute plano 226°31'58" até o marco M-004, de coordenada N = 9.873.915,28m e E = 809.104,93m;104,10 m e azimute plano 211°05'55" até o marco M-005, de coordenada N = 9.873.826,14m e E = 809.051,16m;92,43 m e azimute plano 214°28'08" até o marco M-006, de coordenada N = 9.873.749,94m e E = 808.998,85m;87,07 m e azimute plano 207°13'49" até o marco M-007, de coordenada N = 9.873.672,52m e E = 808.959,01m;98,80 m e azimute plano 214°31'35" até o marco M-008, de coordenada N = 9.873.591,12m e E = 808.903,01m;97,05 m e azimute plano 260°48'13" até o marco M-009, de coordenada N = 9.873.575,61m e E = 808.807,21m;111,49 m e azimute plano 309°29'49" até o marco M-010, de coordenada N = 9.873.646,52m e E = 808.721,18m;90,81 m e azimute plano 290°40'27" até o marco M-011, de coordenada N = 9.873.678,58m e E = 808.636,22m;91,67 m e azimute plano 253°17'20" até o marco M-012, de coordenada N = 9.873.652,22m e E = 808.548,42m;92,57 m e azimute plano 240°13'50" até o marco M-013, de coordenada N = 9.873.606,26m e E = 808.468,07m;92,85 m e azimute plano 250°12'03" até o marco M-014, de coordenada N = 9.873.574,81m e E = 808.380,71m;105,76 m e azimute plano 264°28'16" até o marco M-015, de coordenada N = 9.873.564,62m e E = 808.275,44m;103,68 m e azimute plano 238°14'07" até o marco M-016, de coordenada N = 9.873.510,04m e E = 808.187,29m;109,22 m e azimute plano 223°48'06" até o marco M-017, de coordenada N = 9.873.431,21m e E = 808.111,69m;99,21 m e azimute plano 218°06'09" até o marco M-018, de coordenada N = 9.873.353,14m e E = 808.050,47m;95,12 m e azimute plano 220°24'59" até o marco M-019, de coordenada N = 9.873.280,72m e E = 807.988,80m;100,26 m e azimute plano 209°36'47" até o marco M-020, de coordenada N = 9.873.193,56m e E = 807.939,26m;305,61 m e azimute plano 181°17'17" até o marco M-021, de coordenada N = 9.872.888,03m e E = 807.932,39m;169,80 m e azimute plano 200°09'34" até o marco M-022, de coordenada N = 9.872.728,63m e E = 807.873,87m;188,57 m e azimute plano 180°03'17" até o marco M-023, de coordenada N = 9.872.540,06m e E = 807.873,69m;229,47 m e azimute plano 161°30'58" até o marco M-024, de coordenada N = 9.872.322,43m e E = 807.946,44m;122,81 m e azimute plano 180°03'22" até o marco M-025, de coordenada N = 9.872.199,62m e E = 807.946,32m;7,90 m e azimute plano 180°04'21" até o marco M-026, de coordenada N = 9.872.191,72m e E = 807.946,31m;188,33 m e azimute plano 180°03'17" até o marco M-027, de coordenada N = 9.872.003,39m e E = 807.946,13m;203,18 m e azimute plano 148°13'41" até o marco M-028, de coordenada N = 9.871.830,66m e E = 808.053,11m;182,61 m e azimute plano 153°20'32" até o marco M-029, de coordenada N = 9.871.667,46m e E = 808.135,04m;175,42 m e azimute plano 152°09'14" até o marco M-030, de coordenada N = 9.871.512,35m e E = 808.216,98m;379,43 m e azimute plano 161°06'38" até o marco M-031, de coordenada N = 9.871.153,35m e E = 808.339,82m;253,25 m e azimute plano 159°09'40" até o marco M-032, de coordenada N = 9.870.916,67m e E = 808.429,91m;279,05 m e azimute plano 159°22'09"

até o marco M-033, de coordenada N = 9.870.655,52m e E = 808.528,23m;263,74 m e azimute plano 158°08'08" até o marco M-034, de coordenada N = 9.870.410,75m e E = 808.626,45m;174,67 m e azimute plano 163°02'14" até o marco M-035, de coordenada N = 9.870.243,68m e E = 808.677,41m;0,49 m e azimute plano 163°24'46" até o marco M-036, de coordenada N = 9.870.243,21m e E = 808.677,55m;1,42 m e azimute plano 229°00'15" até o marco M-037, de coordenada N = 9.870.242,28m e E = 808.676,48m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Teretaúá A, com a seguinte distância 2,43 m e azimute plano 229°20'51" até o marco M-038, de coordenada N = 9.870.240,70m e E = 808.674,64m;1,82 m e azimute plano 228°47'04" até o marco M-039, de coordenada N = 9.870.239,50m e E = 808.673,27m;1,33 m e azimute plano 229°15'32" até o marco M-040, de coordenada N = 9.870.238,63m e E = 808.672,26m;0,90 m e azimute plano 229°03'13" até o marco M-041, de coordenada N = 9.870.238,04m e E = 808.671,58m;30,95 m e azimute plano 229°06'49" até o marco M-042, de coordenada N = 9.870.217,78m e E = 808.648,18m;33,61 m e azimute plano 229°06'50" até o marco M-043, de coordenada N = 9.870.195,78m e E = 808.622,77m;29,15 m e azimute plano 229°07'02" até o marco M-044, de coordenada N = 9.870.176,70m e E = 808.600,73m;22,18 m e azimute plano 229°06'47" até o marco M-045, de coordenada N = 9.870.162,18m e E = 808.583,96m;19,19 m e azimute plano 229°07'13" até o marco M-046, de coordenada N = 9.870.149,62m e E = 808.569,45m;16,71 m e azimute plano 229°06'04" até o marco M-047, de coordenada N = 9.870.138,68m e E = 808.556,82m;33,24 m e azimute plano 229°07'26" até o marco M-048, de coordenada N = 9.870.116,93m e E = 808.531,69m;32,89 m e azimute plano 229°07'02" até o marco M-049, de coordenada N = 9.870.095,40m e E = 808.506,82m;32,41 m e azimute plano 229°06'12" até o marco M-050, de coordenada N = 9.870.074,18m e E = 808.482,32m;49,94 m e azimute plano 229°06'58" até o marco M-051, de coordenada N = 9.870.041,49m e E = 808.444,56m;36,19 m e azimute plano 229°06'43" até o marco M-052, de coordenada N = 9.870.017,80m e E = 808.417,20m;50,12 m e azimute plano 229°06'35" até o marco M-053, de coordenada N = 9.869.984,99m e E = 808.379,31m;63,70 m e azimute plano 229°07'07" até o marco M-054, de coordenada N = 9.869.943,30m e E = 808.331,15m;47,08 m e azimute plano 229°06'30" até o marco M-055, de coordenada N = 9.869.912,48m e E = 808.295,56m;44,17 m e azimute plano 229°07'18" até o marco M-056, de coordenada N = 9.869.883,57m e E = 808.262,16m;54,87 m e azimute plano 229°06'32" até o marco M-057, de coordenada N = 9.869.847,65m e E = 808.220,68m;81,89 m e azimute plano 229°06'54" até o marco M-058, de coordenada N = 9.869.794,05m e E = 808.158,77m;60,32 m e azimute plano 229°06'26" até o marco M-059, de coordenada N = 9.869.754,56m e E = 808.113,17m;68,48 m e azimute plano 229°07'16" até o marco M-060, de coordenada N = 9.869.709,74m e E = 808.061,39m;59,33 m e azimute plano 229°06'27" até o marco M-061, de coordenada N = 9.869.670,90m e E = 808.016,54m;61,36 m e azimute plano 229°07'02" até o marco M-062, de coordenada N = 9.869.630,74m e E = 807.970,15m;70,69 m e azimute plano 229°06'47" até o marco M-063, de coordenada N = 9.869.584,47m e E = 807.916,71m;56,84 m e azimute plano 229°07'00" até o marco M-064, de coordenada N = 9.869.547,27m e E = 807.873,74m;72,63 m e azimute plano 229°06'53" até o marco M-065, de coordenada N = 9.869.499,73m e E = 807.818,83m;49,81 m e azimute plano 229°07'09" até o marco M-066, de coordenada N = 9.869.467,13m e E = 807.781,17m;53,52 m e azimute plano 229°06'22" até o marco M-067, de coordenada N = 9.869.432,09m e E = 807.740,71m;45,09 m e azimute plano 229°06'33" até o marco M-068, de coordenada N = 9.869.402,57m e E = 807.706,62m;38,11 m e azimute plano 229°07'41" até o marco M-069, de coordenada N = 9.869.377,63m e E = 807.677,80m;55,42 m e azimute plano 229°06'18" até o marco M-070, de coordenada N = 9.869.341,35m e E = 807.635,91m;68,66 m e azimute plano 229°06'59" até o marco M-071, de coordenada N = 9.869.296,41m e E = 807.584,00m;66,56 m e azimute plano 229°06'43" até o marco M-072, de coordenada N = 9.869.252,84m e E = 807.533,68m;41,16 m e azimute plano 229°07'04" até o marco M-073, de coordenada N = 9.869.225,90m e E = 807.502,56m;34,98 m e azimute plano 229°06'14" até o marco M-074, de coordenada N = 9.869.203,00m e E = 807.476,12m;46,44 m e azimute plano 229°07'18" até o marco M-075, de coordenada N = 9.869.172,61m e E = 807.441,01m;28,95 m e azimute plano 229°07'03" até o marco M-076, de coordenada N = 9.869.153,66m e E = 807.419,12m;30,93 m e azimute plano 229°06'12" até o marco M-077, de coordenada N = 9.869.133,41m e E = 807.395,74m;47,67 m e azimute plano 229°07'02" até o marco M-078, de coordenada N = 9.869.102,21m e E = 807.359,70m;64,46 m e azimute plano 229°06'51" até o marco M-079, de coordenada N = 9.869.060,02m e E = 807.310,97m;75,25 m e azimute plano 229°07'01" até o marco M-080, de coordenada N = 9.869.010,77m e E = 807.254,08m;37,90 m e azimute plano 229°06'30" até o marco M-081, de coordenada N = 9.868.985,96m e E = 807.225,43m;48,46 m e azimute plano 229°07'00" até o marco M-082, de coordenada N = 9.868.954,24m e E = 807.188,79m;10,25 m e azimute plano 243°57'36" até o marco M-083, de coordenada N = 9.868.949,74m e E = 807.179,58m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sul-Oeste) da Rodovia Estadual PA-408, com a seguinte distância 88,49 m e azimute plano 343°12'19" até o marco M-084, de coordenada N = 9.869.034,46m e E = 807.154,01m; 103,52 m e azimute plano 343°05'23" até o marco M-085, de coordenada N = 9.869.133,50m e E = 807.123,90m;0,13 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-086, de coordenada N = 9.869.133,62m e E = 807.123,86m;13,65 m e azimute plano 341°35'30" até o marco M-087, de coordenada N = 9.869.146,57m e E = 807.119,55m;0,35 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-088, de coordenada N = 9.869.146,90m e E = 807.119,44m;83,16 m e azimute

plano 341°36'47" até o marco M-089, de coordenada N = 9.869.225,81m e E = 807.093,21m;0,14 m e azimute plano 338°57'45" até o marco M-090, de coordenada N = 9.869.225,94m e E = 807.093,16m;0,20 m e azimute plano 339°46'31" até o marco M-091, de coordenada N = 9.869.226,13m e E = 807.093,09m;73,99 m e azimute plano 337°44'49" até o marco M-092, de coordenada N = 9.869.294,61m e E = 807.065,07m;0,34 m e azimute plano 335°41'44" até o marco M-093, de coordenada N = 9.869.294,92m e E = 807.064,93m;0,34 m e azimute plano 331°55'39" até o marco M-094, de coordenada N = 9.869.295,22m e E = 807.064,77m;0,40 m e azimute plano 327°05'41" até o marco M-095, de coordenada N = 9.869.295,56m e E = 807.064,55m;0,41 m e azimute plano 322°51'12" até o marco M-096, de coordenada N = 9.869.295,89m e E = 807.064,30m;30,14 m e azimute plano 320°40'09" até o marco M-097, de coordenada N = 9.869.319,20m e E = 807.045,20m;0,05 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-098, de coordenada N = 9.869.319,24m e E = 807.045,17m;0,34 m e azimute plano 317°23'09" até o marco M-099, de coordenada N = 9.869.319,49m e E = 807.044,94m;0,34 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-100, de coordenada N = 9.869.319,73m e E = 807.044,70m;32,92 m e azimute plano 312°16'00" até o marco M-101, de coordenada N = 9.869.341,87m e E = 807.020,34m;0,20 m e azimute plano 310°54'52" até o marco M-102, de coordenada N = 9.869.342,00m e E = 807.020,19m;0,31 m e azimute plano 307°14'05" até o marco M-103, de coordenada N = 9.869.342,19m e E = 807.019,94m;61,25 m e azimute plano 306°27'43" até o marco M-104, de coordenada N = 9.869.378,59m e E = 806.970,68m;104,41 m e azimute plano 306°13'24" até o marco M-105, de coordenada N = 9.869.440,29m e E = 806.886,45m;151,34 m e azimute plano 306°04'05" até o marco M-106, de coordenada N = 9.869.529,39m e E = 806.764,12m;47,23 m e azimute plano 307°09'40" até o marco M-107, de coordenada N = 9.869.557,92m e E = 806.726,48m;0,46 m e azimute plano 307°07'01" até o marco M-108, de coordenada N = 9.869.558,20m e E = 806.726,11m;127,69 m e azimute plano 307°09'51" até o marco M-109, de coordenada N = 9.869.635,34m e E = 806.624,35m;181,99 m e azimute plano 307°40'42" até o marco M-110, de coordenada N = 9.869.746,58m e E = 806.480,31m;62,20 m e azimute plano 307°47'48" até o marco M-111, de coordenada N = 9.869.784,70m e E = 806.431,16m;274,81 m e azimute plano 50°46'59" até o marco M-112, de coordenada N = 9.869.958,45m e E = 806.644,07m; deste, segue confrontando com os limites da Gleba Estadual "Sem Denominação", com a seguinte distância 3,17 m e azimute plano 50°53'19" até o marco M-113, de coordenada N = 9.869.960,45m e E = 806.646,53m;516,44 m e azimute plano 50°47'01" até o marco M-114, de coordenada N = 9.870.286,97m e E = 807.046,65m;1,12 m e azimute plano 51°10'48" até o marco M-115, de coordenada N = 9.870.287,67m e E = 807.047,52m;327,84 m e azimute plano 50°47'05" até o marco M-116, de coordenada N = 9.870.494,94m e E = 807.301,52m;32,99 m e azimute plano 313°30'06" até o marco M-117, de coordenada N = 9.870.517,65m e E = 807.277,59m;672,59 m e azimute plano 230°41'14" até o marco M-118, de coordenada N = 9.870.091,53m e E = 806.757,21m;1,33 m e azimute plano 230°48'06" até o marco M-119, de coordenada N = 9.870.090,69m e E = 806.756,18m;452,38 m e azimute plano 230°41'11" até o marco M-120, de coordenada N = 9.869.804,08m e E = 806.406,18m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sul-Oeste) da Rodovia Estadual PA-408, com a seguinte 15,14 m e azimute plano 307°48'31" até o marco M-121, de coordenada N = 9.869.813,36m e E = 806.394,22m;80,77 m e azimute plano 314°36'14" até o marco M-122, de coordenada N = 9.869.870,08m e E = 806.336,71m;122,91 m e azimute plano 314°41'48" até o marco M-123, de coordenada N = 9.869.956,53m e E = 806.249,34m;0,09 m e azimute plano 310°36'05" até o marco M-124, de coordenada N = 9.869.956,59m e E = 806.249,27m;120,71 m e azimute plano 313°37'50" até o marco M-125, de coordenada N = 9.870.039,88m e E = 806.161,90m;0,08 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-126, de coordenada N = 9.870.039,93m e E = 806.161,84m;124,08 m e azimute plano 312°48'07" até o marco M-127, de coordenada N = 9.870.124,24m e E = 806.070,80m;228,61 m e azimute plano 314°07'22" até o marco M-128, de coordenada N = 9.870.283,40m e E = 805.906,69m;229,40 m e azimute plano 314°18'28" até o marco M-129, de coordenada N = 9.870.443,64m e E = 805.742,53m;0,04 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-130, de coordenada N = 9.870.443,67m e E = 805.742,51m;30,67 m e azimute plano 313°51'49" até o marco M-131, de coordenada N = 9.870.464,92m e E = 805.720,40m;1,22 m e azimute plano 313°40'04" até o marco M-132, de coordenada N = 9.870.465,76m e E = 805.719,52m;181,12 m e azimute plano 313°51'57" até o marco M-133, de coordenada N = 9.870.591,27m e E = 805.588,94m;0,06 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-134, de coordenada N = 9.870.591,31m e E = 805.588,90m;216,01 m e azimute plano 313°17'01" até o marco M-135, de coordenada N = 9.870.739,41m e E = 805.431,65m;143,78 m e azimute plano 314°25'20" até o marco M-136, de coordenada N = 9.870.840,05m e E = 805.328,96m;0,08 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-137, de coordenada N = 9.870.840,11m e E = 805.328,90m;112,47 m e azimute plano 313°32'14" até o marco M-138, de coordenada N = 9.870.917,58m e E = 805.247,37m;112,08 m e azimute plano 314°06'12" até o marco M-139, de coordenada N = 9.870.995,58m e E = 805.166,89m;0,35 m e azimute plano 312°42'34" até o marco M-140, de coordenada N = 9.870.995,82m e E = 805.166,63m;0,06 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-141, de coordenada N = 9.870.995,86m e E = 805.166,58m;80,76 m e azimute plano 309°17'29" até o marco M-142, de coordenada N = 9.871.047,00m e E = 805.104,08m;0,12 m e azimute plano 311°38'01" até o marco M-143, de coordenada N = 9.871.047,08m e E = 805.103,99m;118,18 m e azimute plano 307°58'31" até o marco M-144, de coordenada N = 9.871.119,80m e E = 805.010,83m;173,42 m

e azimute plano 309°25'52" até o marco M-145, de coordenada N = 9.871.229,95m e E = 804.876,88m;0,09 m e azimute plano 310°36'05" até o marco M-146, de coordenada N = 9.871.230,01m e E = 804.876,81m;79,71 m e azimute plano 308°25'06" até o marco M-147, de coordenada N = 9.871.279,54m e E = 804.814,36m;65,66 m e azimute plano 309°40'25" até o marco M-148, de coordenada N = 9.871.321,46m e E = 804.763,82m;65,19 m e azimute plano 317°28'05" até o marco M-149, de coordenada N = 9.871.369,50m e E = 804.719,75m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sul-Oeste) da Rodovia Estadual PA-408, com a seguinte 10,03 m e azimute plano 61°55'39" até o marco M-150, de coordenada N = 9.871.374,22m e E = 804.728,60m;235,11 m e azimute plano 56°34'27" até o marco M-151, de coordenada N = 9.871.503,73m e E = 804.924,82m;0,45 m e azimute plano 56°39'33" até o marco M-152, de coordenada N = 9.871.503,98m e E = 804.925,20m;727,83 m e azimute plano 56°34'28" até o marco M-153, de coordenada N = 9.871.904,91m e E = 805.532,65m;29,92 m e azimute plano 33°11'27" até o marco M-154, de coordenada N = 9.871.929,95m e E = 805.549,03m;76,58 m e azimute plano 0°35'01" até o marco M-155, de coordenada N = 9.872.006,53m e E = 805.549,81m;16,07 m e azimute plano 55°48'20" até o marco M-156, de coordenada N = 9.872.015,56m e E = 805.563,10m;301,11 m e azimute plano 21°45'54" até o marco M-157, de coordenada N = 9.872.295,20m e E = 805.674,75m;122,46 m e azimute plano 229°52'33" até o marco M-158, de coordenada N = 9.872.216,28m e E = 805.581,11m;163,20 m e azimute plano 232°12'12" até o marco M-159, de coordenada N = 9.872.116,26m e E = 805.452,15m;166,94 m e azimute plano 230°35'00" até o marco M-160, de coordenada N = 9.872.010,26m e E = 805.323,18m;170,53 m e azimute plano 230°42'32" até o marco M-161, de coordenada N = 9.871.902,27m e E = 805.191,20m;169,71 m e azimute plano 230°02'46" até o marco M-162, de coordenada N = 9.871.793,29m e E = 805.061,11m;179,44 m e azimute plano 231°47'55" até o marco M-163, de coordenada N = 9.871.682,32m e E = 804.920,10m;164,43 m e azimute plano 231°39'19" até o marco M-164, de coordenada N = 9.871.580,31m e E = 804.791,14m;128,75 m e azimute plano 230°01'20" até o marco M-165, de coordenada N = 9.871.497,59m e E = 804.692,48m;0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-166, de coordenada N = 9.871.471,33m e E = 804.661,16m;7,14 m e azimute plano 240°55'19" até o marco M-167, de coordenada N = 9.871.467,86m e E = 804.654,92m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sul-Oeste) da Rodovia Estadual PA-408, com a seguinte 6,67 m e azimute plano 328°55'59" até o marco M-168, de coordenada N = 9.871.473,57m e E = 804.651,48m; 53,16 m e azimute plano 334°06'35" até o marco M-169, de coordenada N = 9.871.521,39m e E = 804.628,27m; deste, segue confrontando com os limites da Gleba Estadual "Sem Denominação", com a seguinte distância 6,92 m e azimute plano 44°49'28" até o marco M-170, de coordenada N = 9.871.526,30m e E = 804.633,15m;170,29 m e azimute plano 49°45'49" até o marco M-171, de coordenada N = 9.871.636,30m e E = 804.763,15m;30,25 m e azimute plano 49°34'17" até o marco M-172, de coordenada N = 9.871.655,92m e E = 804.786,18m;3,94 m e azimute plano 49°43'46" até o marco M-173, de coordenada N = 9.871.658,47m e E = 804.789,19m;133,92 m e azimute plano 49°34'55" até o marco M-174, de coordenada N = 9.871.745,30m e E = 804.891,15m;174,43 m e azimute plano 49°11'04" até o marco M-175, de coordenada N = 9.871.859,31m e E = 805.023,16m;168,77 m e azimute plano 49°19'30" até o marco M-176, de coordenada N = 9.871.969,31m e E = 805.151,16m;170,84 m e azimute plano 49°02'06" até o marco M-177, de coordenada N = 9.872.081,31m e E = 805.280,16m;159,55 m e azimute plano 49°19'15" até o marco M-178, de coordenada N = 9.872.185,31m e E = 805.401,16m;160,86 m e azimute plano 48°46'50" até o marco M-179, de coordenada N = 9.872.291,31m e E = 805.522,16m;254,69 m e azimute plano 48°11'28" até o marco M-180, de coordenada N = 9.872.461,10m e E = 805.712,00m;90,21 m e azimute plano 24°19'14" até o marco M-181, de coordenada N = 9.872.543,30m e E = 805.749,15m;1.429,32 m e azimute plano 228°40'27" até o marco M-182, de coordenada N = 9.871.599,46m e E = 804.675,78m;0,04 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-183, de coordenada N = 9.871.599,44m e E = 804.675,75m;71,38 m e azimute plano 228°40'09" até o marco M-184, de coordenada N = 9.871.552,30m e E = 804.622,15m;6,29 m e azimute plano 235°57'22" até o marco M-185, de coordenada N = 9.871.548,78m e E = 804.616,94m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sul-Oeste) da Rodovia Estadual PA-408, com a seguinte 86,27 m e azimute plano 341°47'46" até o marco M-186, de coordenada N = 9.871.630,73m e E = 804.589,99m; 65,29 m e azimute plano 343°16'29" até o marco M-187, de coordenada N = 9.871.693,26m e E = 804.571,20m; deste, segue confrontando com os limites da Gleba Estadual "Sem Denominação", com a seguinte 14,15 m e azimute plano 44°44'32" até o marco M-188, de coordenada N = 9.871.703,31m e E = 804.581,16m;155,49 m e azimute plano 44°11'51" até o marco M-189, de coordenada N = 9.871.814,79m e E = 804.689,56m;4,21 m e azimute plano 44°08'00" até o marco M-190, de coordenada N = 9.871.817,81m e E = 804.692,49m;142,96 m e azimute plano 44°11'43" até o marco M-191, de coordenada N = 9.871.920,31m e E = 804.792,15m; deste, segue confrontando com os limites da Gleba Estadual "Mescouto", com a seguinte 56,89 m e azimute plano 158°19'39" até o marco M-192, de coordenada N = 9.871.867,44m e E = 804.813,16m;21,66 m e azimute plano 158°21'03" até o marco M-193, de coordenada N = 9.871.847,31m e E = 804.821,15m;299,87 m e azimute plano 46°04'56" até o marco M-194, de coordenada N = 9.872.055,31m e E = 805.037,16m;0,73 m e azimute plano 336°35'43" até o marco M-195, de coordenada N = 9.872.055,98m e E = 805.036,87m;296,13 m e azimute plano 46°38'11" até o marco M-196, de coordenada N = 9.872.259,31m e E = 805.252,16m;305,00 m e azimute plano 47°15'32" até o marco M-197, de coordenada N =

9.872.466,31m e E = 805.476,16m;314,10 m e azimute plano 46°48'22" até o marco M-198, de coordenada N = 9.872.681,30m e E = 805.705,15m; 100,89 m e azimute plano 256°36'25" até o marco M-199, de coordenada N = 9.872.657,93m e E = 805.607,00m;135,59 m e azimute plano 7°41'49" até o marco M-200, de coordenada N = 9.872.792,30m e E = 805.625,16m; deste, segue confrontando com os limites da Gleba Estadual "Sem Denominação", com a seguinte 199,29 m e azimute plano 262°19'37" até o marco M-201, de coordenada N = 9.872.765,69m e E = 805.427,65m;744,73 m e azimute plano 221°11'17" até o marco M-202, de coordenada N = 9.872.205,24m e E = 804.937,22m;2,53 m e azimute plano 220°59'39" até o marco M-203, de coordenada N = 9.872.203,33m e E = 804.935,56m;546,15 m e azimute plano 221°11'19" até o marco M-204, de coordenada N = 9.871.792,33m e E = 804.575,90m;0,57 m e azimute plano 220°42'39" até o marco M-205, de coordenada N = 9.871.791,90m e E = 804.575,53m;32,39 m e azimute plano 221°11'39" até o marco M-206, de coordenada N = 9.871.767,53m e E = 804.554,20m; 5,27 m e azimute plano 238°34'14" até o marco M-207, de coordenada N = 9.871.764,78m e E = 804.549,70m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sul-Oeste) da Rodovia Estadual PA-408, com a seguinte 6,82 m e azimute plano 343°17'34" até o marco M-208, de coordenada N = 9.871.771,31m e E = 804.547,74m;0,06 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-209, de coordenada N = 9.871.771,37m e E = 804.547,72m;155,12 m e azimute plano 342°33'37" até o marco M-210, de coordenada N = 9.871.919,36m e E = 804.501,23m;26,11 m e azimute plano 343°23'51" até o marco M-211, de coordenada N = 9.871.944,38m e E = 804.493,77m;1,48 m e azimute plano 343°31'23" até o marco M-212, de coordenada N = 9.871.945,80m e E = 804.493,35m;94,22 m e azimute plano 343°23'32" até o marco M-213, de coordenada N = 9.872.036,09m e E = 804.466,42m;68,77 m e azimute plano 347°38'28" até o marco M-214, de coordenada N = 9.872.103,27m e E = 804.451,70m;170,57 m e azimute plano 348°57'03" até o marco M-215, de coordenada N = 9.872.270,68m e E = 804.419,01m;220,54 m e azimute plano 349°40'28" até o marco M-216, de coordenada N = 9.872.487,65m e E = 804.379,48m;0,09 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-217, de coordenada N = 9.872.487,74m e E = 804.379,46m;149,36 m e azimute plano 348°35'35" até o marco M-218, de coordenada N = 9.872.634,15m e E = 804.349,92m;85,21 m e azimute plano 348°57'04" até o marco M-219, de coordenada N = 9.872.717,78m e E = 804.333,59m;44,67 m e azimute plano 351°18'34" até o marco M-220, de coordenada N = 9.872.761,94m e E = 804.326,84m;39,49 m e azimute plano 3°02'03" até o marco M-221, de coordenada N = 9.872.801,37m e E = 804.328,93m;46,92 m e azimute plano 16°47'51" até o marco M-222, de coordenada N = 9.872.846,29m e E = 804.342,49m;55,52 m e azimute plano 24°06'33" até o marco M-223, de coordenada N = 9.872.896,97m e E = 804.365,17m;106,02 m e azimute plano 26°07'39" até o marco M-224, de coordenada N = 9.872.992,16m e E = 804.411,86m;160,84 m e azimute plano 26°16'02" até o marco M-225, de coordenada N = 9.873.136,39m e E = 804.483,04m;1,16 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-226, de coordenada N = 9.873.137,43m e E = 804.483,56m;0,07 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-227, de coordenada N = 9.873.137,49m e E = 804.483,59m;114,83 m e azimute plano 25°27'53" até o marco M-228, de coordenada N = 9.873.241,16m e E = 804.532,96m;139,09 m e azimute plano 26°16'59" até o marco M-229, de coordenada N = 9.873.365,87m e E = 804.594,55m;0,09 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-230, de coordenada N = 9.873.365,95m e E = 804.594,59m;185,12 m e azimute plano 25°18'09" até o marco M-231, de coordenada N = 9.873.533,31m e E = 804.673,71m;135,33 m e azimute plano 26°04'08" até o marco M-232, de coordenada N = 9.873.654,87m e E = 804.733,18m;0,29 m e azimute plano 24°46'31" até o marco M-233, de coordenada N = 9.873.655,13m e E = 804.733,30m;70,19 m e azimute plano 22°42'39" até o marco M-234, de coordenada N = 9.873.719,88m e E = 804.760,40m;0,22 m e azimute plano 20°51'16" até o marco M-235, de coordenada N = 9.873.720,09m e E = 804.760,48m;43,18 m e azimute plano 20°09'19" até o marco M-236, de coordenada N = 9.873.760,63m e E = 804.775,36m;0,38 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-237, de coordenada N = 9.873.760,99m e E = 804.775,48m;0,38 m e azimute plano 13°40'17" até o marco M-238, de coordenada N = 9.873.761,36m e E = 804.775,57m;53,72 m e azimute plano 11°26'08" até o marco M-239, de coordenada N = 9.873.814,01m e E = 804.786,22m;0,10 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-240, de coordenada N = 9.873.814,11m e E = 804.786,24m;144,38 m e azimute plano 10°11'49" até o marco M-241, de coordenada N = 9.873.956,21m e E = 804.811,80m;110,68 m e azimute plano 11°39'18" até o marco M-242, de coordenada N = 9.874.064,61m e E = 804.834,16m;0,07 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-243, de coordenada N = 9.874.064,68m e E = 804.834,17m;110,43 m e azimute plano 10°50'45" até o marco M-244, de coordenada N = 9.874.173,14m e E = 804.854,95m;0,07 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-245, de coordenada N = 9.874.173,21m e E = 804.854,96m;0,46 m e azimute plano 7°25'53" até o marco M-246, de coordenada N = 9.874.173,67m e E = 804.855,02m;52,31 m e azimute plano 4°42'16" até o marco M-247, de coordenada N = 9.874.225,80m e E = 804.859,31m;0,41 m e azimute plano 1°23'50" até o marco M-248, de coordenada N = 9.874.226,21m e E = 804.859,32m;0,54 m e azimute plano 357°52'44" até o marco M-249, de coordenada N = 9.874.226,75m e E = 804.859,30m;39,20 m e azimute plano 353°50'03" até o marco M-250, de coordenada N = 9.874.265,72m e E = 804.855,09m;0,33 m e azimute plano 353°05'20" até o marco M-251, de coordenada N = 9.874.266,05m e E = 804.855,05m;0,44 m e azimute plano 346°54'29" até o marco M-252, de coordenada N = 9.874.266,48m e E = 804.854,95m;0,43 m e azimute plano 342°24'27" até o marco M-253, de coordenada N = 9.874.266,89m e E = 804.854,82m;0,09 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-254, de

coordenada N = 9.874.266,98m e E = 804.854,79m;50,22 m e azimute plano 339°01'14" até o marco M-255, de coordenada N = 9.874.313,87m e E = 804.836,81m;88,10 m e azimute plano 338°53'26" até o marco M-256, de coordenada N = 9.874.396,06m e E = 804.805,08m;0,16 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-257, de coordenada N = 9.874.396,21m e E = 804.805,02m;155,18 m e azimute plano 336°55'34" até o marco M-258, de coordenada N = 9.874.538,98m e E = 804.744,20m;0,42 m e azimute plano 334°39'14" até o marco M-259, de coordenada N = 9.874.539,36m e E = 804.744,02m;92,94 m e azimute plano 332°10'10" até o marco M-260, de coordenada N = 9.874.621,55m e E = 804.700,63m;0,18 m e azimute plano 330°38'32" até o marco M-261, de coordenada N = 9.874.621,71m e E = 804.700,54m;0,23 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-262, de coordenada N = 9.874.621,91m e E = 804.700,42m;72,60 m e azimute plano 327°20'59" até o marco M-263, de coordenada N = 9.874.683,04m e E = 804.661,25m;0,13 m e azimute plano 327°31'44" até o marco M-264, de coordenada N = 9.874.683,15m e E = 804.661,18m;96,89 m e azimute plano 325°45'32" até o marco M-265, de coordenada N = 9.874.763,25m e E = 804.606,66m;0,07 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-266, de coordenada N = 9.874.763,31m e E = 804.606,62m;83,00 m e azimute plano 324°58'25" até o marco M-267, de coordenada N = 9.874.831,28m e E = 804.558,98m;0,09 m e azimute plano 327°59'41" até o marco M-268, de coordenada N = 9.874.831,36m e E = 804.558,93m;94,49 m e azimute plano 323°57'48" até o marco M-269, de coordenada N = 9.874.907,77m e E = 804.503,34m;0,14 m e azimute plano 323°58'21" até o marco M-270, de coordenada N = 9.874.907,88m e E = 804.503,26m;99,64 m e azimute plano 322°23'47" até o marco M-271, de coordenada N = 9.874.986,82m e E = 804.442,46m;51,78 m e azimute plano 325°33'07" até o marco M-272, de coordenada N = 9.875.029,52m e E = 804.413,17m;64,44 m e azimute plano 336°28'28" até o marco M-273, de coordenada N = 9.875.088,60m e E = 804.387,45m;81,94 m e azimute plano 336°48'51" até o marco M-274, de coordenada N = 9.875.163,92m e E = 804.355,19m;0,14 m e azimute plano 338°57'45" até o marco M-275, de coordenada N = 9.875.164,05m e E = 804.355,14m;94,56 m e azimute plano 335°12'07" até o marco M-276, de coordenada N = 9.875.249,89m e E = 804.315,48m;72,66 m e azimute plano 335°57'01" até o marco M-277, de coordenada N = 9.875.316,24m e E = 804.285,87m;0,34 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-278, de coordenada N = 9.875.316,54m e E = 804.285,72m;57,79 m e azimute plano 332°10'17" até o marco M-279, de coordenada N = 9.875.367,65m e E = 804.258,74m;0,18 m e azimute plano 330°38'32" até o marco M-280, de coordenada N = 9.875.367,81m e E = 804.258,65m;43,07 m e azimute plano 329°58'35" até o marco P-982, de coordenada N = 9.875.405,10m e E = 804.237,10m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Jenipaúba, com a seguinte distância 3.736,81 m e azimute plano 48°37'17" até o marco P-1470, de coordenada N = 9.876.910,27m e E = 802.941,12m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Tauá, com a seguinte distância 5.256,84 m e azimute plano 47°35'09" até o marco P-001, de coordenada N = 9.879.395,49m e E = 807.130,93m; m e azimute plano m até o marco P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - Ressalvar que dá poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Benevides.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 761107

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0511/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº 007/2022 - CGIR/DEAF, datado de 07.02.2022;

R E S O L V E:

CONCEDER, 30(trinta)dias de Licença Premio, à servidora, GISELLE DO SOCORRO LUZ DE LIMA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 57213621/1, no período e 14.02.2022 a 15.03.2022, correspondente ao período aquisitivo de 25.02.2015 a 24.02.2018, Processo nº 2021/990226.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 11 de fevereiro de 2022

Protocolo: 761219

DIÁRIA

PORTARIA Nº 513/22 DE 10/02/2022

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária Urbana

Município: São Miguel do Guamá

Período: 15 a 16/02/2022(1,5) Diária

Servidores:

-5935-566/3-Gabriel Ferreira Natário-Acessor
 -5723-3340/2-Susany de Sena Nery-Tec/DEAF
 -2042-363/1-João Borges Prestes-Motorista
 -Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 761466**PORTARIA Nº 547/2022 DE 15/02/2022**

Objetivo: Para execução de trabalhos de campo nas áreas de Remanescentes de Quilombos, no município de Monte Alegre.

Período: 17/02 a 11/03/2022 (22,5) Diárias

Servidores:

-3168379/1- Fernando José Alves Palheta (Op. de Máq. Copiadora)
 -3167445/1- Pedro Henrique Cabral de Noronha Neto (Agrimensor)
 -5552435/1- Raimundo Socorro Costa Almeida (Ass. Técnico DEAF)
 -3166210/1- Antônio Maria da Costa Vila Nova (Engº Agrônomo)
 -5961235/1-Thiago Alex Souza Dias (Motorista)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 761189**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
 E D I T A L**

**LISTA DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS NA 2ª FASE PARA O
 CREDENCIAMENTO EM VISTORIA AGRÔNOMICA
 – BANCO DE CREDENCIADOS DO ITERPA – EDITAL PUBLICADO
 NO DOE Nº 34.845, DE 27.01.2022.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA torna público, para conhecimento de quem possa interessar, a relação nominal dos profissionais habilitados e aprovados para prestação de serviços de vistoria agrônômica, visando compor o Banco de Credenciados do ITERPA, conforme Edital publicado no DOE nº 34.845 de 27 de janeiro de 2022. Em cumprimento ao Item "2.3", alínea "C", do referido Edital, os candidatos aprovados e abaixo relacionados, ficam convocados a participarem do curso de qualificação profissional em vistoria agrônômica, a ser promovido pelo ITERPA, no dia 18.02.2022 (sexta-feira), em plataforma online, pelo link de acesso a ser encaminhado pela Coordenação do Comitê, juntamente com as devidas informações complementares, via e-mail cadastrado pelo candidato no dia de sua inscrição na plataforma SICARF, ressaltando que a participação no referido evento se trata de requisito obrigatório para obtenção do certificado de credenciado desta autarquia.

1. ANTONIA VANDERLANE ALBUQUERQUE DA COSTA
2. CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA
3. DIOGO GUERREIRO REALE
4. EDER ALVES FELIZARDO
5. ELIAN JADER SOCORRO DEVEKE
6. FERNANDO JOSÉ BIANCHI JUNIOR
7. FLAVIA SALES VELASCO
8. GLADSON JOSÉ XAVIER DE PAULA
9. GLEISON LOBO VIANA
10. HEBERTH RIBEIRO SANTOS
11. HUGO BORGES FRANCA
12. JACIELE BARBOSA DA SILVA
13. JAIRO DE SOUSA NERES
14. KAROLINE SILVA MATOS
15. KEZIA DA SILVA GONÇALVES
16. LETICIA RAMOS DO NASCIMENTO
17. LILIAN CONCEIÇÃO TAVARES
18. LUIS ANTONIO ARAUJO PEREIRA
19. MARIELE DOS SANTOS ARAUJO
20. MICHEL MIRANDA DIB
21. NARDYE DE SENA NERY
22. RENATO AUGUSTO SOARES RODRIGUES
23. SAMARA DA SILVA SOUZA
24. SANDRA PALHARINI CAMPANA
25. SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA
26. STEFAN KANGUSSU PRADO
27. TAINARA MONTEIRO NUNES
28. THIAGO DA SILVA OLIVEIRA
29. WECTOR KALEB LIMA DE ALMEIDA
30. WEIKLISON DA ROCHA SOBRINHO
31. WILSON LEONARDO CASTRO RODRIGUES

Belém(PA), 15.02.2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa - Coordenadora do Comitê para Análise de Vistorias Agrônômicas (CAVis)

Protocolo: 761396**PORTARIA Nº 545/2022**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO PAE nº 2022/13777, datado de 14/02/2022.

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias a contar de 18/02/2022, o prazo de aplicação do Suprimento de Fundo, concedido através da PORTARIA Nº 412/2022 de 12/01/2022, publicado no DOE nº 34828 de 13/01/2022, ao servidor RAIMUNDO WALTER CORREA, matrícula nº 3153797/1, ocupante do cargo de

Assistente Administrativo, portador do CPF. nº 037.231.002-87, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o município de Belém/PA.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 14 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 761075

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
 DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA 7052/2021, PUBLICADA
 DIA 03/11/2021**

Onde se lê: Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA.

Leia-se: Origem: JACAREACANGA/PA.

Ordenador: MARIA JOSÉ LENA CORRÊA TAVARES.

Protocolo: 761256

**ERRATA DA PORTARIA 4951/2021, PUBLICADA
 DIA 23/08/2021**

Onde se lê: CASTANHAL/PA.

Leia-se: INHANGAPI/PA.

Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761093**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0424/2022: BENEFICIÁRIO: ARY HAROLDO CARVALHO CAVALCANTE; Matrícula: 5909035; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Física e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência Regional de Altamira. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 761068

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0422/2022: BENEFICIÁRIO: FABIANA POSSATO; Matrícula: 57215435; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objeto: Aquisição de materiais de expediente para organização da unidade e organização conforme orientação da Equipe de Padronização. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 761054**DIÁRIA**

Portaria: 0486/2022 Objetivo: Realizar vistorias iniciais e de rotina, em estabelecimentos artesanais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS, DOM ELISEU/PA Servidor: 54196692/ SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761371

Portaria: 0488/2022 Objetivo: Dar apoio na coleta de amostras sorológicas de suínos dando sequência ao inquérito soro epidemiológico da peste suína clássica em propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5905858/ GILDESIO LIMA DA COSTA (AUXILIAR OPERACIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 07/02/2022 a 11/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761372

Portaria: 0483/2022 Objetivo: Participar da capacitação sobre padronização documental e procedimento padrão das atividades técnicas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CHAVES/PA Destino: AFUÁ/PA Servidor: 57221223/MARÇAL CAVALCANTI DE SOUZA BARROS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 19/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761373

Portaria: 0487/2022 Objetivo: Realizar vigilância ativa e atualização cadastral em 15 propriedades rurais com bovinos, ovinos, caprinos e suínos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARGALHÃES BARATA, MARACANÃ, MARAPANIM/PA Servidor: 54186897/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 17/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761374

Portaria: 0482/2022 Objetivo: Realizar vistoria no Matadouro Municipal de Bom Jesus do Tocantins – PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 5882877/ MARCIO DAS NEVES PINTO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761368

Portaria: 0459/2022 Objetivo: Realiza busca de inadimplentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 54187139/ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761251

Portaria: 0460/2022 Objetivo: Fiscalização Móvel para controle de trânsito agropecuário nos municípios de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, IRTUIA, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 54192707/ ENGEL BLAGITZ CICHOWSKI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761261

Portaria: 0455/2022 Objetivo: Dar apoio na realização das atividades de cumprimento de metas, busca a inadimplentes da campanha da febre aftosa, etapa de novembro de 2021, levantamento e atualização cadastral de propriedades de risco para a febre aftosa, vistoria em sala de diagnóstico para a exames de Brucelose e tuberculose e fiscalização e vistoria em vendas agropecuárias que solicitam renovação de licença junto a ADEPARA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: TRAIIRÃO/PA Servidor: 57191843/GILMAR CERQUEIRA SANTOS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 7,5 DIÁRIAS / 13/02/2022 a 20/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761236

Portaria: 0457/2022 Objetivo: Proceder acompanhamento e avaliação de terreno para futuras instalações de estabelecimentos que pretendem processar produtos derivados do leite, a orientação sobre utilização do sistema SIGSIE em indústrias cadastradas no SIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BANNACH, CUMARU DO NORTE, REDENÇÃO/PA Servidor: 5898315/ ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761238

Portaria: 0458/2022 Objetivo: Proceder acompanhamento e avaliação de terreno para futuras instalações de estabelecimentos que pretendem processar produtos derivados do leite, a orientação sobre utilização do sistema SIGSIE em indústrias cadastradas no SIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BANNACH, CUMARU DO NORTE, REDENÇÃO/PA Servidor: 5689422/ MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761246

Portaria: 0450/2022 Objetivo: Fiscalização Móvel para controle de trânsito agropecuário nos municípios de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, IRTUIA, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 57191840/ JONATHAS DE OLIVEIRA BARRADAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761231

Portaria: 0456/2021 Objetivo: Realizar fiscalização em vendas agropecuária nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: PORTO DE MOZ, PRAINHA, SANTA MARIA DO URUARÁ/PA Servidor: 5914905/BRUNO DOS SANTOS CATUNDA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 10,5 DIÁRIAS / 15/02/2022 a 25/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761242

Portaria: 0468/2022 Objetivo: Realizar vigilância em propriedades rurais de risco aleatório e maior risco para brucelose e tuberculose. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54187563/TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA/ 16/02/2022 a 17/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761285

Portaria: 0464/2022 Objetivo: Dar apoio no cumprimento de metas estipuladas pelo MAPA e pela ADEPARA referente ao Programas Sanitários Defesa Animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D` ARCO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5947211/ DANIELLA SILVA DIAS (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761280

Portaria: 0467/2022 Objetivo: Realizar vigilância em propriedades rurais de risco aleatório e maior risco para brucelose e tuberculose. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57222893/ WILSON SANTANA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 16/02/2022 a 17/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761281

Portaria: 0461/2022 Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, NOVA IPIXUNA, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 18/02/2022 Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761271

Portaria: 0462/2022 Objetivo: Dar apoio técnico-administrativo para manter o atendimento ao público e as atividades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/

PA Destino: INHANGAPI/PA Servidor: 54186984/ CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761275

Portaria: 0470/2022 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇA, SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 5900218/ MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 10/02/2022 a 12/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761303

Portaria: 0469/2022 Objetivo: Realizar vistorias técnica em estabelecimento classificado como Unidade de Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado, aderido ao SISBI-POA (SIE 085) e acompanhar requisitos básicos da inspeção e fiscalização em estabelecimento com adesão recente ao Serviço de Inspeção Estadual (SIE 091). Assim como averiguar denúncias de comércio clandestinos de produtos de origem animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALINÓPOLIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS, VIGIA/PA Servidor: 54185743/ ELTON BANDEIRA TODA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 15/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761294

Portaria: 0463/2022 Objetivo: Realizar cumprimento de metas estipuladas pelo MAPA e pela ADEPARA referente ao Programas Sanitários Defesa Animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D` ARCO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 8400838/ RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761277

Portaria: 0465/2022 Objetivo: Atender aos focos positivos de AIE na zona rural de Alenquer. As diárias se fazem necessárias, pois o servidor terá que se deslocar 100 km da zona urbana para a zona rural, em dias consecutivos. E trabalhar depois do horário de expediente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALENQUER/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: RG 8585309/MARCO ANTÔNIO REPOLHO LUCAS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 19/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761287

Portaria: 0446/2022 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 57227241/LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA/ 23/02/2022 a 23/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 761192

Portaria: 0442/2022 Objetivo: Realizar o Levantamento de Detecção da Mosca da Carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57188614 / HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 21/02/2022 a 21/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 761191

Portaria: 0441/2022 Objetivo: Realizar Levantamento de pragas e doenças em 9 propriedades de soja no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 6403317/JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 15/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 761187

Portaria: 0440/2022 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário (defeso do caranguejo). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 5900218/MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 18/02/2022 a 21/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 761179

Portaria 0445/2022 Objetivo: Auxiliar no saneamento de foco de anemia infecciosa equina, no sacrifício de equídeos e coleta de amostras. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: NOVO PARTAMENTO/PA Servidor: 75224091/ LELIO TOMAZ DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 31/01/2022 a 02/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 761182

Portaria: 0439/2022 Objetivo: Auxiliar o FEA durante a execução do atendimento ao programa fitossanitário da cultura do abacaxi – Realização de cadastramento e Educação Sanitária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PIÇARRA/PA Servidor: 5829259/MARIO ANTONIO COSTA ROCHA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 24/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 761175

Portaria: 0438/2022 Objetivo: Em atendimento ao programa fitossanitário da cultura do abacaxi – Realização de cadastramento e Educação Sanitária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PIÇARRA/PA Servidor: 5871042/ FÁBIO ALAN QUEIROZ CORRÊA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 24/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 761173

Portaria: 0435/2022 Objetivo: Realizar fiscalização volante na BR 230, próximo à Vila Diamante, no município de São João do Araguaia (sentido São João do Araguaia – Marabá).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57189731/ DANIELLY BUSATO GUINHAZI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 18/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 761158

Portaria: 0437/2022 Objetivo: Treinamento do selo Artesanal Vegetal aos membros do serviço de inspeção da Secretaria de Agricultura de Paragominas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 54186897/WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 17/01/2022 a 19/01/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 761166

Portaria: 0444/2022 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 57227241/LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA/ 24/02/2022 a 25/02/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 761171

Portaria: 0436/2022 Objetivo: Conduzir servidores com o objetivo de dar apoio a ação fiscalização do comércio e uso de produtos agrotóxicos, nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 5905890/JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS/ 21/02/2022 a 25/02/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 761163

Portaria: 0449/2022 Objetivo: Realizar atividade administrativa na organização de documentos e padronização dos fluxos internos dos locais visitados, bem como realizar reunião com os servidores para tratar de assuntos do interesse da ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, QUATIPURU, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS, VISEU/PA Servidor: 5961065/ NAILA ADRIENE RODRIGUES DE MORAES (GERENTE) / 6,5 DIÁRIAS / 13/02/2022 a 19/02/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 761210

Portaria: 0443/2022 Objetivo: Realizar inspeção fitossanitária de lavouras de soja em 10 propriedades no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5898310/ SUELEM MOREIRA RIBEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 25/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 761196

Portaria: 0447/2022 Objetivo: Realizar cadastramento de produtores, propriedades rurais e unidades produtivas da cultura do Açaí no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54188832/ WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 07/02/2022 a 11/02/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 761203

Portaria: 0448/2022 Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja, em 10 propriedades no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 25/02/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 761208

Portaria: 0480/2022 Objetivo: Notificar propriedades na área periférica no raio de 12 km, para vacinação antirrábica.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 5942989/ WALISON DE MATOS TEIXEIRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 19/02/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761352

Portaria: 0478/2022 Objetivo: Realizar inspeção nos plantios de soja em 13 (treze) propriedades do referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA. Servidor: 54187122/JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 18/02/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 761348

Portaria: 0479/2022 Objetivo: Realizar inspeção nos plantios de soja em 13 (treze) propriedades do referido município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 5960828/ MYRIAM GALVÃO NEVES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 18/02/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 761350

Portaria: 0481/2022 Objetivo: Atendimentos de 12 focos de Anemia Infecciosa Equina; Ações de vigilância ativa em propriedades para cumprimento de metas dos programas sanitários.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MOJÚ DOS CAMPOS/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 4281060 / ANDERSON CARVALHO DE FARIAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 20/02/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761358

Portaria 0484/2022 Objetivo: Realizar padronização dos arquivos técnicos e administrativo do referido escritório, afim de atender o manual de padronização de organização documental.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 6400175 / REGINALDO NONATO LOBATO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 18/02/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761359

Portaria: 0485/2022 Objetivo: Realizar visitas nas unidades, acompanhamento das atividades diárias e entrega de material de expediente para suprir as necessidades, reunir com todos os servidores de cada unidade para apresentação das metas e juntos traçar melhorias para o alcance das mesmas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUI/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ/PA Servidor: 5905042/ EDISLEY GONÇALVES DE MACEDO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS/ 07/02/2022 a 11/02/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761365

Portaria: 0477/2022 Objetivo: Realizar, levantamento de detecção da monitorização em cupuaçu e demais hospedeiros e, levantamento de rota de risco da praga.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: JURUTI/PA Servidor: 57220929/ CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 18/02/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 761326

Portaria: 0475/2022 Objetivo: Realizar inspeção fitossanitária e confirmação dos dados cadastrais em lavouras de soja em 08 propriedades no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5942373/ CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS (AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 2,5 DIÁRIAS / 14/02/2022, 15/02/2022, 16/02/2022, 17/02/2022 e 18/02/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 761332

Portaria: 0472/2022 Objetivo: Realizar inspeção fitossanitária, juntamente com FEA lotado no município, em uma UP localizada em propriedade que cultiva soja no município de São Geraldo do Araguaia, safra 2021/2022.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57189731/ DANIELLY BUSATO GUINHAZI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 15/02/2022. Ordenador: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

Protocolo: 761316

Portaria: 0471/2022 Objetivo: Realizar reunião técnica sobre Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores da ADEPARÁ com vista a Progressão e Promoção.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, CASTANHAL/PA Servidor: 54193781/ JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 18/02/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761308

Portaria: 0466/2022 Objetivo: Notificar propriedades na área periférica no raio de 12 km, para vacinação antirrábica.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 5948605/ SAMUEL BEZERRA DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 19/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761310

Portaria: 0473/2022 Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja, em 10 propriedades no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5869684/ ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 25/02/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 761319

Portaria: 0476/2022 Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos processadores de derivados da mandioca e polpa de frutas, localizados nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL, CURUÇÁ/PA Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 07/02/2022 a 10/02/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 761320

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: REFERENTE A PAPELETA Nº 46293/2022, PORTARIA Nº 2022/0153 DE 04/02/2022

Portaria: 0474/2022 Objetivo: Complementação de diária PORTARIA Nº 2022/0153, publicada em 04/02/2022 com o objetivo de atender 15 focos de Anemia Infecciosa Equina; Ações de vigilância ativa em propriedades para cumprimento de metas dos programas sanitários no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MOJÚ DOS CAMPOS/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 4281060 / ANDERSON CARVALHO DE FARIAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIÁRIA / 24/01/2022 a 24/01/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 761324

Portaria: 0423/2022 Objetivo: Dar apoio na visita administrativa nas unidades sob jurisdição da Regional de Redenção, envio e recebimento de documentos oficial como também envio de material de escritório.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 10/02/2022 a 10/02/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 761062

Portaria: 0427/2022 Objetivo: Realizar treinamento de agente vacinador de brucelose, nas regiões da Mandacará e Ribeirinho, onde estarão abrangendo os produtores da região e vizinhança. As diárias se fazem necessárias, pois se tratam de comunidades distantes da sede do município, onde deveremos pernitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 54181050/ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 15/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761088

Portaria: 0425/2022 Objetivo: Realizar vigilância ativa e atualização cadastral em 12 propriedades rurais com bovinos, ovinos, caprinos e suínos consideradas de risco no respectivo município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54186897/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 24/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761078

Portaria 0426/2022 Objetivo Realizar atendimento no escritório durante o período em que a equipe for para campo realizar as buscas aos Produtores inadimplentes da última campanha de Vacinação contra Febre Aftosa realizados em novembro de 2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5911933/DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761083

Portaria: 0428/2022 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário (defeso do caranguejo). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS /18/02/2022 a 21/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761095

Portaria: 0430/2022 Objetivo: Realizar vistorias técnica em estabelecimento classificado como Unidade de Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado, aderido ao SISBI-POA (SIE 085) e acompanhar requisitos básicos da inspeção e fiscalização em estabelecimento com adesão recente ao Serviço de Inspeção Estadual (SIE 091). Assim como averiguar de denúncias de comércio clandestinos de produtos de origem animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALINÓPOLIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS, VIGIA/PA Servidor: 54186954/RITA DO SOCORRO BRITO COROA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 15/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761117

Portaria: 0429/2022 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS /10/02/2022 a 12/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761109

Portaria: 0431/2022 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 57234482/ JANILSO NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 10/02/2022 a 12/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761125

Portaria: 0434/2022 Objetivo: Realizar ação de fiscalização no trânsito de frutos hospedeiros de Pragas Quarentenárias e cadastramento de Unidades Produtivas (Certificação). A servidora terá direito a 0,5 diária pois se deslocará da sede do município por mais de 6 h, conforme Orientação Normativa nº001/ AGE/2008, Art. 2º. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA Servidor: 5943834/WERVINDRA GEOVANNA COELHO PALHETA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 17/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 761151

Portaria: 0432/2022 Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes referentes à campanha de vacinação novembro de 2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 54187187/MACIEL CARVALHO ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 07/02/2022 a 11/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761129

Portaria: 0433/2022 Objetivo: Realizar fiscalização volante durante o evento 128º leilão comercial do Sindicato dos Produtores Rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54189084/JUNIO DA SILVA CRUZ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 20/02/2022 a 22/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 761136

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS PORTARIA 0024/2022 - PUBLICADA NO DOE Nº 34.845, DE 27.01.2022.

Onde se lê - conceder, ao empregado EDINELSON SALDANHA CORREA - matrícula: 80845128/1, férias regulares referentes a março/2022, a contar de 02.03.2022 a 31.03.2022.

Leia-se - conceder, ao empregado EDINELSON SALDANHA CORREA - matrícula: 80845128/1, férias regulares referentes a março/2022, a contar de 07.03.2022 a 05.04.2022.

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO - Presidente.

Protocolo: 761257

PORTARIA Nº 0066/2022-14.02.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO A Política Editorial da EMATER-Pará, foi instituída sob a PORTARIA Nº 047/20210 de 28 de dezembro de 2010, e rege as normativas estabelecidas para as publicações oficiais da empresa. Neste sentido foi estabelecido um Conselho Editorial com a responsabilidade de elaborar, executar e divulgar esta Política, sob a coordenação da Diretoria Técnica. CONSIDERANDO que o Conselho Editorial é constituído por 8 membros titulares e 6 membros suplentes, a saber: Presidente (representante da DITEC); Secretário Executivo (representante da Coordenadoria Técnica) e 02 membros (titular e suplente) do Núcleo de Apoio Técnico (NUT), Núcleo de Metodologia e Comunicação (NMC), Núcleo de Documentação e Informação (NDI); Assessoria de Comunicação (ASCOM), Coordenadoria de Operações (COPER) e Coordenadoria de Planejamento (CPLAN).

R E S O L V E:

N O M E A R, os empregados abaixo relacionados para compor o Conselho Editorial para o biênio 2021 a 2023, renovada em 2/3 conforme explícito no regimento interno: (PAE: 2021/1111675).

- RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO - DITEC-Presidente
- IRACIARA FERREIRA REIS - COTEC-Secretária
- ANTONIO ANDREY SILVA MATOS-NUT-Membro Titular
- VLADYENE MONTEIRO NUNES DA COSTA - NUT-Membro Suplente
- CRISTIANE FONSECA COSTA CORREA - NMC-Membro Titular
- IVANETE FERREIRA ALVES LOPES-NMC-Membro Suplente
- JOSÉ ANDRÉ DE SOUSA-NDI-Membro Titular
- ROSA HELENA CAMPOS DE MELO-NDI-Membro Suplente
- LYSMAR QUARESMA FREITAS-NEA-Membro Titular
- GISELE LUCIANA DE MATOS CASTRO SABINO-NEA-Membro Suplente
- JOSÉ SINVAL DE VILHENA PAIVA-COPER-Membro Titular
- WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO-COPER-Membro Suplente
- GLENDA MARIA BRGA ABUD DE MATTOS-ASCOM-Membro Titular
- SHIRLEY CRISTINA SOARES MESQUITA-ASCOM-Membro Suplente

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

Protocolo: 761142

ERRATA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº001/2022 - UG ILHAS

ONDE LÊ-SE: PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 60 dias

LEIA-SE: PRAZO DE COMPROVAÇÃO: até 15 dias

Protocolo: 761313

ERRATA REF. AO TERMO DE DISPENSA DE ALUGUEL 003/2022

PROCESSO: 2021/1209890 - ALUGUEL ESCRITÓRIO LOCAL DE CUMARÚ DO NORTE PUBLICADO NO DOE Nº 34.864 DE 14/02/2022, PROTOCOLO Nº 760184.

ONDE LÊ-SE: 1º Termo Aditivo do Contrato de Locação de Imóvel nº 84/2020, com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022;

LEIA-SE: Contrato Administrativo de Locação de imóvel, com vigência de 11 (onze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato. Marituba-PA, 15/02/2022.

Protocolo: 761549

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 088/2020 - DIÁRIO OFICIAL Nº34.810 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

ONDE LÊ: 01/01/2021 à 31/12/2022

LEIA-SE: 01/01/2022 à 31/12/2022

ORDENADOR: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente - EMATER-PARÁ

Protocolo: 761047

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ALUGUEL Nº 001/2022 Processo: 2021/1214798.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e o Sr. Jefferson Anthony Barros de Melo Santos,, inscrito no CPF nº 761.779.552-15, RG nº 4127219 PC/PA, sendo o mesmo Procurador da proprietária do referido imóvel Localizado no endereço: Rua Hamilton João Pinheiro, nº 122, Bairro: Centro, Tracuateua-PA.

DO OBJETO: É a efetivação do TERMO DE DISPENSA DE ALUGUEL, Com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Tracuateua-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 025/2022-AJUR. VALOR ESTIMADO: R\$ 758,89 (Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos) no Valor Mensal e no Valor Global (12 meses) de R\$ 9.106,68 (Nove Mil, Cento e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PROGRAMA: 1491 - Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura; P.I./AÇÃO: 2070008711- C - Prestação de Serviços de ATER; FONTE: 0101 - Recurso do Tesouro; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física; FORO: Marituba-PA DATA: 15/02/2022. Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente. ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO PRESIDENTE- EMATER-PA

Protocolo: 761247

Processo: 2021/1399833

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a MASTER DA WEB DATACENTER LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.697.405/0001-02. OBJETO: É a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de computação em nuvem para hospedagem de Servidor de Aplicação e Sevidor de Banco de Dados para instalação do Sitema SISATER-PARÁ; QGIS-Server ou GeoServer e Visualizador de Mapas / Geoportal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, com observância a todas as formalidades legais que o caso requer. Considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 239/2021-AJUR. VALOR DO PROCESSO: Referente aos serviços, sendo o Valor Mensal: R\$ 349,80 (Trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), e o Valor Global (12 meses) é de R\$ 4.197,60 (quatro mil e cento e noventa e sete reais e sessenta centavos) via proposta de menor preço negociada com a Empresa. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PROGRAMA: 1508 - Governança Pública P.I./AÇÃO: 2070008238-C - Tecnologia da Informação e Comunicação FONTE: 0101 - Recurso do Tesouro ELEM.DESP: 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente. Marituba-PA, 10 de Fevereiro de 2022. ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO PRESIDENTE

Protocolo: 761216

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: EMATER-PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no município de MARAPANIM. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação observada às políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal de comum acordo e participação da PREFEITURA, visando à melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural. VIGÊNCIA: 16/12/2021 à 31/12/2024 FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021 ASSINATURAS: ROSIVAL POSSIDÔNIO NASCIMENTO Presidente da EMATER-PA CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS Prefeito Municipal de Marapanim

Protocolo: 761222

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº006/2022

BENEFICIÁRIO: Camila de Mesquita Salim; MAT.: 57189557; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2022; MUNIC.: Belém-L; Elemento de Despesa: 339030= R\$ 300,00; 339039= R\$ 120,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: 15 dias da O.B. E PRAZO DE COMPROVAÇÃO: até 15 dias; ORD. DE DESPESAS: Cícero Batista Sobrinho.

Protocolo: 761522

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 012/2022: BENEFICIÁRIO: ZÉLIA VANUZA MARQUES; Matrícula: 57212719; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2022; MUNICÍPIO: São João da Ponta; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 761218

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 009/2022: BENEFICIÁRIO: WILSON LEONARDO CASTRO RODRIGUES; Matrícula: 55586023; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2022; MUNICÍPIO: Marapanim; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 350,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 761212

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 001/2022: BENEFICIÁRIO: EMERSON PINHEIRO PENHA; Matrícula: 57211149; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2022; MUNICÍPIO: Bujaru; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 350,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após a aplicação dos recursos. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 761194

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 010/2022: BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO MARQUES DA SILVA; Matrícula: 5036305; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER, conforme PROATER 2022; MUNICÍPIO: Magalhães Barata; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 350,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 761215

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 011/2022: BENEFICIÁRIO: RONALDO DA SILVA SANCHES; Matrícula: 3178838; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2022; MUNICÍPIO: Santa Izabel do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 761217

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 008/2022: BENEFICIÁRIO: DJAVAN ULISSEIS DE LIMA FARIAS; Matrícula: 54186774; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2022; MUNICÍPIO: Maracanã; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 350,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 761209

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 006/2022: BENEFICIÁRIO: LUIZ AUGUSTO DA SILVA GOES; Matrícula: 3177971; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2022; MUNICÍPIO: Inhangapi; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 440,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após a aplicação dos recursos. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 761205

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 007/2022: BENEFICIÁRIO: TONILDES LISBOA ATAÍDE; Matrícula: 55585953; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2022; MUNICÍPIO: Igarapé Açú; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 440,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação dos recursos. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 761206

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 002/2022: BENEFICIÁRIO: MAXIMIANO JOSÉ COSTA BRITO; Matrícula: 5035910; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2022; MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 600,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias após emissão ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após período de aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 761197

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 003/2022: BENEFICIÁRIO: ANDRÉIA DA SILVA LISBOA; Matrícula: 55585911; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2022; MUNICÍPIO: Colares; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 350,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 761198

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 005/2022: BENEFICIÁRIO: HIRAN DIAS DE ARAÚJO; Matrícula: 57210196; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2022; MUNICÍPIO: Curuçá; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 761202

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 004/2022:BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA;Matrícula: 57174779;Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER, conforme PROATER 2022;MUNICÍPIO: Concórdia do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 350,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 761200

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº007/2022

BENEFICIÁRIO: Fernando da Conceição de Moura; MAT.: 57175975; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2022; MUNIC.: Soure-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 300,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 15 dias da O.B. E PRAZO DE COMPROVAÇÃO: até 15 dias; ORD. DE DESPESAS: Cícero Batista Sobrinho.

Protocolo: 761240

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 006/2022

BENEFICIÁRIO (A): MARIO CIRINO DE FREITAS; MATRÍCULA : 3178420 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: CAPANEMA -L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 300,00 / 3390-39 = R\$ 300,00 / VALOR TOTAL R\$ 600,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR.

Protocolo: 761279

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº005/2022

BENEFICIÁRIO: Elielson Soares Farias; MAT.: 55589483; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2022; MUNIC.: Marituba-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 300,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 15 dias da O.B. E PRAZO DE COMPROVAÇÃO: até 15 dias; ORD. DE DESPESAS: Cícero Batista Sobrinho.

Protocolo: 761336

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº004/2022

BENEFICIÁRIO: Martinho da Silva Morinaka; MAT.: 57212752; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2022; MUNIC.: Ponta de Pedras-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 300,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 15 dias da O.B. E PRAZO DE COMPROVAÇÃO: até 15 dias; ORD. DE DESPESAS: Cícero Batista Sobrinho.

Protocolo: 761341

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº002/2022

BENEFICIÁRIO: Carlos Roberto Barbosa de Mattos; MAT.: 5699975; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2022; MUNIC.: Santa Bárbara do Pará-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 300,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 15 dias da O.B. E PRAZO DE COMPROVAÇÃO: até 15 dias; ORD. DE DESPESAS: Cícero Batista Sobrinho.

Protocolo: 761080

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº003/2022

BENEFICIÁRIO: Sidney da Silva Ribeiro; MAT.: 55590022; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2022; MUNIC.: Muaná-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 300,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 15 dias da O.B. E PRAZO DE COMPROVAÇÃO: até 15 dias; ORD. DE DESPESAS: Cícero Batista Sobrinho.

Protocolo: 761132

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 00196/2022-GAB/SEMAS, DE 14.02.2022

Servidor: RAFAEL MARTINS DA SILVA CRUZ
Matrícula: 57215619/1
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Diretor
Da: Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira-DGAF/Núcleo de Arrecadação-NUARC
Para: Diretoria de Gestão dos Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental - DINURE
Data da remoção: 01/02/2022
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 761178

PORTARIA Nº. 0176/2022-GAB/CORREG. BELÉM/PA 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 022/2022-CPAD, de 10/02/2022, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; e, MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº. 905/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901 de 24/06/2019, e último ato, prorrogação pela Portaria nº. 2135/2021-GAB/CORREG, de 18/11/2021, publicada no DOE nº. 34775 de 25/11/2021, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2011/0000019260.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0177/2022-GAB/CORREG. BELÉM/PA 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 022/2022-CPAD, de 10/02/2022, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; e, MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº. 1263/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela Portaria nº. 2136/2021-GAB/CORREG, de 18/11/2021, publicada no DOE nº. 34775 de 25/11/2021, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2017/0000008110.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0178/2022-GAB/CORREG. BELÉM/PA 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. nº. 021/2022-CPAD, de 10/02/2022, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº. 1683/2019-GAB/CORREG, de 16/10/2019, publicada no DOE nº. 34013 de

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

PORTARIA Nº. 014/2022

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa;

Considerando o Processo nº 2020/872778;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, através da PORTARIA Nº 097/2021, composta pelos servidores Elias de Lima Trindade matrícula nº. 57229232/1, Carlos Lopes Valente matrícula nº. 7007841/1, Vera de Fátima Cabral Paiva matrícula nº 7007035/1 e Ana Alice da Silva Costa matrícula nº 5898192/1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 15 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor - Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 761411

17/10/2019, e último ato, prorrogação pela Portaria nº. 2137/2021-GAB/CORREG, de 18/11/2021, publicada no DOE nº. 34775 de 25/11/2021, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2014/0000018809.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

**PORTARIA Nº. 0179/2022-GAB/CORREG.
BELÉM/PA 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. nº. 021/2022-CPAD, de 08/02/2022, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 1718/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, e último ato, recondução pela Portaria nº. 2138/2021-GAB/CORREG, de 18/11/2021, publicada no DOE nº. 34775 de 25/11/2021, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2018/0000041827.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 760404

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00182/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 11/02/2022.

Nome: FERNANDA ALEIXO DE CASTRO

Matrícula: 80845196/1

Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 02/12/2021 a 31/12/2021

Laudo Médico: 86293 de 11/02/2022

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 761613

ERRATA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 169, DE 27 DE JANEIRO DE 2022, DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ - COEMA/PA, PUBLICADA DOE Nº 34.865, DE 15/02/2022, Protocolo: 760638.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 2º- D §1º da Lei Estadual no 5.752, de 26 de agosto de 1993, e o disposto no art. 3º do Decreto Estadual no 59 de 08 de abril de 2019, retifica:

Onde se lê:

RESOLUÇÃO COEMA nº 169, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Leia-se:

RESOLUÇÃO COEMA nº 171, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Protocolo: 761304

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 169, DE 27 DE JANEIRO DE 2022, DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ - COEMA/PA, PUBLICADA DOE Nº 34.865, DE 15/02/2022, Protocolo: 760637.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 2º- D §1º da Lei Estadual no 5.752, de 26 de agosto de 1993, e o disposto no art. 3º do Decreto Estadual no 59 de 08 de abril de 2019, retifica:

Onde se lê:

RESOLUÇÃO COEMA nº 169, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Leia-se:

RESOLUÇÃO COEMA nº 170, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Protocolo: 761302

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 0216/2022 - GAB/SEMAS
15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Verificar e inspecionar a instalação dos coletores do Projeto Eco Semas e Implantação da Coleta Seletiva nos locais citados no detalhamento do plano de viagem.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas/PA, Marabá/PA e Redenção/PA

Período: 15/02 a 19/02/2022 - 04 e ½ diárias.

Servidor:

- 5945962/ 2 - HIGO COSTA DOS SANTOS - (Assessor)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 761512

**PORTARIA Nº 0229/2022 - GAB/SEMAS
15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Participar de reunião de planejamento estratégico sobre o Programa Territórios Sustentáveis com o Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos da SEMAS.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA

Destino: Belém/PA

Período: 15/02 a 17/02/2022 - 02 e ½ diárias.

Servidor:

- 5898295/2 - ESIVALDO BARROSO RUFINO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 761604

**PORTARIA Nº 0185/2022 - GAB/SEMAS
14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimento localizado no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Ananindeua/PA.

Período: 24/02/2022 - ½ diária

Servidores:

- 5952153/1 - NAYRA MICHELLY DAS CHAGAS SOUZA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57228886/3 - DANIELLE BARBOSA SARMAÑO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 760525

**PORTARIA Nº 0166/2022 - GAB/SEMAS
11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Participar da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Sistema Estadual Sobre Mudanças Climáticas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Breves/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 20/02 a 24/02/2022 - 04 e ½ diárias

Colaborador Eventual:

- JOSÉ IVANILDO GAMA BRILHANTE - (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 760047

PORTARIA Nº 0197-2022 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/61260 GEFAU-SEMAS;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, na PORTARIA Nº 00060/2022-GAB/SEMAS de 25/01/2022, publicado no DOE nº 34.683 do dia 11/02/2022, o servidor DAVID OLIVEIRA LUZ, Matrícula nº 57191997/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, pela servidora LYEGE VIEIRA DA CONCEIÇÃO, Matrícula: 5954900/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

Belém, 14 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 760768

**PORTARIA Nº 0190/2022 - GAB/SEMAS
14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise de licenciamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Paragominas/PA

Destino: Paragominas (Zona rural)/PA, Dom Eliseu/PA, Tomé Açú/PA e São Domingos do Capim/PA

Período: 21/02 a 25/02/2022 - 04 e ½ diárias

Servidores:

- 57194196/3 - ANDREZA HELENA SANTOS BARATA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5919696/2 - OSMAR ROMAN JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5914632/2 - EDSON VITOR SABAT CARDOSO JUNIOR - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 760684

**PORTARIA Nº 00195/2022 - GAB/SEMAS
14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Acompanhar o Exmo. Governador do Estado na cerimônia de entrega de 1000 Cadastros Ambientais Rurais validados no município citado.

Origem: Belém/PA

Destino: Altamira/PA

Período: 18/02/2022 - ½ diária.

Servidor:

- 5945727/1 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA - (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 760706

**PORTARIA Nº 00205/2022 - GAB/SEMAS
15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Acompanhar o Exmo. Governador do Estado na cerimônia de inauguração de Usina de Biodiesel e participar de reuniões com as empresas UNIPAR, SEDEME e Equatorial.

Origem: Belém/PA
 Destino: Santo Antonio Do Tauá/PA
 Período: 16/02/2022 – ½ diária.
 Servidor:
 - 5945727/1 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA - (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 761139

**PORTARIA Nº 0204/2022 - GAB/SEMAS
 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Reunião com os coordenadores regionais em Belém, com o Secretário Adjunto Raul Protázio Romão.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: São Félix do Xingu/PA
 Destino: Xinguara/PA, Parauapebas/PA e Belém do Pará/PA
 Período: 14/02 a 18/02/2022 – 04 e ½ diárias
 Servidor:
 - 5905603/2 - CARLOS KLEITON DA SILVA RODRIGUES – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 761141

FÉRIAS

PORTARIA Nº00134/2022-DGAF/GAB/SEMAS , 09/02/2022

I – INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 24.01.2022 o gozo de férias do servidor FABIO NOBRE BRAZ, matrícula nº 57194148/1, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº 2023/2021 -DGAF/GAB/SEMAS de 08/11/2021, publicada no DOE 34.760 de 09/11/2021, restando 09 (nove) dias a serem usufruídas em data oportuna.
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 761140

PORTARIA Nº147/2021-DGAF/GAB/SEMAS , 10/02/2022

Excluir da PORTARIA Nº 00102/2022-DGAF/GAB/SEMAS de 02/02/2022, publicada no DOE nº 34.854 de 03/02/2022, as férias regulamentares do servidor FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA, matrícula nº 57215834/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental, tornando sem efeito o período de 02/03/2022 a 31/03/2022, referente exercício 2020/2021.
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 761138

PORTARIA Nº 00118/2021-DGAF/GAB/SEMAS, 03/02/2022

Excluir da Portaria nº2023/2021-DGAF/GAB/SEMAS de 08/11/2021, publicada no DOE nº 34.760 de 09/11/2021, as férias regulamentares do servidor MILTON MIYAKE, matrícula nº 57175335/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental, referente ao exercício 2021/2022.
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 761121

**PORTARIA Nº 00202/2022- DGAF/GAB/SEMAS , 14/02/2022
 PORTARIA Nº 00202/2022- DGAF/GAB/SEMAS**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/n de 19.02.2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021;
 CONSIDERANDO o artigo 74 paragrafo 2º da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; e documentos números: 131059/2022, 154095/2022, 1585637/2022, 166585/2022, e 179934/2022.
R E S O L V E:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	GOZO DE FÉRIAS
5953077/1	LUIS ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO	2021/2022	07/03/2022 a 21/03/2022
57221116/2	BIANCA CHAVES MARCUARTU	2020/2021	14/02/2022 a 28/02/2022
57176603/1	DANIELLE FREITAS FAYAL	2019/2020	02/03/2022 a 31/03/2022
57175460/1	JULIO CESAR MEYER JUNIOR	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
5411394/3	WLADIMIR DE SOUZA BRITO	2019/2020	16/03/2022 a 30/03/2022 e 18/07/2022 a 01/08/2022

Belém, 14 de fevereiro de 2022
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 HUGO YUTAKA SUENAG
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 761100

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 00130 /2022-DGAF/GAB/SEMAS , 09/02/2022

ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias que seria no período de 27/01/2022 A 25/02/2022 para 21/02/2000 A 07/03/2022, da servidora MAXIMIRA de ARAUJO COSTA, Id. Funcional nº 57193040/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente /Diretor, lotada na Diretoria de Geotecnologias, concedida através da portaria nº 2359/2021-DGAF/GAB/SEMAS de 14/12/2021, publicada no Doe nº 34.803 de 20/12/2021, referente ao exercício 2020/2021.
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 761126

PORTARIA Nº00133/2022-DGAF/GAB/SEMAS , 09/02/2022

ALTERAR, por necessidade de serviço, o 2º período do gozo de férias que seria no período de 01/02/2022 A 15/02/2022 para 04/07/2022 a 18/07/2022, da servidora LIENE MARIA NEGRAO CARVALHO, Id. Funcional nº 5636795/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, concedida através da portaria nº 2359/2021-DGAF/GAB/SEMAS de 14/12/2021, publicada no Doe nº 34.803 de 20/12/2021, referente ao exercício 2019/2020.
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 761124

PORTARIA Nº 171/2022-DGAF/GAB/SEMAS , 10/02/2022

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias que seria no período de 07/03/2022 a 21/03/2022 e 05/09/2022 a 19/09/2022 para 30/03/2022 a 13/04/2022 e 05/09/2022 a 19/09/2022, da servidora REGINA MAGNA REIS DE SOUZA, Id. Funcional nº 3203131/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, concedida através da portaria nº 102/2022-DGAF/GAB/SEMAS de 02/02/2022, publicada no DOE nº 34.854 de 03/02/2022, referente ao exercício 2021/2022.
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 761130

NORMA

RESOLUÇÃO COEMA Nº 169, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Aprova e dá publicidade às decisões referentes aos processos administrativos de natureza punitiva, julgados na 75ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA.
 O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º-C da Lei 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e o disposto no §4º do art. 5º do Decreto Estadual nº 59, de 08 de abril de 2019, e CONSIDERANDO a 75ª Reunião Ordinária do COEMA, realizada em 27 de janeiro de 2022, na qual foram julgados processos administrativos de natureza punitiva, RESOLVE:
 Art. 1º Dar publicidade às decisões dos processos administrativos de natureza punitiva, constantes do Anexo Único desta Resolução, julgados na 74ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, realizada em 27 de janeiro de 2022.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, em 27 de janeiro de 2022.
 JOSÉ MAURO DE LIMA O’ DE ALMEIDA
 Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Pará

ANEXO ÚNICO

PROCESSOS PUNITIVOS JULGADOS NA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COEMA (REALIZADA EM 27/01/2022)
1. Processo: 4353/2016 Recorrente: SUL PARÁ MADEIRAS E LAMINADOS LTDA Auto de Infração: 8019/2015 - GEFLOR Decisão do COEMA: recurso conhecido e provido. Pelo cancelamento do auto de infração.
2. Processo: 23537/2013 Recorrente: CERÂMICA E TRANSPORTE MOURA LTDA Auto de Infração: 2157/2013 - GERAD Decisão do COEMA: recurso conhecido e não provido. Por manter o valor da penalidade aplicada de 9.000 UPFs/PA.
3. Processo: 25968/2012 Recorrente: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS Auto de Infração: 4515/2012 Decisão do COEMA: recurso conhecido e não provido. Por manter o valor da penalidade aplicada de 7.501 UPFs/PA
4. Processo: 506/2014 Recorrente: MINERAÇÃO RIO DO NORTE Auto de Infração: 2403/2013 - GERAD Decisão do COEMA: recurso conhecido e não provido. Por manter o valor da penalidade aplicada de 500. 000 UPFs/PA.
5. Processo: 22019/2017 Recorrente: JOÃO DE SOUZA BARROS Auto de Infração: 10206/2017 - GEFLOR Decisão do COEMA: recurso conhecido e não provido. Por manter o valor da penalidade aplicada de 7.000 UPFs/PA.
6. Processo: 23080/2016 Recorrente: CUMARU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS Auto de Infração: 7034/2016 - GEFLOR Decisão do COEMA: recurso conhecido e não provido. Por manter o valor da penalidade aplicada de 7.501 UPFs/PA.

<p>7. Processo: 9165/2015 Recorrente: E. A. DE LIMA E CIA LTDA-ME Auto de Infração: 7230/2015 Decisão do COEMA: recurso conhecido e não provido. Mantendo o valor da penalidade aplicada em 7.501 UPFs/PA.</p>	<p>24. Processo: 9847/2017 Recorrente: GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA Auto de Infração: 7001/10007/2017 Decisão do COEMA: recurso conhecido e provido. Pela declaração de nulidade da decisão recorrida, devendo os autos serem remetidos à primeira instância para emissão de novo parecer, devendo ser intimada a defesa na pessoa do advogado, de todos os atos do processo até a decisão final.</p>
<p>8. Processo: 14594/2016 Recorrente: NISIO HOFFMANN Auto de Infração: 3531/2016 - GEFLOR Decisão do COEMA: recurso conhecido e não provido. Por manter o valor da penalidade aplicada em 35.000 UPFs/PA.</p>	<p>25. Processo: 9814/2017 Recorrente: GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA Auto de Infração: 7001/10013/2017 Decisão do COEMA: recurso conhecido e provido. Pela declaração de nulidade da decisão recorrida, devendo os autos serem remetidos à primeira instância para emissão de novo parecer, devendo ser intimada a defesa na pessoa do advogado, de todos os atos do processo até a decisão final.</p>
<p>9. Processo: 40024/2014 Recorrente: MARIA ELIETE DE ARAUJO PINTO BACELAR Auto de Infração: 7307/2014 - GEFAU/DIFISC Decisão do COEMA: recurso conhecido e não provido. Por manter o valor da penalidade aplicada de 2.500 UPFs/PA.</p>	<p>26. Processo: 5230/2013 Recorrente: ANDREIA SOUZA DE LIMA E CIA LTDA Auto de Infração: 2277/2012 - GEFLOR Decisão do COEMA: recurso conhecido e provido. Pela diminuição do valor da multa 7.501 UPFs/PA.</p>
<p>10. Processo: 21086/2012 Recorrente: NELSON LUIZ PROENÇA FERNANDES Auto de Infração: 3791/2012 - GEFLOR Decisão do COEMA: recurso conhecido e não provido. Por manter o valor da penalidade aplicada de 7.000 UPFs/PA.</p>	<p>27. Processo: 308935/2007 Recorrente: ARANHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Auto de Infração: 659/2007 - DIFAU Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>11. Processo: 3780/2017 Recorrente: MANOEL SEVERIO DA SILVA Auto de Infração: 4361/2017 - GEFLOR Decisão do COEMA: recurso conhecido e parcialmente provido. Pela redução da multa simples para o valor de 7.501 UPFs/PA.</p>	<p>28. Processo: 27160/2011 Recorrente: L.T. DA SILVA LTDA Auto de Infração: 4778/2011 - GEFLOR Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>12. Processo: 17521/2017 Recorrente: C R S LAMINADOS E FAQUEADOS LTDA - EPP Auto de Infração: 7646/2017 - GEFLOR Decisão do COEMA: recurso conhecido e parcialmente provido. Pela nulidade do julgamento de primeira instância e devolução do prazo de defesa.</p>	<p>29. Processo: 1984/2012 Recorrente: ABNER DIAS SALES Auto de Infração: 3659/2012 - GEFAU Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>13. Processo: 19405/2016 Recorrente: ACORQUE Auto de Infração: 7001/7947/2016 - GEFLOR Decisão do COEMA: recurso conhecido e não provido. Pela manutenção da penalidade de multa simples no valor de 60.000 UPFs/PA.</p>	<p>30. Processo: 308820/2008 Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS Auto de Infração: 1391/2008 - DIRAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>14. Processo: 19414/2016 Recorrente: ACORQUE Auto de Infração: 7001/7950/2016 - GEFLOR Decisão do COEMA: recurso conhecido e não provido. Pela manutenção da penalidade de multa simples no valor de 55.000 UPFs/PA.</p>	<p>31. Processo: 414/2012 Recorrente: REINARDA MINERAÇÃO LTDA Auto de Infração: 3983/2011 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>15. Processo: 2429/2016 Recorrente: FLORAMAZON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS Auto de Infração: 7001/7926/2015 Decisão do COEMA: recurso conhecido e parcialmente provido. Pela nulidade do julgamento de primeira instância, devendo os autos retornar à origem, com devolução do prazo de defesa.</p>	<p>32. Processo: 6075/2009 Recorrente: A.M.S. COSTA E CIA LTDA Auto de Infração: 1474/2009 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>16. Processo: 19766/2016 Recorrente: GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS Auto de Infração: 7001/8251/2016 Decisão do COEMA: recurso conhecido e provido. Pela declaração de nulidade da decisão recorrida, devendo os autos serem remetidos à primeira instância para emissão de novo parecer, considerando a defesa apresentada.</p>	<p>33. Processo: 30170/2009 Recorrente: AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA Auto de Infração: 2673/2009 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>17. Processo: 6997/2017 Recorrente: GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS Auto de Infração: 7001/10102/2017 Decisão do COEMA: recurso conhecido e provido. Pela declaração de nulidade da decisão recorrida, devendo os autos serem remetidos à primeira instância para emissão de novo parecer, considerando a defesa apresentada.</p>	<p>34. Processo: 16356/2009 Recorrente: MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZÔNIA LTDA Auto de Infração: 1571/2009 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>18. Processo: 30303/2017 Recorrente: J. E. J. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO Auto de Infração: 10214/2017 - GEFLOR Decisão do COEMA: recurso conhecido e provido. Pela declaração de nulidade da decisão recorrida, devendo os autos serem remetidos à primeira instância para emissão de novo parecer, considerando a defesa apresentada.</p>	<p>35. Processo: 23093/2016 Recorrente: A.M. MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI Auto de Infração: 7001/7033/2016 - GEFLOR Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>19. Processo: 9631/2017 Recorrente: ADALTO DE JESUS RODRIGUES EIRELI - EPP Auto de Infração: 7001/9166/2017 - GERAD Decisão do COEMA: recurso conhecido e provido. Pela revisão da penalidade aplicada, para imposição de pena de advertência na forma do art. 121 da PEMA.</p>	<p>36. Processo: 3931/2013 Recorrente: TUPI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP Auto de Infração: 2385/2012 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>20. Processo: 44713/2016 Recorrente: DEUSDELIO DE MOURA Auto de Infração: 4326/2016 - GEFLOR Decisão do COEMA: recurso conhecido e provido. Pelo cancelamento das penalidades aplicadas.</p>	<p>37. Processo: 17367/2014 Recorrente: JBS S/A - FRIBOI Auto de Infração: 6579/2013 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>21. Processo: 21567/2017 Recorrente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Auto de Infração: 4727/2017 - GERAD Decisão do COEMA: recurso conhecido e provido. Pela revisão da penalidade aplicada, para imposição da pena de advertência na forma do art. 121 da PEMA.</p>	<p>38. Processo: 17361/2014 Recorrente: JBS S/A - FRIBOI Auto de Infração: 6580/2013 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>22. Processo: 9825/2017 Recorrente: GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA Auto de Infração: 7001/10015/2017 Decisão do COEMA: recurso conhecido e provido. Pela declaração de nulidade da decisão recorrida, devendo os autos serem remetidos à primeira instância para emissão de novo parecer, devendo ser intimada a defesa na pessoa do advogado, de todos os atos do processo até a decisão final.</p>	<p>39. Processo: 21288/2014 Recorrente: NAVPORT NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS PORTUÁRIOS Auto de Infração: 6683/2014 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>23. Processo: 9820/2017 Recorrente: GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA Auto de Infração: 7001/10008/2017 Decisão do COEMA: recurso conhecido e provido. Pela declaração de nulidade da decisão recorrida, devendo os autos serem remetidos à primeira instância para emissão de novo parecer, devendo ser intimada a defesa na pessoa do advogado, de todos os atos do processo até a decisão final.</p>	<p>40. Processo: 465411/2008 Recorrente: MARÇAL SOARES DA SILVA Auto de Infração: 1446/2008 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
	<p>41. Processo: 9033/2012 Recorrente: PONTES NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA Auto de Infração: 2883/2012 - GEFLOR Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
	<p>42. Processo: 165476/2008 Recorrente: JOÃO BATISTA GOMES Auto de Infração: 0995/2008 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>

<p>43. Processo: 1318/2017 Recorrente: AGROPECUÁRIA BARRA DO TRIUNFO Auto de Infração: 7001/9601/2016 - GEFLOR Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>44. Processo: 1272/2013 Recorrente: SERAFIM INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Auto de Infração: 3725/2012 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>45. Processo: 7274/2012 Recorrente: POLPAS DO BAIXO AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Auto de Infração: 1913/2012 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>46. Processo: 36599/2015 Recorrente: NORTE ENERGIA S.A Auto de Infração: 7559/2015 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>47. Processo: 4872/2015 Recorrente: FERNANDA RAMAIA DA SILVA BUENO Auto de Infração: 2696/2015 - GEFLOR Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>48. Processo: 23901/2015 Recorrente: SERVIMIX TECNOLOGIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA Auto de Infração: 6579/2013 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>49. Processo: 13039/2013 Recorrente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL Auto de Infração: 6353/2013 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>50. Processo: 1354/2016 Recorrente: L.B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS Auto de Infração: 7001/8774/2015 - GEFLOR Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>51. Processo: 30564/2015 Recorrente: GLOBAL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA Auto de Infração: 7914/2015 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>52. Processo: 20241/2015 Recorrente: HUMBERTO TAVARES BERNARDINO Auto de Infração: 3023/2015 - GEFLOR Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>53. Processo: 5002/2017 Recorrente: GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS Auto de Infração: 9676/2017 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>54. Processo: 23257/2011 Recorrente: O.V DA SILVA HOTEL E TURISMO Auto de Infração: 4792/2011 - GEMAM Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>55. Processo: 10059/2016 Recorrente: VICENTE DE PAULA MIRANDA VASCONCELOS Auto de Infração: 8536/2016 - GEFAU Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>56. Processo: 37084/2016 Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM AMAZÔNIA II Auto de Infração: 8266/2016 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>57. Processo: 17859/2014 Recorrente: CARGILL AGRÍCOLA S.A Auto de Infração: 2477/2014 Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>58. Processo: 24550/2011 Recorrente: GUASCOR DO BRASIL LTDA Auto de Infração: 4609/2011 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>59. Processo: 31682/2015 Recorrente: PRESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP Auto de Infração: 7185/2015 - GEFLOR Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>60. Processo: 20521/2011 Recorrente: POSTO ARAPIRANGA LTDA Auto de Infração: 1774/2011 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>61. Processo: 22972/2016 Recorrente: MADEIREIRA IPIXUNA LTDA Auto de Infração: 7024/2016 - GEFLOR Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>62. Processo: 4655/2011 Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TIMES SQUARE Auto de Infração: 3377/2011 - GEMAM Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>63. Processo: 423503/2008 Recorrente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS Auto de Infração: 1410/2008 - DIRAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>

<p>64. Processo: 5833/2010 Recorrente: NORIVALDO JOSÉ BERGAMINN Auto de Infração: 3118/2010 - GEFLOR Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>65. Processo: 38951/2016 Recorrente: LEIA PEREIRA DA SILVA Auto de Infração: 4161/2016 - GEFLOR Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>66. Processo: 32606/2013 Recorrente: SIDEPAR SIDERÚRGICA DO PARÁ S.A Auto de Infração: 2329/2013 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>67. Processo: 24482/2012 Recorrente: SIDEPAR SIDERÚRGICA DO PARÁ S.A Auto de Infração: 2078/2012 - GEFLOR Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>68. Processo: 19764/2016 Recorrente: GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS Auto de Infração: 3812/2016 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>69. Processo: 18447/2012 Recorrente: TRANSCABRAL LTDA EPP Auto de Infração: 1944/2012 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>70. Processo: 17349/2015 Recorrente: RIO TURIA SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA Auto de Infração: 3002/2015 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>71. Processo: 8874/2009 Recorrente: POSTO ICCAR LTDA Auto de Infração: 1498/2009 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>72. Processo: 314183/2008 Recorrente: ATLÂNTICO HOTÉIS E TURISMO LTDA Auto de Infração: 0975/2008 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>73. Processo: 4322/2015 Recorrente: CAUBY CAETANO DE CARVALHO Auto de Infração: 2646/2014 - GEFLOR Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>74. Processo: 2972/2015 Recorrente: A E SERVIÇOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA Auto de Infração: 2740/2015 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>75. Processo: 24380/2012 Recorrente: JEFERSON CARDOSO ZOCATELLI Auto de Infração: 2018/2012 - GEFLOR Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>76. Processo: 243504/2007 Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS OURILÂNDIA LTDA Auto de Infração: 674/2007 - DISUP Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>77. Processo: 307429/2007 Recorrente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES Auto de Infração: 289/2007 - DIRAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>78. Processo: 5893/2010 Recorrente: BRILASA BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS Auto de Infração: 1660/2010 - GEMAM Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>79. Processo: 17224/2013 Recorrente: AMENAIDES VIEIRA SIQUEIRA Auto de Infração: 7001/7515/2015 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>80. Processo: 5832/2010 Recorrente: NORIVALDO BERGAMIM Auto de Infração: 3117/2010 - GEFLOR Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>81. Processo: 7263/2015 Recorrente: ALECRIM - INDÚSTRIA E MADEIRAS LTDA Auto de Infração: 6639/2013 - GEFLOR Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>82. Processo: 16225/2016 Recorrente: BENEDITO NERI PESSOA Auto de Infração: 7833/2016 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>
<p>83. Processo: 6995/2017 Recorrente: GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA Auto de Infração: 10103/2017 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente</p>

84. Processo: 21083/2012 Recorrente: LATICÍNIOS FORTALEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Auto de Infração: 4780/2011 - GEFLOR Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente
85. Processo: 9565/2013 Recorrente: MINERAÇÃO BURITIRAMA S.A Auto de Infração: 2041/2013 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente
86. Processo: 31597/2012 Recorrente: GUASCOR DO BRASIL LTDA Auto de Infração: 4623/2012 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente
87. Processo: 19408/2016 Recorrente: ACORQE Auto de Infração: 7948/2016 - GEFLOR Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente
88. Processo: 33429/2012 Recorrente: JBS S.A - FRIBOI Auto de Infração: 3756/2012 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente
89. Processo: 36705/2013 Recorrente: GUASCOR DO BRASIL LTDA Auto de Infração: 2386/2013 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente
90. Processo: 13945/2013 Recorrente: JOSÉ ARAÚJO DA CUNHA Auto de Infração: 6101/2013 - GEFLOR Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente
91. Processo: 19726/2014 Recorrente: DIRECIONAL SAFIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS Auto de Infração: 4047/2014 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente
92. Processo: 21056/2016 Recorrente: AUTO POSTO PARANÁ 2 (LEITE E SCARPARO) Auto de Infração: 8057/2016 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente
93. Processo: 32350/2015 Recorrente: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP Auto de Infração: 3249/2015 - GERAD Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente
94. Processo: 8224/2017 Recorrente: EDGAR RISSARI-ME Auto de Infração: 2018/2012 - GEFLOR Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente
95. Processo: 10219/2013 Recorrente: GP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL VEGETAL LTDA Auto de Infração: Decisão do COEMA: incidência de prescrição intercorrente
96. Processo: 34678/2016 Recorrente: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - COOPRIMA Auto de Infração: 7001/8262/2016 - GERAD Decisão do COEMA: recurso não conhecido. Por ausência de requisitos subjetivos na peça recursal.

Protocolo: 760663

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022/COEMA

Objeto: Credenciamento de Organizações Ambientais não Governamentais, com atuação em todo território estadual, interessadas em compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, órgão normativo, consultivo e deliberativo nas questões relativas ao meio ambiente, circunscritas ao território político e geográfico do Estado do Pará.
A presente reabertura de chamamento público dar-se-á ante necessidade e a relevância que o objeto pretendido representa ao interesse desta Administração e pelo insucesso do último edital, publicado em 23/09/2019, que não obteve o número suficiente de entidades inscritas, em relação ao número de vagas previsto no art. 2º, Inciso I, alínea "k", do Decreto Estadual nº 59, de 08 de abril de 2019.

O presente edital terá validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

SUMÁRIO

1 OBJETO

2 O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA

3 PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO

- 4 HABILITAÇÃO
- 5 ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
- 6 VOTAÇÃO
- 7 ATUAÇÃO/SERVIÇO
- 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXO I - FORMULÁRIO DE PREENCHIMENTO CADASTRAL EDITAL DE REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, torna público o presente edital de reabertura de chamamento público, que visa a seleção de 04 (quatro) entidades da sociedade civil, em especial organizações ambientais não governamentais com atuação em todo território estadual para composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, conforme o art. 2º, Inciso I, alínea "k", do Decreto Estadual nº 59, de 08 de Abril de 2019 e o art. 321, inciso III, da Constituição Estadual do Pará, de 05 de Outubro de 1989.

A presente reabertura de chamamento público dar-se-á ante necessidade e a relevância que o objeto pretendido representa ao interesse desta Administração e pelo insucesso do último edital, publicado em 23/09/2019, que não obteve o número suficiente de entidades inscritas, em relação ao número de vagas previsto no art. 2º, Inciso I, alínea "k", do Decreto Estadual nº 59, de 08 de abril de 2019.

Importa ressaltar que a ampla competição inclui-se entre os cânones básicos dos editais de chamamento público, sendo vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem tal caráter. Assim, ante o interesse público, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a contar da data de publicação do presente edital, tornam-se revogados todos os procedimentos administrativos realizados correlatos ao edital anterior, publicado em 23/09/2019.

O presente edital terá validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

1. OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objetivo o Credenciamento de Organizações Ambientais não Governamentais, com atuação em todo território estadual, interessadas em compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, órgão normativo, consultivo e deliberativo nas questões relativas ao meio ambiente, circunscritas ao território político e geográfico do Estado do Pará.

2. O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA

2.1 Criado em 1990 por intermédio da Lei Estadual nº 5.610/1990, revogado pela Lei Estadual nº 5.752/1993, com nova redação dada pela Lei Estadual nº 7.026/2007 e recentes alterações trazidas pela Lei Ordinária nº 8096/2015.

2.2 O COEMA, integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA e vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, é órgão normativo, consultivo, deliberativo nas questões relativas ao meio ambiente, circunscritas ao território político e geográfico do Estado do Pará, e última instância administrativa sobre as multas e outras penalidades impostas pela SEMAS.

2.3 Compete ao COEMA atuar conjuntamente com o Poder Público, na formulação das diretrizes da Política Estadual do Meio Ambiente e exercer as atribuições previstas na forma do art. 2º - C da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 8.096, de 1 de janeiro de 2015.

2.4 Estrutura e funcionamento: nos moldes do art. 2º - D, incisos I a V da Lei Ordinária 8.096/2015, o Conselho Estadual de Meio Ambiente é composto pela seguinte Estrutura: Presidência, Secretaria-Executiva, Plenário, Câmaras Técnica e Câmaras Temáticas.

2.4.1 Neste sentido, a Presidência e a Secretaria-Executiva são estruturas que coordenam as ações do Conselho; o Plenário é o órgão superior de deliberação do COEMA e as Câmaras Técnicas e Temáticas são órgãos auxiliares do Plenário, que preparam matérias, analisam propostas de normas e de medidas destinadas à gestão da qualidade do meio ambiente a serem apreciadas pelo Plenário, ou, em seu nome, acompanham o desenvolvimento de atividades e projetos relacionados com o meio ambiente, além de executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pelo mesmo Plenário.

2.4.2 O Plenário se reúne em caráter ordinário, a cada 3 (três) meses, na capital do Estado do Pará e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente, por iniciativa própria, ou a requerimento da maioria simples de seus membros. As Câmaras Técnicas e Temáticas, tantas vezes quantas forem necessárias. As reuniões do Plenário são abertas ao público, assim como, por óbvio, as Audiências Públicas.

3. PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO

3.1 As entidades interessadas em participar da inscrição para composição do conselho, que esteja regularmente constituída, bem como dentro de todas as exigências dispostas em lei e neste edital, deverão encaminhar documento oficial, assinado pelo representante legal e titular da entidade, com as indicações de seus representantes, sendo um titular e outro suplente, com as documentações exigidas neste edital, bem como com o formulário de preenchimento cadastral, anexo I, devidamente preenchido.

3.2 O período de inscrição será de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA;

3.3 Documentações:

- a) Estatuto Social. (objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com a finalidade do COEMA, em especial, de execução das normas referentes à proteção do meio ambiente);
- b) Ata de assembleia de eleição da atual gestão;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Procuração com poderes específicos, quando se tratar de procurador outorgado a participar do processo.

3.4 O Documento Oficial, assinado pelo representante legal, contendo indicação de 02 (dois) membros, sendo um titular e um suplente, representantes da entidade junto a todas documentações exigidas no subitem "2.3" deste edital, deverá ser encaminhado, fisicamente ou eletronicamente, à Gerência de Atendimento e Protocolo – GEPAT da SEMAS/PA, acompanhado do formulário de preenchimento cadastral, constante no Anexo I deste Edital.
Endereço: "A/C da Secretaria-Executiva do COEMA"
Endereço: Tv. Lomas Valentina, nº 2717 – MARCO – Belém/PA
e-mail: protocolo@semas.pa.gov.br
Telefone: (91) 3184-3322 /3377

3.5 A entidade deverá informar endereço físico e/ou endereço eletrônico oficial (especialmente as entidades que não possuem sede na capital), para que a Secretaria-Executiva do COEMA possa, sempre que necessário, comunicar oficialmente a entidade partícipe sobre a habilitação, inabilitação e demais procedimentos correlatos ao presente edital.

4. HABILITAÇÃO

4.1 A habilitação das entidades participantes dar-se-á mediante verificação, pela Secretaria-Executiva do COEMA, da documentação constante no subitem "2.3" deste Edital, em especial, a previsão estatutária da finalidade ambiental de cada entidade partícipe e o cumprimento dos prazos previstos neste edital, bem como com formulário de preenchimento cadastral, constante no Anexo I deste Edital;

4.2 A Secretaria-Executiva do COEMA ficará responsável pela aferição do atendimento de todos requisitos formais exigidos neste edital;

4.3 A Secretaria-Executiva do COEMA publicará no Diário Oficial do Estado do Pará as entidades habilitadas e comunicará oficialmente a entidade que não for habilitada, expondo os motivos da inabilitação, para que, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação das entidades habilitadas, interponha recurso.

4.4 Posteriormente, cumprido os prazos previstos neste edital, a Secretaria-Executiva do COEMA analisará os recursos, caso haja, e submeterá à apreciação do Presidente do COEMA que, após a sua apreciação, publicará relação final das entidades habilitadas, caso ocorram alterações na relação anteriormente publicada;

4.5 As entidades habilitadas, dentro das exigências deste Edital serão submetidas à apreciação, em plenário, do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, onde serão apreciadas as atuações de cada entidade.

4.6 O Presidente do COEMA convocará no Diário Oficial do Estado – DOE/PA as entidades habilitadas, indicando data e hora de realização da Assembleia de Eleição.

5. ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

5.1 A Assembleia de Eleição será presidida pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade da SEMAS, no termos do art. 8º da Resolução 142, de 20 de dezembro de 2018;

5.2 A Assembleia de Eleição será constituída:

I- Pelos membros/conselheiros do COEMA;

II- Pelos representantes legais das entidades partícipes.

6. VOTAÇÃO

6.1 A votação será em manifestação aberta, pelo tempo máximo de 10 (dez) min., sendo 01 (um) voto por entidade/membro, feita pelo seu representante (titular ou suplente) presente;

6.2 Os votos serão registrados em quadro ou recurso digital visível a todos os presentes;

6.3. No caso de empate caberá ao Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente o desempate, nos termos do inciso I, do art. 9º da Resolução nº 142, de 20 de dezembro de 2018;

6.4 As entidades partícipes deste edital, poderão solicitar manifestação aberta na Assembleia de Eleição, antes da votação, pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos, para breve exposição de seus objetivos estatutários e propostas de trabalho.

7. ATUAÇÃO / SERVIÇO

7.1 Os 02 (dois) membros das entidades, sendo um titular e outro suplente, indicados e eleitos em assembleia para compor o COEMA, terão suas atribuições diretamente ligadas às atuações plenárias, previstas nas Seções III e IV, da Resolução nº 142, de 20 de dezembro de 2018 (Regimento Interno), bem como se submeterão aos demais dispostos em regimento;

7.2 A participação dos membros do COEMA é considerada serviço público de natureza relevante, não remunerada, conforme disposto no art. 30, Inciso II, §5º, da Resolução nº 142, de 20 de dezembro de 2018;

7.3 O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, renováveis por igual período.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente encaminhará a indicação dos representantes eleitos pela Assembleia de Eleição ao Governador do Estado para avaliação e nomeação;

8.2 As dúvidas de interpretação das disposições regulamentares e os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente ou seu substituto legal.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente /COEMA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade /SEMAS

RODOLPHO ZALUTH BASTOS

Secretário-Executivo /COEMA

Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental /SEMAS

**ANEXO 1
EDITAL DE REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 01/2022/COEMA**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
NOME DA ENTIDADE		
SIGLA	CNPJ	
ENDEREÇO		NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE / UF
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONES
DATA DA FUNDAÇÃO		DATA DO REGISTRO EM CARTÓRIO
OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS DA ENTIDADE (NO MÁXIMO 5)		
1. _____		
2. _____		
3. _____		
4. _____		
5. _____		
AÇÕES AMBIENTAIS DESENVOLVIDAS NOS ÚLTIMOS 2 ANOS (NO MÁXIMO 5)		
1. _____		
2. _____		
3. _____		
4. _____		
5. _____		
CATEGORIA DA ENTIDADE		
[] FUNDAÇÃO [] ASSOCIAÇÃO [] OSCIP		
ÁREAS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE (Graduar conforme importância / 1-muito atuante; 2-pouco atuante; 3-não atua.)		
Educação ambiental		Ações judiciais
Ativismo / Militância		Defesa Do Patrimônio Paisagístico Natural
Proteção E Criação De Unidades De Conservação		Reciclagem De Resíduos Sólidos
Combate À Poluição Ou Controle Ambiental		Defesa Dos Recursos Hídricos
Pesquisa Ambiental		Consultoria Ou Serviços Ambientais
Documentação Ambiental		Desenvolvimento Socioambiental
Controle De Recursos Dos Fundos Ambientais		Políticas Públicas Ambientais
Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas no preenchimento deste formulário, entrar em contato com a Secretaria-Executiva do COEMA: Telefone: (091) 3184-3725 / e-mail: coema@semas.pa.gov.br		

Data: ___/___/____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

Protocolo: 760757

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 66 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 838/2021, de 17/12/2021, publicada no DOE nº 34.803, de 20/12/2021, que designou a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO para análise e julgamento de Projeto referente à chamada pública "Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Coco Babaçu".

CONSIDERANDO os termos do despacho do Gabinete da Presidência, de 09/02/2022, que dispõe sobre a substituição de servidores, através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/497865 (PAE).

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a servidora Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153, cargo de Gerente, lotada na DDF/IDEFLOR-Bio, pelo servidor Wander Luiz da Silva Ataíde, matrícula nº 5959255, cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotado na DGFLOP/IDEFLOR-Bio.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 761413

PORTARIA Nº. 068 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Autorizar o afastamento do servidor Jobert Abrahão da Conceição, matrícula nº 57214625, no período de 14 a 27/02/2022, com destino a São Geraldo Araguaia-PA. Objetivo: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática e manutenção da infraestrutura de rede lógica da base administrativa do PESAM. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 761405

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 063 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Art.1º - Conceder ao servidor Edilson Nazaré Pamplona Gayoso Junior, matrícula nº 57216296, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/03/2022 a 07/04/2022, referente ao triênio de 04/05/2009 a 03/05/2012, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 064 de 14 de fevereiro de 2022

Art.1º - Conceder à servidora Iranilda Silva Moraes, matrícula nº. 57219868, ocupante do cargo de Gerente, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, referente ao triênio de 10/08/2012 a 09/08/2015, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 761230

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

PARTES: IDEFLOR-Bio E O SR. RAIMUNDO FARIAS NERIS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente termo aditivo a consecução dos serviços de pessoa física, condutor de transporte fluvial habilitado para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade – IDEFLOR-Bio na região do Mosaico Lago de Tucuruí/PA.

VIGÊNCIA: A nova vigência se dará a partir de 11/02/2022 à 10/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 8689; Fonte - 0316004714; Natureza de Despesas: 33.90.36 e 33.90.47.

ASSINATURA: 10/02/2022.

CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

RAIMUNDO FARIAS NERIS.

CONTRATADO

Protocolo: 761094

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto: Trata-se de licitação para concessão florestal no Lote 2 do Conjunto de Glebas Mamuru Arapiuns, UMF 5, na modalidade Concorrência Pública do tipo técnica e preço de acordo com o art. 45, § 1º, III, da Lei nº. 8.666/93, c/c art. 26 da Lei nº. 11.284/2006. Será regida pela Lei Federal nº. 11.284/2006, pela Lei Estadual nº. 6.963/2007, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº. 8.987/1995, e em conformidade com os termos do processo administrativo nº. 2021/36371. A licitação seguirá as disposições legais e será realizada em sessão pública, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Os interessados a participarem do certame deverão acessar o Edital da Concorrência Pública nº 001/2022 e seus anexos os quais estarão disponíveis a partir de 16 de fevereiro de 2022 no sítio do IDEFLOR-Bio na rede mundial de computadores: <https://ideflorbio.pa.gov.br/> e a versão impressa poderá ser consultada no Protocolo da sede do IDEFLOR-Bio.

Os envelopes de habilitação e propostas deverão ser entregues, pessoalmente ou via Correios, no setor de Protocolo do IDEFLOR-BIO, situado na Avenida João Paulo II, S/n, Parque Estadual do Utinga, Curió-Utinga, Cep: 66.610-770, impreterivelmente, até as 09h00min, horário local, do dia 04 de abril de 2022. A abertura dos envelopes de habilitação ocorrerá no dia 04 de abril de 2022 às 10h00min, horário local, na Avenida João Pulo II S/n – Parque Estadual do Utinga – Prédio Sede do IDEFLOR-Bio – Auditório.

Protocolo: 761568

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 060 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/162118 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Avaliação para elaboração de laudo técnico e levantamento técnico emergencial da edificação para reforma e ampliação da sede de Monte Alegre, com a finalidade de quantificar e orçar os serviços necessários para funcionamento

Origem: Belém-PA

Destino: Santarém e Monte Alegre-PA

Período: 14 a 18/02/2022 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Thiago Pacheco de Oliveira - 5953392 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 061 de 11 de fevereiro de 2022

I - Autorizar o deslocamento das servidoras conforme abaixo, para os municípios de Marabá e São Geraldo do Araguaia-PA, de 14 a 27/02/2022:

Servidor	Objetivo
Soraya Tatiana Macedo Alves, matrícula nº 54186246, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	Realizar Reunião com os comunitários participantes do projeto: "Abelhas Nativas: Importância para agricultura familiar e conservação da biodiversidade" e organização da logística para realização da Oficina: "Confeccção de caixas racionais para criação de abelhas sem-ferrão e estruturas de meliponários individual e coletivo" como etapa do citado projeto.
Carla Andrya Silva de Oliveira, matrícula nº 5942874, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.	Apoio operacional para a realização de Reunião com os comunitários participantes do projeto: "Abelhas Nativas: Importância para agricultura familiar e conservação da biodiversidade"

II - Conceder 13,5 (treze e meia) diárias, a cada servidora, conforme o processo nº 2022/154466 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 065 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/161465 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Entrega de insumos e mudas na sede do Município de Brasil Novo e nas comunidades da Agrovila União da Floresta Km 120, vicinal do Km 90 Sul, vicinal do Km 85 Norte e sede do município de Medicilândia

Origem: Altamira - PA

Destino: Brasil Novo e Medicilândia-PA

Período: 15 a 17/02/2022 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Israel Alves de Oliveira - 57207773 - Gerente

Alessandra Santos Mota - 5897625 - Assistente Administrativo

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 067 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/161896 Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Visita Técnica para reconhecimento e monitoramento das fragilidades e potencialidades do REVIS, para readequação do plano operacional de educação ambiental da referida UC

Origem: Belém-PA

Destino: Marituba-PA

Período: 21/03/2022 - 0,5 (meia) diária

Servidor: Joel Lima Barbosa dos Passos - 8001272 - Técnico em Gestão Ambiental

Ivan José dos Santos - 5949038 - Gerente

Waldemar Viana de Andrade Júnior - 550890 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 761137

PORTARIA Nº. 061 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento das servidoras conforme abaixo, para os municípios de Marabá e São Geraldo do Araguaia-PA, de 14 a 27/02/2022:

Servidor	Objetivo
Soraya Tatiana Macedo Alves, matrícula nº 54186246, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	Realizar Reunião com os comunitários participantes do projeto: "Abelhas Nativas: Importância para agricultura familiar e conservação da biodiversidade" e organização da logística para realização da Oficina: "Confeção de caixas racionais para criação de abelhas sem-ferrão e estruturas de meliponários individual e coletivo" como etapa do citado projeto.
Carla Andrya Silva de Oliveira, matrícula nº 5942874, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.	Apoio operacional para a realização de Reunião com os comunitários participantes do projeto: "Abelhas Nativas: Importância para agricultura familiar e conservação da biodiversidade"

II - Conceder 13,5 (treze e meia) diárias, a cada servidora, conforme o processo nº 2022/154466 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTON PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 761133

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 069 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Art. 1º - Formalizar a concessão de 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor Jefferson Moreira Espírito Santo, matrícula nº 57233266, para o intervalo de 01/01/2022 a 30/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021. KARLA LESSA BENGTON PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 761214

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – IDEFLOR-BIO EDITAL Nº 01/2021

A comissão especial de seleção, instituída pela Portaria PORTARIA Nº 838, de 17 de Dezembro de 2021 – DOE Nº 34.803, de 20 de dezembro de 2021, que tem por finalidade avaliar e selecionar Propostas Técnicas referentes ao chamamento público Nº 01/2021, Edital Nº 01/2021, torna público o resultado preliminar para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, nos termos da lei federal Nº 13.019 de julho de 2014, bem como o decreto estadual Nº 1.837 de 06 de setembro de 2017, a fim de firmar parceria por meio de Termo de Colaboração com o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, visando a implementação do Projeto de Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Coco Babaçu na Microrregião de Marabá, conforme quadro a seguir:

Colocação	Organização Social	CNPJ	Pontuação
1ª	Associação do Movimento Interestadual das Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu - AMIQCB	04.862.254/0001-70	8,5

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado – DOE, para interposição de recurso administrativo ao resultado, o qual deverá ser protocolado pessoalmente ou via correios, na sede do IDEFLOR-Bio, endereçado à Comissão de Seleção, impreterivelmente até às 17h do último dia do prazo.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

Cleber da Silva Salomão

Presidente da Comissão

Protocolo: 761551



PORTARIA

PORTARIA Nº. 235/2022 - SAGA/SEGUP BELÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO: Os Contratos nº 021/2021 e 022/2021 – SEGUP/PA, celebrados com a empresa H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI e ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP, oriundos do Pregão Eletrônico nº 002/2021 – SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento eventual de MATERIAL GRÁFICO, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93; Decreto Estadual nº 870 de 4 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; RESOLVE: Nomear o servidor abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 021/2021 e 022/2021 - SEGUP: - WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF nº 15 592075, como fiscal titular em substituição ao servidor ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 761307

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 190/2022 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.865, PUBLICADA EM 15.02.2022

ONDE LÊ: DISTINO(S): VISEU/PA

LEIA-SE: DISTINO(S): BARCARENA/PA

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 192/2022 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.865, PUBLICADA EM 15.02.2022

ONDE LÊ: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (uma e meia)

LEIA-SE: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 761485

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 209/2022-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS

Matrícula: 5673461-1

Programa de Trabalho: 218264

Fonte do Recurso: 01010000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 1.000,00

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 761419

DIÁRIA

PORTARIA Nº 207/2022-SAGA

OBJETIVO: Para desenvolver ação social para a comunidade junto a " POLICIA CIVIL-PC."

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD. MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MUANÁ/PA

PERÍODO: 14 a 16.01.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR(ES): SGT PM JOAQUIM DE MATOS BARREIRA JÚNIOR, MF: 5795230-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 208/2022-SAGA

OBJETIVO: Para desenvolver ação social para a comunidade junto a " POLICIA CIVIL-PC."

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD. MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MUANÁ/PA

PERÍODO: 14 a 16.01.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR(ES): MÁRIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS, MF: 32199372-0

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 210/2022-SAGA

OBJETIVO: Para vistoria no centro integrado de comando e controle.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD. MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 18 a 23.02.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada

SERVIDOR(ES): SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, MF: 5695287

SGT PM MAURO DE SOUSA BARROS, MF: 5673461-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)

SERVIDOR(ES): JOÃO IGO COSTA PECK, MF: 5950402

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 211/2022-SAGA

OBJETIVO: Para serviços no centro integrado de comando e controle " OPERAÇÃO CARNAVAL 2022"

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD. MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 21 a 24.02.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
SERVIDOR(ES): CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF: 57221689-1
CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1
CB PM JOSÉ ROBERTO RIBEIRO COSTA, MF: 4219443
CB BM THIAGO JOSÉ LIMA PADILHA, MF: 57189188-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
SERVIDOR(ES): ANTONIO CARLOS BARROSO DANTAS, MF: 56120
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 212/2022-SAGA

OBJETIVO: para participar da Operação "Carnaval 2022"
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 17.02 à 03.03.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 ½ (quatorze e meia)
SERVIDOR(ES): JOEL DA CUNHA RODRIGUES, MF: 54181470
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 213/2022-SAGA

OBJETIVO: para participar da Operação "Carnaval 2022"
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 25.02 à 03.03.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada
SERVIDOR(ES): TEN CEL PM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, MF: 575540-91
SGT BM FRANCISCO ANTONIO ROCHA DE SOUZA, MF: 5430569-1
SGT PM MARCIO MORAES RODRIGUES, MF: 5700434-1
CB PM RENNAN GUILHERME DE LIMA ALVES, MF: 57199815-1
CB PM LIDIANE TABOZA CAVALCANTE, MF: 57221714-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 214/2022-SAGA

OBJETIVO: para participar da Operação "Carnaval 2022"
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 24.02 à 03.03.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada
SERVIDOR(ES): SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, MF: 5695287
SGT BM MAURO DE SOUZA BARROS, MF: 5673461-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)
SERVIDOR(ES): CLEIZE COSTA DOS SANTOS, MF: 5888356
SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA, MF: 589789-1
LENILDA PANTOJA COSTA, MF: 5918500-3
JOÃO IGO COSTA PECK, MF: 5950402
GILVANA REIS DA CRUZ, MF: 5107580
EDUARDO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PINTO, MF: 5945770-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 215/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 04 à 07.03.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
SERVIDOR(ES): SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, MF: 5695287
SGT BM MAURO DE SOUZA BARROS, MF: 5673461-1
SGT BM ELCIO DOS SANTOS AMARAL, MF: 5428491-1
CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF: 57221689-1
CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)
SERVIDOR(ES): JOÃO IGO COSTA PECK, MF: 5950402
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 216/2022-SAGA

OBJETIVO: para participar da Operação "Carnaval 2022"
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MOSQUEIRO/PA
PERÍODO: 25.02 à 03.03.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada
SERVIDOR(ES): SGT BM IRAN DA SILVA LOPES, MF: 5398754-1
SGT BM GILBERTO MAURO SANTOS COSTA, MF: 5602548-1
CB PM MARCIO KILBE DA SILVA SANTOS, MF: 57222535-1
CB PM TAYANE ABIGAIL MONTEIRO FARIA, MF: 57221682-1
SD PM AMANDA LIMA DE OLIVEIRA, MF: 06402721-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 217/2022-SAGA

OBJETIVO: para participar da Operação "Carnaval 2022"
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 25.02 à 03.03.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada
SERVIDOR(ES): SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA, MF: 5738474
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 218/2022-SAGA

OBJETIVO: para fiscalização da construção da DEPOL
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MUANÁ/PA
PERÍODO: 21 à 26.02.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)
SERVIDOR(ES): DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, MF: 56154-1
RAIMUNDO DA SILVA LEAL, MF: 3154548
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 219/2022-SAGA

OBJETIVO: para participar do projeto "SEGURANÇA POR TODO O PARÁ".
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MARABÁ/PA
PERÍODO: 06 à 09.02.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
SERVIDOR(ES): TEN CEL PM MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES, MF: 5808103-1
MAJ PM CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS, MF: 5807859-1
SGT PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF: 54193240-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 761493**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº240/2022-SAGA
BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº2022/164532, e Mem. Nº17/2022-GAB. IESP, de 09.02.2022.

CONSIDERANDO: A Portaria nº01/2022-SAGA, de 05.01.2022, publicada no DOE nº 34.822, de 06.01.2022, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ, Chefe Gabinete, MF nº 5608708/7, 2021/2022, no período de 01.02 a 02.03.2022.

R E S O L V E:
I - Interromper o período de gozo de férias do servidor FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ, Chefe Gabinete, MF nº 5608708/7, referente ao exercício 2021/2022, a contar 11.02.2022.

II - Ficando o restante de 20 (vinte) dias do período de gozo de férias, para usufruir em data posterior, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 761149**POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 0532/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 249/2022-CONJUR/3, de 10 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000413/2022-PGE/GAB/PCTA, de 07 de fevereiro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800387-19.2022.8.14.0301, ajuizado por LUIZ HENRIQUE DE SOUZA (CPF nº 048.988.722-80) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), garantindo a participação do Autor. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0800864-72.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão liminar que havia permitido o prosseguimento do Autor no certame. (PAE Nº 2022/159800);
RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM LUIZ HENRIQUE DE SOUZA (CPF nº 048.988.722-80) pertencente ao Polo TUCURUÍ/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800864-72.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM LUIZ HENRIQUE DE SOUZA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFO PM LUIZ HENRIQUE DE SOUZA, Polo Bragança/PA. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 761541

PORTARIA Nº 0482/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 157/2022 APM – PMPA, de 03 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM ROMÁRIO ARAÚJO GUIMARÃES; Considerando a PORTARIA Nº 079/2022-DGEC, publicada no Boletim Geral nº 027, de 08 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFO/PMPA/2022 o AL CFO PM ROMÁRIO ARAÚJO GUIMARÃES (PAE Nº 2022/141038); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFO PM ROMÁRIO ARAÚJO GUIMARÃES (CPF Nº: 033.316.471-79), pertencente à Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura".

Art. 2º EXCLUIR o AL CFO PM ROMÁRIO ARAÚJO GUIMARÃES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 761553

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 005/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de Execução de obra e de Vigência Contratual da 13ª Companhia Independente de Polícia da PMPA no município de URURÁ/PA, fica acrescido 90 (noventa dias) ao prazo de Vigência a partir da data do encerramento do contrato. Que é 10/02/2022; Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP; CNPJ: 17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.402.909-2, Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA. CEP nº 68719-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 761074

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 230/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA, CEP PM, MF 57173957/1, do efetivo do (a) DIRETORIA DE FINANÇAS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 500,00; 33.90.39 - SERV. TERC. PESS. JURIDICA: R\$ 500,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 761204

DIÁRIA

Portaria Nº477/22/DI/DF – Objetivo: Visita Técnica Nos Municípios Cametá, Mocajuba, Baião; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 17 a 19/02/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Elson Luiz Brito Da Silva; CPF: 307.591.882-20; Valor: R\$ 633,04. SD PM Augusto Cezar Santa Rosa Cardoso; CPF: 007.996.472-92; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 761392

Portaria Nº380/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Vigia-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Rodrigo Manoel Silva dos Santos; CPF:680.428.332-53 Valor: R\$ 870,40. SGT PM Mario Sergio Pereira de Assunção; CPF:884.111.842-34; Valor: R\$ 870,40. CB PM Denison Paiva Freitas; CPF: 901.360.712-87; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº381/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraupebas-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos André Rodrigues Silva; CPF: 789.605.252-00; Valor: R\$ 1.450,68. CB PM Romulo da Silva Oliveira; CPF:

818.067.952-72; Valor: R\$ 1.392,60. CB PM Allan Bernardo dos Santos Alves; CPF: 974.477.652-87; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Gerson de Castro Borges; CPF: 943.214.692-87; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº382/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Fábio Cristovão Barros; CPF:843.586.882-68; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº383/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Benildo Luiz Favacho Freire; CPF: 581.005.122-72; Valor: R\$ 870,40. CB PM Ramon Corrêa Costa; CPF: 015.422.512-65; Valor: R\$ 857,20. SD PM Lucas Pinto do Carmo; CPF: 001.954.472-39; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº384/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Nayara Andreza Monteiro Matos; CPF:985.917.382-68; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº385/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Emerson Flávio de Souza; CPF: 578.559.782-91; Valor: R\$ 1.318,80. CB Antônio Costa Campos Neto; CPF: 018.943.203-95; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº386/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 24/02 a 03/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Alan Marcio Barbosa Roldão; CPF:809.459.022-04; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº387/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo França Mendes; CPF: 738.779.482-00; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº388/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Augusto Cesar Miranda Pinto; CPF: 381.506.032-04; Valor: R\$ 1.450,68. CB PM Wesley de Souza de Moraes; CPF:885.408.632-00; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº389/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Allan John dos Santos Mendes; CPF: 965.276.682-87; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº390/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 24/02 a 03/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Valéria da Silva Barbosa; CPF: 777.406.532-68; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº391/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tururuí-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Amanda Menezes dos Santos; CPF: 018.996.932-62; Valor: R\$ 1.392,60. CB PM Paulo Venicius Lisboa de Oliveira; CPF: 983.339.842-15; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Jéssica Fonseca da Costa; CPF: 028.770.242-10; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº392/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta de Pedras-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Ramon Henrique dos Santos Batista; CPF: 022.146.222-84; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Daniel de Sousa Figueiredo; CPF: 035.429.082-74 Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº394 /22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Odayr Herithon Trindade do Rosário; CPF: 517.848.072-49; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Ezequiel Ferreira Maia; CPF: 977.015.302-82; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº395/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM João Rodolfo dos Santos Silva; CPF: 883.590.342-49; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 396/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Tonny Michel Cruz Magno; CPF: 440.636.102-25; Valor: R\$ 870,40. CB PM Nathalie De Castro Ruffeil; CPF: 846.702.822-04; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 397/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Adriano Damasceno Coelho; CPF: 763.327.802-15; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Marcos André Monteiro Figueiredo; CPF: 746.366.692-15; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 398/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Rubens Magalhães Marinho; CPF: 781.393.502-06; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 399/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Agnaldo Costa De Almada; CPF: 512.214.382-04; Valor: R\$ 1.582,60. SGT PM Antonio Roberto Vitor Barbosa; CPF: 580.974.492-34; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Joseane Mercês Santos Ramos; CPF: 792.197.562-34; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 400/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Izaias Padilha De Moraes; CPF: 889.938.252-20; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Ingrid Maia Do Espirito Santo; CPF: 017.385.352-82; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 401/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Débora Cristhina Oliveira Andrade; CPF: 912.283.102-97; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Fabíola Caroline Da Costa Ramos; CPF: 028.138.202-61; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 402/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Patricia Fonseca Pinheiro Amoras; CPF: 767.420.242-91; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 403/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 24/02 a 03/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Miron Rodrigues Dutra; CPF: 332.811.062-34; Valor: R\$ 1.714,44. SGT PM Mauricio Maia Matos; CPF: 674.595.102-97; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº404 /22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 24/02 a 03/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Iracema Taveira Silva; CPF: 330.798.702-04 Valor: R\$ 1.714,44. SGT PM Edson da Silva Nascimento; CPF: 937.405.062-53 Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº405 /22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cameté-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Glaydson José Vasconcelos Lima; CPF: 840.882.492-91 Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Milson Teixeira Castro; CPF: 002.434.952-69; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº406 /22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 24/02 a 03/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Joelmir Arouche Oliveira; CPF: 919.891.403-00; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº407 /22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Joilson Silva de Souza CPF: 715.018.002-72; Valor: R\$ 1.450,68. CB PM Dilson dos Santos Campos Junior; CPF: 855.864.472-15; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº408 /22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Jose Roberto Assunção dos Santos; CPF: 454.103.212-00; Valor: R\$ 1.411,10. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº409 /22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Fatima do Socorro Dias da Cruz CPF: 428.636.272-87; Valor: R\$ 1.411,10. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº410 /22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Valdomiro Pantoja de Azevedo; CPF: 303.802.432-53; Valor: R\$ 1.450,68. CB PM Igor Miranda Cardoso Rodrigues; CPF: 002.309.812-08; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 411/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 24/02 a 03/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Robson Alan da Costa Guedes; CPF: 699.220.392-49; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 761243

PORTARIA Nº 419/22/DI/DF – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV/ SUPERVISÃO II); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF: 898.575.262-68; Valor: R\$ 4.352,10. CB PM Glauber João Marques De Freitas; CPF: 897.230.662-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Clebson John Borges Pinheiro; CPF: 961.448.312-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Ronnyel De Sousa Matos; CPF: 014.078.453-57; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 420/22/DI/DF – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV/ SUPERVISÃO III); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo José Nascimento Ferreira; CPF: 933.424.112-87; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM Dayse Ferreira Dias; CPF: 900.093.712-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Rosileno Pantoja Da Silva; CPF: 679.369.202-00; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Patrick Teles Pimenta; CPF: 965.446.192-72; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 421/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Ronaldo César Cordeiro Dos Santos; CPF: 301.007.472-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Flávio Gama Ribeiro Neves; CPF: 376.222.182-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marineide Trindade Da Silva Carvalho; CPF: 761.057.332-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Francisco Parente Pinto Filho; CPF: 676.426.242-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marinaldo Miranda Da Cruz; CPF: 381.751.262-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Adilson José Dos Santos; CPF: 627.577.414-20; Valor: R\$ 3.956,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 422/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Emerson Luiz Nazaré Da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Wilson Da Fônsêca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Thércio Júnior Pinheiro De Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcelo Santos Da Luz Filho; CPF: 019.584.352-52; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 423/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Luís Cristovão Farias De Souza; CPF: 293.986.222-20; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Rosimar Barata Almeida De Souza; CPF: 454.930.732-34; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Alexandre Guimarães De Oliveira; CPF: 587.365.902-82; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Nelson Luis Moraes Da Silva; CPF: 333.661.362-00; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Francisco José Costa Nogueira; CPF: 426.262-772-15; Valor: R\$ 2.611,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 424/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Ricardo Nunes Da Silva; CPF: 462.702.722-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Habio Cícero Caldas Barbosa; CPF: 508.924.792-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Charliston Eduardo Dos Santos Lima; CPF: 883.852.642-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Alberto De Araújo Fausto; CPF: 703.109.392-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Denio De Macêdo Medeiros; CPF: 802.167.652-34; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 425/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM André Luis Rodrigues Da Costa; CPF: 431.379.542-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Raimundo Edilson Bezerra Da Silva Júnior; CPF: 302.300.712-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Nilson André Dos Santos Borges; CPF: 460.350.362-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marcelo Ugarter De Almeida; CPF: 864.913.932-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Charles Palheta Da Silva; CPF: 381.524.362-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Nataliano De Oliveira Vilhena; CPF: 100.714.597-82; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 426/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Lázaro Da Silva Pamphylio; CPF: 327.824.112-68; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Edivaldo Pinheiro De Oliveira; CPF: 375.307.802-63; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Eliezer Santos Da Costa; CPF: 574.061.622-00; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Ivaldo Severo Campos; CPF: 395.295.172-20; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Marcos Cristiano De Moura Ferreira; CPF: 584.046.862-20; Valor: R\$ 2.611,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 427/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Antonio Adriano Soares De Araújo; CPF: 400.712.512-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Waldomiro Ferreira Da Gama; CPF: 577.450.722-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Aldo Natalino Conceição De Souza; CPF: 428.248.932-49; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Josuel Gomes Sardinha; CPF: 425.876.702-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Milton Cezar Da Silva; CPF: 664.797.972-72 Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Felipe Carvalho Trindade; CPF: 012.558.012-63; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 428/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Reginaldo Silva Barros; CPF: 379.885.902-78; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM João Damielson Ribeiro Canuto; CPF: 591.740.992-72; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Elias Queiróz Filho; CPF: 582.185.992-15; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Jean José Da Cruz; CPF: 455.648.922-91; Valor: R\$ 2.611,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 429/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV - OP.LEI SECA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM João Amancio Neves Dos Reis; CPF: 427.579.672-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Thiago Da Silva Costa; CPF: 867.410.392-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Rodrigo Raphael Cabral Trindade; CPF: 008.004.782-31; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Abraão Moura Lobato; CPF: 004.753.792-25; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 430/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM José Domingos Pimenta Viana; CPF: 468.409.072-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Thiago Miranda Marinho; CPF: 852.422.922-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Williams Rendeiro Lima; CPF: 685.750.762-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Bruno Dias Goes; CPF: 015.581.442-77; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Sávio Jesus De Sousa Maués; CPF: 010.558.072-41; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Hury Augusto Cruz Maciel; CPF: 016.574.032-97; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 431/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM David De Paiva Carlos Junior; CPF: 825.635.782-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Wellison Fernando Rabelo Brilhante; CPF: 827.063.872-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; CPF: 779.708.612-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Diogo Mendes Carlos; CPF: 888.766.242-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Thiago Doná; CPF: 769.187.002-78; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 432/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Lima Da Silva; CPF: 758.882.972-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Fábio Meireles Braga; CPF: 605.917.732-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM George Iradir Meireles Braga; CPF: 397.204.892-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Robson De Sousa Barbosa; CPF: 818.276.872-15; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Hernan José Silva Da Silva; CPF: 912.539.342-15; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 433/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Luiz Das Mercês De Souza; CPF: 237.537.222-00; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Joyce Capistrano Acioli; CPF: 965.766.852-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Adriano Roger Da Costa De Souza; CPF: 823.982.832-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jaqueline Ribeiro Dos Santos; CPF: 930.837.002-10; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jorge Victor Vieira Acioli; CPF: 751.113.652-49; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 434/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Marco Antônio Rocha De Oliveira; CPF: 426.202.872-00; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jean Felipe Brito Nunes; CPF: 001.715.452-90; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Cleyton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM José Rodrigues Da Silva Neto; CPF: 069.571.484-83; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 435/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Ricardo Alexandre Araújo Leal; CPF: 636.631.802-63; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Flavio Cardoso Ferreira; CPF: 634.032.932-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Roberto Sherlock Moraes Da Silva; CPF: 660.460.412-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Robson Rocha Da Silva; CPF: 787.500.752-68; Valor: R\$ 3.956,40. SD PM Washington Damasceno Da Silva; CPF: 852.259.752-91; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 436/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM João Carlos Almeida Rosa; CPF: 221.714.602-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jedson Carvalho Silva; CPF: 487.124.772-49; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Revelino De Maria Oliveira; CPF: 755.715.102-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Ronaldo Denis Dos Santos Corrêa; CPF: 834.718.982-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Renan Silva De Melo; CPF: 948.065.512-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Anderson De Mendonça Cordovil; CPF: 794.382.962-04; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 437/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Augusto Teixeira Moura; CPF: 564.247.872-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Pablo Ricardo Silva Calixto; CPF: 013.649.722-55; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Everton Carlos Naiff Botelho; CPF: 746.845.742-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jonatas Alves Silva; CPF: 012.898.892-44; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Higor Antônio Ramos Corrêa; CPF: 526.776.212-15; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 438/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Arthur Souza De Castro; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Fábio Junho Pereira Barros; CPF: 718.494.592-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Elden De Souza Amaral; CPF: 985.480.342-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Keidison Da Costa Santos; CPF: 732.424.382-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM João Paulo Brito Favacho; CPF: 736.205.052-68; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 439/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Reginaldo Cláudio Velasco Azevedo Júnior; CPF: 489.891.262-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Luciano Barros Da Silva; CPF: 511.184.242-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Simplicio De Sousa Amorim; CPF: 443.614.242-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Herivelton Tamerson Pereira Cardoso; CPF: 984.795.802-59; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Fabio Alexandre Lima Pereira; CPF: 957.444.442-20; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 440/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Eliezer De Araújo Silva; CPF: 307.642.112-34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Castilho De Alencar; CPF: 617.568.062-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Petronio Castro De Araujo Filho; CPF: 562.960.452-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM João Henrique Siqueira Seabra; CPF: 999.465.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Paulo Sergio Raiol Gonçalves; CPF: 748.972.842-87; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 478/22/DI/DF – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV/ SUPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 29/12/21 a 13/01/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$ 4.747,80. SGT PM Raimundo Nonato Oliveira Da Silva; CPF: 397.039.752-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Geraldo Vitor Barbalho Ferreira; CPF: 645.513.692-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Rafael Fernandes Caxias; CPF: 799.007.982-87; Valor: R\$ 3.956,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 761611

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO/PMPA/2020**

EDITAL Nº 54-CFO/PMPA/SEPLAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Ordinária, processo nº 0800270-28.2022.8.14.0301, TORNAM PÚBLICA a alteração da condição de eliminados para aprovados e não classificados no Resultado Final da Prova Objetiva e Relação dos Candidatos Habilitados para a Avaliação da Prova Discursiva do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020 dos candidatos relacionados, nos seguintes termos:

1. Conforme os subitens 11.2.4 e 11.2.4.1 do Edital nº01-CFO/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2020, os candidatos abaixo relacionados são considerados aprovados na Prova Objetiva, mas não classificados na Prova Discursiva, de acordo com o subitem 11.3.2.a) do referido Edital. CFO/PMPA (sexo masculino)

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA
273107424	LUCIANO ANGELO DE OLIVEIRA	465

CFO/PMPA (sexo feminino)

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA
273100285	JENNIFER BEATRIZ BRITO DOS SANTOS	96

2. Este edital destina-se à cumprir a decisão liminar proferida nos autos do processo judicial nº 0800270-28.2022.8.14.0301 e, nos termos da referida decisão, a condição de "aprovados, mas não classificados", não implica em classificação automática para a prova discursiva, sendo esta uma decisão de caráter precário, podendo vir a sofrer alterações até o trânsito em julgado do processo.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 15 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 55/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022
RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS
DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam público o resultado final da 5ª etapa – investigação de antecedentes e pessoais dos candidatos, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

1.1 Relação de candidatos que foram considerados aptos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFO/PMPA (sexo masculino) – código 101:
273100638, GERPHESON CRISTIAN DO NASCIMENTO RODRIGUES (sub judice, Ação Ordinária nº 0813742-45.2021.8.14.0006); 273106789, JEFFERSON RAMOS SILVEIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0811021-54.2021.8.14.0028); 273102325, PAULO DE JESUS PINHEIRO, (sub judice, Ação Ordinária nº 0803529-84.2021.8.14.0133).

1.1.2 CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102:
273101854, KARLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA (sub judice, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.8.14.0006).

2. Tendo em vista que todos os candidatos foram considerados aptos na etapa de investigação de antecedentes pessoais, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, ficando o resultado acima definitivo para esta etapa.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 15 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 761630

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS-CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 82/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022
EXCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das decisões proferidas nos autos dos Agravos de Instrumento, tornam pública a EXCLUSÃO dos candidatos sub judice referente ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/ PMPA/2020, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos a serem excluídos, na condição sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome;

1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.
272116600, CACIO ALVES CARVALHO (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0811228-40.2021.8.14.0000); 272116600, ECTOR PENICHE DA SILVA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0800851-73.2022.8.14.0000); 272100412, VICTOR MURILO PAZ DA SILVA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0800922-75.2022.8.14.0000); 272131782, ANTONIO EDIMAILSON DOS SANTOS SOUSA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0812390-70.2021.8.14.0000); 272104936, RAFAEL VALENTE FAGUNDES (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0800384-94.2022.8.14.0000).

1.1.1 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202
272122466, SABRINA DIAS PEREIRA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0800842-14.2022.8.14.0000).

1.1.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 15 de fevereiro de 2022.
CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 761632

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2022 – SEC.FAS/PMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB. CMDO;

Considerando a necessidade de designação e nomeação de Comissão Permanente de Licitação do FAS/PMPA, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

Considerando a Portaria nº 055/2021 – SEC/FASPM, o qual designa o CAP QOAPM RR RG 9236 MAURO LIMA AMARAL, o 1º SGT PM RG 14717 MARCELO GUIMARÃES DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação deste FASPM, cuja investidura observará o período de 12 (doze) meses,
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o SUB TEN RR RG 16354 ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO, para exercer a função de membro e pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deste FAS/PMPA, cuja investidura observará o período de 12 (doze) meses, observando os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da eficiência, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos atos que lhes são correlatos;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PM

Protocolo: 761116

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – CPL/FASPMPA
PROCESSO Nº 003/2022 – CPL/FASPMPA**

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPMPA, através de seu pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, conforme abaixo:

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto a “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de “SEGURO DE AUTOMOVEIS, sendo 5 (cinco), veículos marca CHEVROLET/TIPO SPIN 1.8 AT PREMIER, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS 7 (sete) LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, ANO MODELO 2022, COR BRANCA 4 (quatro) PORTAS, COMBUSTIVEL GASOLINA/ÁLCOOL – FLEX”, a fim de atender as necessidades deste FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR- FASPMPA, conforme ajustes e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de Abertura: 04/03/2022

Horário da Abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF)

Endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (091) 3344-2070

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do FASPM

Protocolo: 761262

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº014/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor WALDENY DE SOUSA EVANGELISTA, SGT PM RG 23726, CPF 395.417.032-91, MF 5684102, REPRESENTANTE DO FASPM EM ALTAMIRA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 15 de Fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 761059

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2022 – SEC/FUNSAU

Ao Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará – FUNSAU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.380 de 12 de julho de 2002;

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 086, de 11 DEZ 2000, da Auditoria Geral do Estado, que regulamenta a operacionalidade do Módulo AUDICON do SIAFEM/PA, instituído pelo Decreto nº 1783/96, para fins de instrução e organização dos processos de prestação de contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará; Considerando que a Portaria em referência define o Agente Público de Controle como o responsável pelo registro das conformidades diárias no SIAFEM/PA, em cada órgão do Estado;

Considerando que o Agente Público de Controle está consolidado pelo Decreto Estadual nº 5.218, de 26 MAR 2002, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Auditoria Geral do Estado;

Considerando finalmente, a necessidade de nomeação do Policial Militar para compor a Unidade de Controle Interno do FUNSAU.

RESOLVE:

Art.. NOMEAR a servidora SUB TEN RG19509 NELMA BEATRIZ PENHA DE LIMA CHAGAS para exercer a função de Agente Público de Contas do Controle Interno do FUNSAU

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2022.

LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM RG 21136

Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Protocolo: 761102

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 070 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da lei 5.731, de 15 de dezembro de 1992 e;

Considerando a necessidade de se estabelecer norma reguladora para o Exame Físico dos candidatos ao Concurso Público para Admissão no Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; Considerando o trabalho reapresentado a este Comando Geral o qual regula a prática da educação física na fase de inclusão de novo efetivo e do efetivo já existente, resolve:

Art. 1º - Adotar os parâmetros mínimos para o exame físico dos candidatos ao ingresso nos Cursos de Formação de Oficiais (CFO) e Curso de Formação de Praças (CFP) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme Anexo Único (norma reguladora para o exame físico aos candidatos ao ingresso no CFO e CFP do Corpo de Bombeiros Militar do Pará);

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA N.º 811, de 19 de novembro de 2013, publicada no Boletim Geral nº 54 de 21 de março de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO ÚNICO

NORMA REGULADORA PARA O EXAME FÍSICO DOS CANDIDATOS AO INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) E CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

I – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF):

Os candidatos convocados ao exame físico serão submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF).

O Teste de Aptidão Física (TAF) tem o objetivo de avaliar as condições físicas do Candidato, exigindo os índices mínimos de desempenho físicos necessários para o desenvolvimento das atividades físicas nos cursos de formação.

O TAF será aplicado por comissão composta por pessoas especialistas na área, detentores do curso de educação física realizado nas Instituições de Ensino Superior (IES) do País, e em locais a serem divulgados em Diário Oficial do Estado (DOE).

O TAF será realizado com observância das seguintes condições:

- O candidato deverá se apresentar trajando roupa e calçado apropriados para a prática de educação física;
- Os testes e exercícios que compreendem a avaliação de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato, nos testes que admitam mais de uma tentativa, não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa com intervalo máximo de 01 (uma) hora e, caso não alcance o índice mínimo exigido, não poderá realizar os exercícios seguintes.
- Será considerado APTO no teste de aptidão física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes, conforme tabela anexa.

II- CONSTITUIÇÃO E DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA:

A avaliação física compreende a execução dos seguintes exercícios com os respectivos índices mínimos a serem atingidos pelos candidatos:

PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) E CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EXERCÍCIO	ÍNDICE MÍNIMO	
	MASCULINO	FEMININO
CORRIDA DE 12 MINUTOS	2.200 m	1.900 m
FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO	23 repetições	18 repetições
ABDOMINAL 45o - (1 minuto)	32 repetições	28 repetições
NATAÇÃO 50 m	55"	1 minuto
BARRA PRONADA	3 repetições	3 repetições

OS EXERCÍCIOS FÍSICOS CONSTITUINTES DESTA ETAPA SERÃO EXECUTADOS DA SEGUINTE FORMA:

1) FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO: A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braço no solo obedecerá aos seguintes critérios: O candidato de sexo masculino deverá posicionar-se inicialmente em quatro apoios (mãos e pés) e em decúbito ventral, com os cotovelos em extensão. As mãos voltadas para frente, na direção da linha dos ombros e o olhar direcionado para o espaço entre elas. Executará a flexão do cotovelo até que o tórax se aproxime ao solo, mantendo os membros superiores paralelos ao tórax e retornará à posição inicial numa sequência ininterrupta, até a sua exaustão máxima. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos membros superiores, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pela banca.

Para as candidatas do sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, sendo que serão utilizados seis apoios (joelhos, mãos e pés).

2) ABDOMINAL EM DECÚBITO DORSAL, EM 45º: A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal em decúbito dorsal, em 45º, será assim constituída:

O candidato deverá posicionar-se inicialmente em decúbito dorsal, com os dedos das mãos entrelaçados na nuca e pernas semiflexionadas, pés em contato com o solo (30 cm das nádegas e abertos na largura dos ombros), apoiados pelo examinador. Durante 60 segundos, o candidato deverá exe-

cutar a flexão do abdome até uma angulação que permita tocar-lhe com o cotovelo no joelho respectivo e retornar a posição inicial, ininterruptamente, sendo o número de repetições executadas corretamente pelo candidato durante 60 segundos, anotados pela banca.

3) DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS: A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos, será assim constituída: O candidato terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida. Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir. O início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito. A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

- Após o final do teste, o candidato somente poderá continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste;
- Um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término;
- Ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o seu número de identificação em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
- Após o apito que indica o término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste.
- Ao soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.
- Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de doze minutos:
 - abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
 - deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e consequentemente, eliminado do concurso.

f.3) O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.

4)TESTE DE NATAÇÃO:

A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será constituída de: Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina, e dentro da mesma e ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar ou iniciar de dentro da piscina e nadar 50 metros, em nado livre. Na virada no lado oposto, será permitido ao candidato tocar a borda e impulsionar-se na parede (em caso de piscina de 25 metros).

A chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada. Não será permitido ao candidato:

- Apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia; parar na borda, durante a virada (em caso de piscina de 25 metros);
- Dar ou receber qualquer ajuda física;
- Utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação;
- O teste de natação de 50 metros poderá ser realizado em piscina de 25 metros.

5)DA FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA: A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braços na barra fixa para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios: O candidato deverá posicionar-se inicialmente em extensão corporal, suspenso pelas mãos pronadas em barra fixa, sem nenhum apoio auxiliar. Deverá fazer a elevação do corpo através da flexão dos membros superiores, até que o queixo ultrapasse a barra fixa e retornar à posição inicial.

A contagem inicia a partir da primeira extensão dos membros superiores, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pelo avaliador.

Para o sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, salvo que a barra fixa é utilizada na diagonal, sendo sua altura base de 1,30 m (um metro e trinta centímetros).

Durante a extensão dos membros superiores, seu corpo deve permanecer diagonalmente à barra fixa com os calcanhares apoiados ao solo e seu tórax deverá assumir uma angulação de aproximadamente 45º com a barra, quando os braços estiverem estendidos.

III – DAS CONDIÇÕES QUE IMPLICAM EM ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO:

- Deixar de comparecer para realizá-lo em local, dia e horário estabelecidos em edital de convocação;
- Deixar de realizar qualquer um dos testes que o compõem, sendo considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso;
- Chegar atrasado para realização do TAF;
- As candidatas gestantes que deixarem de apresentar atestado médico, emitido em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico especialista habilitado para emití-lo, bem como não assinar termo de responsabilidade, conforme normas editalícias.

Protocolo: 761415

PORTARIA Nº. 008/CEDEC DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.117, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.829 de 13 de janeiro de 2022, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chu-

vas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/MARABÁ, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 690.840,00 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) para as 570 famílias cadastradas.

ORD.	NOME	CPF	VALOR
1	ADEMAR CANDIDO DE LIMA	614.185.797-34	R\$ 1.212,00
2	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	906.388.832-53	R\$ 1.212,00
3	ADRIELE DOS SANTOS	063.520.422-36	R\$ 1.212,00
4	ADRIELI LOPES DE OLIVEIRA	036.371.442-12	R\$ 1.212,00
5	AIRTON GOIANO MARTINS	005.561.372-13	R\$ 1.212,00
6	ALDAIRIS SILVEIRA FEITOSA	002.189.702-69	R\$ 1.212,00
7	ALDENIR JOSE DE BRITO DA CONCEICAO	936.036.573-49	R\$ 1.212,00
8	ALDENORA PEREIRA DE SOUSA	764.644.822-20	R\$ 1.212,00
9	ALEX DOS SANTOS CAVALCANTE	731.406.862-34	R\$ 1.212,00
10	ALEX SANDRO BATISTA DA GRACA	727.543.031-20	R\$ 1.212,00
11	AMANCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	299.114.272-34	R\$ 1.212,00
12	AMÉLIA SILVINO OLIVEIRA	248.050.682-72	R\$ 1.212,00
13	ANA MIRIAN HERNESTO DA SILVA	045.412.092-33	R\$ 1.212,00
14	ANDREIA DA SILVA CHAVES	015.453.823-01	R\$ 1.212,00
15	ANGELA MARIA CHAVES DA SILVA	740.980.712-15	R\$ 1.212,00
16	ANGELA PEREIRA DA SILVA	025.680.602-04	R\$ 1.212,00
17	ANTONIA DA SILVA ANDRADE	329.426.642-15	R\$ 1.212,00
18	ANTONIA MESSIAS DA SILVA CARDOSO	804.568.983-87	R\$ 1.212,00
19	ANTONIA PEREIRA DE ARAUJO LIMA	888.851.273-04	R\$ 1.212,00
20	ANTONIO ALVES DA SILVA	141.352.212-20	R\$ 1.212,00
21	ANTONIO ALVES DE SOUZA	237.642.442-91	R\$ 1.212,00
22	ANTONIO ELISVALDO ALVES DE ABREU	007.929.593-29	R\$ 1.212,00
23	ANTONIO JARBAS DE SOUSA CRUZ	664.343.942-68	R\$ 1.212,00
24	ANTONIO JOSE SANTOS CARVALHO	843.694.263-91	R\$ 1.212,00
25	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	696.385.272-34	R\$ 1.212,00
26	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	481.097.202-00	R\$ 1.212,00
27	ANTONIO RODRIGUES GUIMARAES	151.230.222-87	R\$ 1.212,00
28	ANTONIO UILTON DE MATOS COSTA	645.905.852-00	R\$ 1.212,00
29	ATALIDO PEREIRA DA SILVA	244.475.522-72	R\$ 1.212,00
30	ATAUALPA DE SOUSA SANTOS	141.402.842-34	R\$ 1.212,00
31	ATILA DA SILVA FERNANDES	933.116.302-97	R\$ 1.212,00
32	AURICELI BARRADA LOBATO	691.711.142-20	R\$ 1.212,00
33	BEATRIZ FRAGOSO DA LUZ SALES	041.376.372-29	R\$ 1.212,00
34	BENEDITO MORAES FILHO	978.628.002-49	R\$ 1.212,00
35	BENEVALDO PEREIRA DE SOUZA	894.831.622-20	R\$ 1.212,00
36	BIANCA DE OLIVEIRA DE SOUSA	044.410.022-97	R\$ 1.212,00
37	BRENA DOS SANTOS BARBOSA	053.658.792-28	R\$ 1.212,00
38	BRENDA JULIA DE JESUS DA SILVA ROCHA	024.535.312-71	R\$ 1.212,00
39	BRENDA PEREIRA LIMA	018.062.762-75	R\$ 1.212,00
40	CACILDA PEREIRA SILVA DAMACENA	861.506.932-87	R\$ 1.212,00
41	CALEBE DANTAS DA SILVA	820.289.902-87	R\$ 1.212,00
42	CAMILLA VIRGINIA LOPES FRANK	850.492.802-06	R\$ 1.212,00
43	CANDIDA LIMA NASCIMENTO	043.727.733-07	R\$ 1.212,00
44	CARINA SILVA SOUZA	023.008.032-40	R\$ 1.212,00
45	CARLA SILVA DE SOUSA	007.655.502-02	R\$ 1.212,00
46	CARLOS ANTONIO COSTA DA SILVA	034.465.082-01	R\$ 1.212,00
47	CARLOS SOUZA E SOUZA	695.244.832-20	R\$ 1.212,00
48	CARMEN LUCIA GOMES DA SILVA	730.926.812-15	R\$ 1.212,00
49	CARMINA SANTOS	184.412.892-04	R\$ 1.212,00
50	CATIANA DE SOUZA ROCHA	955.961.352-91	R\$ 1.212,00
51	CELIA MARIA SALAZAR LOPES	688.040.832-04	R\$ 1.212,00
52	CELINA DA SILVA DIAS	019.536.152-01	R\$ 1.212,00
53	CELIO MOTA BRAZ	148.261.272-00	R\$ 1.212,00
54	CLAUDETE LIMA DA SILVA	260.844.302-87	R\$ 1.212,00
55	CLARISSE BITTENCOUTH DA SILVA	036.251.562-02	R\$ 1.212,00
56	CLAUBIA DA SILVA BRITO DAMASCENO	002.009.012-90	R\$ 1.212,00
57	CLAudemir FERREIRA DA SILVA	055.407.604-76	R\$ 1.212,00
58	CLAUDETH GALDINO PAIVA SILVA	727.315.242-00	R\$ 1.212,00
59	CLAUDIA DE CARVALHO SILVA	704.300.552-34	R\$ 1.212,00
60	CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	016.613.192-03	R\$ 1.212,00
61	CLAUDIANE DE JESUS CHAGAS PEREIRA DA SIL	959.520.392-00	R\$ 1.212,00
62	CLAUDIANE SANTANA DA SILVA	777.561.422-68	R\$ 1.212,00
63	CLAUDINETE LIMA SILVA	004.964.962-04	R\$ 1.212,00
64	CLAUDIVAN ALVES DAS NEVES	401.857.452-53	R\$ 1.212,00
65	CLEIDIANE GOMES DO NASCIMENTO	849.040.202-78	R\$ 1.212,00
66	CLEIDIVAN GONCALVES DE SOUZA	697.660.702-10	R\$ 1.212,00
67	CLEOSNARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	035.117.132-00	R\$ 1.212,00
68	CLEUDEIR MARQUES DE SOUZA	040.130.912-67	R\$ 1.212,00
69	CLEUDIVAM SOARES DOS SANTOS	009.021.802-74	R\$ 1.212,00
70	CLOVIS ALVES PEREIRA	704.933.982-28	R\$ 1.212,00
71	CREMILDA MARIA DOS ANJOS	699.961.562-49	R\$ 1.212,00
72	CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	529.192.852-20	R\$ 1.212,00
73	CRISTIANE RODRIGUES SILVA	017.752.752-80	R\$ 1.212,00
74	CRISTIANO GOMES SILVA	704.542.562-72	R\$ 1.212,00
75	CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	035.128.212-27	R\$ 1.212,00
76	DAMIANA COSTA	392.018.642-72	R\$ 1.212,00
77	DANIELA DA SILVA SANTOS	954.139.872-34	R\$ 1.212,00
78	DANIELE DOS ANJOS VAZ	015.182.502-54	R\$ 1.212,00
79	DAVI MACHADO DA SILVA	012.931.262-25	R\$ 1.212,00

80	DAYANE ARAUJO PEREIRA	541.999.482-87	R\$ 1.212,00
81	DAYANE DA SILVA CRUZ	011.404.192-00	R\$ 1.212,00
82	DAYANE DOS SANTOS CONCEICAO	025.170.982-55	R\$ 1.212,00
83	DEBORA HERNESTO DA SILVA	062.216.072-72	R\$ 1.212,00
84	DEBORA RAMOS DA SILVA	806.682.162-04	R\$ 1.212,00
85	DENISE DA SILVA SANTOS	929.170.032-00	R\$ 1.212,00
86	DEUSILENE DE SOUZA OLIVEIRA	398.803.382-00	R\$ 1.212,00
87	DEUSIRAM BARROS LIMA	589.298.512-15	R\$ 1.212,00
88	DEUZILENE ALVES DE ARAUJO	883.461.372-49	R\$ 1.212,00
89	DIANA PEREIRA BEZERRA	044.477.312-66	R\$ 1.212,00
90	DIELE RODRIGUES DA SILVA	036.651.172-67	R\$ 1.212,00
91	DILMA FERNANDES MOURA	838.000.182-68	R\$ 1.212,00
92	DINAEL PEREIRA DO NASCIMENTO	915.765.802-10	R\$ 1.212,00
93	DIVINA MENEZES XAVIER	547.382.882-53	R\$ 1.212,00
94	DOCILDA SANTOS NEPONUCENO	000.695.352-21	R\$ 1.212,00
95	DOMINGOS FRANCISCO RODRIGUES	298.009.862-00	R\$ 1.212,00
96	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	809.759.681-49	R\$ 1.212,00
97	DORELENE FARIAS CARDOSO	627.507.552-04	R\$ 1.212,00
98	DOUGLAS DA SILVA BEZERRA	951.775.662-34	R\$ 1.212,00
99	EDERSON BARBOSA DA SILVA	691.174.622-15	R\$ 1.212,00
100	EDILENE DIAS NEVES	021.785.722-19	R\$ 1.212,00
101	EDILEUSA RODRIGUES DE SOUSA	372.098.092-87	R\$ 1.212,00
102	EDILSON PEREIRA VIDA	140.728.232-87	R\$ 1.212,00
103	EDIMAR PEREIRA BRITO	011.134.812-93	R\$ 1.212,00
104	EDIMILSON DE SOUSA MENDONÇA	735.571.962-91	R\$ 1.212,00
105	EDINALDO MOURA DA SILVA	623.251.912-49	R\$ 1.212,00
106	EDINALDO SANTOS NEPONUCENO	876.605.552-00	R\$ 1.212,00
107	EDINALVA DE OLIVEIRA FERREIRA COSTA	968.722.842-34	R\$ 1.212,00
108	EDIVALDO AUGUSTO SILVA	124.870.072-49	R\$ 1.212,00
109	EDMILSON FERREIRA DE AGUIAR	299.608.602-30	R\$ 1.212,00
110	EDNA CRISTINA ALVES TAVARES DE CARVALHO	393.227.932-87	R\$ 1.212,00
111	EDNA MARQUES RIBEIRO	857.821.142-15	R\$ 1.212,00
112	EDNA NOGUEIRA NASCIMENTO	329.003.092-04	R\$ 1.212,00
113	EDNILSA BARROS LIMA	899.961.782-34	R\$ 1.212,00
114	EDYLEM CICERA ALVES DA SILVA	061.241.872-30	R\$ 1.212,00
115	ELEIDE NASCIMENTO	723.409.913-15	R\$ 1.212,00
116	ELEM PEREIRA DOS SANTOS	035.030.792-03	R\$ 1.212,00
117	ELEN MAISA DA SILVA DIAS	711.515.322-15	R\$ 1.212,00
118	ELIANE PAIXAO DA SILVA	794.389.382-49	R\$ 1.212,00
119	ELIANE SOUSA DE OLIVEIRA	083.133.306-51	R\$ 1.212,00
120	ELIENE DOS SANTOS SILVA	923.179.012-91	R\$ 1.212,00
121	ELISANGELA LACERDA PEREIRA	749.604.072-04	R\$ 1.212,00
122	ELISANGELA LAGO ARAUJO	850.031.233-53	R\$ 1.212,00
123	ELISTON DOS SANTOS	975.099.142-72	R\$ 1.212,00
124	ELIVAN SANTOS NEPONUCENO	803.210.542-53	R\$ 1.212,00
125	ELIZANGELA GONCALVES DE SALES DIAS	606.129.832-34	R\$ 1.212,00
126	EMILE TAYZA NUNES DOS SANTOS	009.644.912-81	R\$ 1.212,00
127	ENIETH MORAES RIBEIRO SALES	513.612.132-72	R\$ 1.212,00
128	ERASMO FERREIRA DOS SANTOS	699.996.352-53	R\$ 1.212,00
129	ERASMO MARCOS DE SAMPAIO	731.973.602-06	R\$ 1.212,00
130	EREMIAS SOARES DE ALMEIDA	392.210.242-53	R\$ 1.212,00
131	ERICO PATRICIO DA SILVA PEREIRA	009.956.022-47	R\$ 1.212,00
132	ERONILDE PEREIRA MORAIS	012.705.992-08	R\$ 1.212,00
133	ESTER LIMA MEDEIROS	032.787.662-02	R\$ 1.212,00
134	ETEVALDO DOS SANTOS	343.770.183-53	R\$ 1.212,00
135	EUNICE MEIRE AMERICA DE SOUZA	802.778.292-91	R\$ 1.212,00
136	EURISVANIA BORBA BARROS	841.089.402-53	R\$ 1.212,00
137	EUZILENE DUARTE PAIXAO	941.359.832-00	R\$ 1.212,00
138	EVANGELISTA BATISTA GOMES	533.545.402-49	R\$ 1.212,00
139	EVANILDO FEITOSA DE CASTRO	708.618.042-44	R\$ 1.212,00
140	EVANILSON SILVA DOS SANTOS	089.646.353-29	R\$ 1.212,00
141	EVERALDO DA SILVA ALVES	045.475.742-51	R\$ 1.212,00
142	FABIO GOMES DOS SANTOS	875.938.402-63	R\$ 1.212,00
143	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	028.453.282-73	R\$ 1.212,00
144	FERNANDO DOS SANTOS	022.680.902-13	R\$ 1.212,00
145	FERNANDO SOARES MORAIS	392.246.432-72	R\$ 1.212,00
146	FLORISA GOMES DA ROCHA	870.972.811-20	R\$ 1.212,00
147	FRANCIDALVA PEREIRA DA SILVA	004.002.652-30	R\$ 1.212,00
148	FRANCIELSON SOUZA RAMOS	025.763.652-80	R\$ 1.212,00
149	FRANCIMAR SALES GOMES	710.222.602-00	R\$ 1.212,00
150	FRANCINEIDE FEITOSA DO NASCIMENTO	519.409.812-04	R\$ 1.212,00
151	FRANCINEIDE LIMA DE SA	916.736.822-00	R\$ 1.212,00
152	FRANCINETE ALVES FONTES	826.938.202-78	R\$ 1.212,00
153	FRANCISCA CORDEIRO DOS SANTOS	010.976.892-20	R\$ 1.212,00
154	FRANCISCA CURSINA SOUSA MACENA	700.348.772-15	R\$ 1.212,00
155	FRANCISCA DA CONCEICAO QUADROS	803.982.432-04	R\$ 1.212,00
156	FRANCISCA DA CRUZ	921.509.342-72	R\$ 1.212,00
157	FRANCISCA ELIETE NONATA DA SILVA	007.162.751-04	R\$ 1.212,00
158	FRANCISCA GOMES MIRANDA	987.957.081-20	R\$ 1.212,00
159	FRANCISCA HELEN SILVA	840.776.112-53	R\$ 1.212,00
160	FRANCISCA LINDOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO	681.788.672-49	R\$ 1.212,00
161	FRANCISCA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	003.773.362-11	R\$ 1.212,00
162	FRANCISCA SILVA DOS SANTOS	013.592.682-35	R\$ 1.212,00
163	FRANCISCO BRITO DE ARAUJO	727.582.442-68	R\$ 1.212,00
164	FRANCISCO DIOMAR DOS SANTOS	133.895.131-91	R\$ 1.212,00
165	FRANCISCO FELIX DA SILVA	299.658.022-20	R\$ 1.212,00
166	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	329.145.042-68	R\$ 1.212,00
167	FRANCISCO JOSE BATISTA	213.858.582-49	R\$ 1.212,00
168	FRANCISCO MARTINS DE SOUZA	582.854.742-91	R\$ 1.212,00
169	FRANCISCO RODRIGUES SOUSA	681.799.102-10	R\$ 1.212,00

170	GABRIELA SANTOS RAMOS ROCHA	043.895.782-27	R\$ 1.212,00	260	JOSILENE SILVEIRA CARDOSO DE SOUZA	745.384.382-00	R\$ 1.212,00
171	GEDELIAS PINHEIRO PEREIRA SANTANA	986.081.342-68	R\$ 1.212,00	261	JOSIVANIA SOUZA SILVA	782.893.002-04	R\$ 1.212,00
172	GEIZA DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA	006.883.052-10	R\$ 1.212,00	262	JOVITA CAMPOS ROCHA	248.185.182-04	R\$ 1.212,00
173	GENIVAL DA LUZ DO LIVRAMENTO	607.716.072-53	R\$ 1.212,00	263	JOYCE BATISTA LOPES	547.427.222-72	R\$ 1.212,00
174	GERCIANA RESPLANDES DA SILVA	037.272.892-87	R\$ 1.212,00	264	JULIA EDUARDA DA SILVA ANDRADE	052.297.042-76	R\$ 1.212,00
175	GESSANDRA DA SILVA FARIAS	009.978.402-50	R\$ 1.212,00	265	JULIANA SANCHES SOUZA	554.433.542-72	R\$ 1.212,00
176	GICELLY NUNES DA SILVA	521.177.902-91	R\$ 1.212,00	266	JULIANE DA SILVA MENEZES	014.708.802-02	R\$ 1.212,00
177	GILVAN NUNES PEREIRA	281.989.482-87	R\$ 1.212,00	267	KAENNA THAIS LOPES RAMOS	042.336.712-97	R\$ 1.212,00
178	GILVANE LIMA LEAL SOARES	783.726.662-53	R\$ 1.212,00	268	KALIANE SILVA DE SOUSA	025.740.102-48	R\$ 1.212,00
179	GILVANIA RIBEIRO DA SILVA	009.378.962-92	R\$ 1.212,00	269	KATIA ALVES LIMA	009.854.352-08	R\$ 1.212,00
180	GIVANEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	813.666.392-00	R\$ 1.212,00	270	KATIA ELAYNE CARNEIRO DE JESUS	753.330.312-15	R\$ 1.212,00
181	GLAUCIA ALVES DE SOUZA	000.221.692-29	R\$ 1.212,00	271	KATIA KLEIDSON AQUINO DE SOUSA	858.256.621-20	R\$ 1.212,00
182	GLEISSON XAVIER DIAS	053.370.922-94	R\$ 1.212,00	272	KAUANE KAROLAINÉ FIDELIS ARAUJO	044.943.032-40	R\$ 1.212,00
183	GONCALA DE JESUS SOUZA	269.972.662-15	R\$ 1.212,00	273	KEILA PRISCILA SANTOS DA COSTA	002.328.122-76	R\$ 1.212,00
184	GUILHERME DE QUEIROZ SOARES	612.736.352-72	R\$ 1.212,00	274	KELLY THAYNAN FARIAS GUIMARAES	532.103.952-68	R\$ 1.212,00
185	GUTEMBERG DA SILVA NASCIMENTO	631.554.272-72	R\$ 1.212,00	275	KESIA MARIA DOS SANTOS AMORIM	042.036.032-85	R\$ 1.212,00
186	HALAN OLIVEIRA BRITO	002.770.802-07	R\$ 1.212,00	276	KEYLLA LUZIA ALVES DE ALMEIDA	905.283.012-68	R\$ 1.212,00
187	HELENA SILVA	861.810.502-30	R\$ 1.212,00	277	KISLENE SOUSA SILVA	028.908.692-29	R\$ 1.212,00
188	HELIO DE SOUZA MATOS	248.962.842-91	R\$ 1.212,00	278	LAERCIO BENEDITO SOUZA	827.263.702-25	R\$ 1.212,00
189	HELIO TEIXEIRA DOS SANTOS	657.046.062-53	R\$ 1.212,00	279	LAIZE LIMA DA CONCEIÇÃO	016.014.492-24	R\$ 1.212,00
190	HUGO ATALIBA DE ANDRADE SILVA	839.754.972-20	R\$ 1.212,00	280	LARA CASSIA BATISTA DO NASCIMENTO	020.221.832-58	R\$ 1.212,00
191	ILDA GONCALVES DA SILVA	283.225.922-72	R\$ 1.212,00	281	LEANDRO DA SILVA ALVES	004.586.522-10	R\$ 1.212,00
192	ILDENE DA SILVA VIANA	745.151.952-04	R\$ 1.212,00	282	LEIA PEREIRA DE SOUZA	581.485.072-87	R\$ 1.212,00
193	INGRID LORRANE LIMA BARBOSA	025.172.382-86	R\$ 1.212,00	283	LEIDE LAURA DE SOUZA OLIVEIRA VIEIRA	786.627.702-82	R\$ 1.212,00
194	IONEIDE SILVA SILVA	927.663.232-87	R\$ 1.212,00	284	LEINA MARIA LUZ BARROS	329.388.292-72	R\$ 1.212,00
195	IRAEUDES MARQUES DOS SANTOS MOREIRA	001.331.232-43	R\$ 1.212,00	285	LENI MARTINS DOS SANTOS	236.960.872-20	R\$ 1.212,00
196	IRANILDES DE SOUSA LOPES	004.497.242-39	R\$ 1.212,00	286	LEONIDAS MARTINS CHAVES NETO	836.732.612-15	R\$ 1.212,00
197	IRATAN FEITOZA DOS SANTOS	430.968.672-91	R\$ 1.212,00	287	LEUNICE NERES DOS SANTOS	007.229.152-41	R\$ 1.212,00
198	IRINEU GORGONHA	525.474.939-34	R\$ 1.212,00	288	LIDIANE BRITO DO NASCIMENTO	832.768.152-49	R\$ 1.212,00
199	ISADORA OLIVEIRA ROCHA	030.288.072-03	R\$ 1.212,00	289	LIDIANE SILVA DE SOUZA	001.215.692-25	R\$ 1.212,00
200	ISAIAS DA SILVA SOUSA	851.306.302-97	R\$ 1.212,00	290	LINDALVA DE OLIVEIRA FERREIRA	672.853.842-91	R\$ 1.212,00
201	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA	795.069.502-10	R\$ 1.212,00	291	LINDALVA MENEZES RIBEIRO DA SILVA	627.180.612-00	R\$ 1.212,00
202	IVAN GOMES FERREIRA	514.029.392-72	R\$ 1.212,00	292	LINDALVA RIBEIRO DE ARAUJO	398.758.812-87	R\$ 1.212,00
203	IVAN MENEZES DE MELO	709.074.042-00	R\$ 1.212,00	293	LISANDRA PEREIRA DE SOUSA	022.184.872-09	R\$ 1.212,00
204	IVANUSIA MARQUES DA SILVA ARAUJO	992.822.322-04	R\$ 1.212,00	294	LIVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	891.830.102-20	R\$ 1.212,00
205	JACILDA SILVA AGUIAR SANTOS	879.093.402-49	R\$ 1.212,00	295	LORENA LUIZA ALVES PEREIRA	014.058.692-08	R\$ 1.212,00
206	JACQUELINE RODRIGUES ARAUJO	969.161.332-87	R\$ 1.212,00	296	LUCAS DE ARAUJO SILVA	022.735.962-35	R\$ 1.212,00
207	JAIR ARAUJO BARROS	378.797.582-91	R\$ 1.212,00	297	LUCIANA BRITO DA SILVA	035.465.212-50	R\$ 1.212,00
208	JAIRO JOSE ALVES DE SOUZA	061.117.232-19	R\$ 1.212,00	298	LUCIANA FERREIRA SANTANA	010.576.062-51	R\$ 1.212,00
209	JAKELINE DA SILVA MARQUES	731.067.982-20	R\$ 1.212,00	299	LUCIANA MORAIS DOS SANTOS	015.057.882-26	R\$ 1.212,00
210	JAKELINE NASCIMENTO DOS SANTOS	019.386.312-00	R\$ 1.212,00	300	LUCIANA SANTOS DE SOUSA	019.905.412-67	R\$ 1.212,00
211	JANAINA CONCEIÇÃO SILVA LEITE	459.384.232-87	R\$ 1.212,00	301	LUCIANE LOPES DA SILVA	891.975.502-72	R\$ 1.212,00
212	JANAINA PEREIRA CARVALHO	701.974.952-65	R\$ 1.212,00	302	LUCIANO PEREIRA CORREIA	021.788.452-07	R\$ 1.212,00
213	JANE MORAES DE ABREU	918.620.272-34	R\$ 1.212,00	303	LUCIELMA AGUIAR FERREIRA	701.782.672-87	R\$ 1.212,00
214	JANES RAMOS COSTA	970.307.672-68	R\$ 1.212,00	304	LUCILENE FERREIRA DA SILVA	005.860.852-46	R\$ 1.212,00
215	JANETE GOMES DA COSTA	010.169.793-71	R\$ 1.212,00	305	LUCINEIDE FERREIRA ANTUNES	672.092.602-34	R\$ 1.212,00
216	JESICA RODRIGUES AMORIM	073.765.202-01	R\$ 1.212,00	306	LUIS ARAUJO DA SILVA	829.550.692-72	R\$ 1.212,00
217	JESIEL NUNES DA SILVA	020.153.193-36	R\$ 1.212,00	307	LUIZ HENRIQUE BISPO PEIXOTO	251.665.142-20	R\$ 1.212,00
218	JESSICA AIRES GOMES	027.434.472-65	R\$ 1.212,00	308	LUSINELMA ABREU DE ASCENCAO	822.164.013-15	R\$ 1.212,00
219	JESSICA CRISTINA SOUZA E SILVA	017.589.642-94	R\$ 1.212,00	309	LUZIA DA SILVA DUARTE	570.561.702-00	R\$ 1.212,00
220	JESSICA DA SILVA MENEZES	005.329.062-33	R\$ 1.212,00	310	LUZIA FERREIRA DA SILVA	825.165.882-91	R\$ 1.212,00
221	JESSICA DA SILVA SANTOS	074.765.893-51	R\$ 1.212,00	311	LUZIA PEREIRA CRUZ DA MOTA	913.135.202-25	R\$ 1.212,00
222	JESSICA DA SILVA SOUZA	044.612.482-67	R\$ 1.212,00	312	LUZIMARIA ARAUJO FEITOSA	922.542.682-87	R\$ 1.212,00
223	JESSICA LANNY FERREIRA DA SILVA ALVE	014.925.312-51	R\$ 1.212,00	313	LUZINEIDE DE SOUSA SILVA	012.711.853-50	R\$ 1.212,00
224	JESSICA MARQUES FIGUEiredo	064.282.732-09	R\$ 1.212,00	314	MACIELTO MENDES DA COSTA	926.310.962-15	R\$ 1.212,00
225	JESSICA PEREIRA DA SILVA	046.512.392-93	R\$ 1.212,00	315	MAGNA DIAS	556.961.982-87	R\$ 1.212,00
226	JESUS MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	826.084.662-49	R\$ 1.212,00	316	MAIELE DA SILVA ANALASCO	030.377.552-10	R\$ 1.212,00
227	JHONATAN DE SOUSA SANTIAGO	010.368.772-64	R\$ 1.212,00	317	MANOEL DIAS DA SILVA	591.016.952-15	R\$ 1.212,00
228	JOANA RAMOS DE SENNA	783.640.942-20	R\$ 1.212,00	318	MANOEL FERREIRA FEITOSA	066.459.172-87	R\$ 1.212,00
229	JOAO COSTA DE SENNA	005.850.782-54	R\$ 1.212,00	319	MANOEL FRANCISCO DE SOUSA	551.542.202-34	R\$ 1.212,00
230	JOAO EUDES PEREIRA RODRIGUES	013.833.182-04	R\$ 1.212,00	320	MANOEL MARQUES DA SILVA	378.726.212-15	R\$ 1.212,00
231	JOAO FURTADO FILHO	140.651.342-34	R\$ 1.212,00	321	MANOEL ROCHA FERNANDES	069.319.012-49	R\$ 1.212,00
232	JOAO RODRIGUES DE CARVALHO	157.358.932-20	R\$ 1.212,00	322	MARCELA FERREIRA ANTUNES	086.649.496-03	R\$ 1.212,00
233	JOAQUIM SANTOS DE SOUZA	207.302.503-00	R\$ 1.212,00	323	MARCELA OLIVEIRA DOS REIS	041.981.962-22	R\$ 1.212,00
234	JOATA OLIVEIRA	019.511.072-25	R\$ 1.212,00	324	MARCELO PANTOJA BARROS	851.178.972-34	R\$ 1.212,00
235	JOBERLI MACEDO	222.538.662-53	R\$ 1.212,00	325	MARCELO PEREIRA DE ASSIS FRANÇA	016.855.962-58	R\$ 1.212,00
236	JOCINEIDE SOUSA	993.749.782-53	R\$ 1.212,00	326	MARCIA ALVES DA SILVA	823.652.022-68	R\$ 1.212,00
237	JOILSON SOUSA DA SILVA	016.622.502-90	R\$ 1.212,00	327	MARCIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	041.143.643-07	R\$ 1.212,00
238	JOSE ALVES CAVALCANTE FILHO	019.702.312-62	R\$ 1.212,00	328	MARCILENE SILVA COSTA	024.117.992-09	R\$ 1.212,00
239	JOSE AMERICO SERRANO DA SILVA	400.342.082-91	R\$ 1.212,00	329	MARCILON DA SILVA NORONHA	838.206.632-15	R\$ 1.212,00
240	JOSE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA	415.744.432-91	R\$ 1.212,00	330	MARCOS DE JESUS NEVES	623.407.272-00	R\$ 1.212,00
241	JOSE AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	607.730.572-34	R\$ 1.212,00	331	MARIA AMELIA DA SILVA	812.117.912-20	R\$ 1.212,00
242	JOSE CARVALHO DE ARAUJO FILHO	679.041.732-04	R\$ 1.212,00	332	MARIA ANGELICA DIAS DOS SANTOS ALVES	396.456.062-68	R\$ 1.212,00
243	JOSE CARNEIRO DE SOUSA	246.307.212-15	R\$ 1.212,00	333	MARIA ANGELITA BRANDÃO DE SOUSA	681.322.982-68	R\$ 1.212,00
244	JOSE DE AZEVEDO CRUZ	461.646.932-68	R\$ 1.212,00	334	MARIA ANTONIA PESTANA DE SOUSA	001.905.542-07	R\$ 1.212,00
245	JOSE DE SOUSA ALVES	206.225.703-15	R\$ 1.212,00	335	MARIA ANTONIA PINTO DA COSTA	879.916.162-15	R\$ 1.212,00
246	JOSE HUMBERTO MARINHO DA SILVA	985.989.103-68	R\$ 1.212,00	336	MARIA ANTONIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	722.854.782-91	R\$ 1.212,00
247	JOSE MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	528.449.192-00	R\$ 1.212,00	337	MARIA APARECIDA BEZERRA DE ARAUJO	001.705.282-35	R\$ 1.212,00
248	JOSE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	825.966.032-68	R\$ 1.212,00	338	MARIA APARECIDA COELHO DE SOUZA DA LUZ	582.994.402-20	R\$ 1.212,00
249	JOSE PEREIRA COSTA	003.833.372-40	R\$ 1.212,00	339	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LIMA	034.922.272-01	R\$ 1.212,00
250	JOSE RODRIGUES DA COSTA	299.814.922-72	R\$ 1.212,00	340	MARIA APARECIDA NUNES SANTOS PASSOS	945.534.672-91	R\$ 1.212,00
251	JOSE RUD SOARES DE SOUSA	838.579.582-00	R\$ 1.212,00	341	MARIA CARVALHO LEAL	794.303.682-49	R\$ 1.212,00
252	JOSE SAMPAIO MOREIRA	142.366.809-04	R\$ 1.212,00	342	MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA	031.789.972-45	R\$ 1.212,00
253	JOSE SEBASTIAO FLAVIO	023.465.452-01	R\$ 1.212,00	343	MARIA DA CONCEIÇÃO SA	207.124.212-20	R\$ 1.212,00
254	JOSE SILVA AGUIAR	427.328.322-00	R\$ 1.212,00	344	MARIA DA LUZ ALVES PEREIRA	971.240.793-49	R\$ 1.212,00
255	JOSE SOARES DE SOUZA NETO	398.749.742-49	R\$ 1.212,00	345	MARIA DA LUZ SILIRO	974.958.322-15	R\$ 1.212,00
256	JOSELIA BATISTA LOPES	547.297.262-00	R\$ 1.212,00	346	MARIA DALVINA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	523.615.002-72	R\$ 1.212,00
257	JOSENILDE BANDEIRA ROCHA	258.960.752-00	R\$ 1.212,00	347	MARIA DANIELA HOLANDA DE AMARAL	932.421.822-00	R\$ 1.212,00
258	JOSIANE DS REIS PIRES	014.055.632-06	R\$ 1.212,00	348	MARIA DE FATIMA DE SOUSA XAVIER	770.570.232-00	R\$ 1.212,00
259	JOSIANY ROCHA RODRIGUES	008.113.402-95	R\$ 1.212,00	349	MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA VALENTE	681.976.082-53	R\$ 1.212,00

350	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DUTRA	797.153.202-44	R\$ 1.212,00
351	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE JESUS	716.781.152-15	R\$ 1.212,00
352	MARIA DE FÁTIMA SALAZAR SANTOS	660.263.502-68	R\$ 1.212,00
353	MARIA DE JESUS DIAS DA SILVA	454.807.882-72	R\$ 1.212,00
354	MARIA DE JESUS MORAES SILVA	168.174.272-15	R\$ 1.212,00
355	MARIA DE NAZARE DA SILVA SANTOS	255.753.332-72	R\$ 1.212,00
356	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA LIMA	721.307.412-15	R\$ 1.212,00
357	MARIA DILMA SILVA SANTOS	767.438.612-00	R\$ 1.212,00
358	MARIA DINIZ DA SILVA FRANÇA	794.679.973-04	R\$ 1.212,00
359	MARIA DIVINA DE SOUZA	593.687.132-00	R\$ 1.212,00
360	MARIA DIVINA PEREIRA DA CRUZ DE MELO	747.307.972-72	R\$ 1.212,00
361	MARIA DO AMPARO PEREIRA ROQUE	731.584.962-91	R\$ 1.212,00
362	MARIA DO CARMO DOS SANTOS LEITAO	650.240.442-15	R\$ 1.212,00
363	MARIA DO CARMO PEREIRA DO NASCIMENTO	132.503.292-15	R\$ 1.212,00
364	MARIA DO SOCORRO BEZERRA BERNARDINO	859.114.703-06	R\$ 1.212,00
365	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	697.329.902-44	R\$ 1.212,00
366	MARIA DO SOCORRO LACERDA PEREIRA	329.184.882-91	R\$ 1.212,00
367	MARIA DOS SANTOS ALVES DA SILVA	695.646.472-15	R\$ 1.212,00
368	MARIA DOS SANTOS LIMA	299.548.192-15	R\$ 1.212,00
369	MARIA EDINALVA DA COSTA FREITAS	927.688.902-78	R\$ 1.212,00
370	MARIA EUNICE ROCHA DOS SANTOS	765.553.562-00	R\$ 1.212,00
371	MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	329.155.782-49	R\$ 1.212,00
372	MARIA FERREIRA DE SOUZA	530.012.222-04	R\$ 1.212,00
373	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS MACHADO	033.708.422-03	R\$ 1.212,00
374	MARIA GENISLANDIA DE DEUS LACERDA	106.258.398-11	R\$ 1.212,00
375	MARIA HOZANA SOUZA BARBOSA	184.709.802-97	R\$ 1.212,00
376	MARIA ICORACI DA SILVA	980.507.962-72	R\$ 1.212,00
377	MARIA JACIRA GOMES DA SILVA	833.237.162-72	R\$ 1.212,00
378	MARIA JOSE FARIAS DA COSTA	246.449.862-91	R\$ 1.212,00
379	MARIA JOSE PEREIRA GOMES	029.206.853-09	R\$ 1.212,00
380	MARIA LEIDIANE TEIXEIRA DA SILVA	022.831.032-66	R\$ 1.212,00
381	MARIA LEONOR DE SOUSA	292.387.303-34	R\$ 1.212,00
382	MARIA LINDALVA DOS SANTOS	029.353.502-78	R\$ 1.212,00
383	MARIA LUCIA SANTOS COSTA	000.019.672-07	R\$ 1.212,00
384	MARIA LUCIENE VIEIRA PEREIRA	012.563.532-05	R\$ 1.212,00
385	MARIA MADALENA PEREIRA DA CONCEICAO	392.819.732-00	R\$ 1.212,00
386	MARIA NATIVIDADE TEIXEIRA	882.514.702-34	R\$ 1.212,00
387	MARIA NELCY CHAVES DA SILVA	255.397.282-20	R\$ 1.212,00
388	MARIA PIRES DA SILVA SOUSA	869.175.873-20	R\$ 1.212,00
389	MARIA RAIMUNDA PEREIRA COSTA	005.859.972-09	R\$ 1.212,00
390	MARIA RAIMUNDA VERICIO DA COSTA	789.871.562-49	R\$ 1.212,00
391	MARIA RODRIGUES ARAUJO	292.032.282-68	R\$ 1.212,00
392	MARIA SOCORRO GONÇALVES FERREIRA	467.165.303-63	R\$ 1.212,00
393	MARIA VILMA APARECIDA SOUSA XAVIER	729.946.572-87	R\$ 1.212,00
394	MARILENE BALA	621.800.063-06	R\$ 1.212,00
395	MARILENE TEIXEIRA	002.849.772-41	R\$ 1.212,00
396	MARILETE ARAIAS ALMEIDA	092.292.992-00	R\$ 1.212,00
397	MARINALVA BARROSO PRIMO	513.675.642-04	R\$ 1.212,00
398	MARITON ERIC LEITE DE ARAUJO OLIVEIRA	000.100.322-40	R\$ 1.212,00
399	MARLENE ALVES DA SILVA	701.116.502-91	R\$ 1.212,00
400	MARLENE DA SILVA RODRIGUES	022.905.593-18	R\$ 1.212,00
401	MARLUCIA DA CONCEIÇÃO CORREIA	022.443.762-30	R\$ 1.212,00
402	MARY SILVA E SILVA	336.906.618-11	R\$ 1.212,00
403	MARYANNE LIMA DA SILVA	882.569.282-04	R\$ 1.212,00
404	MAURICIO ESTUMANO MENDES	689.864.322-34	R\$ 1.212,00
405	MAYCON FERNANDO SANTANA DA SILVA SANTOS	791.307.122-20	R\$ 1.212,00
406	MAYKELLY SILVA DA SILVA	028.282.892-30	R\$ 1.212,00
407	MILCA FERNANDES DA SILVA	016.613.622-06	R\$ 1.212,00
408	MIRIAN CIRIO DA SILVA	029.598.272-10	R\$ 1.212,00
409	MIRTY JACIARA DA SILVA DE OLIVEIRA	045.120.612-66	R\$ 1.212,00
410	MYLKA PEREIRA LEITÃO	020.266.222-56	R\$ 1.212,00
411	NAIR LUZ LIMA	767.721.362-68	R\$ 1.212,00
412	NAYARA GONÇALVES SABINO	064.396.653-67	R\$ 1.212,00
413	NAZARE RODRIGUES DOS SANTOS	301.612.402-59	R\$ 1.212,00
414	NESTOR PIRES OLIVEIRA	179.483.982-87	R\$ 1.212,00
415	NEUMA RIBEIRO DE SOUZA	012.330.202-18	R\$ 1.212,00
416	NILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO	097.197.027-02	R\$ 1.212,00
417	NIRLANE COSTA DE LIMA	034.071.072-18	R\$ 1.212,00
418	NOEME PEREIRA DA SILVA	726.292.822-87	R\$ 1.212,00
419	NOI PEREIRA DE JESUS	870.428.432-15	R\$ 1.212,00
420	NUBIA FERREIRA DA CONCEICAO	614.275.173-71	R\$ 1.212,00
421	ODALIA SILVA SANTOS	525.152.222-34	R\$ 1.212,00
422	OLIVIA CRISOSTOMO DA SILVA RODRIGUES	189.220.402-97	R\$ 1.212,00
423	ORIGINEIA MOTA DE SOUSA SANTOS	697.723.712-00	R\$ 1.212,00
424	OSMAR PEREIRA FEITOSA	108.155.622-68	R\$ 1.212,00
425	OSMARINA PEREIRA SANTOS	984.330.082-34	R\$ 1.212,00
426	PATRICIA OLIVEIRA SOUSA	875.787.352-68	R\$ 1.212,00
427	PAULA ALVES DE SOUZA	790.996.612-15	R\$ 1.212,00
428	PAULO GOMES DA ROCHA	862.834.562-00	R\$ 1.212,00
429	PAULO VITOR MONTELO CARNEIRO	466.479.963-20	R\$ 1.212,00
430	PEDRO ALVES TEIXEIRA FILHO	333.905.762-15	R\$ 1.212,00
431	PEDRO FIDELIS DA SILVA	533.576.202-00	R\$ 1.212,00
432	POLIANA FREITAS ALMEIDA	006.785.372-24	R\$ 1.212,00
433	POLIANA MARQUES OLIVEIRA	891.756.112-87	R\$ 1.212,00
434	PRISCILA DOS ANJOS	882.417.932-00	R\$ 1.212,00
435	PRISCILA PAULA SILVA ARAUJO	008.553.872-89	R\$ 1.212,00
436	RADJIA DE SOUSA MOURAO	376.593.162-49	R\$ 1.212,00
437	RAFAEL CANTANHEDE DUTRA	003.561.772-11	R\$ 1.212,00
438	RAFAELA GOMES DE SOUSA	049.479.692-88	R\$ 1.212,00
439	RAJANE SALVIANO DA SILVA OLIVEIRA	007.692.202-23	R\$ 1.212,00

440	RAILAN ANDRADE DA SILVA RODRIGUES F	049.030.321-83	R\$ 1.212,00
441	RAIMUNDA RODRIGUES CAVALCANTE	020.576.442-86	R\$ 1.212,00
442	RAIMUNDA RODRIGUES ROSAS DA SILVA SOUSA	022.016.592-06	R\$ 1.212,00
443	RAIMUNDA VIEIRA DA COSTA	585.635.552-00	R\$ 1.212,00
444	RAIMUNDO ABREU DA SILVA	251.919.692-00	R\$ 1.212,00
445	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	374.242.112-34	R\$ 1.212,00
446	RAIMUNDO ALVES RODRIGUES	047.144.902-49	R\$ 1.212,00
447	RAIMUNDO BRITO PEREIRA	206.447.953-87	R\$ 1.212,00
448	RAIMUNDO DIAS DA SILVA	175.126.892-68	R\$ 1.212,00
449	RAIMUNDO INACIO DA SILVA	070.433.724-02	R\$ 1.212,00
450	RAIMUNDO NONATO CRUZ DA SILVA	051.237.813-40	R\$ 1.212,00
451	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	294.499.522-72	R\$ 1.212,00
452	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA	002.647.422-06	R\$ 1.212,00
453	RAIMUNDO SOARES ARAGAO	753.124.332-68	R\$ 1.212,00
454	RAIRANI FERREIRA LIMA	650.361.582-53	R\$ 1.212,00
455	RAIZA SOUSA DA SILVA	039.477.322-52	R\$ 1.212,00
456	RAMIRO PEREIRA BARROS	007.386.552-44	R\$ 1.212,00
457	RAQUEL DE SOUZA NASCIMENTO	019.246.712-39	R\$ 1.212,00
458	RAQUEL FERNANDES QUEIROZ	670.651.712-72	R\$ 1.212,00
459	RAVANI DA CONCEIÇÃO MAIA	747.364.852-72	R\$ 1.212,00
460	RAYANE BARROSO FERNANDES	002.173.292-25	R\$ 1.212,00
461	RAYANE DE OLIVEIRA MIRANDA	042.420.732-08	R\$ 1.212,00
462	REBECA OLIVEIRA DE CARVALHO	702.278.182-61	R\$ 1.212,00
463	REGIANE SANTOS REI	002.602.352-02	R\$ 1.212,00
464	REGINAURA CARVALHO CASTRO	015.485.123-03	R\$ 1.212,00
465	RENATA FERNANDES MOURA	934.315.702-91	R\$ 1.212,00
466	RICARDO RAFAELALVES NASCIMENTO	948.742.982-49	R\$ 1.212,00
467	RITA GOMES DE SOUSA	698.287.332-34	R\$ 1.212,00
468	RONALDO DA SILVA ANDRADE	031.500.722-20	R\$ 1.212,00
469	ROSA DA SILVA SANTOS	927.305.312-20	R\$ 1.212,00
470	ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	380.096.172-53	R\$ 1.212,00
471	ROSA MARIA GOMES DA SILVA	140.732.342-34	R\$ 1.212,00
472	ROSALIA FERREIRA LIMA	270.291.312-15	R\$ 1.212,00
473	ROSALINA SILVA	848.194.212-04	R\$ 1.212,00
474	ROSDAINE DOS SANTOS NASCIMENTO	035.832.912-47	R\$ 1.212,00
475	ROSELIA CARDOSO MARTINS	017.448.193-43	R\$ 1.212,00
476	ROSELY MONTEIRO DA SILVA	392.364.392-68	R\$ 1.212,00
477	ROSILEIA MENDES DE SOUSA	027.333.553-76	R\$ 1.212,00
478	ROSILENE BENTO AGUIAR	531.987.271-20	R\$ 1.212,00
479	ROSILENE RAPOSO	879.743.712-34	R\$ 1.212,00
480	ROSIMEIRE ALVES DAS NEVES	012.757.871-42	R\$ 1.212,00
481	ROSINELI DOS SANTOS COSTA	808.177.692-34	R\$ 1.212,00
482	ROSTIVALDO DA SILVA BRAGA	035.436.552-56	R\$ 1.212,00
483	ROSIVAN SOUZA DA SILVA	380.169.662-68	R\$ 1.212,00
484	ROZANA SILVEIRA FEITOSA	003.786.932-98	R\$ 1.212,00
485	ROZIANE BRITO SILVA	045.309.822-38	R\$ 1.212,00
486	RUBEM DOS SANTOS	094.215.642-00	R\$ 1.212,00
487	RUBERVAL BENTES DA SILVA	679.370.802-30	R\$ 1.212,00
488	RUFINO DIAS	156.949.922-53	R\$ 1.212,00
489	RUYTELE DOS SANTOS CARVALHO	033.279.772-40	R\$ 1.212,00
490	SALOMAO LOPES DE BEZERRA	047.483.122-11	R\$ 1.212,00
491	SAMARA SILVA DE AGUIAR	022.960.892-24	R\$ 1.212,00
492	SAMILA CRISTINA MATOS RIBEIRO	011.579.182-55	R\$ 1.212,00
493	SEBASTIANA SOARES RIBEIRO	792.188.062-20	R\$ 1.212,00
494	SEBASTIÃO CORDEIRO	031.826.612-13	R\$ 1.212,00
495	SEBASTIAO IVANILDO DA SILVA	655.728.582-34	R\$ 1.212,00
496	SELMA DA SILVA SANTOS	020.609.132-09	R\$ 1.212,00
497	SERGIO SOUZA SILVA	991.674.412-20	R\$ 1.212,00
498	SHELLY LUANE SILVA SOUSA	044.934.812-18	R\$ 1.212,00
499	SHERMAN COSTA ALMEIDA	003.795.752-05	R\$ 1.212,00
500	SHEYLA PEREIRA DOS SANTOS	839.308.252-87	R\$ 1.212,00
501	SILENE GONCALVES DA SILVA	916.382.162-15	R\$ 1.212,00
502	SIMONE FERREIRA GOMES DA SILVA	820.833.632-72	R\$ 1.212,00
503	SIMONE OLIVEIRA DE SOUSA	015.465.872-33	R\$ 1.212,00
504	SIRLENE RODRIGUES SILVA	920.447.862-49	R\$ 1.212,00
505	SOFIA MARIA DE ABREU SOARES	211.225.635-15	R\$ 1.212,00
506	SOLANGE DE ARAUJO SILVA	021.945.842-18	R\$ 1.212,00
507	SONIA SANTOS DA ROSA	826.162.722-53	R\$ 1.212,00
508	SORAYA SILVA DE SOUSA	066.334.352-66	R\$ 1.212,00
509	SUELEN FERREIRA SANTANA COELHO	021.352.773-12	R\$ 1.212,00
510	SUELI DA SILVA RODRIGUES	742.900.612-49	R\$ 1.212,00
511	SUELLEN CRISTINA SILVA DA SILVA	920.834.122-49	R\$ 1.212,00
512	TACILA NUNES SOUZA	015.238.892-33	R\$ 1.212,00
513	TARCISIO FERREIRA DA ROCHA	221.775.312-68	R\$ 1.212,00
514	TATIANE GONCALVES DA SILVA	007.306.342-80	R\$ 1.212,00
515	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	006.421.112-60	R\$ 1.212,00
516	TAYNA RODRIGUES ANDRADE	003.482.232-18	R\$ 1.212,00
517	TAYNARA ALVES DE OLIVEIRA	008.955.252-08	R\$ 1.212,00
518	TELMA HERNESTO DA SILVA	002.650.282-80	R\$ 1.212,00
519	TERESA DE JESUS MELO FERREIRA	185.406.782-68	R\$ 1.212,00
520	TEREZA SILVA COSTA	131.247.062-34	R\$ 1.212,00
521	TEREZINHA DA SILVA BARROS	175.137.582-04	R\$ 1.212,00
522	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MARINHO	518.640.967-72	R\$ 1.212,00
523	TEREZINHA DOS SANTOS NUNES	400.190.472-15	R\$ 1.212,00
524	THAIS CRISTINE DE SOUZA COSTA	016.979.442-30	R\$ 1.212,00
525	THAISE MOURAO RIBEIRO	911.286.332-72	R\$ 1.212,00
526	THAYSE OHANA MOREIRA DE SOUZA	075.815.752-50	R\$ 1.212,00
527	THIAGO DE SOUZA MAIA	704.143.782-53	R\$ 1.212,00
528	THOMAS VITOR CARDOSO MIRANDA	064.474.032-95	R\$ 1.212,00
529	TIAGO DIAS DA SILVA	690.731.202-68	R\$ 1.212,00

530	TURMALINA CABRAL MARINHO DE SOUZA	664.941.092-68	R\$ 1.212,00
531	VALDEMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO	212.180.302-59	R\$ 1.212,00
532	VALDEMIR LOPES DOS SANTOS	447.253.532-72	R\$ 1.212,00
533	VALDENIRA GOMES FERREIRA	879.401.322-53	R\$ 1.212,00
534	VALDENIRA MARQUES LIMA	929.250.492-49	R\$ 1.212,00
535	VALDILENE DE JESUS SILVA	599.156.922-34	R\$ 1.212,00
536	VALDIR GOMES DA SILVA	296.486.452-72	R\$ 1.212,00
537	VALDIR RODRIGUES	526.047.992-00	R\$ 1.212,00
538	VALDIRENE DE SOUZA SILVA	972.044.982-91	R\$ 1.212,00
539	VALDIRENE SILVA DE OLIVEIRA	859.172.062-87	R\$ 1.212,00
540	VALERIA DOS SANTOS SOUSA	007.970.272-46	R\$ 1.212,00
541	VERA LUCIA DA CRUZ SANTOS RODRIGUES	954.324.342-53	R\$ 1.212,00
542	VERA LUCIA GUSMAO DE DEUS	963.445.712-68	R\$ 1.212,00
543	VICENTE DE PAULA ANUNCIÇÃO	877.422.412-34	R\$ 1.212,00
544	VILMA DOS SANTOS SILVA SOUSA	860.592.972-34	R\$ 1.212,00
545	VITORIA ANDRADE DE SOUSA	184.948.462-72	R\$ 1.212,00
546	VITORIA LOPES DA SILVA	544.699.612-72	R\$ 1.212,00
547	VIVIANE LORENA SOUZA	879.094.992-72	R\$ 1.212,00
548	WAGDA PRIMO SILVA	932.394.402-53	R\$ 1.212,00
549	WAGNER DO AMARAL SILVA	625.772.802-97	R\$ 1.212,00
550	WALDEMIR DE SOUZA DA SILVA	696.529.372-15	R\$ 1.212,00
551	WALKIR CARVALHO DE SOUZA	046.310.722-53	R\$ 1.212,00
552	WANDERSON SILVA DOS SANTOS	958.613.942-53	R\$ 1.212,00
553	WANDESON ALVES DA SILVA	003.806.112-01	R\$ 1.212,00
554	WANESSA RAYELE BUZATO PAULA	065.471.002-35	R\$ 1.212,00
555	WANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	040.573.162-05	R\$ 1.212,00
556	WELBER LEITE ALBUQUERQUE	140.731.612-53	R\$ 1.212,00
557	WELLYA ARAUJO DOS SANTOS	005.606.552-31	R\$ 1.212,00
558	WENDER BRITO DE MORAIS	019.886.122-25	R\$ 1.212,00
559	WILLON BUZATO PAULA	040.675.582-52	R\$ 1.212,00
560	WILMA PEREIRA LIMA	717.322.332-68	R\$ 1.212,00
561	WILSON ARRUDA COSTA	299.643.502-87	R\$ 1.212,00
562	WILSON LOPES DA SILVA	213.083.572-49	R\$ 1.212,00
563	WINNE MAYANE DOS SANTOS SÁ	011.333.662-44	R\$ 1.212,00
564	YLVANDRO GONCALVES DIAS	329.264.482-87	R\$ 1.212,00
565	YROCILENE ALVES DOS REIS	659.366.122-87	R\$ 1.212,00
566	ZELIA DA SILVA MORAIS	318.931.203-68	R\$ 1.212,00
567	ZENI JORGE DE ARRUDA COSTA	746.423.402-20	R\$ 1.212,00
568	ZEZILEIA RIBEIRO LIMA	762.775.002-44	R\$ 1.212,00
569	ZILDEANE CUNHA PEREIRA	687.994.972-04	R\$ 1.212,00
570	ZULMIRA DA SILVA GONCALVES	692.781.302-06	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 690.840,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 761144

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará torna público a quem possa interessar o ADIAMENTO da licitação na modalidade RDC Eletrônico nº 09/2021 - CBMPA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO E NOVA GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL, que ocorrerá no dia 16 de fevereiro de 2022, às 09h30 para a data de 18 de fevereiro de 2022, às 10h30min. MOTIVO: adiamento da abertura do certame devido a instabilidade no sistema comprasnet, módulo RDC-Eletrônico.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 761092

DEBORA MONTEIRO PANTOJA GODOT
REBECA DE SOUZA FERREIRA
LIGIA SOUZA DA CUNHA
JOINER MARTINS PINHEIRO
JOSE AUGUSTO FARIAS BRABO
MARCOS ANDREY CABRAL ADDARIO
MARGARETH LIMA DE AZEVEDO
MARIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA
MARINEIDE SOARES PEREIRA
MIRO TIAGO BRITO FARIAS
MARCIO ANDRE SANCHES PERES
PAULO GENTIL PANTOJA RAIOL
QUEZIA RAYANE RIBEIRO SOUSA
REGINA CLOTILDE DOS REIS RAMALHO
RENATA PAULA MACIEL DA SILVA TEIXEIRA
SAMIRA DA COSTA FREIRE
SILVIA REGINA SILVA DE CARVALHO
ALDENORA PEREIRA IGREJA
VERA MARIA DA SILVA TEIXEIRA
LUSICARLA MENDES TORRES
EDSON SANTOS SILVA
MIRIAM SAARA MORAES PEREIRA
RAFAEL LUCIO PEREIRA DE CARVALHO

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Data de Admissão: 07/02/2022

CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELO GTAF EM GTAF EM 26/11/2021, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021/793048.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇO SOCIAL

TÉRMINO DO VÍNCULO: 06/02/2023

OBSERVAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/793048.

ADMITIDOS

CARMELITA DA CUNHA ALFAIA
DANIELLE BELTRAO ROSAS ROCHA
HELEN CRISTINA DE FREITAS ARNAUD
HELOISA FABIANE DE LEMOS PANTOJA
MARCIA GISELE FERREIRA BARBOSA
MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS
NILVETE SMITH NUNES
KATIA ANDREZA LIMA ALENCAR
MARIA ROSENILDE PINHEIRO SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 761377

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02205/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 02055/21 -DGPC/OD/DRF de 12/ Nov./2021 , publicado no DOE nº 34,770

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02362/2021 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Dezembro de 2021

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2258/2021 -DGPC/OD/DRF de 07/ Dezembro/2021, publicado no DOE nº 34.801, publicação nº 743426, em virtude Despesa não Realizada .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00224/2022 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/160942, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 10/02/2022 a 14/02/2022;

1. DPC FELIPE ADRIANO SARAIVA LUSTOSA BEZERRA - MAT: 5940513
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00225/2022 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/167943, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-ACÚ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/02/2022 a 11/02/2022;

1. EPC AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT: 700223
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356,07)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Data de Admissão: 07/02/2022

CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELO GTAF EM 26/11/2021, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021/793048.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

TÉRMINO DO VÍNCULO: 06/02/2023

OBSERVAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/793048.

ADMITIDOS:

ALANNA MAIA RODRIGUES

BRUNA FERNANDES CARVALHO

DANYELL AVELAR SILVA

DAWYS CASTRO JUCA

2. DPC GOLDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA - MAT: 5206634 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
3. IPC JOSE LUIS MODESTO PEREIRA - MAT: 5410991 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,068.21 (UM MIL, SESENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00226/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/169761, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/02/2022 a 12/02/2022;

1. IPC JOSE NILSON DA COSTA JUNIOR - MAT: 5877938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. DPC WALMIR RACINE LIMA LOPES JUNIOR - MAT: 5940427 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE - MAT: 57200222 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00227/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/168422, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/02/2022 a 12/02/2022;

1. IPC ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT: 5865816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO - MAT: 57233486 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00228/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/168434, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/02/2022 a 11/02/2022;

1. MPC VILMAR VIANA LUCENA - MAT: 5600790 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC KERLY FRANCISCO ARAUJO SOEIRO - MAT: 54183819 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00229/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/168444, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/02/2022 a 17/02/2022;

1. IPC JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 54188989 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. DPC CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO - MAT: 5826128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. EPC ANGELICA TATIANE COSTA QUARESMA - MAT: 54184786 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
4. IPC JORGE PONTES DA SILVA - MAT: 54189356 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00230/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/164488, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 14/02/2022 a 17/02/2022;

1. IPC VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 5913867 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00231/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/162737, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/02/2022 a 14/02/2022;

1. EPC JORGE LUIS FIEL DE FARIAS - MAT: 5913821 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00232/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/164426, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 12/02/2022 a 15/02/2022;

1. MPC PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. DPC RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES - MAT: 5940405 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00233/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/160377, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 12/02/2022 a 17/02/2022;

1. PAP IZOLDA MARIA RAQUEL GARCIA REIS DA LUZ - MAT: 225630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00234/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/153745, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/02/2022 a 15/02/2022;

1. EPC ELY PENICHE DA SILVA - MAT: 5890046 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC MARIANA TOMAZ MACEDO - MAT: 5940078 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00235/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/111716, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ÓBIDOS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/02/2022 a 19/02/2022;

1. EPC ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
2. DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - MAT: 5619203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
3. IPC JOSE ISAAC COHEN DIAS JUNIOR - MAT: 5859450 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00236/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/280352, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AFUÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/02/2022 a 21/02/2022;

1. DPC RENATO LOPES TARALLO - MAT: 57192645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,661.66 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00237/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/174982, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/02/2022 a 14/02/2022;

1. IPC LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT: 5206340 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 830.83 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00238/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/174178, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 12/02/2022 a 14/02/2022;

1. ADM PAULO ROBERTO RODRIGUES CARDOSO - MAT: 57190627 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00239/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/174178, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/02/2022 a 14/02/2022;

1. IPC SAMUEL GONCALVES BARROS - MAT: 5233577 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. DPC FERNANDO DE SOUZA ROCHA - MAT: 57233505 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. EPC MARIA CRISTINA CARDOSO DE ANDRADE - MAT: 54184106 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00240/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/170634, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTO DE MOZ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/02/2022 a 17/02/2022;

1. DPC LUCIANO CUNHA GUIMARAES - MAT: 57233566 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC DANIEL FARACO MACIEL GOMES MACHADO - MAT: 5940312 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. EPC LUCIANO FRANCISCO FERREIRA - MAT: 5939892 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC HILDER ALVES DA SILVA - MAT: 5940117 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00241/2022 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/168100, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA IPIXUNA, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 14/02/2022 a 16/02/2022;

1. ASS. INF BRUNNO IAN FERREIRA SANTOS - MAT: 5962966 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00242/2022 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/177121, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/02/2022 a 16/02/2022;

1. EPC ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO - MAT: 5836875 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 1,068,21)
2. IPC LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - MAT: 5463262 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 1,068,21)
3. DPC ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - MAT: 5673739 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 1,068,21)
4. IPC ARAN GONCALVES REBOUCAS - MAT: 5332095 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 1,068,21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,272.84 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00243/2022 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/168420, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 15/02/2022 a 17/02/2022;

1. ASS. INF LIVIA QUEIROZ CAVALCANTE - MAT: 5919690 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00244/2022 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/167456, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 15/02/2022 a 23/02/2022;

1. PAP PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO - MAT: 5157552 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899,04)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899,04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00245/2022 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/167419, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 15/02/2022 a 18/02/2022;

1. AGELE RAIMUNDO NONATO BARBOSA GAVINHO - MAT: 702331 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. ADM PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES - MAT: 5960202 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. DDIV RUBENVAL CORREA PARAENSE - MAT: 5462657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
4. AGMEC JOSE JACKSON CASTRO CRUZ - MAT: 71862 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848,56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00246/2022 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/176997, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/02/2022 a 17/02/2022;

1. EPC MICHELINE DINIZ BARRETO - MAT: 5913800 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. MPC MARIO JOSE COSTA DE ALMEIDA - MAT: 701564 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00247/2022 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/122321, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 15/02/2022 a 22/02/2022;

1. TGP ANGELA MARIA FEIO MEIRELES - MAT: 57198329 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, per-

fazendo um total de R\$ 1,661,66 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00248/2022 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/180009, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/02/2022 a 20/02/2022;

1. IPC ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
2. DPC HENNINGSON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373,80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00249/2022 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/173219, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 16/02/2022 a 21/02/2022;

1. DAS KALAMIDE DOS PASSOS RIBEIRO - MAT: 5914351 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5,5, TOTAL: R\$ 1,305,59)
2. DAS SANDRO TAVARES DOS SANTOS - MAT: 5931128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5,5, TOTAL: R\$ 1,305,59)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,611,18 (DOIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00250/2022 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/172596, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 16/02/2022 a 19/02/2022;

1. IPC VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. MPC PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. DPC RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES - MAT: 5940405 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323,32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 761263

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL 003/2021-PSS/PC-PA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhes são conferidas; CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade; CONSIDERANDO o item 5.5. do Edital 003/2021-PCPA, que prevê o quadro de cadastro de reserva, composto pelos candidatos aprovados fora do número de vagas, bem como o ANEXO I do mesmo Edital, que delimita o quantitativo de candidatos do cadastro de reserva, por cargo; CONSIDERANDO o não comparecimento de candidatos para celebração dos contratos temporários, conforme os nomes relacionados;

RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados para as vagas de cadastro de reserva no Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 003/2021-PSS/PC-PA;

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
EUDIZÁQUIAS DE SOUZA
FRANCINEIDE DO SOCORRO MELO DE FREITAS COSTA
OSVALDO ARAUJO PENA
CADASTRO DE RESERVA
REBECA DE SOUZA FERREIRA
LIGIA SOUZA DA CUNHA
MARCIO ANDRÉ SANCHES PERES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS
LIEGE DO SOCORRO VILHENA DA SILVA
CADASTRO DE RESERVA
EDSON SANTOS SILVA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: CANAÃ DOS CARAJÁS
ANTONIO MANOEL SOUSA DA SILVA
CADASTRO DE RESERVA
VERA MARIA DA SILVA TEIXEIRA

Protocolo: 761381**PORTARIA Nº 20/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/01/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 499/2020-GAB/CGPC de 07/12/2020, instaurada para definir e identificar responsabilidades pelo atraso, em tese, na remessa do IPL nº 256/2006.000446-3, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 499/2020-GAB/CGPC de 07/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 21/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/01/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 176/2020-GAB/CGPC de 26/05/2020, que apurou as circunstâncias, da audiência, em tese, do encaminhamento da nacional G.F.P., atuada no IPL/FLG nº 00005/2020.100183-6 SU Sacramento/PC/PA, em 14/05/2020 para perícia criminal de lesão corporal, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 176/2020-GAB/CGPC de 26/05/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 22/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/01/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 322/2019-GAB/CGPC de 11/12/2019, que apurou a conduta do servidor, A.M.M.A., mat. nº 700320, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 322/2019-GAB/CGPC de 11/12/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 23/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/01/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 87/2020-GAB/CGPC de 04/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 87/2020-GAB/CGPC de 04/03/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 24/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/01/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 136/2021-GAB/CGPC de 06/04/2021, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, Série: SUA19647, PAT.:7088 PC/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 136/2021-GAB/CGPC de 06/04/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo em nome do servidor R.J.G.S., mat. nº 5371368.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 25/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/01/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 407/2015-GAB/CGPC de 14/10/2015, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de D.S.R. e outros, em tese, em confronto com policial civil, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que os policiais civis agiram acobertados pela excludente de ilicitude da legítima defesa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 407/2015-GAB/CGPC de 14/10/2015, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 26/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/01/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 47/2017-GAB/CGPC de 20/02/2017, que apurou as circunstâncias do baleamento e óbito de M.A.M.V., em tese, por oposição a intervenção policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que os policiais agiram acobertados pela excludente de ilicitude da legítima defesa, bem como do estrito cumprimento do dever legal;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 17/2017-GAB/CGPC de 20/02/2017, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 27/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/01/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 469/2015-GAB/CGPC de 19/11/2015, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de A.B.A., em tese resultante de intervenção policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que os policiais agiram aparados pelas excludentes de ilicitude da legítima defesa e estrito cumprimento do dever legal;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 469/2015-GAB/CGPC de 19/11/2015, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 28/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/01/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 207/2020-GAB/CGPC de 10/07/2020, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, Série: SQI-22080, PAT.: PC/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo e negligência por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 207/2020-GAB/CGPC de 10/07/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 29/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 17/2020-GAB/CGPC de 17/01/2020, que apurou a declaração de M.F.A.J., prestada na DCRIF, na qual relata que a servidora Samara dos Santos da Silva, mat. nº 57207029, teria, em tese, agido com arbitrariedades, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, à servidora Samara dos Santos da Silva, mat. nº 57207029, por infringência ao artigo 74, inciso XIX, segunda parte da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 30/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 199/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, que apurou a conduta do servidor Mauro Vinícius Brito dos Santos, mat. nº 5332818, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Mauro Vinícius Brito dos Santos, mat. nº 5332818, por infringência ao artigo 74, inciso XIX, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 31/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/02/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 245/2019-GAB/CGPC de 30/09/2019, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo tipo Pistola, .40SW, Série: SCY75545, PAT.: 18303 e um carregador municiado com quinze projéteis, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 320/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 24/06/2021, incluindo o nome do servidor M.E.N.S., mat. nº 5498309, como sindicado nos autos em tela; CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado; RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Marcelo Eduardo do Nascimento dos Santos, mat. nº 5205352, por infrações ao disposto no artigo 74, inciso XLIV da Lei Complementar nº 022/94 com alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal, devendo ainda, ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo e do carregador municiado com quinze projéteis em nome do referido servidor. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANGELA DALILA CUNHA PRADO Coordenadora do Interior

Protocolo: 761425**PORTARIA Nº 19/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/01/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor A.F.V., mat. nº 54188978, face, em tese, disparo de arma de fogo em serviço, ocorrido em 09/01/2022 na UIPP de Palestina do Pará/PA, consoante BOP nº 00157/2022.100022-5, e IPL/FLG nº 00184/2022.100038-0, conforme Despacho/COINT/CGPC de 10/01/2022, anexos e fatos conexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA - 10ªRISP À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 20/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face, em tese, a não adoção de providências legais pelos policiais civis diante de ofensas contra a Sra. N.M.L.C. durante audiência realizada em 02/12/2020, na Delegacia de Polícia de Igarapé Miri, consoante BOP nº 00346/2021.100389/DCRIF, de 09/12/2021, conforme Despacho da COINT/CGPC, de 05/01/2022, anexos e demais fatos conexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 21/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e definir responsabilidades, face, em tese, ação negligente em serviço de Policiais Civis da Delegacia de Polícia de Curuçá em adotar as providências legais relacionadas a fatos constantes no Dossiê nº 312457, Disque denúncia nº 1402094 e possível interferência de Policial Militar nos procedimentos legais realizados naquela delegacia, conforme documentos anexos e fatos conexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 22/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir responsabilidades funcionais na conduta do servidor H.M.D. Mat. nº 5332460, face extrapolação de prazo legal, em tese, na conclusão e remessa à Justiça dos autos de IPL/FLG nº 00029/2021.100336-4, de 07/08/2021, (Proc. 0802297-37.2017.814.0133), conforme Of. nº 074/2021-MP/4ªPJM, 04/10/2021, anexos e demais fatos conexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 23/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto, em tese, de peças da motocicleta Honda, modelo POP, CHASSI 9C2JB0100GR019065, Placa QEI 4501, vinculada ao IPL nº 00117/2019.100111-8, consoante Of. nº 008/2022-CRZS, de 13/01/2022, fato ocorrido em 02/12/2021, na UIPP de Concórdia do Pará, conforme BOP nº 00117/2021.100988-0 e Despacho/COINT/CGPC, de 14/01/2022, anexos e demais conexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 24/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e definir responsabilidade funcional, face, em tese, deixar de atender a requisição ministerial constante dos Ofícios nºs 375/2019, 098 e 137/2021-MPPA/PJLA, conforme comunicação via Of. nº 014/2022-MP/PJLA, de 12/01/2022, referente a NF nº 000269-826/2021 e anexos, fatos ocorridos no município de Limoeiro do Ajuru/PA, consoante Despacho/COIT/CGPC, de 18/01/2022, e demais fatos conexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 25/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e definir responsabilidade funcional, face, em tese, deixar de atender requisição ministerial relacionada ao SIMP: 00073-826/2021, conforme documentação encaminhada por meio do Of. nº 012/2022-MP/PJLA, de 12/01/2022, e anexos (PAE 2022/45679), fatos ocorridos no município de Limoeiro do Ajuru/PA, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 19/01/2022, e demais fatos conexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 26/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional do servidor que, em tese, deixou de concluir e remeter à Justiça no prazo legal o IPL nº 00294/2021.000480-8 (Proc. nº 0800145-21.2021.814.0002), consoante Of. nº 13/2022 - SEC Vara Única de Afuá, de 14/01/2022, conforme Despacho/COINT/CGPC, 19/01/2022, anexos e demais fatos conexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DA CAPITAL E REGIAO METROPOLITANA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 27/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e definir responsabilidades, face em tese, protelação de ato de ofício na conduta do servidor responsável pela conclusão e remessa do IPL nº 52/2014.000203-9 (Proc. 0802645-39.2021.814.0009) ao Poder Judiciário, consoante Of. nº 008/2022-Promotoria de Justiça de Bragança, de 11/01/2022, conforme Despacho/COINT/CGPC, 19/01/2022, anexos e demais fatos conexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA -

CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 28/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e definir responsabilidade funcional, face, em tese, protelação em decorrência delituosa, deixando de atender requisição ministerial constantes nos Ofícios nºs 181 e 284/2021-MPPA/PJLA, ref. a NF nº 000016-826/2022, sobre suposto abuso sexual praticado por J.O.M. contra a adolescente J.O.O., fatos ocorridos no município de Limoeiro do Ajuru/PA, conforme PAE nº 2022/84906, 21/01/2022, anexos e fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 29/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito envolvendo a VTR tipo Caminhonete cabine dupla S10 LS DD4 Ano/Modelo 2019/2020, cor prata Placa QVJ 3940 que serve a Superintendência Regional do Lago de Tucuruí, fato ocorrido em 24/01/2022, conforme BOP nº 00083/2022.100392-0, e documentação constante do PAE nº 2022/92069, anexos e fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL -

CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA - 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 30/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e definir responsabilidade funcional do servidor que teria, em tese, protelado na remessa no prazo legal à Justiça dos autos de IPL nº 00529/2020.100105-2 (Proc. 0803327-91.2021. 814.0009), consoante Of. nº 026/2022MP/3ªPJB, 18/01/2022, conforme PAE 2022/74548, de 20/01/2022, anexos e fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA -

CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 31/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto, em tese, da motocicleta, Honda, modelo POP 100L, cor preta, Placa QEG 3550, ano 2015/2016, Chassi 9C2JB0100GR038394, registrada em nome de C.A.M. apreendida nos autos do IPL nº 00062/2021.100730-2, na 19ª Seccional de Itaituba, conforme Despacho COINT/CGPC, de 12/01/2022, anexos e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA -

CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJOS - 15ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 32/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos constantes do Of. nº 007/2022-GAB/CRBMA/PC-PA, DE 10/01/2022 e anexos, onde consta que o policial civil P.R.B., Mat. nº 5939688, teria, em tese, agido de forma arbitrária durante abordagem policial ao caminhão a serviço da Empresa Frigorífico Santos e Viana, fato ocorrido em 02/01/2022, no município de Óbidos/PA, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 12/01/2022, anexos e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de

30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA -

CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJOS - 15ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 33/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e responsabilidades na fuga dos presos M.G.S. e E.T.M. (autuados no APFD 8/2019.100803-5- SU de Icoaraci), ocorrida em 05/09/2019, de dentro da carceragem da SU Icoaraci, fato que ocasionou o BOP nº 00008/2019.106615-0 e demais fatos conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - DIVISAO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 34/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/02/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.W.S.F., mat. nº 5940407, referente as declarações públicas feitas em prol de sua candidatura a prefeitura de Oriximiná, onde fez declarações pejorativas e inverídicas sobre a atuação da Corregedoria da PC/PA, tudo conforme vídeos das declarações feitas pelo servidor, bem como o Ofício nº 057/2022-GAB/CRBMA da Corregedoria Regional do Baixo e Médio Amazonas/Tapajós de 07/02/2022 e demais conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO -

COORDENADORIA DA CAPITAL E REGIAO METROPOLITANA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 761598

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1566/ 2021

AMANDA NUNES DE SOUZA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5891705

CARGO: Assistente Administrativo

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/11/2021 a 27/11/2021

OBJETIVO: Supervisionar e coordenar curso.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1565/ 2021

AMANDA NUNES DE SOUZA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5891705

CARGO: Assistente Administrativo

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 19/11/2021

OBJETIVO: Supervisionar e coordenar curso.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1490/ 2021

LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO

MATRÍCULA: 57203763/1

CARGO: Motorista

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 02/10/2021

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1489/ 2021

JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57190929/1

CARGO: Motorista

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 02/10/2021

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 761612

PORTARIA Nº. 1471/ 2021

MARILUZIO ARAÚJO MOREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 54187873/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: Foz de Iguazú/Paraná
 DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 01/11/2021 a 06/11/2021
 OBJETIVO: Participar com apresentação de trabalho científico.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1459/ 2021

MAYKEN SANTOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 57200401
 CARGO: Gerente de Informática
 SAMIRA MARIA CARMO BRÍCIO
 MATRÍCULA: 54188047
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: PARAGOMINAS - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/09/2021 a 29/09/2021
 OBJETIVO: Participar de operação.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1446/ 2021

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
 MATRÍCULA: 57195331
 CARGO: Diretor
 CIDADE: SANTARÉM - PA
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 08/10/2021 a 12/10/2021
 OBJETIVO: Visita Técnica.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1443/ 2021

JOSUÉ MATOS GUERREIRO
 MATRÍCULA: 57195110/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: PARAGOMINAS - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/09/2021 a 29/09/2021
 OBJETIVO: Conduzir viatura.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 761616**PORTARIA Nº. 958/ 2021**

RODRIGO COSTA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5889988
 CARGO: Administrador
 CIDADE: PARAUPEBAS - PA
 DIÁRIA: 02 (Duas) PERÍODO: 22/07/2021 a 23/07/2021
 OBJETIVO: Realizar visita técnica.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1867/ 2021

FERNANDO SILVA DE MIRANDA
 MATRÍCULA: 57233707/1
 CARGO: Perito Criminal
 JOÃO PINHEIRO DA SILVA NETO
 MATRÍCULA: 5955864
 CARGO: Motorista
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 13/12/2021 a 16/12/2021
 OBJETIVO: VISITA TÉCNICA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1442/ 2021

RODRIGO COSTA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5889988
 CARGO: Administrador
 CIDADE: MARABÁ - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/09/2021 a 29/09/2021
 OBJETIVO: Realizar visita técnica.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1866/ 2021

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5914930
 CARGO: Motorista
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 05/11/2021
 OBJETIVO: Visita Técnica.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 761602**PORTARIA Nº. 1809/ 2021**

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 MATRÍCULA: 54188038/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BRASÍLIA - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 30/11/2021
 OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA CERIMÔNIA EM HOMENAGEM
 SO 17º ANIVERSÁRIO
 DIRETORIA DA FORÇA NACIONAL..
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1759/ 2021

CYNTHIA DE NAZARE PORTILHO ROCHA PANTOJA
 MATRÍCULA: 5946874
 CARGO: Chefe de Gabinete
 FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS
 MATRÍCULA: 5832500/1
 CARGO: Perito Criminal
 IZABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETO
 MATRÍCULA: 57215572
 CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRASÍLIA
 DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 26/11/2021 a 29/11/2021
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA CERIMÔNIA EM HOMENAGEM AO 17º ANIVERSÁRIO DA FORÇA NACIONAL..
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1756/ 2021

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 MATRÍCULA: 54188038/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BRASÍLIA
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 26/11/2021 a 29/11/2021
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO DO 17º ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DA DIRETORIA DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1567/ 2021

AMANDA NUNES DE SOUZA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5891705
 CARGO: Assistente Administrativo
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 17/11/2021
 OBJETIVO: Supervisionar e coordenar curso.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 761609**PORTARIA Nº. 1389/ 2021**

JONATAS PORTILHO DE MELO
 MATRÍCULA: 59418821-1
 CARGO: Motorista
 JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5889981-1
 CARGO: Técnico de Administração e Finanças
 MARIA REGINA DE SOUZA DA SILVA
 MATRÍCULA: 6403814
 CARGO: Auxiliar Operacional
 MÁRIO FRANCISCO GUZZO JÚNIOR
 MATRÍCULA: 54185405/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIAS: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 01/10/2021 a 09/10/2021
 OBJETIVO: Realizar visita técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1367/ 2021

JOSÉ ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA
 MATRÍCULA: 5129591/3
 CARGO: Médico Legista
 MACHZANOR FONSECA DA COSTA
 MATRÍCULA: 5158184/1
 CARGO: Auxiliar Técnico de Necropsia
 CIDADE: CHAVES - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/09/2021 a 15/09/2021
 OBJETIVO: Realizar exumação e necropsia.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 912/ 2021

RODRIGO COSTA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5889988
 CARGO: Administrador
 CIDADE: PARAUPEBAS - PA
 DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 12/07/2021 a 21/07/2021
 OBJETIVO: Realização de visita técnica.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1549/ 2021

FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS
 MATRÍCULA: 5832500/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: FOZ DO IGUAÇU- PR
 DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 01/11/2021 a 06/11/2021
 OBJETIVO: REPRESENTAR O CENTRO DE PERICIAS, NA INTERFOSENSIC 2021.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 761622

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 03/2022-CGD/PAD/DIVERSAS, de 10/02/2022.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
 CONSIDERANDO os termos do memorando nº 02/2022-CPAD, de 10.02.2022, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/451432.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 251/2021-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.772, de 22.11.2021, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 15.02.2022;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 761333

PORTARIA Nº 4617/2021 – CCECV/DG/DETRAN, de 07/12/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa G DOS SANTOS SILVA VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº 41.751.940/0001-08, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa G DOS SANTOS SILVA VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº: 41.751.940/0001-08, Nome Fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: AV Oziel Carneiro 0 - Bairro: CENTRO km 02, CEP: 68.524-000, no município de ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 4616/2021 – CCECV/DG/DETRAN, de 07/12/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa G DOS SANTOS SILVA VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº 41.751.940/0006-04, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa G DOS SANTOS SILVA VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº: 41.751.940/0006-04, Nome Fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: AC Firmino Costa SN - Bairro: CENTRO, CEP: 68.570-000, no município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 761574

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 761409

PORTARIA Nº 0167/2022-CGP/SEAP

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5809/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor C.A.F.L. (M.F.: 5615151), lotado no Centro de Recuperação Regional de Paragominas- CRRP, acerca dos fatos relatados no Relatório de Diligência nº 010/2021-CGP/SEAP, referente à ausência de urbanidade quando do tratamento para com os servidores da aludida Casa Penal. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, II, VI, art. 178, XI c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU/SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela aplicação da penalidade de suspensão por 16 (dezesesseis) dias em face do servidor C.A.F.L. (M.F.: 5615151), por infração aos arts. 177, II, VI c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU/SEAP, com conversão em multa à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias em face do servidor C.A.F.L. (M.F.: 5615151), Centro de Recuperação Regional de Paragominas- CRRP, por infração aos arts. 177, II, VI c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU/SEAP; CONVERTIDA EM MULTA à BASE DE 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei 5.810/1994;

Art. 2º - Após o período recursal encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e Portaria para a Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro no assentamento funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 761410

PORTARIA Nº 0171/2022-CGP/SEAP

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6716/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposta agressão e ameaça ao interno ANILTON RODRIGUES DOS SANTOS (INFOPEN 232989), no dia 18/05/2021, pelo servidor MARCOS ERIC SERRÃO PUREZA (Mat. 5797845), conforme ofício interno nº 411/2021/CTMABT/SEAP/PA;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 761395

PORTARIA Nº 0175/2022-CGP/SEAP

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6720/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a rebelião ocorrida no dia 21/05/2021, no plantão da Equipe "A", do Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves – CRCAN, conforme ofício nº 0450/2021-CRCAN/SEAP, de 27/05/2021;

1. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 761382

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 0179/2022-CGP/SEAP

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6724/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta irregularidade administrativa ocorrida no Centro de Recuperação Masculina de Marabá-CRMM, conforme ofício nº 119/2021-COPE/SEAP, de 02/02/2021;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749)--Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações.

**PORTARIA Nº 0176/2022-CGP/SEAP
Belém, 11 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6721/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa referente à denúncia de agressões e ameaças supostamente praticadas por agentes penitenciários, e o não fornecimento de alimentos aos presos custodiados no Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, conforme ofício nº 60/2021-GVC, de 20.04.2021, da Vara Criminal da Comarca de Bragança;

1. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 761383

**PORTARIA Nº 0177/2022-CGP/SEAP
Belém, 11 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6722/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa sobre o sinistro ocorrido no dia 04/12/2020, com o aparecimento de drones sobrevoando os alojamentos, blocos carcerários e guaritas do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III o CRPP III, ocasionando 119 (cento e dezenove) disparos de arma de fogo por Policiais Penais, com a finalidade de detê-los e manter a segurança da Unidade, conforme Memorando nº 2450/2020-CRPP III/SEAP, de 05/12/2020;

1. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 761388

**PORTARIA Nº 0173/2022-CGP/SEAP
Belém, 11 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6718/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o não comparecimento do técnico de enfermagem J.S.P. (Mat. 57207634), para desempenhar suas funções no Presídio Estadual Metropolitano I-PEM I, conforme ofício interno nº 660/2021-CRH/DGP/SEAP, datado de 31/05/2021;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 761389

**PORTARIA Nº 0178/2022-CGP/SEAP
Belém, 11 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6723/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa acerca de repasse de entorpecentes para o interior da cela 11 da Central de Triagem Masculina de Abaetetuba-CTMABT, supostamente envolvendo servidor daquela unidade, conforme ofício interno nº 233/2021-CTMABT-CRRRAB/SEAP/PA de 19/04/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 761385

**PORTARIA Nº 0174/2022-CGP/SEAP
Belém, 11 de fevereiro de 2022**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6719/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa referente a não instauração de Processo Disciplinar Penitenciário- PDP, por transgressão disciplinar de PPL's custodiados no Centro de Recuperação Regional de Breves, conforme Relatório de Diligência nº 071/2021-CGP/SEAP de 07/06/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54585599)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 761386

**PORTARIA Nº 0172/2022-CGP/SEAP
Belém, 11 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6717/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta conduta indisciplinada do servidor N.J.B.V. (Mat. 5817307) quando lotado no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba -CRRMOC, conforme Relatório Informativo do CRRMOC datado de 28/05/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 761393

**PORTARIA Nº 0166/2022-CGP/SEAP
Belém, 11 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6714/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor M.G.S. (M.F.: 5953884), referente a liberação indevida da PPL THALES MENDES RIBEIRO (INFOPEN 270093), no dia 18/01/2022, quando custodiado no Centro de Recuperação Regional de Castanhal-CRRCAST. Sendo esta conduta falta grave, recaído em tese, aos arts. 177, VI c/c art.189, ambos da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599)-Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749)- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 761397

**PORTARIA Nº 0170/2022-CGP/SEAP
Belém, 11 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6715/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposta agressão e ameaça ao interno WILLIAM SALOMÃO DO CARMO DE OLIVEIRA (INFOPEN 274177), no dia 27/05/2021, por Policiais Penais do Centro de Triagem Masculina de Abaetetuba, conforme ofício interno nº 442/2021-CTMABR/SEAP, de 31/05/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 761398

PORTARIA Nº 0184/2022-CGP/SEAP

Belém, 14 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6729/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a omissão de lançamento em livro de ocorrência do dia 02.09.2020, referente ao recebimento do PPL DANIEL PPEREIRA TAVARES (INFOPEN: 325767), supostamente portando COVID -19 e sem o conhecimento da Direção da Central de Triagem Masculina de Santarém-CTMS;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 761399

PORTARIA Nº 0180/2022-CGP/SEAP

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6725/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia de assédio sexual envolvendo servidores lotados no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis - CRRSAL, conforme ofício interno nº 030/2021-CRRSAL/SEAP, de 22/01/2021;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749)--Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 761406

PORTARIA Nº 0181/2022-CGP/SEAP

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6726/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposta perseguição a servidora I.L.N. (M.F.57214084) com suposta exposição vexatória e constrangedora em grupos de aplicativos de mensagens pelos servidores E.S.S.(M.F. 5954265) e C.A.O.(M.F.5934730), lotados na Central de Triagem Masculina de Abaetetuba, conforme ofício interno 480/3021-CTMABT/CRRAB/SEAP, datado de 28/06/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599)--Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 761407

PORTARIA Nº 0182/2022-CGP/SEAP

Belém, 14 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6727/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o atraso no cumprimento do alvará de progressão de regime do fechado para o regime semiaberto, em favor do PPL ANTONIO RAMES MRANDA DOS REIS, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, designado para o dia 04/06/2021, tendo sido cumprido em 08/06/2021;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 761401

PORTARIA Nº 0185/2022-CGP/SEAP

Belém, 14 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6730/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta ausência de material bélico constatada após conferência realizada em conjunto pela Cadeia Pública de Redenção - CPR e Gerência de Patrimônio - GPAT, conforme ofício interno nº 106/2021-CPR de 15/02/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 761402

PORTARIA Nº 0186/2022-CGP/SEAP

Belém, 14 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6731/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto abandono de posto de serviço no dia 23/07/2019, na Delegacia do município de Bagre pelos servidores A.M.N. (M.F.5918090/2), M.P.F. (M.F. 5918454) e A.B.S.S. (M.F.5938811), Agentes Prisionais, conforme Livro de Ocorrências do dia 23/07/2021 do Centro de Recuperação Regional de Breves-CRRB;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 761403

PORTARIA Nº 0183/2022-CGP/SEAP

Belém, 14 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6628/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia de suposto assédio moral, abuso de autoridade, represálias e arbitrariedade por parte do Diretor do Centro de Recuperação Regional de Itaituba, R.P.D.P. (M.F. 5731607), contra os Policiais Penais, acerca da inobservância aos procedimentos de segurança na escala de internos para as audiências intermunicipais, conforme e-mail enviado em 12/07/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 761404

**PORTARIA Nº 0189/2022-CGP/SEAP
Belém, 15 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:

- 0059/2022-CGP/SEAP, de 26/01/2022, publicada no DOE nº 34.844, de 26/01/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6500, 6503, 6504, 6508, 6509, 6510, 6511 e 6512/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - 6501, 6502, 6505, 6506, 6507 e 6513/2021-CGP/SEAP; Art. 3º - 6517, 6527, 6530, 6555, 6558, 6561 e 6562/2021-CGP/SEAP; Art. 4º - 6522, 6538, 6539 e 6540/2021-CGP/SEAP; Art. 5º - 6564/2021-CGP/SEAP;
- 0060/2022-CGP/SEAP, de 26/01/2022, publicada no DOE nº 34. 844, de 26/01/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6523, 6525, 6528, 6531, 6537, 6541, 6542, 6543, 6554, 6556 e 6559/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - 6524, 6526, 6529, 6532, 6535, 6536, 6544, 6545, 6546, 6557, 6560/2021-CGP/SEAP; Art. 3º - 6549/2021-CGP/SEAP; Art. 4º - 6565, 6566, 6567, 6568, 6569, 6570, 6571, 6574, 6575, 6576, 6577, 6578, 6581, 6582, 6583, 6584, 6585, 6586, 6587, 6588, 6589, 6590, 6591, 6592, 6593, 6594, 6595, 6596, 6597, 6598 e 6599/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 761593

**PORTARIA Nº 0190/2022-CGP/SEAP
Belém, 15 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:

- 0077/2022-CGP/SEAP, de 26/01/2022, publicada no DOE nº 34.844, de 26/01/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6600, 6601, 6602, 6603/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 761597

**PORTARIA Nº 0169/2022-CGP/SEAP
Belém, 11 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 111, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.972/2020, mais precisamente em seu Art. 111, §§ 1º e 3º, bem como considerando a data em que a mesma entrou em vigor, assim como o que rege o Art. 122 da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CHAMAR À ORDEM e tornar NULOS os processos a seguir descritos conforme Art. 122, da Lei nº 8.972/2020:

Portarias	Publicação	Processo
532/2021, de 19/05/2021.	DOE nº 34.590, de 21/05/2021.	5909/2021
1019/2021, de 29/07/2021.	DOE nº 34.657, de 03/08/2021.	6152/2021
957/2021, de 02/08/2021.	DOE nº 34.652, de 28/07/2021.	6112/2020
450/2021 de 05/05/2021	DOE nº34.576, de 07/05/2021	5883/2021
628/2021 de 10.06.2021	DOE nº34.610, de 14/06/2021	5950/2021
422/2021 de 27/04/021	DOE nº34.567, de 29/04/2021	5870/2021
445/2021 de 05.05.2021	DOE nº34.573, de 07/05/2021	5878/2021
451/2021 de 05/05/2021	DOE nº34.576, de 07/05/2021	5884/2021
454/2021 de 06/05/2021	DOE nº34.582, de 13/05/2021	5887/2021
481/2021 de 06/05/2021	DOE nº34.582, de 13/05/2021	5888/2021
521/2021 de 14/05/2021	DOE nº34.588, de 19/05/2021	5898/2021
374/2021 de 14/04/2021	DOE nº34.554, de 16/04/2021	5850/2021
558/2021 de 25/05/2021	DOE nº34.596, de 27/05/2021	5919/2021
625/2021 de 10/06/2021	DOE nº34610, de 14/06/2021	5948/2021
624/2021 de 10/06/2021	DOE nº34.610, de 14/06/2021	5947/2021
627/2021 de 10/06/2021	DOE nº34.610, de 14/06/2021	5949/2021
635/2021 de 10/06/2021	DOE nº34.610, de 14/06/2021	5957/2021
301/2021 de 05/04/2021	DOE nº34.542, de 06/04/2021	5819/2021
316/2021 de 06/04/2021	DOE nº34.546, de 09/04/2021	5825/2021
377/2021 de 14/04/2021	DOE nº34.554, de 16/04/2021	5852/2021
418/2021 de 26/04/2021	DOE nº34.567, de 29/04/2021	5866/2021
1018/2021 de 29/07/2021	DOE nº34.657, de 03/08/2021	6141/2021
841/2019 de 01/10/2019	DOE nº34000, de 03/10/2019	5236/2019
1183/2020 de 04/12/2020	DOE nº34.432, de 10/12/2020	5711/2020
105/2021 de 25/01/2021	DOE nº34.473, de 28/01/2021	5764/2021
186/2021 de 25/02/2021	DOE nº34.503, de 01/03/2021	5781/2021
527/2021 de 18/05/2021	DOE nº34.588, de 19/05/2021	5904/2021
526/2021 de 18/05/2021	DOE nº34.588, de 19/05/2021	5903/2021

Art. 2º - DETERMINAR a instauração de outras Sindicâncias Administrativas Investigativas, para apurar os casos em baila, nos termos do Art. 111, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 761582

**PORTARIA Nº 0188/2022-CGP/SEAP
Belém, 15 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:

- 0064/2022-CGP/SEAP, de 20/01/2022, publicada no DOE nº 34.844, de 26/01/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6658/2021-CGP/SEAP;
- 0065/2022-CGP/SEAP, de 20/01/2022, publicada no DOE nº 34.844, de 26/01/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6659/2021-CGP/SEAP;
- 0066/2022-CGP/SEAP, de 21/01/2022, publicada no DOE nº 34.844, de 26/01/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6660/2021-CGP/SEAP;
- 0067/2022-CGP/SEAP, de 21/01/2022, publicada no DOE nº 34.844, de 26/01/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6661/2021-CGP/SEAP;
- 0069/2022-CGP/SEAP, de 21/01/2022, publicada no DOE nº 34.844, de 26/01/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6662/2021-CGP/SEAP;
- 0070/2022-CGP/SEAP, de 24/01/2022, publicada no DOE nº 34.844, de 26/01/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6663/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 761584

**PORTARIA Nº 0187/2022-CGP/SEAP
Belém, 15 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ), Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO,

Funcional: 5902749 – Presidente; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 6534/2021-CGP/SEAP,

estabelecendo o prazo de 15 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 761589

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 428/2022 – DGP.SEAP
BELÉM/PA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Nome: MARIA JOSE FERREIRA MARTINS TAVARES, Matrícula nº 40908/1;

Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2009/2012

Período de Gozo: 17/02/2022 a 18/03/2022.

Protocolo: 761573

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 245/2022 DE 03/02/2022 DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, PUBLICADA NO DOE Nº 34.855 DE 04/02/2022.

Onde se lê: Excluir, a contar de 31 de janeiro de 2022.

Leia-se: Excluir, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Onde se lê: Designar, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Leia-se: Designar, a contar de 03 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 761256

Errata de publicação do DOE Nº 34.760, de 09.11.21, Protocolo: 725798, referente à PORTARIA Nº 3007/21-DGP/SEAP, de 05/11/21:

Onde se lê:

Nome: Cecilia Nazare Farias Ribeiro – Período : 03.01.22 a 01.02.22

Leia-se:

Nome: Cecilia Nazare Farias Ribeiro – Período : 07.01.22 a 05.02.22

Protocolo: 761253

CONTRATO**CONTRATO: 037/2022**

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de 46.000 (quarenta e seis mil) munições para carabinas semi-automáticas em calibre 5,56x45mm para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP nas atividades de serviço e instrução.

VALOR TOTAL: R\$ 342.560,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101.03.128.1502.8833, natureza de despesa 339030, fonte 0101- R\$ 293.600,00 Programa de trabalho 97.101.03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101- R\$ 48.960,00.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

VIGÊNCIA: 14/02/2022 A 14/02/2023

CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ: 57.494.031/0001-63

ENDEREÇO: Av. Humberto de Campos, nº 3220,

Guapituba, Ribeiro Pires/SP, CEP. 09426-900

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 761432**CONTRATO: 035/2022/ SEAP**

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de bens de consumo (materiais de expediente), para suprir a demanda desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.141.941,50 (Hum milhão, cento e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à seguinte disponibilidade orçamentária, cujos específicos constarão da respectiva nota de empenho, no que segue:

- Recurso Estadual

- Programa de trabalho 97.101.03.421.1502.8283,

natureza de despesa 339030, fonte 0101.

- Recurso FUNPEN

- Programa de trabalho 97.101.03.128.1502.8832,

natureza de despesa 339030, fonte 0370 – FAF 2016.

- Programa de trabalho 97.101.03.128.1502.8832,

natureza de despesa 339030, fonte 0370 – FAF 2017.

- Programa de trabalho 97.101.03.128.1502.8832, natureza de despesa 339030, fonte 0370, - FAF 2017 rendimento, cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de empenho.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

VIGÊNCIA: 14/02/2022 A 14/02/2023

CONTRATADO: ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI

CNPJ: 19.321.144/0001-78

ENDEREÇO: Cidade Nova IV, Travessa WE 38, nº 131,

Ananindeua/ PA, CEP 67.133-210

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 761226**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

O Secretário Estado De Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022-SEAP para Aquisição 46.000 munições para carabinas semi-automáticas em calibre 5,56x45mm, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP nas atividades de serviço e instrução.

Valor: R\$ 342.560,00

(trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Belém (PA), 14.02.2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 761442**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 0168/2022-CGP/SEAP****Belém, 11 de fevereiro de 2022.**

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO as Portarias, abaixo relacionadas.

Portarias	Publicação	Processo
449/2021, de 05/05/2021.	DOE nº 34.576, de 07/05/2021.	5882/2021
1181/2021, de 25/08/2021.	DOE nº 34.683, de 27/08/2021.	6206/2021
448/2021, de 05/05/2021.	DOE nº 34.576, de 07/05/2021.	5881/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 761579**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 426/2022-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 15 de fevereiro de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 3556/2021- DGP/SEAP/PA de 20/12/2021, publicada no DOE nº 34.806 de 22/12/2021, DIONY DA SILVA BARROS, matrícula funcional nº 5954307/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, da lotação na Unidade Semiaberto Masculina de Marabá - USMM, em virtude de transferência para outra unidade penitenciária, a contar de 06 de fevereiro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 761378**PORTARIA Nº 425/2022-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 15 de fevereiro de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DARCILENE OLIVEIRA NEVES, matrícula funcional nº 5614368/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários-GSTP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino - CRF, no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, em substituição ao titular IZABELLE SALMA DA SILVA ANDRADE, matrícula funcional nº 54196371, que estará em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 761375**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, situada na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos, CEP. 66.033-172, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, Inscrição Estadual nº 15.246.940-0 e Inscrição Municipal nº 160284-3, e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, com matriz em Av. Humberto de Campos, nº 3220, Guapituba, Ribeiro Pires/SP, CEP. 09426-900, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 57.494.031/0001-63, representada por JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 15.482.035-0 e CPF 269.148.988-47.

DO OBJETO: Aquisição de 46.000 (quarenta e seis mil) munições para carabinas semi-automáticas em calibre 5,56x45mm para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP nas atividades de serviço e instrução.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, considerando a exclusividade do fornecedor.

VALOR: R\$ 342.560,00

(trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho 97.101.03.128.1502.8833, natureza de despesa 339030, fonte 0101- R\$ 293.600,00 Programa de trabalho 97.101.03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101- R\$ 48.960,00.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário Estado de Administração Penitenciária.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 14.02.2022.

Protocolo: 761448**PORTARIA Nº 044/2022 – DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 15 de fevereiro de 2022.**

Art. 1º - PRORROGAR A CESSÃO da servidora MICHELLE RIBEIRO CORREA, Matrícula funcional nº 8084555-9, para continuar exercendo suas atribuições de Técnica em Gestão Penitenciária – Psicóloga como cedida para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01/11/2021 até 31/10/2023, com ônus para o órgão cessionário, com fulcro no artigo 3º, §3 do Decreto 795, de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 761223**PORTARIA Nº 427/2022 – DGP/SEAP****Belém/PA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Nome: FERNANDA COELHO LAUNE CORREA, Matrícula nº. 5959940/1, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Serviço Social.

Assunto: Licença Gala

Período: 04/02/2022 a 11/02/2022.

Protocolo: 761563**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****ERRATA****Errata da PORTARIA Nº 029/22, de 01.02.2022,**

publicada no DOE nº 34.865, de 15.02.2022.

Onde se lê: 08.01.2022 a 07.01.2022.**Leia-se:** 01.01.2021 a 31.12.2021.**Protocolo: 761249**

ASSUNTO: ERRATA CONTRATO Nº 009/2021 SEC CULT PA - PARQUE DA CIDADE
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT, no uso de suas atribuições, faz a guinte ERRATA sobre os valores unitários dos itens a seguir, relativos ao Contrato Administrativo 009/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Cultura e a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI.

ONDE SE LÊ:

TIPOLOGIA DA EDIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Praça / Parques / Monumentos / Cemitérios / Paisagismo (Canteiros e Passeios)	Projeto Arquitetônico	m²	9.200	8,27	76.084,00
	Projeto de Acessibilidade	m²	4.600	4,92	22.632,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	9.200	3,33	30.636,00
	Orçamento e Memorial	m²	4.600	6,12	28.152,00

LEIA-SE:

TIPOLOGIA DA EDIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Praça / Parques / Monumentos / Cemitérios / Paisagismo (Canteiros e Passeios)	Projeto Arquitetônico	m²	9.200	7,61	70.012,00
	Projeto de Acessibilidade	m²	4.600	4,53	20.838,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	9.200	3,06	28.152,00
	Orçamento e Memorial	m²	4.600	5,63	25.898,00

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

Protocolo: 761123

ASSUNTO: ERRATA CONTRATO Nº 025/2021 SEC CULT PA - PORTO FUTURO
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT, no uso de suas atribuições, faz a guinte ERRATA sobre os valores unitários dos itens a seguir, relativos ao Contrato Administrativo 025/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Cultura e a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI.

ONDE SE LÊ:

TIPOLOGIA DA EDIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9 CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo / Unidade Escolar / Ginásio de Esportes)	Projeto Elétrico	m²	28.750	1,61	46.287,50
	Projeto Arquitetônico	m²	4.600	8,27	38.042,00
	Projeto Elétrico	m²	1.150	3,42	3.933,00
	Projeto Hidráulico	m²	1.150	3,40	3.910,00
Praça / Parques / Monumentos / Cemitérios / Paisagismo (Canteiros e Passeios)	Projeto de Acessibilidade	m²	2.300	4,92	11.316,00
	Projeto de Detalhamento	m²	4.600	2,18	10.028,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	4.600	3,33	15.318,00
	ASBUILT	m²	115	7,12	818,80
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²	2.300	35,00	80.500,00
	Orçamento e Memorial	m²	2.300	6,12	14.076,00
Estudos Preliminares	Investigações geotécnicas – sondagem (profundidade)	m	460	191,39	88.039,40

LEIA-SE:

TIPOLOGIA DA EDIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9 CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo / Unidade Escolar / Ginásio de Esportes)	Projeto Elétrico	m²	28.750	7,61	218.787,50
	Projeto Arquitetônico	m²	4.600	7,610	35.006,00
	Projeto Elétrico	m²	1.150	3,150	3.622,50
	Projeto Hidráulico	m²	1.150	3,130	3.599,50
Praça / Parques / Monumentos / Cemitérios / Paisagismo (Canteiros e Passeios)	Projeto de Acessibilidade	m²	2.300	4,530	10.419,00
	Projeto de Detalhamento	m²	4.600	2,010	9.246,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	4.600	3,060	14.076,00
	ASBUILT	m²	115	6,550	753,25
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²	2.300	32,200	74.060,00
	Orçamento e Memorial	m²	2.300	5,630	12.949,00
Estudos Preliminares	Investigações geotécnicas – sondagem (profundidade)	m	460	161,39	74.239,40

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 761128

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

PROCESSO Nº: 2022/51705

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022

VIGÊNCIA: 22/03/2022 a 21/03/2023

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de março de 2022, com término no dia 21 de março de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 230999 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338

CONTRATO Nº: 006

EXERCÍCIO: 2021

CONTRATADO: ADRIANO MAIA CORRÊA - CPF 293.675.142-04.

ENDEREÇO: Travessa Padre Eutíquio nº 1922, apto 2400, Bairro de Batista Campos, CEP 66.033-720.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 761351

DIÁRIA

PORTARIA Nº 058/22, de 15.02.2022

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidora: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Cargo: Secretária de Estado de Cultura

Matrícula: 5075351-1

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: VIGIA/PA

Período: 16.02.2022

Objetivo: Cumprir agenda de governo desta SECULT/PA, com o Protocolo de Intenções do Museu de Vigia/PA, naquele município.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 761394

PORTARIA Nº 055/22, de 14.02.2022

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: IEGO ALEXSANDER ROCHA ALEXANDRE

Cargo: Assessor

Matrícula: 5945722/2

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 17.02.2022

Objetivo: A fim de cumprir agenda de governo desta SECULT/PA.

Ordenadora: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA/

Secretária de Estado de Cultura.

Protocolo: 761424

PORTARIA Nº 056/22, de 14.02.2022

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Processo de nº. 2022/175721

Servidora: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Cargo: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Matrícula: 5075351/1

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 17.02.2022

Objetivo: A fim de cumprir agenda de governo desta SECULT/PA.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 761306

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: 001/2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2022/146571 e 2022/117385

OBJETO: realização do projeto cultural "93 anos da Assembleia de Deus em Marituba e área metropolitana 2022"

VALOR DO REPASSE DA SECULT: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014, Decreto Estadual 1.835/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 8841

Fonte de recurso: 0301009806 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 335041 –CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158841

PI: 1030008841C

AÇÃO: 274087

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8841

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Murilo Reis do Carmo, 5910853/2

ENTIDADE: Assembleia de Deus Metropolitana

CNPJ: 37.591.391/0001-76

ENDEREÇO: Rua da Providência, n. 284,

Loteamento Tucano, Ananindeua-PA, CEP 67.125-290

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 761366

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 001/2022- SECULT (PROCESSO 2022/155100)

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em conformidade com artigo 31 e artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a INEXIGIBILIDADE de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DE DANÇA OURILÂNDIA DO NORTE/ADCON, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza jurídica de organização da sociedade civil, inscrita sob o CNPJ nº 18.350.865/0001-43, situada na Avenida dos Bosques, s/n, Setor Cooperlândia, Ourilândia do Norte, CEP 68.390-000, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa, que está disponível na Secretaria de Estado de Cultura, e no Diário Oficial do Estado do Pará – DOEPA. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo

de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo na sede da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, na Avenida Magalhães Barata, n. 830, São Brás, CEP 66.063-240, Belém-PA.
Belém, 09 de fevereiro de 2022.
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 761155

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 35-CGP/FCP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº34.240, de 01 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o PAE nº 2022/123431 de 01/02/2022 e ainda o Ofício Nº 052/2022 – DG-DETRAN/PA, de 26/01/2022

RESOLVE: Prorrogar a Cessão da Servidora, Alessandra Alves Salomão, matrícula nº 57216464/1, Assistente Administrativo, ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN. Pelo período de 01/03/2022 a 28/02/2024, com ônus para o Órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 761450

PORTARIA Nº 37-CGP/FCP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº34.240, de 01 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o PAE nº 2022/136748 de 03/02/2022 e ainda o Ofício Nº Ofício AGE nº 012/2022 – GAB, datado de 03/02/2022.

RESOLVE:

CEDER o Servidor, CRISTIANO BERNARDO DA CRUZ LOBO FILHO, matrícula nº 55588394/3, Assistente Administrativo, à Auditoria Geral do Estado – AGE. Pelo período de 01/03/2022 a 28/02/2024, com ônus para o Órgão cessionário..

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 761471

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 36 – CGP/FCP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 34488 de 10 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o PAE nº2022/182292 e ainda o Mem. nº 06/2022 de 14/02/2022

RESOLVE:
INTERROMPER, a partir de 15/02/2022, o gozo das férias da servidora CELIA DO SOCORRO TRINDADE PINTO, matrícula 55590199/3, que se encontra lotada na COORDENADORIA DO CENTRO DE EVENTOS ISMAEL NERY, concedida através da PORTARIA Nº 1495 CGP/DAF/FCP de 17/12/2021, DOE nº34.803 de 20/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 761354

PORTARIA Nº 34 – CGP/DAF/FCP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o teor do despacho do PAE 2021/147599, seqüência 87;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Fiscal Titular do Contrato nº 001/2021, firmado com a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE, o servidor THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA, matrícula: nº8015555/1, nomeado pela PORTARIA Nº115/2020-CGP/DAF/FCP, de 04/04/2020, publicada no DOE nº34.173, de 07/04/2020, pela servidora ELAINE ROBERTA BARBOSA E SILVA, matrícula nº57210818/2, devendo o (a) servidor (a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 5903311/1, atuar como FISCAL SUPLENTE REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 761360

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 014/2021 SRP 007/2021 – FCP

Objeto: Registro de preços para a eventual e futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Estrutura de Eventos, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP. Às 15h14min do dia 14 de fevereiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos GRUPOS licitatórios abaixo, conforme o Art. 45 do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, referente ao PAE nº 2021/775402 – FCP, em favor da empresas abaixo relacionadas: Empresa Vencedora: MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL CINEMATOGRAFICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.072.916/0001-04

Grupo 1: R\$ 3.886.124,00

Grupo 3: R\$ 3.191.086,00

Grupo 12: R\$ 4.360.310,00

Valor Global: R\$ 11.437.520,00

Empresa Vencedora: JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.510/0001-09

Grupo 2: R\$ 1.722.694,00

Valor Global: R\$ 1.722.694,00

Empresa Vencedora: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.849.277/0001-32

Grupo 9: R\$ 2.083.540,00

Valor Global: R\$ 2.083.540,00

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 761635

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, DO CONSELHO DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EMENTA: Regulamenta o setor Psicossocial no Instituto Estadual Carlos Gomes, estabelece seus objetivos e atribuições.

A Presidência do Conselho de Ensino da Fundação Carlos Gomes, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em cumprimento às determinações do Conselho de Ensino, promulga a seguinte resolução:
Art. 01. O Psicossocial está subordinado administrativamente à Diretoria de Ensino do Instituto Estadual Carlos Gomes e consiste em espaço multiprofissional onde atuam conjuntamente em uma perspectiva interdisciplinar profissionais do Serviço Social e da Psicologia, devidamente registradas em seus respectivos órgãos de classe.

PARÁGRAFO ÚNICO: O acesso e a permanência do aluno na instituição de ensino devem ser a meta de todos os profissionais envolvidos no campo educacional, por isso o psicossocial visa acolher, atender e/ou acompanhar a comunidade escolar envolvida, para que se alcancem os objetivos finalísticos do Instituto Estadual Carlos Gomes.

Art. 02. Possui como objetivos:

I. Desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

II. Promover qualidade aos serviços prestados pela instituição, no que concerne o ensino musical, pesquisa e desenvolvimento humano integral (biopsicossocial) com acesso e permanência de todos os envolvidos (corpo docente, discente, equipe técnica e direção).

III. Incentivar a participação efetiva da família, comunidade escolar ao processo de ensino-aprendizagem de qualidade, contribuindo para o ingresso, regresso e permanência do aluno ao Instituto, em conformidade a legislação vigente acerca da organização da política educacional.

Art. 03. Compete à equipe Psicossocial:

I. Promover ações para prevenção e combate de barreiras atitudinais, preconceitos ou discriminação, de qualquer natureza, no ambiente educacional do IECG;
II. Articulação a rede de serviço Intersetorial e Socioassistencial Municipal e/ou Estadual a fim de oferecer suporte e acompanhamento de acordo com as necessidades identificadas;

III. Garantia dos direitos e deveres da educação pública de qualidade em consonância com a Leis de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, de 6 de Junho de 2015);

IV. Acompanhar continuamente o aluno que é pessoa com deficiência-PCD do Instituto Estadual Carlos Gomes; conforme a lei 13.146, art.28, inciso

XI e XVII, que garante o apoio escolar, através do serviço de monitoria de forma a auxiliar o processo de ensino-aprendizagem;

V. Atender demandas referentes ao processo de ensino-aprendizagem aos cursos de iniciação musical, curso básico, curso técnico e curso bacharelado;

VI. Realizar atendimento aos discentes, familiares, docentes: acolhimento (escuta), orientação, acompanhamento, encaminhamento, promoção, prevenção e trabalho interdisciplinar;

VII. Desenvolver ações de valorização, motivação e saúde dos servidores do IECG, com objetivo de superar possíveis entraves institucionais que poderão afetar o funcionamento produtivo das equipes, e o conseqüente crescimento individual de seus integrantes;

VIII. Em trabalho multiprofissional prestar somente as informações estritamente necessárias ao andamento do caso, respeitando os limites para a não ocorrência de exposição indevida das partes envolvidas e infração à ética do profissional de psicologia e do serviço social;

IX. Salvaguardar com privacidade nas dependências do IECG todo material técnico oriundo de levantamento de ocorrências e dados fornecidos relacionados ao aluno ou pessoas envolvidas nas demandas detectadas relacionadas ao mesmo. A consulta a estes documentos por pessoas externas do psicossocial somente poderá ser liberada em casos que se configurem situações de risco, ou ação judicial ou outros, via solicitação por escrito ao setor declarando motivação, sendo permitida consulta somente após avaliação, anuência dos profissionais do psicossocial e se não infringir os preceitos previstos nos códigos de ética do profissional psicólogo e do profissional assistente social.

Art. 04. O serviço social oferece atendimento que valoriza as necessidades e singularidades de cada discente, favorecendo acesso destes aos seus direitos sociais. A atuação do Serviço Social, no Instituto Estadual Carlos Gomes será realizada de acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão, o Código de Ética Profissional e em conformidade com a resolução do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS nº 493, de 21 de agosto de 2006 (que regulamenta e dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do Assistente Social).

As atribuições do profissional do Serviço Social

I. Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos do âmbito da atuação do serviço social no IECG;

II. Considerando o processo de ensino-aprendizagem: realizar atendimento ao discente, docente e familiares (dos alunos): acolhimento, escuta, abordagem, orientação, acompanhamento e encaminhamento social, em matéria de Serviço Social;

III. Atender, orientar pais ou responsáveis de discentes em matéria concernente ao Serviço Social, no âmbito do Instituto Estadual Carlos Gomes;

IV. Identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam os processos que mais afligem o campo educacional, tais como: evasão escolar, baixo rendimento do aluno, atitudes e comportamentos agressivos, de risco, conflitos nas relações sociais entre docentes e discentes, entre outros;

V. Incentivar a participação da família no processo de ensino, contribuindo para o ingresso, regresso e permanência da criança e adolescente na escola;

VI. Realizar articulação institucional com os órgãos competentes, em casos que tratem dos interesses dos discentes no acesso e garantia de seus direitos sociais;

VII. Participar da elaboração de planos e políticas referentes ao Sistema Educacional Inclusivo no IECG, no que compete ao Profissional Assistente Social, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino ao aluno;

VIII. Elaborar de relatório, parecer e estatísticas em matéria de Serviço Social;

IX. Registrar informações referentes aos atendimentos realizados em prontuário conforme o estabelecido pela lei de regulamentação da profissão e seguindo orientações do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS.

X. Encaminhar a rede de serviços aqueles que necessitem de diagnóstico e tratamento de forma a subsidiar o atendimento em equipe no âmbito do IECG.

XI. Realizar anamnese com pais/responsáveis dos alunos PCD's e neurotípicos visando levantamento das necessidades educacionais de maneira individualizada

XII- Contribuir com orientações para docentes e monitores sobre aspectos sociais e psicológicos, para acompanhar os discentes respeitando suas peculiaridades.

Art. 05. Com a finalidade de subsidiar o trabalho do psicólogo escolar, destacam-se os seguintes princípios fundamentais elencados no código de ética profissional, conforme resolução do Conselho Federal de Psicologia Nº010/2005.

I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos;

II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

III. O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural;

IV. O psicólogo atuará com responsabilidade, por meio do contínuo aprimoramento profissional, contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.

PARÁGRAFO ÚNICO: O profissional de psicologia atua colaborando para o processo de compreensão e mudanças nos aspectos psíquicos, sociais e comportamentais que afetam a qualidade de vida e consequentemente o desenvolvimento humano. No Instituto Estadual Carlos Gomes (IECG) este profissional atenderá aos diversos atores sociais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem (professor, aluno, família), no que competir à sua função no âmbito educacional, contribuindo para mudanças nos aspectos que permeiam este processo.

Art. 06. São competências e atribuições do profissional de psico-

logia no âmbito escolar:

I. Romper com a tendência histórica da prática do psicólogo na educação de patologizar, medicalizar e produzir diagnósticos classificatórios;

II. Defender práticas que considerem a realidade escolar brasileira, a diversidade cultural e as dimensões psicossociais das comunidades educacionais;

III. Incentivar a atuação do psicólogo em projetos coletivos de forma interdisciplinar, fortalecendo pessoas e grupos, contribuindo para a elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da escola;

IV. Ampliar a reflexão acerca da necessidade de construir com a equipe escolar estratégias de ensino-aprendizagem que considerem os desafios da contemporaneidade;

V. Considerar a realidade da escola brasileira, articulando com setores da saúde, do trabalho, dos movimentos sociais, da assistência social e do poder judiciário.

VI. Compreender os fatores que produzem e causam sofrimento em educandos e educadores;

VII. Comprometer-se com as funções sociais da escola de acesso aos bens culturais constituídos e a promoção de autonomia dos indivíduos;

VIII. Atuar na direção da ampliação da qualidade do processo educacional, através de práticas coletivas que potencializem pessoas e grupos da comunidade escolar;

IX. Compartilhar a prática e o conhecimento desenvolvido pela Psicologia, socializando saberes e ampliando as possibilidades de atuação;

X. Realizar Anamnese com os responsáveis de alunos PCDs ou neurotípicos, visando o levantamento das necessidades educacionais de maneira individualizada;

XI. Colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre as dimensões política, econômica, social e cultural;

XII. Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação nos aspectos que digam respeito às atribuições técnicas de suas profissões, no âmbito educacional, segundo as diretrizes dos Conselhos das suas respectivas classes;

XIII. Identificar dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminhar, aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnósticos e tratamento, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução mediante as atribuições da equipe técnica, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade;

XIV. Contribuir com orientações para docentes e monitores sobre aspectos sociais e psicológicos, para acompanhar os discentes respeitando suas peculiaridades.

Maria da Glória Boulhosa Caputo
Presidente do Conselho de Ensino

Protocolo: 761420

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, DO CONSELHO DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EMENTA: Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e dá outras providências.

A Presidência do Conselho de Ensino da Fundação Carlos Gomes, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em cumprimento às determinações do Conselho de Ensino e da Resolução Nº 02/2004 CNE/CNES, assim como da legislação educacional em vigor, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatório a todos os cursos de graduação mantidos pelo IECG.

Art. 2º - O TCC constitui atividade acadêmica que deve refletir, de modo adequado e pertinente, a trajetória cumprida pelo aluno ao longo de sua formação.

Art. 3º - A avaliação do TCC deverá ser feita por banca examinadora, constituída por três membros, conforme especificado no Regulamento Geral, em anexo.

Parágrafo único: Os membros que devem compor a banca examinadora são o professor orientador do aluno na disciplina INSTRUMENTO, e mais dois professores do mesmo núcleo ou área de conhecimento, tanto internos quanto externos.

Art. 4º - O TCC somente será aprovado se o aluno entregá-lo no prazo estabelecido pela Coordenação de Ensino Superior e obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 5º - Os casos omissos ou situações especiais referentes ao TCC serão encaminhados pela Coordenação de Ensino Superior à Diretoria para manifestação.

Art. 6º - Os documentos próprios citados no Regulamento Geral de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC deverão ser aprovados pelo Conselho de Ensino para que as atividades prescritas nesta resolução tenham validade.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria da Glória B. Caputo
Presidente do Conselho de Ensino

REGULAMENTO GERAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC Anexo à Resolução Nº 004, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

CAPÍTULO I – DA CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui atividade acadêmica de sistematização do conhecimento, pertinente a temáticas da área de música e/ou do ensino da música, desenvolvido mediante acompanhamento e avaliação docente, devendo ser realizado no percurso ou ao final do processo de formação do aluno.

Art. 2º - São objetivos gerais do TCC:

I. sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso de graduação;
II. fomentar a abordagem científica de temas musicais relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local e regional;

III. desenvolver habilidades de elaborar projetos, proceder consulta bibliográfica, confrontar fontes e dados, produzir texto acadêmico, dentre outras;

IV. articular os conteúdos das disciplinas ao contexto social.

Art. 3º - O TCC será constituído por um recital e um produto que poderá ser apresentado em diferentes tipologias, podendo ser contemplados:

I. um artigo que, para ser classificado como TCC, necessita da apresentação da publicação em revista científica, especializada da área ou, na íntegra, em anais de congressos realizados no decorrer do respectivo curso de graduação. Serão também validados como TCC aqueles artigos comprovadamente aprovados para publicação.

II. uma monografia: deve possuir um professor-orientador, sendo que para ser classificada como TCC, a monografia deverá ser compatível com o modelo definido em resolução própria e atender aos seguintes critérios:

- a) revisão bibliográfica consistente;
- b) definição clara do problema de pesquisa;
- c) descrição da metodologia utilizada;
- d) discussão crítica dos resultados obtidos.

III. um outro produto a ser proposto pelo discente, que contemple uma abordagem multidisciplinar sobre o conteúdo absorvido ao longo do curso.

Art. 4º - A Coordenação de TCC deve indicar as normas técnicas, respeitados os critérios exigidos para a produção acadêmica na área específica em nível de graduação.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º - Compete ao Coordenador de Ensino Superior no que tange ao TCC:

I. estabelecer diretrizes para organização e acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos;

II. apresentar aos alunos a(s) tipologia(s) de TCC prevista(s) no Regulamento de TCC do Curso;

III. selecionar os trabalhos que poderão ser avaliados como TCC;

IV. encaminhar um exemplar da versão final do TCC para o avaliador;

V. indicar o avaliador para os TCCs de todas as tipologias;

VI. administrar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores;

VII. definir o cronograma de apresentação e/ou defesa oral dos trabalhos;

VIII. definir os critérios a serem utilizados pela banca ou pelo avaliador para o julgamento dos TCCs;

IX. organizar e encaminhar à Direção todos os documentos referentes ao TCC.

Art. 6º - Para garantir o efetivo desenvolvimento do TCC, o IECG, na medida das possibilidades e prioridades institucionais, deve colaborar para preencher as condições físicas adequadas, incluindo instalações e equipamentos necessários ao seu desenvolvimento e, portanto, o aceite de projetos deve levar em conta as condições existentes.

Art. 7º - No caso de monografia, haverá defesa do TCC perante banca examinadora, devendo ser observado que:

I. o trabalho escrito deverá obedecer às normas técnicas da ABNT;

II. o TCC deverá ser apresentado em 20 minutos e cada membro da banca terá 10 minutos para arguição, oferecendo-se igual tempo ao aluno para a defesa;

III. a banca examinadora deverá ser composta por três professores, incluindo o professor-orientador, o qual conduzirá o processo;

IV. a nota final do TCC será atribuída pelos professores da banca examinadora e corresponderá à média das notas atribuídas por eles, levando-se em conta o trabalho escrito, a apresentação oral e a defesa na arguição. Para tal, a banca deverá seguir os critérios estabelecidos pela Coordenação do TCC.

V. o TCC em sua versão final será assinado pelo professor-orientador e pelos demais membros da banca examinadora.

Art. 8º - Para a tipologia com recital, haverá apresentação e exposição do TCC perante uma banca avaliadora.

Art. 9º - Compete ao aluno:

I. definir a temática do TCC, em conformidade com as diversas tipologias;

II. informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC e cumpri-los;

III. cumprir o plano e cronograma estabelecidos pela Coordenação de Ensino Superior e pelo orientador, quando houver;

IV. comunicar por escrito, ao Coordenador de Ensino Superior, quando couber, possíveis problemas na relação com o orientador durante o andamento das atividades, podendo solicitar mudança de orientador, até o final do primeiro mês do semestre correspondente à orientação, com a devida justificativa, que será avaliada pelo Coordenador de Ensino Superior;

V. comprometer-se para que seu trabalho seja permeado de autenticidade e legitimidade, assumindo na íntegra a autoria (trabalho individual) ou co-autoria (trabalho em grupo) da atividade elaborada, passo a passo;

VI. observados, em qualquer hipótese, os requisitos de cada tipologia de TCC, o número de alunos em cada grupo será de, no mínimo, um e, no máximo, três membros;

VII. entregar ao Coordenador de Ensino Superior um exemplar da versão final do Trabalho para cada avaliador, na data pré-fixada em cronograma;

VIII. o aluno deverá submeter, no penúltimo semestre do curso, sua proposta de TCC, consideradas as diferentes tipologias, a qual será avaliada pelo Coordenador de Ensino Superior e pelo professor orientador.

Art. 10º - Compete ao professor-orientador:

I. dedicar, durante o tempo mínimo de um semestre letivo, carga horária de acompanhamento do trabalho para orientação das monografias;

II. preencher as fichas de acompanhamento do processo de orientação e entregá-las nas datas estabelecidas pela Coordenação de TCC;

III. analisar e avaliar as etapas do trabalho, levando em consideração a sua qualidade, pertinência e relevância;

IV. comunicar por escrito, ao Coordenador de TCC, quando couber, possíveis problemas na relação com o orientando durante o andamento das atividades, podendo solicitar afastamento da orientação, até o final do primeiro mês do semestre correspondente à orientação, com a devida justificativa, que será avaliada pelo Coordenador de TCC e pela Coordenação de Curso;

V. definir as bancas examinadoras do trabalho orientado e presidi-las;

VI. organizar e encaminhar à Coordenação de TCC, todos os documentos referentes à avaliação.

CAPÍTULO III - DA AVALIAÇÃO

Art. 11º - A avaliação do TCC compreende o trabalho escrito, a defesa e/ou a apresentação.

I. avaliação de artigos, relatórios de pesquisa, produtos, recital, atividade profissional e portfólios será realizada por uma banca avaliadora, que atribuirá nota (de zero a dez) à apresentação, em formulário próprio;

II. na avaliação de monografia que consta de trabalho escrito, apresentação oral e defesa na arguição, a banca examinadora atribuirá nota (de zero a dez), em formulário próprio;

III. a sessão de apresentação e defesa dos TCCs, necessariamente, deverá possuir Ata da sua realização.

Art. 12º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IECG.

CAPÍTULO IV - DOS RECITAIS

Art. 13º - Os recitais, acompanhados de um produto, um artigo ou uma monografia, devem ser realizados dentro das normas estabelecidas de acordo com as necessidades de cada habilitação, e serão avaliados por uma banca examinadora.

Art. 14º - Para as habilitações Instrumento e Canto:

I. o recital como TCC será a preparação e a apresentação de um recital solo, que pode ou não ter participação de um pianista ou de um grupo de câmara em uma ou mais obras a serem executadas neste;

II. Cabe ao discente propor o modelo de recital contendo repertório e logística necessária para a realização do mesmo;

III. a proposta de recital com repertório definido deve ser encaminhada via requerimento à Coordenação do curso no primeiro mês do semestre em que o recital será realizado;

IV. a proposta de recital será avaliada junto ao professor orientador do aluno, e caso seja aprovada, terá data e horários definidos pela coordenação do curso;

V. os alunos que necessitarem de um pianista colaborador devem solicitar disponibilização de carga horária dos profissionais vinculados à FCG no ato de entrega da proposta de recital, dentro do prazo estabelecido para este fim, junto com as partes de piano que deverão ser utilizadas;

VI. as partes de piano devem estar devidamente coladas ou encadernadas e devem ser entregues dentro de uma pasta à Coordenação do curso;

VII. Os que não solicitarem pianista no prazo estabelecido, devem se responsabilizar por conseguir um pianista colaborador;

VIII. o recital devem ocorrer dentro do espaço físico do IECG e durar entre 50 e 60 minutos;

IX. a realização de recitais só será permitida mediante avaliação da logística e autorização da Direção de Ensino;

X. o recital terá uma banca avaliadora constituída por três professores do mesmo núcleo ou área de conhecimento, sendo um deles o professor orientador do aluno, que pode indicar os demais membros desta banca;

XI. a nota final deste TCC será constituída pela média aritmética simples das notas dos componentes da banca examinadora, que deve ser igual ou superior a 7 (sete). Cabe à banca formular um parecer acerca da apresentação do TCC, citando pontos positivos e pontos a serem melhorados, que servirão como orientação para a continuidade do estudo dos egressos;

XII. o professor orientador do aluno deve estabelecer os critérios de avaliação a serem adotados para a apresentação do TCC, em documento próprio, a ser entregue para a Coordenação.

XIII. A ordem definitiva de execução das obras do programa, fotos, releases e demais dados referentes à realização deste devem ser entregues, no máximo, um mês antes da realização deste evento, para que os programas do recital sejam confeccionados e a divulgação seja devidamente realizada;

XIV. o recital deve ser divulgado através de cartazes e convites a serem publicados pela ASCOM/FCG em redes sociais, sítios da internet, e demais meios afins;

XV. cabe ao professor preparar o discente de forma efetiva para a apresentação do TCC, acompanhando, mobilizando e participando em ensaios com pianista e/ou outros participantes deste evento, promovendo simulações de recital, entre outras medidas que colaborem para que o aluno esteja apto a ter um ótimo desempenho na apresentação de seu trabalho;

XVI. os recitais podem acontecer de forma presencial, prioritariamente, sendo que é possível realizar a apresentação destes de forma remota síncrona ou assíncrona, a depender da aprovação da Coordenação de Ensino Superior mediante solicitação via requerimento acadêmico;

XVII. só poderão apresentar o TCC aqueles alunos que tiverem condições plenas de integralizar o curso em paralelo ao tempo de preparo para o recital que, em geral, se dá no 8º semestre de curso;

XVIII. o recital será gravado para que componha o banco de TCC's, que será criado a partir de uma conta Google a ser vinculada à Coordenação de Ensino Superior do IECG;

XIX. O discente deve estar presente ao menos uma hora antes do horário estipulado para o começo da atividade, podendo ser penalizado com nota zero caso não esteja presente no local de realização da prova, a critério da banca avaliadora;

Art. 15º - Para a habilitação Composição e Arranjo:

X. o TCC do Bacharelado em Música IECG será a preparação e a apresentação de um recital de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, com obras compostas/arranjadas pelo discente, que devem mesclar técnicas e estilos diversos de composição;

II. Cabe ao discente propor o modelo de recital contendo repertório e logística necessária para a realização do mesmo;

III. a proposta de recital com repertório definido deve ser encaminhada via requerimento à Coordenação do curso no primeiro mês do semestre em que o recital será realizado;

IV. a proposta de recital será avaliada junto ao professor orientador do aluno, e caso seja aprovada, terá data e horários definidos pela coordenação do curso;

V. os alunos são responsáveis pelo convite e montagem dos grupos que vão executar as obras do recital;

VI. é permitido solicitar carga horária dos técnicos em música da FCG, mediante aprovação e autorização da Direção de Ensino;

VII. os recitais devem ocorrer dentro do espaço físico do IECG;

VIII. a realização de recitais só será permitida mediante avaliação da logística e autorização da Direção de Ensino;

IX. o recital terá uma banca avaliadora constituída por três professores do mesmo núcleo ou área de conhecimento, sendo um deles o professor orientador do aluno, que pode indicar os demais membros desta banca;

X. as obras a serem apresentadas neste recital devem ser disponibilizadas em 02 (duas) cópias devidamente editadas e encadernadas para compor o banco de TCC do Bacharelado em Música IECG, e o acervo da biblioteca;

XI. deve constar junto às cópias, um produto relacionado às obras a serem executadas no recital, contendo descrição do crescimento composicional e recursos utilizados nestas;

XII. o recital terá uma banca avaliadora constituída por três professores, sendo um deles o professor orientador do aluno, quem indicará os demais membros desta banca;

XIII. a nota final deste TCC será a média aritmética simples das notas dos componentes da banca examinadora, que deve ser igual ou superior a 7 (sete). Cabe à banca formular um parecer acerca da apresentação do TCC, citando pontos positivos e pontos a serem melhorados, que servirão como orientação para a continuidade do estudo dos egressos;

XIV. o professor orientador do aluno deve estabelecer os critérios de avaliação a serem adotados para a apresentação do TCC, em documento próprio, a ser entregue para a Coordenação;

XV. o recital deve ser divulgado através de cartazes e convites a serem publicados pela ASCOM/FCG em redes sociais, sítios da internet, e demais meios afins;

XVI. cabe ao professor preparar o discente de forma efetiva para a apresentação do TCC, escolhendo e revisando as obras a serem executadas, formatando o recital e mantendo a diversidade de estilos e gêneros composicionais neste, além de mobilizar e participar em ensaios com os demais participantes deste evento, promovendo simulações de recital, entre outras medidas que colaborem para que o aluno esteja apto a ter um ótimo desempenho na apresentação de seu trabalho;

XVII. os recitais podem acontecer de forma presencial, prioritariamente, sendo que é possível realizar a apresentação destes de forma remota síncrona ou assíncrona, a depender da aprovação da Coordenação de Ensino Superior mediante solicitação via requerimento acadêmico;

XVIII. só poderão apresentar o TCC aqueles alunos que tiverem condições plenas de integralizar o curso em paralelo ao tempo de preparo para o recital que, em geral, se dá no 8º semestre de curso;

XIX. o recital será gravado e uma cópia deve ser disponibilizada para que componha o banco de TCC's, que será criado a partir de uma conta Google a ser vinculada à Coordenação de Ensino Superior do IECG.

Art. 16º - Para a habilitação Regência de Banda:

I. o TCC do Bacharelado em Música IECG será a preparação e a apresentação de um recital, no qual o discente deve reger um grupo sinfônico, prioritariamente uma banda, em uma ou mais obras a serem executadas neste;

II. Cabe ao discente propor o modelo de recital contendo repertório e logística necessária para a realização do mesmo;

III. a proposta de recital com repertório definido deve ser encaminhada via requerimento à Coordenação do curso no primeiro mês do semestre em que o recital será realizado;

IV. a proposta de recital será avaliada junto ao professor orientador do aluno, e caso seja aprovada, terá data e horários definidos pela coordenação do curso;

V. os alunos devem utilizar dos corpos artísticos existentes no IECG para realizar seus recitais, podendo convidar músicos a montar um grupo que vai executar as obras do recital;

VI. é permitido solicitar carga horária dos técnicos em música da FCG, mediante aprovação e autorização da Direção de Ensino;

VII. o recital deve ocorrer dentro do espaço físico do IECG;

VIII. a realização de recitais só será permitida mediante avaliação da logística e autorização da Direção de Ensino;

IX. o recital deve ter entre 50 e 60 minutos de duração, com repertório que pode ter a participação de um solista junto ao grupo sinfônico, caso haja mais de uma obra programada para execução;

X. o recital terá uma banca avaliadora constituída por três professores, sendo um deles o professor orientador do aluno, quem indicará os demais membros desta banca;

XI. a nota final deste TCC será constituída pela média aritmética simples das notas dos componentes da banca examinadora, que deve ser igual ou superior a 7 (sete). Cabe à banca formular um parecer acerca da apresentação do TCC, citando pontos positivos e pontos a serem melhorados, que servirão como orientação para a continuidade do estudo dos egressos;

XII. o professor orientador do aluno deve estabelecer os critérios de avaliação a serem adotados para a apresentação do TCC, em documento próprio, a entregue a Coordenação do curso;

XIII. o recital deve ser divulgado através de cartazes e convites a serem publicados pela ASCOM/FCG em redes sociais, sítios da internet, e demais meios afins;

XIV. cabe ao professor preparar o discente de forma efetiva para a apresentação do TCC, acompanhando, mobilizando e participando em ensaios com os participantes deste evento, promovendo simulações de recital, entre outras medidas que colaborem para que o aluno esteja apto a ter um ótimo desempenho na apresentação de seu trabalho;

XV. os recitais podem acontecer de forma presencial, prioritariamente, sendo que é possível realizar a apresentação destes de forma remota síncrona ou assíncrona, a depender da aprovação da Coordenação de Ensino Superior mediante solicitação via requerimento acadêmico;

XVI. só poderão apresentar o TCC aqueles alunos que tiverem condições plenas de integralizar o curso em paralelo ao tempo de preparo para o recital que, em geral, se dá no 8º semestre de curso;

XVII. o recital será gravado para que componha o banco de Trabalhos de Conclusão de Curso, que será criado a partir de uma conta Google a ser vinculada à Coordenação de Ensino Superior do IECG;

XVIII. para o ano letivo de 2021, os discentes devem produzir uma monografia ao invés de um recital, abordando a seleção de um repertório para ser executado junto a uma banda sinfônica, descrever o planejamento de ensaios das obras selecionadas, assim como apresentar uma análise detalhada das obras, em substituição à apresentação do recital.

Maria da Glória Boulhosa Caputo
Presidente do Conselho de Ensino

Protocolo: 761556

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 108 de 14 de fevereiro de 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/180085/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 5½ (cinco diárias e meia), que se deslocará para o município de Altamira no período de 14 a 19 de Fevereiro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Jader da Silva Paes

MATRÍCULA: 5947746

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 109 de 14 de fevereiro de 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/179813/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 5½ (cinco diárias e meia), que se deslocará para o município de Soure no período de 13 a 18 de Fevereiro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ronan Costa Frias

MATRÍCULA: 5946521

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 110 de 14 de fevereiro de 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/179549/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 5½ (cinco diárias e meia), que se deslocará para o município de Soure no período de 13 a 18 de Fevereiro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Marcelo Augusto Seabra Amador

MATRÍCULA: 5945854

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 105 de 14 de fevereiro de 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/177226/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Soure no período de 13 a 15 de Fevereiro de 2022, para produção de conteúdo e cobertura nas redes sociais do Governo do Estado do Pará.

NOME: Wagner Luiz da Silva Pinheiro júnior

MATRÍCULA: 5957661

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 106 de 14 de fevereiro de 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/177193/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Soure no período de 13 a 15 de Fevereiro de 2022, para produção de conteúdo e cobertura nas redes sociais do Governo do Estado do Pará.

NOME: Thalmus Gabriel Serra Gama

MATRÍCULA: 5945878

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 111 de 15 de fevereiro de 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2022/184061/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides no dia 09 de Fevereiro de 2022, para conduzir a equipe que efetuou a cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Pablo de Melo Pereira

MATRÍCULA: 5963139

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 761617

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 036/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO, os termos da requisição da CONUI/FUNTELPA, de 14/02/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/179288, de 14/02/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora TELMA BRAGA MOURAO, matrícula 57191634/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO, a responder interinamente pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno - CONUI, no período de 14/02/2022 à 28/02/2022, durante o afastamento da titular por motivos de saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 761494

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº 002/2022****CONTRATO N.º 042/2020**

PROCESSO N.º 2020/54570

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto repactuação em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) do contrato original n.º 042/2020.

Data de Assinatura: 11/02/2022

Valor: R\$ 157.307,64 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Justificativa: Art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666 de 1993;

Funcional: 65.201.24.722.1508.8236

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008236C

Contratado: CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 03.557.312/0001-99

Endereço: a TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO A, s/n, Lote 02, Zona Rural (Guara), Brasília/DF

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 761000

DIÁRIA**PORTARIA Nº 38/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022 do GAB/FUNTELPA, de 14/02/2022, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2022/182070, de 14/02/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diária(s) ao servidor HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 5945805/1, ocupante do cargo em comissão de PRESIDENTE, para custear despesas com viagem aos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, no período de 22/02/2022 a 24/02/2022, objetivo reunião com as Prefeituras para tratar da expansão da TV Cultura nos municípios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 761531

PORTARIA Nº 35/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 02/2022 da GTRA/FUNTELPA, de 11/02/2022, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo n.º 2022/175755, de 11/02/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diária(s) ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, matrícula n.º 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de, Capanema, Bragança e Marapanim, no período de 15 à 18/02/2022, com o objetivo de conduzir a equipe técnica para manutenção das Repetidoras da FUNTELPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 761127

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA****PORTARIA DE SUBST. Nº 136/2022-GAB/PAD.****Belém, 14 de fevereiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Sr. Ouvidor datado em 13 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, matrícula nº 57208584-1, THIAGO MELO FRIAES, matrícula nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, matrícula nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHADO OLIVEIRA, matrícula nº 406910-1, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar nº 249/2018-GAB/PAD de 27/09/2018, publicada no DOE nº 33.711 de 01/10/2018, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem; II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

PORTARIA DE SUBST. Nº 137/2022-GAB/SIND.**Belém, 15 de fevereiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Sr. Ouvidor/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1 e GEORGINA SARMAHNO SIQUEIRA, matrícula nº 301973-1, pelas servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2 e NATHÁLIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 1.782/2021-GAB/SIND de 15/12/2021, publicada no DOE nº 34.799 de 16/12/2021, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

PORTARIA DE SUBST. Nº 138/2022-GAB/PAD.**Belém, 15 de fevereiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Sr. Ouvidor

datado em 14 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, matrícula nº 57208584-1, THIAGO MELO FRIAES, matrícula nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, pelas servidoras CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4 e GEORGINA SARMAHNO SIQUEIRA, matrícula nº 301973-1, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar nº 121/2018-GAB/PAD de 09/05/2018, publicada no DOE nº 33.615 de 11/05/2018, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

**PORTARIA DE SUBST. Nº 139/2022-GAB/SIND.
Belém, 15 de fevereiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Sr. Ouvidor/SEDUC/PA; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, matrícula nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, pelas servidoras CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4 e GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA, matrícula nº 301973-1, para atuar na Sindicância Processual nº 29/2019-GAB/SIND de 18/06/2019, publicada no DOE nº 33.899 de 19/06/2019, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

**PORTARIA Nº 140/2022-GAB/PAD
Belém, 15 de fevereiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 119/2019-GAB/PAD de 25/06/2019, publicada no DOE edição nº 33.904 de 26/06/2019;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pela Assessoria Jurídica – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 119/2019-GAB/PAD de 25/06/2019, publicada no DOE edição nº 33.904 de 26/06/2019, a partir do retorno da ex-presidente ao processo sem que a mesma estivesse formalmente designada para atuar no PAD supracitado seq. 19, fl. 35;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriormente ao retorno da ex-presidente ao processo sem que a mesma estivesse formalmente designada para atuar no PAD supracitado seq. 19, fl. 35;

III – CONSTITUIR nova comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

• REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

Protocolo: 761274

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: ALCIDELA DOS SANTOS BATISTA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 21/08/21 A 16/02/22

MATRÍCULA: 5724520/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI

LAUDO MÉDICO: 1686/2021

NOME: CECILIA TAPAJOS VASCONCELOS

CONCESSÃO: 181 DIAS

PERÍODO: 02/08/21 A 29/01/22

MATRÍCULA: 5512662/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EEEFM RIO TAPAJOS/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 282/2021

NOME: EDNA MARIA MEDEIROS DE ALMEIDA

CONCESSÃO: 181 DIAS

PERÍODO: 18/08/21 A 14/02/22

MATRÍCULA: 57212407/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE SAO FELIPE/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 340/2021

NOME: MARCIANO JOSÉ ZANELLA

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 30/08/21 A 29/09/21

MATRÍCULA: 54192913/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE BRIGADEIRO VELOSO/JACAREACANGA

LAUDO MÉDICO: 363/2021

NOME: MARCIANO JOSÉ ZANELLA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERÍODO: 31/07/21 A 29/08/21

MATRÍCULA: 54192913/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE BRIGADEIRO VELOSO/JACAREACANGA

LAUDO MÉDICO: 315/2021

NOME: MOISES RABELO FEITOSA

CONCESSÃO: 181 DIAS

PERÍODO: 20/08/21 A 16/02/22

MATRÍCULA: 57220578/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE WILSON FONSECA/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 208/2021

NOME: SIMONE BARROSO FIGUEIRA

CONCESSÃO: 91 DIAS

PERÍODO: 27/08/21 A 25/11/21

MATRÍCULA: 54181320/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE PEDRO A CABRAL/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 366/2021

NOME: SANDRA REGINA ALVES TEIXEIRA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERÍODO: 26/09/21 A 24/12/21

MATRÍCULA: 5821614/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MARIO CHERMONT/BELEM

LAUDO MÉDICO: 80516

Protocolo: 761273

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NOME: MARILIA DE ALMEIDA LINS ALVES

CONCESSÃO: 61 DIAS

PERÍODO: 05/08/21 A 04/10/21

MATRÍCULA: 5770610/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE FRANCISCO ALMEIDA/MONTE ALEGRE

LAUDO MEDICO: 312/2021

NOME: MONICA GONCALVES DE MATOS

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 03/08/21 A 17/08/21

MATRÍCULA: 5774322/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE RIO TAPAJOS/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 329/2021

Protocolo: 761276

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 52079/2022**

OBJETIVO: Viagem com objetivo de fazer levantamento situacional e estrutural; organizar a logística da entrega de materiais permanentes e verificar os espaços da EEEFM Magalhães Barata, localizada no Município de Chaves/Pa, com reinauguração prevista para o dia 21. 02. 2022. Justifica-se as diárias no final de semana pois a reinauguração da unidade de ensino está agendada para o dia 21. 02. 2022 (segunda-feira) .

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AMAPA / 16/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 0

AMAPA / CHAVES / 16/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 6

CHAVES / AMAPA / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0

AMAPA / BELEM / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: SILVIA HELENA BENTES DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 759929

CPF: 23562811268

CARGO/FUNÇÃO:

AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

Protocolo: 761496

PORTARIA DE DIARIAS No. 52067/2022

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEFM SANTA ROSA, localizada no Município de Vigia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 16/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 0

VIGIA / BELEM / 16/02/2022 - 17/02/2022 Nº Diárias: 1.5

NOME: DAMIAO FERREIRA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 941778

CPF: 33208174268

CARGO/FUNÇÃO:

ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761486

PORTARIA DE DIARIAS No. 52054/2022

OBJETIVO: Conduzir os servidores da GCE para realizarem entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEFM SANTA ROSA, localizada no Município de Vigia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 16/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 0

VIGIA / BELEM / 16/02/2022 - 17/02/2022 Nº Diárias: 1.5

NOME: NAZARENO DE SOUSA PINTO

MATRÍCULA: 57216813

CPF: 51851954287

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761484

PORTARIA DE DIARIAS No. 52055/2022

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEFM SANTA ROSA, localizada no Município de Vigia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 16/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 0

VIGIA / BELEM / 16/02/2022 - 17/02/2022 Nº Diárias: 1.5

NOME: WALDOCIR DA SILVA FERREIRA

MATRÍCULA: 456098

CPF: 25361147249

CARGO/FUNÇÃO:

AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761489

PORTARIA DE DIARIAS No. 52051/2022

OBJETIVO: Conduzir os servidores da GCE para realizarem entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEFM SANTA ROSA, localizada no Município de Vigia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 14/02/2022 - 14/02/2022 Nº Diárias: 0

VIGIA / BELEM / 14/02/2022 - 15/02/2022 Nº Diárias: 1.5

NOME: CLAUDIO JOSE FREITAS SIQUEIRA

MATRÍCULA: 5897139

CPF: 25435051215

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761491

PORTARIA DE DIARIAS No. 52048/2022

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEFM SANTA ROSA, localizada no Município de Vigia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 14/02/2022 - 14/02/2022 Nº Diárias: 0

VIGIA / BELEM / 14/02/2022 - 15/02/2022 Nº Diárias: 1.5

NOME: SEBASTIAO BRAGA DA SILVA

MATRÍCULA: 941883

CPF: 14257394234

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761468

PORTARIA DE DIARIAS No. 52083/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar a organização dos materiais permanentes (Conjunto Aluno/Maqmóveis, Conjunto Professor/Maqmóveis, Conjunto Refeitório, Arquivo em Aço, Mesa para Reunião/Maqmóveis, nobreak, computador completo e kit cozinha), entregues, para atender a demanda da EEEFM Magalhães Barata, localizada no Município de Chaves/Pa, com reinauguração prevista para o dia 21. 02. 2022. Justifica-se as diárias no final de semana pois a reinauguração da unidade de ensino está agendada para o dia 21. 02. 2022 (segunda-feira).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AMAPA / 16/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 0

AMAPA / CHAVES / 16/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 6

CHAVES / AMAPA / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0

AMAPA / BELEM / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI

MATRÍCULA: 57211396

CPF: 64632830291

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761473

PORTARIA DE DIARIAS No. 52064/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de organização e gerenciamento da equipe da Prefeitura/Seduc, para realizar a logística dos espaços pedagógicos, bem como conduzir o Exmº Governador do Estado do Pará e a Secretária de Educação na reinauguração da EEEFM Santa Rosa, localizada no Município de Vigia, prevista para o dia 16. 02. 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM VIGIA 15/02/2022 - 15/02/2022 Nº Diárias: 0

VIGIA BELEM 15/02/2022 - 15/02/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO

CPF: 25410440200

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761476

PORTARIA DE DIARIAS No. 52069/2022

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEFM SANTA ROSA, localizada no Município de Vigia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 16/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 0

VIGIA / BELEM / 16/02/2022 - 17/02/2022 Nº Diárias: 1.5

NOME: RUI TUPINAMBAS LOBATO FAVACHO

MATRÍCULA: 6012736

CPF: 10549307249

CARGO/FUNÇÃO:

ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761479

PORTARIA DE DIARIAS No. 52120/2022

OBJETIVO: Considerando a realização de visita administrativa na EE. João XXII SEDE no Município de São Sebastião da Boa Vista, com o objetivo verificar as dificuldades referente a lotação.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA /

15/02/2022 - 17/02/2022 Nº Diárias: 2

SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / BELEM /

17/02/2022 - 17/02/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROBERTO CARLOS CRAVO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5337569

CPF: 25210050297

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

CPF: 10429549253

Protocolo: 761440

PORTARIA DE DIARIAS No. 52113/2022

OBJETIVO: Visita na ETEPA de Breves em atendimento a solicitação do Diretor da 13ª URE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 21/02/2022 - 21/02/2022 Nº Diárias: 0

BREVES / BELEM / 21/02/2022 - 24/02/2022 Nº Diárias: 3.5

NOME: JOSE CARLOS DE SOUSA CRUZ

MATRÍCULA: 5361702

CPF: 12758426234

CARGO/FUNÇÃO:

AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761293

PORTARIA DE DIARIAS No. 52097/2022

OBJETIVO: Fiscalização de obras referente a troca do transformador danificado da Subestação com troca de cabos de força da EEEM Maria de Nazaré Assad Elias, localizada no Município de Bonito e fiscalização de obras da instalação da Subestação nova e substituição de quadros de força e cabos da EEEM Padre Sales, localizada no Município de Capanema, informamos que as referidas obras fazem parte da Ata de Manutenção.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BONITO / 15/02/2022 - 15/02/2022 Nº Diárias: 0

BONITO / CAPANEMA / 15/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 1

CAPANEMA / BELEM / 16/02/2022 - 18/02/2022 Nº Diárias: 2.5

NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 57232106

CPF: 35232404253

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761297

PORTARIA DE DIARIAS No. 52096/2022

OBJETIVO: Serviços de vistoria da obra de construção da Escola Nova com 12 salas de aula, localizada no Município de Brasil Novo, bem como levantamento físico nas EEEFM Prof. Dairce Pedrosa Torres, EEEM Odila de Sousa e EEEFM Getúlio Vargas, localizadas no Município de Altamira.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 14/02/2022 - 14/02/2022 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 14/02/2022 - 15/02/2022 Nº Diárias: 1

BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 15/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 1

ALTAMIRA / BELEM / 16/02/2022 - 18/02/2022 Nº Diárias: 2.5

NOME: RAIMUNDO DA SILVA NEVES

MATRÍCULA: 54196237

CPF: 10860274268

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761299

PORTARIA DE DIARIAS No. 52099/2022

OBJETIVO: Serviços de levantamento para reforma para adequação Civico Militar na EEEM Presidente Castelo Branco, localizada no Município de Paragominas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAGOMINAS / 14/02/2022 - 14/02/2022 Nº Diárias: 0

PARAGOMINAS / BELEM / 14/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 2.5

NOME: NARJARA RUBIA LIMA DA SILVA

MATRÍCULA: 5963180

CPF: 65278151234

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761300

PORTARIA DE DIARIAS No. 52095/2022

OBJETIVO: Visita na Escola Nova com 12 salas de aula, localizada no Município de Brasil Novo e nas EEEFM Prof. Dairce Pedrosa Torres, EEEM Odila de Sousa e EEEFM Getúlio Vargas, localizadas no Município de Altamira.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 14/02/2022 - 14/02/2022 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 14/02/2022 - 15/02/2022 Nº Diárias: 1

BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 15/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 1

ALTAMIRA / BELEM / 16/02/2022 - 18/02/2022 Nº Diárias: 2.5
NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 57234200
CPF: 96960434220
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 761301

PORTARIA DE DIARIAS No. 52103/2022

OBJETIVO: Serviços de levantamento para construção de quadra de esportes na EEEFM Prof. Oliveira Brito e visita técnica na EEEFM João Santos, visando resposta ao ofício n. 001/2022 da Câmara M. Capanema, localizadas no município de Capanema e levantamento físico do terreno no Distrito de Caratateua, localizado no município de Bragança.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPANEMA / 14/02/2022 - 14/02/2022 Nº Diárias: 0
CAPANEMA / BRAGANCA / 14/02/2022 - 15/02/2022 Nº Diárias: 1
BRAGANCA / BELEM / 15/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: MARCONI ARAUJO MAIA
MATRÍCULA: 5932079
CPF: 77178890215
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 761288

PORTARIA DE DIARIAS No. 52105/2022

OBJETIVO: Visita na EEEFM Prof. Oliveira Brito e EEEFM João Santos, localizadas no município de Capanema e visita no terreno do Distrito de Caratateua, localizado no município de Bragança.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPANEMA / 14/02/2022 - 14/02/2022 Nº Diárias: 0
CAPANEMA / BRAGANCA / 14/02/2022 - 15/02/2022 Nº Diárias: 1
BRAGANCA / BELEM / 15/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO
MATRÍCULA: 941581
CPF: 30352959215
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 761289

PORTARIA DE DIARIAS No. 52098/2022

OBJETIVO: Conduzir o técnico da DRTI para realizar fiscalização de obras referente a troca do transformador danificado da Subestação com troca de cabos de força da EEEFM Maria de Nazaré Assad Elias, localizada no Município de Bonito e fiscalização de obras da instalação da Subestação nova e substituição de quadros de força e cabos da EEEFM Padre Sales, localizada no Município de Capanema, informamos que as referidas obras fazem parte da Ata de Manutenção.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BONITO / 15/02/2022 - 15/02/2022 Nº Diárias: 0
BONITO / CAPANEMA / 15/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 1
CAPANEMA / BELEM / 16/02/2022 - 18/02/2022 Nº Diárias: 2.5
NOME: PAULO DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 198307
CPF: 07751445840
CARGO/FUNÇÃO:
AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 761295

PORTARIA DE DIARIAS No. 52104/2022

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da DRTI para realizarem serviços de levantamento para construção de quadra de esportes na EEEFM Prof. Oliveira Brito e visita técnica na EEEFM João Santos, visando resposta ao ofício n. 001/2022 da Câmara M. Capanema, localizadas no município de Capanema e levantamento físico do terreno no Distrito de Caratateua, localizado no município de Bragança.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPANEMA / 14/02/2022 - 14/02/2022 Nº Diárias: 0
CAPANEMA / BRAGANCA / 14/02/2022 - 15/02/2022 Nº Diárias: 1
BRAGANCA / BELEM / 15/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: JOSE ELIAS ARAUJO GAMA
MATRÍCULA: 761249
CPF: 20787839272
CARGO/FUNÇÃO:
ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 761291

PORTARIA DE DIARIAS No. 52047/2022

OBJETIVO: Assessoramento técnico e organização da biblioteca da Escola EEEFM Santa Rosa no município de Vigia (PAE nº 2022/135334) .
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / VIGIA / 14/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 2
VIGIA / BELEM / 16/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: WELSON ROBERTO ARAUJO LIBORIO
MATRÍCULA: 57212166
CPF: 79204341220
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: REGINA LUCIA DE SOUZA PANTOJA CPF: 08826870268
Protocolo: 761618

PORTARIA DE DIARIAS No. 52058/2022

OBJETIVO: Assessoramento técnico e organização da biblioteca da Escola EEEFM Santa Rosa no município de Vigia (PAE nº 2022/135334) .
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / VIGIA / 14/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 2
VIGIA / BELEM / 16/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO ROSA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 57213108
CPF: 57610134287
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: REGINA LUCIA DE SOUZA PANTOJA CPF: 08826870268
Protocolo: 761607

PORTARIA DE DIARIAS No. 52060/2022

OBJETIVO: Assessoramento técnico e organização da biblioteca da Escola EEM Magalhães Barata no município de Chaves (PAE nº 2022/135383) .
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CHAVES / 14/02/2022 - 19/02/2022 Nº Diárias: 5
CHAVES / BELEM / 19/02/2022 - 19/02/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALBA LUCIA CORREA COSTA
MATRÍCULA: 54193796
CPF: 39448363249
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: REGINA LUCIA DE SOUZA PANTOJA CPF: 08826870268
Protocolo: 761571

PORTARIA DE DIARIAS No. 52091/2022

OBJETIVO: Assessoramento técnico e organização da biblioteca da Escola EEM Magalhães Barata, município de Chaves, 13ª URE (PAE nº 2022/135383) .
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CHAVES / 14/02/2022 - 19/02/2022 Nº Diárias: 5
CHAVES / BELEM / 19/02/2022 - 19/02/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUCILEIDE MARTINS MENESES
MATRÍCULA: 57224543
CPF: 71059679272
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: REGINA LUCIA DE SOUZA PANTOJA CPF: 08826870268
Protocolo: 761580

PORTARIA DE DIARIAS No. 52059/2022

OBJETIVO: Assessoramento técnico e organização da biblioteca da Escola EEM Magalhães Barata no município de Chaves (PAE nº 2022/135383) .
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CHAVES / 14/02/2022 - 19/02/2022 Nº Diárias: 5
CHAVES / BELEM / 19/02/2022 - 19/02/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA VANDERLEIA DA LUZ MACIEL
MATRÍCULA: 6400213
CPF: 27791874253
CARGO/FUNÇÃO:
AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: REGINA LUCIA DE SOUZA PANTOJA CPF: 08826870268
Protocolo: 761625

PORTARIA DE DIARIAS No. 52070/2022

OBJETIVO: Instruir PAD nº 1. 435/2021 instaurado em desfavor de servidores.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 14/02/2022 - 18/02/2022 Nº Diárias: 4
SANTAREM / BELEM / 18/02/2022 - 18/02/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: TELMA LUCIA DA SILVA MOREIRA
MATRÍCULA: 5890577
CPF: 31959695215
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA CPF: 28111435215
Protocolo: 761098

PORTARIA DE DIARIAS No. 52056/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de fazer o levantamento situacional e estrutural; organizar a logística de materiais permanentes e verificar os espaços da EEEFM Santa Rosa, localizada no Município de Vigia, com reinauguração prevista para o dia 16. 02. 2022.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / VIGIA / 14/02/2022 - 14/02/2022 Nº Diárias: 0
VIGIA / BELEM / 14/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 2.5
NOME: PAULO SERGIO GUEDES PINTO
MATRÍCULA: 5460786
CPF: 17402913287
CARGO/FUNÇÃO:
GERENTE DE PROJETO III / DIRECAO
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 761060

PORTARIA DE DIARIAS No. 52057/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de fazer o levantamento situacional e estrutural; organizar a logística de materiais permanentes e verificar os espaços da EEEFM Santa Rosa, localizada no Município de Vigia, com reinauguração prevista para o dia 16. 02. 2022.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / VIGIA / 14/02/2022 - 14/02/2022 Nº Diárias: 0
VIGIA / BELEM / 14/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 2.5
NOME: AMILTON DE SOUZA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5949666
CPF: 37158287220
CARGO/FUNÇÃO:
SECRETARIO / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 761055

PORTARIA DE DIARIAS No. 52063/2022

OBJETIVO: Conduzir veículo novo que será entregue na 12ª URE, localizada no Município de Itaituba.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ITAITUBA / 14/02/2022 - 14/02/2022 Nº Diárias: 0
 ITAITUBA / BELEM / 14/02/2022 - 18/02/2022 Nº Diárias: 4.5
 NOME: MARCO AURELIO CABRAL BEZERRA
 MATRÍCULA: 5903479
 CPF: 79405614215
 CARGO/FUNÇÃO:
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761057**PORTARIA DE DIARIAS No. 52078/2022**

OBJETIVO: Viagem com objetivo de fazer levantamento situacional e estrutural; organizar a logística da entrega de materiais permanentes e verificar os espaços da EEEFM Magalhães Barata, localizada no Município de Chaves/Pa, com reinauguração prevista para o dia 21. 02. 2022. Justifica-se as diárias no final de semana pois a reinauguração da unidade de ensino está agendada para o dia 21. 02. 2022 (segunda-feira).
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / AMAPA / 16/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 0
 AMAPA / CHAVES / 16/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 6
 CHAVES / AMAPA / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0
 AMAPA / BELEM / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SOLANGE MARIA OLIVEIRA DIAS
 MATRÍCULA: 5858283
 CPF: 26386097220
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761058**PORTARIA DE DIARIAS No. 52102/2022**

OBJETIVO: Serviços de levantamento para construção de quadra de esportes na EEEFM Prof. Oliveira Brito e visita técnica na EEEFM João Santos, visando resposta ao ofício n. 001/2022 da Câmara M. Capanema, localizadas no município de Capanema e levantamento físico do terreno no Distrito de Caratateua, localizado no município de Bragança.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CAPANEMA / 14/02/2022 - 14/02/2022 Nº Diárias: 0
 CAPANEMA / BRAGANCA / 14/02/2022 - 15/02/2022 Nº Diárias: 1
 BRAGANCA / BELEM / 15/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 1.5
 NOME: MELISSA MARTINEZ FREDERICO
 MATRÍCULA: 55589243
 CPF: 51690985291
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761010**PORTARIA DE DIARIAS No. 52050/2022**

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEFM SANTA ROSA, localizada no Município de Vigia.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / VIGIA / 14/02/2022 - 14/02/2022 Nº Diárias: 0
 VIGIA / BELEM / 14/02/2022 - 15/02/2022 Nº Diárias: 1.5
 NOME: AMANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5910283
 CPF: 20839600259
 CARGO/FUNÇÃO:
 GERENTE / DIRECAO
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761011**PORTARIA DE DIARIAS No. 52101/2022**

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da DRTI para realizarem serviços de levantamento para reforma para adequação Civico Militar na EEEM Presidente Castelo Branco, localizada no Município de Paragominas.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PARAGOMINAS / 14/02/2022 - 14/02/2022 Nº Diárias: 0
 PARAGOMINAS / BELEM / 14/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 2.5
 NOME: GILSON DA SILVA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 5073944
 CPF: 05696402291
 CARGO/FUNÇÃO:
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761008**PORTARIA DE DIARIAS No. 52049/2022**

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEFM SANTA ROSA, localizada no Município de Vigia.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / VIGIA / 14/02/2022 - 14/02/2022 Nº Diárias: 0
 VIGIA / BELEM / 14/02/2022 - 15/02/2022 Nº Diárias: 1.5
 NOME: HELIO DA SILVA SARAIVA

MATRÍCULA: 5468965
 CPF: 14894980282
 CARGO/FUNÇÃO:
 AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 761005

PORTARIA DE DIARIAS No. 52100/2022

OBJETIVO: Serviços de levantamento para reforma para adequação Civico Militar na EEEM Presidente Castelo Branco, localizada no Município de Paragominas.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PARAGOMINAS / 14/02/2022 - 14/02/2022 Nº Diárias: 0
 PARAGOMINAS / BELEM / 14/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 2.5
 NOME: JESSICA SANTIAGO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5963795
 CPF: 00304567205
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 761006

PORTARIA DE DIARIAS No. 52082/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar a organização dos materiais permanentes (Conjunto Aluno/MaQMóveis, Conjunto Professor/MaQMóveis, Conjunto Refeitório, Arquivo em Aço, Mesa para Reunião/MaQMóveis, nobreak, computador completo e kit cozinha), entregues, para atender a demanda da EEEFM Magalhães Barata, localizada no Município de Chaves/Pa, com reinauguração prevista para o dia 21. 02. 2022. Justifica-se as diárias no final de semana pois a reinauguração da unidade de ensino está agendada para o dia 21. 02. 2022 (segunda-feira).
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / AMAPA / 16/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 0
 AMAPA / CHAVES / 16/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 6
 CHAVES / AMAPA / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0
 AMAPA / BELEM / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 57212349
 CPF: 60843721200
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 761048

PORTARIA DE DIARIAS No. 52053/2022

OBJETIVO: Conduzir os servidores da GCE para realizarem entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEFM SANTA ROSA, localizada no Município de Vigia.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / VIGIA / 16/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 0
 VIGIA / BELEM / 16/02/2022 - 17/02/2022 Nº Diárias: 1.5
 NOME: RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA
 MATRÍCULA: 941468
 CPF: 10980156220
 CARGO/FUNÇÃO:
 AGENTE DE ARTES PRATICAS / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 761049

PORTARIA DE DIARIAS No. 52075/2022

OBJETIVO: Conduzir o veículo novo para ser entregue na 7ª URE, localizada no Município de Óbidos.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / OBIDOS / 14/02/2022 - 14/02/2022 Nº Diárias: 0
 OBIDOS / BELEM / 14/02/2022 - 18/02/2022 Nº Diárias: 4.5
 NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF
 MATRÍCULA: 761257
 CPF: 25620134253
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 761045

PORTARIA DE DIARIAS No. 52077/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de verificar as instalações elétricas e de bebedouros, movimentação e distribuição de materiais permanentes nas salas de aula, montagem de estantes, entre outros na EEEFM Magalhães Barata, localizada no Município de Chaves/Pa, prevista para o dia 21. 02. 2022. Justifica-se as diárias no final de semana pois a reinauguração da unidade de ensino está agendada para o dia 21. 02. 2022 (segunda-feira).
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / AMAPA / 16/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 0
 AMAPA / CHAVES / 16/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 6
 CHAVES / AMAPA / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0
 AMAPA / BELEM / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALMIR JOSE DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5128706
 CPF: 38002752287
 CARGO/FUNÇÃO:
 SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 761053

PORTARIA DE DIARIAS No. 52080/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de fazer levantamento situacional e estrutural; organizar a logística da entrega de materiais permanentes e verificar os espaços da EEEFM Magalhães Barata, localizada no Município de Chaves/Pa, com reinauguração prevista para o dia 21. 02. 2022. Justifica-se as diárias no final de semana pois a reinauguração da unidade de ensino está agendada para o dia 21. 02. 2022 (segunda-feira).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AMAPA / 16/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 0
AMAPA / CHAVES / 16/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 6
CHAVES / AMAPA / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0
AMAPA / BELEM / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: WANDERLICE REJANE DA ROCHA MIRANDA

MATRÍCULA: 5891271

CPF: 26965909234

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761035

PORTARIA DE DIARIAS No. 52076/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de organização e gerenciamento da equipe da Prefeitura/Seduc, para realizar a logística dos espaços pedagógicos, bem como conduzir o Exmº Governador do Estado do Pará e a Secretária de Educação na reinauguração da EEEFM Magalhães Barata, Município de Chaves/Pa, prevista para o dia 21. 02. 2022. Justifica-se as diárias no final de semana pois a reinauguração da unidade de ensino está agendada para o dia 21. 02. 2022 (segunda-feira).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM AMAPA 16/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 0
AMAPA CHAVES 16/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 6
CHAVES AMAPA 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0
AMAPA BELEM 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO

CPF: 25410440200

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761036

PORTARIA DE DIARIAS No. 52081/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de fazer levantamento situacional e estrutural; organizar a logística da entrega de materiais permanentes e verificar os espaços da EEEFM Magalhães Barata, localizada no Município de Chaves/Pa, com reinauguração prevista para o dia 21. 02. 2022. Justifica-se as diárias no final de semana pois a reinauguração da unidade de ensino está agendada para o dia 21. 02. 2022 (segunda-feira).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AMAPA / 16/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 0
AMAPA / CHAVES / 16/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 6
CHAVES / AMAPA / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0
AMAPA / BELEM / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: BRUNO SOARES ROMAO

MATRÍCULA: 57214258

CPF: 78335167249

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761038

PORTARIA DE DIARIAS No. 52094/2022

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR VISITA IN LOCO PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES, CONFORME SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVAS ROTAS AOS CONTRATOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO PAE Nº 2021/438252, PAE Nº 2021/1352437 E 2021/13522465.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 14/02/2022 - 18/02/2022 Nº Diárias: 4
BRAGANCA / BELEM / 18/02/2022 - 18/02/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: JONATAN KEN KURODA

MATRÍCULA: 57209468

CPF: 75996138204

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761043

PORTARIA DE DIARIAS No. 52085/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de conduzir servidores da Gerência de Serviços Gerais-GSG, bem como transportar equipamentos como roçadeiras, motoserra, enxadas, terçados e outros equipamentos para limpeza e roçagem na EEEFM Santa Rosa, localizada no Município de Vigia/Pa, com inauguração prevista para o dia 16. 02. 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 15/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 1
VIGIA / BELEM / 16/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 752479

CPF: 26029952234

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761033

PORTARIA DE DIARIAS No. 52066/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de fazer organização da entrega de materiais permanentes, limpeza e roçagem dos espaços da EEEM Santa Rosa,

localizada no Município de Vigia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 15/02/2022 - 15/02/2022 Nº Diárias: 0
VIGIA / BELEM / 15/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: ALBERTO MAGNO CORREA

MATRÍCULA: 181234

CPF: 18798195204

CARGO/FUNÇÃO:

AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761028

PORTARIA DE DIARIAS No. 52052/2022

OBJETIVO: Conduzir os servidores da GCE para realizarem entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEFM SANTA ROSA, localizada no Município de Vigia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 14/02/2022 - 14/02/2022 Nº Diárias: 0
VIGIA / BELEM / 14/02/2022 - 15/02/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: SANDOVAL SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 761109

CPF: 14839300259

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761018

PORTARIA DE DIARIAS No. 52089/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de fazer o levantamento situacional e estrutural; organizar a logística de materiais permanentes e verificar os espaços da EEEFM Santa Rosa, localizada no Município de Vigia, com reinauguração prevista para o dia 16. 02. 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 14/02/2022 - 14/02/2022 Nº Diárias: 0
VIGIA / BELEM / 14/02/2022 - 16/02/2022 Nº Diárias: 2.5
NOME: LUIS EDUARDO DA SILVA ANDRADE

MATRÍCULA: 57202990

CPF: 72074809204

CARGO/FUNÇÃO:

GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761026

PORTARIA DE DIARIAS No. 52093/2022

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES, CONFORME SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVAS ROTAS AOS CONTRATOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO PAE Nº 2021/438252, PAE Nº 2021/1352437 E 2021/13522465.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 14/02/2022 - 18/02/2022 Nº Diárias: 4
BRAGANCA / BELEM / 18/02/2022 - 18/02/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: BENEDETE MORAES SANTIAGO

MATRÍCULA: 305600

CPF: 09264167234

CARGO/FUNÇÃO:

ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761020

PORTARIA DE DIARIAS No. 52092/2022

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES, CONFORME SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVAS ROTAS AOS CONTRATOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO PAE Nº 2021/438252, PAE Nº 2021/1352437 E 2021/13522465.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 14/02/2022 - 18/02/2022 Nº Diárias: 4
BRAGANCA / BELEM / 18/02/2022 - 18/02/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE ALONSO MONTEIRO MARTINS

MATRÍCULA: 57213666

CPF: 60879580291

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761013

PORTARIA DE DIARIAS No. 52074/2022

OBJETIVO: Conduzir o veículo novo para ser entregue na 6ª URE, localizada no Município de Monte Alegre.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MONTE ALEGRE / 14/02/2022 - 14/02/2022 Nº Diárias: 0
MONTE ALEGRE / BELEM / 14/02/2022 - 18/02/2022 Nº Diárias: 4.5
NOME: MARCO ANTONIO CAMPOS DA CONCEICAO

MATRÍCULA: 57232093

CPF: 29777127200

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 761015

PORTARIA DE DIARIAS No. 52088/2022

OBJETIVO: Instruir Processo Administrativo - PAD nº 1. 435/2021 de 21/09/2021.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 14/02/2022 - 18/02/2022 Nº Diárias: 4
 SANTAREM / BELEM / 18/02/2022 - 18/02/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5090580
 CPF: 33052387200
 CARGO/FUNÇÃO:
 TÉCNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA CPF: 28111435215

Protocolo: 761150

PORTARIA DE DIARIAS No. 52071/2022

OBJETIVO: Instruir Processos Administrativos Disciplinar - PAD nºs 1. 435/2021.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 14/02/2022 - 18/02/2022 Nº Diárias: 4
 SANTAREM / BELEM / 18/02/2022 - 18/02/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CRISTIANE DE NAZARE SILVA CARVALHO
 MATRÍCULA: 57212403
 CPF: 46873163287
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA CPF: 28111435215

Protocolo: 761143

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEDUC

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da PORTARIA Nº 151/2019 - GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE edição nº 33.914 de 08/07/2019, Prorrogado pela PORTARIA Nº. 268/2019- GAB/PAD de 06/11/2019, publicada no DOE edição nº 34.030 de 08/11/2019, Resignado pela PORTARIA Nº. 1.505/2019- GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE edição nº 34.054 de 10/12/2019, Resignado pela PORTARIA Nº. 122/2020- GAB/PAD de 17/01/2020, publicada no DOE edição nº 34.093 de 20/01/2020, Portaria de substituição nº. 63/2020- GAB/PAD de 09/03/2020, publicada no DOE edição nº 34.138 de 10/03/2020, Resignado pela PORTARIA Nº 1.694/2021 GAB/PAD de 18/11/2021, publicada no DOE edição nº 34.770 de 19/11/2021, Portaria de substituição nº. 1.680/2021- GAB/PAD de 18/11/2021, publicada no DOE edição nº 34.770 de 19/11/2021, CONVOCA na forma do art. 219 da Lei nº 5.810/1994-RJU, o servidor Noé Carlos Barbosa Von Atzgingen, matrícula nº 279552-1, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis, perante a Comissão Processante. A Comissão está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, térreo da Secretaria de Estado de Educação, com endereço na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n, Distrito de Icoaraci, Belém/PA - CEP: 66.820-000, Fone: (91)3201-5159.

Considere o servidor NOTIFICADO em razão das imputações contidas no Processo supracitado, pelo cometimento de transgressões, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts.178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Amélia das Graças Cantão Simões
 Presidente

Protocolo: 761148

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.733/2022 de 14/02/2022

Nome:MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
 Matrícula:6320376/2Cargo:Espec. em Educação
 Lotação:EE Dr. Carlos Guimarães/Belém
 Período:27/11/2019 a 26/12/2019
 Triênios:04/06/2008 a 03/06/2011

PORTARIA Nº.744/2022 de 14/02/2022

Nome:VALERIA ELISA DOS SANTOS RENDA
 Matrícula:5417872/3Cargo:Professor
 Lotação:EE Tiradentes/Belém
 Período:13/01/2022 a 13/03/2022 - 14/03/2022 a 12/05/2022
 Triênios:23/02/2006 a 22/02/2009 - 23/02/2009 a 22/02/2012

PORTARIA Nº.668/2022 de 09/02/2022

Nome:ZARATRUSTA DE SOUSA BARBOSA
 Matrícula:225525/2Cargo:Espec em Educação
 Lotação:UT Profº Astério de Campos/Belém
 Período:14/03/2022 a 12/05/2022
 Triênios:13/09/2008 a 12/09/2011

PORTARIA Nº.667/2022 de 09/02/2022

Nome:ANDRE FABIANO DE OLIVEIRA COSTA
 Matrícula:57203594/1Cargo:Professor
 Lotação:EE Magalhães Barata/Sta Izabel do Pará
 Período:01/03/2022 a 29/04/2022
 Triênios:05/09/2008 a 04/09/2011

PORTARIA Nº.716/2022 de 11/02/2022

Nome:NANCINILDE CARTAGENES LEÃO
 Matrícula:54183893/1Cargo:Professor
 Lotação:Centro de Educ de Jov e Adul Profº Octavio Per/Belém

Período:01/03/2022 a 30/03/2022 - 31/03/2022 a 29/04/2022
 Triênios:13/02/2013 a 12/02/2016 - 13/02/2016 a 12/02/2019

PORTARIA Nº.721/2022 de 11/02/2022

Nome:CLEONICE DE VASCONCELOS CORREA
 Matrícula:5308925/3Cargo:Professor
 Lotação:EEEE Bento XV/Belém
 Período:04/01/2022 a 04/03/2022 - 05/03/2022 a 03/05/2022
 Triênios:22/01/2009 a 21/01/2012 - 22/01/2012 a 21/01/2015

PORTARIA Nº.720/2022 de 11/02/2022

Nome:MONICA DO SOCORRO CORDEIRO
 Matrícula:54189477/2Cargo:Esp em Educação
 Lotação:EEETPA Profº Franc. das Chag Azevedo(cacau)/Belém
 Período:01/03/2022 a 29/04/2022
 Triênios:17/12/2014 a 16/12/2017

PORTARIA Nº.705/2022 de 11/02/2022

Nome:PRISCILA PINHEIRO BRITO
 Matrícula:57209291/1Cargo:Espec em Educação
 Lotação:EEEE Casa da Criança Santa Inês/Belém
 Período:01/03/2022 a 29/04/2022
 Triênios:01/12/2008 a 30/11/2011

PORTARIA Nº.722/2022 de 11/02/2022

Nome:ROSINETE DA COSTA RODRIGUES
 Matrícula:57214285/1Cargo:Servente
 Lotação:EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
 Período:01/03/2022 a 29/04/2022
 Triênios:09/02/2009 a 08/02/2012

PORTARIA Nº.736/2022 de 14/02//2022

Nome:GRACIETH DE JESUS SILVA DE AVIZ
 Matrícula:5433606/2Cargo:Espec em Educação
 Lotação:EE Deodoro de Mendonça/Belém
 Período:02/01/2022 a 02/03/2022
 Triênios:26/11/2011 a 25/11/2014

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº.:673/2022 de 10/02/2022

Conceder Licença Paternidade a DANILO MARCELO GUIMARÃES, matrícula Nº54187399/2, Professor, lotado na EE Onesima Pereira de Barros/Santarém, no período de 20/11/2021 a 09/12/2021, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:012/2022 de 14/02//2022

Conceder Licença Paternidade a GORDIANO SANTANA AMARAL, matrícula Nº54191137/4, Professor, lotado na EEEM Profº Odila de Souza/Altamira, no período de 07/02/2022 a 26/02/2022

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.:031/2022 de 07/02/2022

Nome:IVETE MARIA MORAES GARCIA
 Matrícula:950505/1 Período:01/04 à 30/04/22Exercício:2022
 Unidade:EEEE João Paulo II/Bragança

PORTARIA Nº.:032/2022 de 07/02/2022

Nome:CELISIA CORREA DE SOUSA
 Matrícula:5948075/1 Período:01/04 à 30/04/22Exercício:2022
 Unidade:EEEE João Paulo II/Bragança

PORTARIA Nº.:033/2022 de 07/02/2022

Nome:MARIANA THEREZO VILAR
 Matrícula:57214293/1 Período:01/04 à 30/04/22Exercício:2022
 Unidade:EEEE João Paulo II/Bragança

PORTARIA Nº.:052/2022 de 07/02/2022

Nome:MARIA BERTOLINA BORGES TAVARES
 Matrícula:57211598/1 Período:02/05 à 31/05/22Exercício:2022
 Unidade:EEEM Profº Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

PORTARIA Nº.:053/2022 de 07/02/2022

Nome:MARIA DO SOCORRO BATISTA SPINOSA
 Matrícula:57215473/1 Período:02/05 à 31/05/22Exercício:2022
 Unidade:EEEM Profº Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

PORTARIA Nº.:05/2022 de 08/02/2022

Nome:EVILASIO OLIVEIRA AGUIAR
 Matrícula:277746/1 Período:26/05 à 09/07/22Exercício:2022
 Unidade:EEEFM Osvaldo Cruz/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:657/2022 de 09/02/2022

Nome:MARIA ZENEIDE OLIVEIRA FARIAS
 Matrícula:57212463/1 Período:01/04 à 30/04/22Exercício:2022
 Unidade:EE Pinto Marques/Belém

PORTARIA Nº.:658/2022 de 09/02/2022

Nome:LIDIA DOS SANTOS BAHIA
 Matrícula:674834/1Período:01/04 à 30/04/22Exercício:2022
 Unidade:EE Profº Renato Conduru/Belém

PORTARIA Nº.:659/2022 de 09/02/2022

Nome:WALLACE JAIME AZEVEDO DA SILVA
 Matrícula:348678/1 Período:04/04 à 03/05/22Exercício:2021
 Unidade:EE Jarbas Passarinho(Sousa)/Belém

PORTARIA Nº.:660/2022 de 09/02/2022

Nome:MARIA DO SOCORRO MORAIS PEREIRA
 Matrícula:3216810/3 Período:04/04 à 03/05/22Exercício:2022
 Unidade:EEEFM.Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém

PORTARIA Nº.:661/2022 de 09/02/2022

Nome:JAMILLE DO SOCORRO SANTANA RODRIGUES
 Matrícula:57227153/2 Período:01/04 à 15/05/22Exercício:2021
 Unidade:EE Julia Seffer/Ananindeua

PORTARIA Nº.:669/2022 de 09/02/2022

Nome:KEYDSON EMANUEL GARCIA COSTA
 Matrícula:5904919/1 Período:03/03 à 01/04/22Exercício:2021
 Unidade:EE Profº Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.:727/2022 de 11/02/2022

Nome:REGINALDO DO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Matrícula:351164/1Período:01/04 à 15/05/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua

PORTARIA Nº.:728/2022 de 11/02/2022

Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DE SOUZA
Matrícula:453226/1 Período:01/04 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA Nº.:734/2022 de 14/02/2022

Nome:EVELYN TARCILDA ALMEIDA FERREIRA
Matrícula:57216993/1Período:01/04 à 30/04/22Exercício:2020
Unidade:UT Yolanda Martins/Belém

PORTARIA Nº.:735/2022 de 14/02/2022

Nome:EMANUELLE RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Matrícula:57190575/2 Período:01/04 à 30/04/22Exercício:2021
Unidade:UT Yolanda Martins/Belém

PORTARIA Nº.:1015/2022 de 03/02/2022

Nome:MARCIO DIAS NEGRÃO
Matrícula:5290228/1 Período:01/03 à 30/03/22Exercício:2021
Unidade:ERC Comp. Educ. e Terap. C. Ben-Te-vi-APAE/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1019/2022 de 03/02/2022

Nome:ROSENILDA FARIAS CUNHA
Matrícula:57217341/1 Período:02/05 à 15/06/22Exercício:2022
Unidade:ERC Comp. Ed.e Terap.C. Ben-Te-vi-APAE/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1616/2022 de 03/02/2022

Nome:HILVETE COELI DOS SANTOS SILVA
Matrícula:6328768/1 Período:01/06 à 30/06/22Exercício:2022
Unidade:ERC Comp. Ed.e Terap.C. Ben-Te-vi-APAE/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1017/2022 de 03/02/2022

Nome:MARIA DE NAZARÉ FERREIRA COSTA
Matrícula: 6328520/1Período:02/03 à 31/03/22Exercício:2022
Unidade:ERC Comp. Ed.e Terap.C. Ben-Te-vi-APAE/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1018/2022 de 03/02/2022

Nome:SEBASTIANA QUINTA QUARESMA PERNA
Matrícula:6328695/1 Período:01/06 à 30/06/22Exercício:2022
Unidade:ERC Comp. Ed.e Terap.C. Ben-Te-vi-APAE/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1014/2022 de 12/01/2022

Nome:EDINEIA DO SOCORRO OLIVEIRA PINHEIRO
Matrícula:606847/1 Período:02/05 à 31/05/22Exercício:2022
Unidade:ERC Comp. Ed.e Terap.C. Ben-Te-vi-APAE/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1038/2022 de 09/02/2022

Nome:SINDOLFO ALBERNAS BARROS FILHO
Matrícula:57213650/1 Período:01/04 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:3ª URE/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1013/2022 de 31/01/2022

Nome:BENEDITA JOSIANA DE SOUZA RODRIGUES
Matrícula:3540012/1 Período:01/03 à 14/04/22Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1018/2022 de 03/02/2022

Nome:VALDILENE GOMES LOBATO
Matrícula: 57212392/1Período:02/03 à 31/03/22Exercício:2022
Unidade:ERC Comp. Ed.e Terap.C. Ben-Te-vi-APAE/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:739/2022 de 14/02/2022

Nome:MARCOS ROBERTO DA SILVA COSTA
Matrícula:57228385/2 Período:27/02 à 12/04/22Exercício:2019
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:740/2022 de 14/02/2022

Nome:MARCOS ROBERTO DA SILVA COSTA
Matrícula:57228385/2 Período:13/04 à 27/05/22Exercício:2020
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:741/2022 de 14/02/2022

Nome: MARCOS ROBERTO DA SILVA COSTA
Matrícula: 57228385/2 Período:28/05 à 11/07/22Exercício:2021
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:742/2022 de 14/02/2022

Nome: MARCOS ROBERTO DA SILVA COSTA
Matrícula: 57228385/2 Período:12/07 à 26/07/22Exercício:2022
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:743/2022 de 14/02/2022

Nome: MARCOS ROBERTO DA SILVA COSTA
Matrícula: 57228385/2 Período:27/07 à 25/08/22Exercício:2022
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:699/2022 de 10/02/2022

Nome:MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula:344710/1 Período:15/03 à 13/04/22Exercício:2022
Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.:700/2022 de 10/02/2022

Nome:ANA MARIA CABRAL DA GAMA
Matrícula:318990/2 Período:07/04 à 21/05/22Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.:702/2022 de 10/02/2022

Nome:MARIA DOS SANTOS
Matrícula:351806/1 Período:01/03 à 30/03/22Exercício:2022
Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.:698/2022 de 10/02/2022

Nome:RODRIGO BARROS DE MORAES
Matrícula:5901693/1 Período:02/05 à 15/06/22Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.:701/2022 de 10/02/2022

Nome:JOSÉ ROBERTO DO CARMO LEAL
Matrícula: 57205377/2Período:10/03 à 08/04/22Exercício:2022
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:703/2022 de 10/02/2022

Nome: KASSIANA RENE GOMES
Matrícula:5951323/1 Período:02/03 à 31/03/22Exercício:2021
Unidade:Corregedoria/Belém

PORTARIA Nº.:676/2022 de 10/02/2022

Nome:IANA ALBUQUERQUE SARE FAIAL
Matrícula:54191822/3 Período:08/02 à 24/03/22Exercício:2022
Unidade:EE Amazonas de Figueiredo/Belém

PORTARIA Nº.:677/2022 de 10/02/2022

Nome:MARIA SUELI ARAGÃO OLIVEIRA
Matrícula:57196064/2 Período:01/04 à 15/05/22Exercício:2021
Unidade:EE Domingos Acatuassu Nunes/Belém

PORTARIA Nº.:678/2022 de 10/02/2022

Nome:ALDA MARIA SANTANA REIS
Matrícula:57212485/1 Período:01/04 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EE Profª Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA Nº.:679/2022 de 10/02/2022

Nome:GRACINDA MARCELINO DE AMORIM
Matrícula:5926018/2 Período:01/04 à 30/04/22Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Dr. Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA Nº.:680/2022 de 10/02/2022

Nome:MARLUCE COLARES MATOS
Matrícula:537977/2 Período:01/04 à 15/05/22Exercício:2021
Unidade:EE Profª Maria Luiza da Costa Rego/Icoaraci

PORTARIA Nº.:681/2022 de 10/02/2022

Nome:MICHELE DE PAULA GUIMARÃES DE SOUZA PINHEIRO
Matrícula:57224151/1 Período:01/04 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EE Antônio Gondim Lins/Ananindeua

PORTARIA Nº.:682/2022 de 10/02/2022

Nome:MARIA SULEMA DA SILVA CALADO
Matrícula: 5901067/1Período:01/03 à 14/04/22Exercício:2021
Unidade:EE Dep Armando Correa/Ananindeua

PORTARIA Nº.:683/2022 de 10/02/2022

Nome:FLAVIO MARQUES BACELAR
Matrícula:57212052/1 Período:01/04 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EE Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

PORTARIA Nº.:730/2022 de 14/02/2022

Nome: RENEY SOUZA DA SILVA
Matrícula:5212324/2 Período:01/04/22 à 15/05/22 Exercício:2021
Unidade:UT Prof Asterio de Campos/Belém

PORTARIA Nº.:745/2022 de 14/02/2022

Nome: FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula:5777640/2 Período:21/02/22 à 07/03/22 Exercício:2021
Unidade:EE Dilma de S Cattete/Belém

PORTARIA Nº.:746/2022 de 14/02/2022

Nome: ELAINE BARROS DA SILVA
Matrícula:6403150/1 Período:02/11/21 à 01/12/21 Exercício:2021
Unidade:Escola Técnica Magalhães Barata/Belém

PORTARIA Nº.:000747/2022 de 14/02/2022

Nome:EDY SILVA DE AZEVEDO CARVALHO PRADO
Matrícula:54180537/3Período:07/02/22 à 21/02/22 Exercício:2021
Unidade:EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.:000748/2022 de 14/02/2022

Nome:JOSÉ DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA
Matrícula:5544823/2Período:01/02/22 à 17/03/22 Exercício:2021
Unidade:12 URE/Itaituba

PORTARIA Nº.:00749/2022 de 14/02/2022

Nome:DULCILENE QUARESMA RIBEIRO DE CASTRO
Matrícula:57208775/1Período:01/04/22 à 15/05/22Exercício:2021
Unidade:EE. Marluce Pacheco Ferreira/Belém

PORTARIA Nº.:009/2022 de 02/02/2022

Nome:CLOVES NAZARE PIMENTEL
Matrícula:5629900/2Período:01/03/22 à 14/04/22Exercício:2022
Unidade:EEEM.Francisca Nog da Costa Ramos/Baião

PORTARIA Nº.:008/2022 de 10/02/2022

Nome:ESTELA DOMINGUES DE CASTRO
Matrícula:57209605/1Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2018
Unidade:EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.:017/2022 de 20/01/2022

Nome:ANTONIO BELO COELHO
Matrícula:57215424/1Período:01/03/22 à 30/03/22Exercício:2021
Unidade:EE. Teodato de Rezende/Salinópolis

PORTARIA Nº.:006/2022 de 14/02/2022

Nome:ADRIANA MARTINS VALADARES OLIVEIRA
Matrícula:57209533/1Período:01/04/22 à 15/05/22Exercício:2021
Unidade:21 URE,EEEM.Eduardo Angelin/Parauapebas

RETIFICAR**PORTARIA Nº.:715/2022 de 11/02/2022**

Retificar na PORTARIA Nº 004431/2017 de 19/05/2017, que concedeu 90 dias de Licença Especial, o Quinquênio de 13/02/2010 a 12/02/2015 para os Triênios de 13/02/2010 a 12/02/2013 (60) dias e de 13/02/2013 a 12/02/2016(30) dias, a servidora NANCINILDE CARTAGENES LEÃO, matrícula nº 54183893/1 Professor, lotada no Centro de Educ de Jov e Adul Profº Luiz Octavio Per/Belém ,para fins de regularização funcional.

Protocolo: 761534

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**E- Protocolo nº 2019/ 626841****PORTARIA Nº 379/22, de 14 de fevereiro de 2022**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 34.600 de 01.06.2021, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante SINDICÂNCIA ou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, assegurado ao acusado a ampla defesa; CONSIDERANDO finalmente parecer da Auditoria Geral do Estado do Pará, quanto a recomendação ao gestor da Universidade do Estado do Pará, para instaurar processo de sindicância, uma vez que existem indícios de irregularidades no processo de progressão funcional de docente desta IES, lotado no campus de castanhal, com fundamento no art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/1994, conforme o processo eletrônico nº 2019/626841;

Art. 1º – CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores; PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA 3540018/ 1 PROFESSOR ASSISTENTE MEMBROS:

THIAGO SOARES SILVA 57201520/ 1 AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da data de publicação da presente PORTARIA. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 761264

LICENÇA PATERNIDADE**E- Protocolo nº 2022/ 177159****PORTARIA Nº 385/22, 14 de fevereiro de 2022.**

NOME DO SERVIDOR: ALANO DE MORAES BRITO

ID. FUNCIONAL: 5939986/ 3

CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 08.02.2022 a 27.02.2022 (20 dias)

E- Protocolo nº 2022/ 181093

PORTARIA Nº 384/22, 14 de fevereiro de 2022.

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUSA LIMA

ID. FUNCIONAL: 3185370/1

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO

PERÍODO: 10.02.2022 a 29.02.2022 (20 dias)

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 761260

PORTARIA DE ELOGIO**E- Protocolo nº 2022/ 140705****PORTARIA Nº 354/22, de 10 de fevereiro de 2022**

AGRADECER E ELOGIAR a HELEIZE ROBERTA OLIVEIRA SENA, Id. Funcional nº 57200842/8, cargo de TÉCNICO A, PELA PRESTEZA, DEDICAÇÃO, EFICÁCIA E COMPROMISSO desempenhado na Assessoria de Comunicação - ASCOM da Universidade do Estado do Pará, durante os anos de 2012 a 2022. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 761164

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS AVALIADORES DE PROJETOS DO PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA – PROEX-PAC.**E- Protocolo nº 2022/ 22191****PORTARIA Nº 370/22, de 11 de fevereiro de 2022.**

DESIGNAR os servidores desta IES em relação anexa, como AVALIADORES DE PROJETOS DO PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA – PROEX-PAC.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS.

1-SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA

2-SIMONE DE LA ROCQUE CARDOSO

3-VERA LÚCIA GOMES DE OLIVEIRA

4-LUCIENY DA SILVA PONTES

5-NELSON VEIGA GONÇALVES

6-KATIA REGINA BEZERRA

7-ANDERSON BENTES DE LIMA

8-FRANCINEA DE NAZARÉ FERREIRA CASTILHO

9-SANDRA SUELY DA VEIGA BAIA

10-MARGARETE FEIO BOULHOSA

11-MANOEL GIONOVALDO FREIRE LOURENÇO

12-ANDREA LUZIA VAZ PAES

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA – CCNT.

1-ANA KARINA MOREYRA

2-JOSÉ ANTÔNIO CASTRO SILVA

3-ANTÔNIO BATISTA RIBEIRO NETO

4-NATHALIA JUCA MONTEIRO

5-JOÃO RODRIGO COIMBRA NOBRE

6-ALISSON RANGEL ALBUQUERQUE

7-KARAN ROBERTO DA MOTA VALENTE

8-NUBIA SUELY SILVA SANTOS

9-ELEN VANESSA DA SILVA

10-BRUNA ALMEIDA DA SILVA

11-HERIBERTO WAGNER AMANAJÁS PENA

12-FABRINI QUADROS BORGES

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE..

1-VICTOR WAGNER BECHIR DINIZ

2-ANA CLÁUDIA CALDEIRA TAVARES MARTINS

3-KATIA MARIA DOS SANTOS MELO

4-DIANA LEMES FERREIRA

5-FREDERICO DE SOUZA BICALHO

6-BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ

7-BIANCA VENTURIERI

8-MARILENE DOS SANTOS MARQUES

9-JACIRENE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE

10-EDINA FIALHO MACHADO

11-CEILA RIBEIRO DE MORAES

12-IONARA ANTUNES TERRA

13-JOSÉ RICARDO DA SILVA ALENCAR

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 761169

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR****E-Protocolo nº 2022/158338****ATO: PORTARIA nº 371/22 de 11 de fevereiro de 2022**

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIANA DOS ANJOS FURTADO DE SA, Id. Funcional nº 57189470/2, cargo de TÉCNICO A, lotada no CAMPUS DE SANTARÉM, a contar de 08.02.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 761172

DESIGNAR SERVIDOR**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES****E- Protocolo nº 2022/ 107115****PORTARIA nº 356/22, de 10 de fevereiro de 2022**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VANDERSON VASCONCELOS DANTAS, Id. Funcional nº 5922668/1, cargo de Professor Auxiliar para COORDENAR O PROJETO "CARRETA ESCOLA DE GASTRONOMIA: CAPACITAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ", considerando o Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Universidade do Estado do Pará - UEPA e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, com vigência no período de 07/12/2021 a 06/12/2022. Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

E- Protocolo nº 2022/ 3742**PORTARIA Nº 367/22, de 11 de fevereiro de 2022.**

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR, Id. Funcional nº 3240193/3, cargo de Professor Adjunto, como COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO GERAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, no período de 01.02.2022 a 25.02.2023.

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 354/21 de 26.02.2021, publicada no DOE nº 34.505 de 03.03.2021. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 761161

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**E- Protocolo nº 2021/ 1378507****PORTARIA Nº 376/22, de 14 de fevereiro de 2022**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, Prof. Clay Anderson Nunes Chagas, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Governamental de 31 de maio de 2021, publicado no D.O.E nº 34.600, de 01 de junho de 2021;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA, assim como homologação da gestão superior da UEPA conforme o Processo Nº 2021/1378507;

ART. 1º. DESIGNAR os servidores NATÁLIA KARINA NASCIMENTO SILVA, identidade funcional nº 5910717/2, ocupante do cargo de TITULAR, e ANDERSON BENTES DE LIMA, identidade funcional nº 57233093/1, ocupante do cargo de SUPLENTE, para realizarem o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada Nº 11/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA). Art. 2º. Compete aos servidores designados: I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho; II - Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeiro, quando solicitado; III - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; IV - Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora o relatório final de cumprimento do objeto; V - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

E- Protocolo nº 2021/ 1354064**PORTARIA Nº 377/22, de 14 de fevereiro de 2022**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, Prof. Clay Anderson Nunes Chagas, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Governamental de 31 de maio de 2021, publicado no D.O.E nº 34.600, de 01 de junho de 2021; CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA, assim como homologação da gestão superior da UEPA conforme o Processo Nº 2021/1354064; ART. 1º. DESIGNAR os servidores APIO RICARDO NAZARETH DIAS, identidade funcional nº 54191258-2, ocupante do cargo de TITULAR, e PABLO FABIANO MOURA DAS NEVES, identidade funcional nº 57189954-3, ocupante do cargo de SUPLENTE, para realizarem o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada Nº 09/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA). Art. 2º. Compete aos servidores designados: I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho; II - Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira, quando solicitado; III - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; IV - Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora o relatório final de cumprimento do objeto; V - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

E- Protocolo nº 2021/ 1319342**PORTARIA Nº 378/22, de 14 de fevereiro de 2022**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, Prof. Clay Anderson Nunes Chagas, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Governamental de 31 de maio de 2021, publicado no D.O.E nº 34.600, de 01 de junho de 2021; CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA, assim como homologação da gestão superior da UEPA conforme o Processo Nº 2021/1319342; ART. 1º. DESIGNAR os servidores NATÁCIA DA SILVA E SILVA, identidade funcional nº 57190313/3, ocupante do cargo de TITULAR, e ANÍBAL CORREIA BRITO NETO, identidade funcional nº 54181345/3, ocupante do cargo de SUPLENTE, para realizarem o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada Nº 12/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA). Art. 2º. Compete aos servidores designados: I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho; II - Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira, quando solicitado; III - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; IV - Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora o relatório final de cumprimento do objeto; V - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

E- Protocolo nº 2021/ 785793**PORTARIA Nº 375/22, de 14 de fevereiro de 2022**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, Prof. Clay Anderson Nunes Chagas, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Governamental de 31 de maio de 2021, publicado no D.O.E nº 34.600, de 01 de junho de 2021; CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA, assim como homologação da gestão superior da UEPA conforme o Processo Nº 2021/785793; ART. 1º. DESIGNAR as servidoras ERICA FEIO CARNEIRO NUNES, identidade funcional nº 5857813/4, ocupante do cargo de TITULAR, e KATIA REGINA BEZERRA, identidade funcional nº 5519640/1, ocupante do cargo de SUPLENTE, para realizarem o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada Nº 10/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA). Art. 2º. Compete aos servidores designados: I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho; II - Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira, quando solicitado; III - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; IV - Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora o relatório final de cumprimento do objeto; V - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 761269

ERRATA**ERRATA DE CONCESSÃO DE BOLSA ESTADUAL PARA CURSAR DOUTORADO****E- Protocolo nº 2021/904710****PORTARIA Nº 1921/19, de 28 de maio de 2019****ONDE SE LÊ:**

" ..., CONCEDER ao servidor ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA, Id. Funcional no 5836760-3, cargo de Professor Auxiliar, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, BOLSA ESTADUAL, no período de 07.01.2019 a 07.01.2022,..."

LEIA-SE:

"..., CONCEDER ao servidor ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA, Id. Funcional no 5836760-3, cargo de Professor Auxiliar, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, BOLSA ESTADUAL, no período de 07.01.2019 a 31.12.2022,..."

Protocolo: 761159

ERRATA Comissão Setorial**E- Protocolo nº 2022/153132****PORTARIA Nº 081/22, de 18 de janeiro de 2022****ONDE SE LÊ:**

"..., CAMPUS IV (CCBS) ID. FUNCIONAL MARGARETE FEIO BOULHOSA 117846/ 4....

LEIA-SE:

"..., CAMPUS IV (CCBS) ID. FUNCIONAL MARGARETE CARRERA BITTENCOURT 5147336/ 5....

Protocolo: 761153

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 401/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C

Nome: LOIDE FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional: 5093899/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472

Fonte: 0669

339030_ R\$ 3.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 761342

DIÁRIA**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 380/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: TRACUATEUA-PA

NOME DO SERVIDOR: SMAYK BARBOSA SOUSA

ID. FUNCIONAL: 57189067/3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INICIO: 06.02.2022

DATA TÉRMINO: 07.02.2022

QUANTIDADE: 1,5 (uma e meia)

PORTARIA Nº 381/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: ANDREA FAGUNDES FERREIRA CHAVES

ID. FUNCIONAL: 5860954/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INICIO: 03.03.2022

DATA TÉRMINO: 22.03.2022

QUANTIDADE: 8,0 (oito)

PORTARIA Nº 383/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BARACARENA-PA

NOME DO SERVIDOR: RONILSON FREITAS DE SOUZA

ID. FUNCIONAL: 57195955/3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INICIO: 08.03.2022

DATA TÉRMINO: 25.03.2022

QUANTIDADE: 17,5 (dezesete e meia)

PORTARIA Nº 386/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: VIGIA-PA

NOME DO SERVIDOR: SAMUEL PEREIRA CAMPOS

ID. FUNCIONAL: 57193264/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

DATA INICIO: 10.02.2022

DATA TÉRMINO: 04.03.2022

QUANTIDADE: 22,5 (vinte e duas e meia)

PORTARIA Nº 387/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: TUCURUI-PA

NOME DO SERVIDOR: THAYSE CRISTINE MELO BENATHAR

ID. FUNCIONAL: 5955193/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INICIO: 13.02.2022

DATA TÉRMINO: 27.02.2022

QUANTIDADE: 14,5 (quatorze e meia)

PORTARIA Nº 388/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: fiscalizar obras
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA-PA
 NOME DO SERVIDOR: VITOR BARATA MOREIRA
 ID. FUNCIONAL: 5920929/3
 CARGO: TECNICO A
 DATA INICIO: 22.02.2022
 DATA TÉRMINO: 25.02.2022
 QUANTIDADE: 3,5 (três e meia)

PORTARIA Nº 389/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: fiscalizar obras
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: MARABÁ/REDEÇÃO/CONC. DO ARAGUAIA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MAURO DO CARMO BEVILAQUA
 ID. FUNCIONAL: 57175261/2
 CARGO: TECNICO B
 DATA INICIO: 22.02.2022
 DATA TÉRMINO: 25.02.2022
 QUANTIDADE: 3,5 (três e meia)

PORTARIA Nº 391/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: PARAUPEBAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: JAMIR ALEXANDRE FERREIRA FERNANDES
 ID. FUNCIONAL: 55586931/2
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 DATA INICIO: 02.03.2022
 DATA TÉRMINO: 31.03.2022
 QUANTIDADE: 29,5 (vinte e nove e meia)

PORTARIA Nº 393/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: REDEÇÃO-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: FABIA MARIA DE SOUZA
 ID. FUNCIONAL: 5707870/4
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 DATA INICIO: 01.02.2022
 DATA TÉRMINO: 14.02.2022
 QUANTIDADE: 13,5 (treze e meia)

PORTARIA Nº 394/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: MOJU-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARCIA DANIELE DOS SANTOS LOBATO
 ID. FUNCIONAL: 80015680/1
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 DATA INICIO: 06.03.2022
 DATA TÉRMINO: 24.03.2022
 QUANTIDADE: 18,5 (dezoito e meia)

PORTARIA Nº 395/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: IGARAPÉ-AÇÚ-PA
 DESTINO: SALVATERRA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS
 ID. FUNCIONAL: 5820936/2
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 DATA INICIO: 21.02.2022
 DATA TÉRMINO: 25.03.2022
 QUANTIDADE: 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 398/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: PARAUPEBAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: IVANILTON FERREIRA
 ID. FUNCIONAL: 5942021/1
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 DATA INICIO: 14.02.2022
 DATA TÉRMINO: 24.02.2022
 QUANTIDADE: 10,5 (dez e meia)

PORTARIA Nº 399/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: MARABÁ-PA
 NOME DO SERVIDOR: ALINE DA SILVA LIMA
 ID. FUNCIONAL: 5905465/1
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 DATA INICIO: 07.02.2022
 DATA TÉRMINO: 09.02.2022
 QUANTIDADE: 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 400/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: PARAUPEBAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO DE MIRANDA PINHEIRO
 ID. FUNCIONAL: 57204648/2
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 DATA INICIO: 08.03.2022
 DATA TÉRMINO: 11.03.2022
 QUANTIDADE: 3,5 (três e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 761379

CONCESSÃO DE DIÁRIAS COLABORADOR EVENTUAL**PORTARIA Nº 382/2022, de 15 de fevereiro de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SALVATERRA-PA
 NOME DO SERVIDOR: JEAN PATRICK DA COSTA SOUZA
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 DATA INICIO: 09.02.2022
 DATA TÉRMINO: 11.02.2022
 QUANTIDADE: 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 390/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de reunião de planejamento.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SALVATERRA/SOURE/PA
 NOME DO SERVIDOR: CELSO CARDOSO SILVA
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 DATA INICIO: 09.02.2022
 DATA TÉRMINO: 11.02.2022
 QUANTIDADE: 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 392/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de reunião de planejamento.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SALVATERRA/SOURE-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARCIO VICTOR CARDOSO CORDEIRO
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 DATA INICIO: 09.02.2022
 DATA TÉRMINO: 11.02.2022
 QUANTIDADE: 2,5 (duas e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 761384

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA**PORTARIA Nº 551/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
 Considerando o PAE nº 2021/773003

ERRATA**Onde se lê:** R\$ 5.000**Leia-se:** R\$ 500,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 15 de FEVEREIRO de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 594555/ 1

Protocolo: 761463

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº16/2022/SEASTER****PROCESSO Nº 2022/113976**

Objeto: fornecimento de Material de Expediente

Pregão eletrônico nº 11/2021 - SEPLAD

Vigência: 08/02/2022 à 07/02/2023

Data da assinatura: 08/02/2022

Gestão/Unidade: 43.101

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 3390.30

Fonte: 0101

Ação Detalhada: 189.517

Valor Global: R\$ 5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais)

Contratado: F. F. DE ALENCAR EIRELLI
 CNPJ: 09.165.782/0001-93
 Endereço: Alameda Osasco, nº 2612 – Bairro Estrela, Castanhal/PA
 CEP: 68.743-280
 Ordenador: VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
 Secretário Adjunto de Assistência Social
 Mat. 5945803/1

Protocolo: 761331

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº15/2022/SEASTER
 PROCESSO Nº 2022/113976**

Objeto: fornecimento de Material de Expediente
 Pregão eletrônico nº 11/2021 - SEPLAD
 Vigência: 08/02/2022 à 07/02/2023
 Data da assinatura: 08/02/2022
 Gestão/Unidade: 43.101
 Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338
 Natureza de Despesa: 3390.30
 Fonte: 0101
 Ação Detalhada: 189.517
 Valor Global: R\$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)
 Contratado: APOLO COMERCIAL LTDA-EPP
 CNPJ: 02.567.637/0001-90
 Endereço: Avenida Almirante Wandenkolk, nº 270 B, Bairro Nazaré, Belém/PA
 CEP: 66.055-030
 Ordenador: VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
 Secretário Adjunto de Assistência Social
 Mat. 5945803/1

Protocolo: 761328

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº19/2022/SEASTER
 PROCESSO Nº 2022/113976**

Objeto: fornecimento de Material de Expediente
 Pregão eletrônico nº 11/2021 - SEPLAD
 Vigência: 08/02/2022 à 07/02/2023
 Data da assinatura: 08/02/2022
 Gestão/Unidade: 43.101
 Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338
 Natureza de Despesa: 3390.30
 Fonte: 0101
 Ação Detalhada: 189.517
 Valor Global: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
 Contratado: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
 CNPJ: 07.041.480/0001-88
 Endereço: Passagem nossa Senhora Aparecida nº 164, bairro Castanheira, Belém/PA.
 CEP: 66.645-455
 Ordenador: VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
 Secretário Adjunto de Assistência Social
 Mat. 5945803/1

Protocolo: 761345

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20/2022/SEASTER
 PROCESSO Nº 2022/113976**

Objeto: fornecimento de Material de Expediente
 Pregão eletrônico nº 11/2021 - SEPLAD
 Vigência: 08/02/2022 à 07/02/2023
 Data da assinatura: 08/02/2022
 Gestão/Unidade: 43.101
 Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338
 Natureza de Despesa: 3390.30
 Fonte: 0101
 Ação Detalhada: 189.517
 Valor Global: R\$ 31.425,00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
 Contratado: STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 23.146.066/0001-90
 Endereço: RUA DAS ROSAS, 198, GALPÃO, 04 - PARQUE VERDE, Belém/PA.
 CEP: 66.633-165
 Ordenador: VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
 Secretário Adjunto de Assistência Social
 Mat. 5945803/1

Protocolo: 761346

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº21/2022/SEASTER
 PROCESSO Nº 2022/113976**

Objeto: fornecimento de Material de Expediente
 Pregão eletrônico nº 11/2021 - SEPLAD
 Vigência: 08/02/2022 à 07/02/2023
 Data da assinatura: 08/02/2022
 Gestão/Unidade: 43.101
 Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338
 Natureza de Despesa: 3390.30
 Fonte: 0101
 Ação Detalhada: 189.517
 Valor Global: R\$ 8.100,00 (oito mil, e cem reais)
 Contratado: RCN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: nº 02.055.122/0001-00
 Endereço: Travessa 1º de Março, nº 239, Loja 06, Bairro da Campina, Belém/PA.
 CEP: 66.015-051
 Ordenador: VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
 Secretário Adjunto de Assistência Social
 Mat. 5945803/1

Protocolo: 761347

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº17/2022/SEASTER
 PROCESSO Nº 2022/113976**

Objeto: fornecimento de Material de Expediente
 Pregão eletrônico nº 11/2021 - SEPLAD
 Vigência: 08/02/2022 à 07/02/2023
 Data da assinatura: 08/02/2022
 Gestão/Unidade: 43.101
 Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338
 Natureza de Despesa: 3390.30
 Fonte: 0101
 Ação Detalhada: 189.517
 Valor Global: R\$ 3.492,00 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais).
 Contratado: V.S. DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI
 CNPJ: 12.665.218/0001-44
 Endereço: Rod. br 316 km 03, rua do fio n.22 - Guanabara - Ananindeua/PA
 CEP: 67.010-550
 Ordenador: VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
 Secretário Adjunto de Assistência Social
 Mat. 5945803/1

Protocolo: 761337

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº18/2022/SEASTER
 PROCESSO Nº 2022/113976**

Objeto: fornecimento de Material de Expediente
 Pregão eletrônico nº 11/2021 - SEPLAD
 Vigência: 08/02/2022 à 07/02/2023
 Data da assinatura: 08/02/2022
 Gestão/Unidade: 43.101
 Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338
 Natureza de Despesa: 3390.30
 Fonte: 0101
 Ação Detalhada: 189.517
 Valor Global: R\$ 76.575,70 (Setenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)
 Contratado: NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
 CNPJ: 12.665.218/0001-44
 Endereço: Travessa Padre Eutiquio nº 850 - Térreo - Campina/PA
 CEP: 66.015-000
 Ordenador: VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
 Secretário Adjunto de Assistência Social
 Mat. 5945803/1

Protocolo: 761340

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 119/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, Nomeado Através do Decreto de S/N Publicado no Doe nº 33.784 de 18 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e. Considerando o Processo nº 2022/166444

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) em favor do (a) servidor (a), LUIZ LIMA LOPES, GERENTE.matricula nº 8022541 Solicito Concessão de Suprimento de Fundo, para atender despesas com serviços de Pequeno Reparos no Restaurante Comunitario Prato Popular.

43.101 – 08.244.1505.8398 F: 0101 201.373

DESPESA: 339039 R\$ 7.500,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 15 de fevereiro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/1

Protocolo: 761538

DIÁRIA

PORTARIA Nº 118/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019. Considerando o Processo nº 2022/ 177093

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (SEIS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

HIDELBRANDO FERREIRA DE FRANÇA, MAT 57231951/2, GERENTE que se deslocara para os municípios de Bel terra/PA, Santarém/PA e Oriximiná/PA no período de 03 a 09/03/2022 com objetivo da Qualificação Social e Profissional

Classificação Orçamentária:

43.105 – 11.333.1504.8948 F: 0101006357 266.730 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de Fevereiro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social,

Mat. 5945803/1

Protocolo: 761539

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 114/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/1370210

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as PORTARIAS 1348/2021 - DAF/SEASTER e 1349/2021 - DAF/SEASTER, publicada no Diário Oficial N.º 34.814, 29 de dezembro de 2021, que concederam licença prêmio ao servidor EDSON FARIAS SANTOS, Matrícula nº 3238350/2.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de fevereiro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

Protocolo: 761439

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 115/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/822769

R E S O L V E:

RELOTAR o servidor ANTONIO MARIA DE FREITAS MATOS, matrícula 3216497/ 1, ocupante do cargo de Vigia, no UAPI – NOSSO LAR SOCORRO GABRIEL, na Diretoria de Assistência Social – DAS - 022421400000000, a contar de 02/10/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de fevereiro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

PORTARIA Nº 117/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/67337

R E S O L V E:

RELOTAR a servidora ANDREA MOREIRA PASSINHO, matrícula 5961271/ 1, ocupante do cargo de Enfermeiro, no UAPI – LAR DA PROVIDÊNCIA, na Diretoria de Assistência Social – DAS - 022421400000000, a contar de 07/06/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de fevereiro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

PORTARIA Nº 113/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/158329

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JOSIVANE FATIMA CRUZ CORREA, mat. nº 54194738/ 2, para responder pela Gerência/SEASTER, em substituição a SUELI DO SOCORRO FARO DE OLIVEIRA, mat. nº 5954864/ 1, que estará em gozo de férias no período de 01/03/2022 a 30/03/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de fevereiro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

Resolução CONSEANS/PA Nº 002/2022

CONSEANS PA - Dispõe sobre o adiamento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Pará – V CESAN PA

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Pará - CONSEANS PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 7.580, de 20.12.2011, conforme Decreto Estadual nº 929, de 24.04.2008, Art. 10, I e II e disposto pelo Art. 3º, VIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº004/2009/CONSEANS/PA;

CONSIDERANDO deliberação adotada na 2ª Reunião Ordinária do CONSEANS PA ocorrida no dia 09.11.2021, que optou pelo adiamento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Pará – V CESAN PA, RESOLVE:

Art. 1º Expor os motivos que levaram a decisão do adiamento, conforme abaixo:

- Recursos financeiros inviabilizados nos primeiros meses do ano e no período do processo das eleições em 2022.
- Secretaria executiva sem infraestrutura adequada para o processo de organização da Conferência.
- Dificuldade na internet nos municípios do Pará para realização virtual de conferências.
- Pandemia do coronavírus com situações imprevisíveis e recorrentes manifestações de cepas variantes do COVID-19, como dificultador para realização de reuniões e para a conferência presencial, bem como para solução dos motivos anteriormente listados.

Art. 2º Caso não ocorra tempestivamente a conferência para demandar as propostas que subsidiam o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e, dada a importância da participação popular na sua elaboração, propor que o Plano possa ser revisado a partir das propostas da última conferência realizada, acrescentada com uma tratativa da política de SAN no cenário do coronavírus/covid-19 na perspectiva do item sobre calamidade em geral; nessa abordagem que seja viabilizada uma dinâmica conjunta de revisão com Camara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Pará – CAISAN PA e o CONSEANS PA.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 15 de Fevereiro de 2022

Rosa Maria da Silva Barbosa

Presidente do CONSEANS PA

PORTARIA Nº 95 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), SILVIA REIS DA SILVA, Matrícula nº 5921067, agente administrativo, lotado(a) no(a) DQPE/CEES, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 21/2021 celebrado com a empresa TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de serigrafia em carteira de PVC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na COTAÇÃO ELETRÔNICA nº. 02/2021 e seus anexos.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações;

no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 07 de fevereiro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 116/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/67337

R E S O L V E:

RELOTAR o servidor JULIO CEZAR DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA, matrícula 5911765/ 1, ocupante do cargo de Motorista, no UAPI – LAR DA PROVIDÊNCIA, na Diretoria de Assistência Social – DAS - 022421400000000, a contar de 05/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de fevereiro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

Protocolo: 761416

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA nº 163 de 10 de Fevereiro de 2022-**

Conceder Licença Saúde às servidoras abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Rosiane Gomes Jucá	Monitor	54189663/1	85823	02.12.21 a 29.12.21	28
Maria do Socorro Guedes Barra	Servente	3201740/1	85822	17.11.21 a 26.11.21	10
Maria das Graças Marques Nascimento	Servente	3205231/1	85821	07.01.22 a 13.01.22	07
Ana Claudia Penelva de Albuquerque	Psicólogo	54191368/1	85820	10.12.21 a 14.12.21	05

PORTARIA Nº. 164 de 10 de Fevereiro DE 2022-

CONCEDER 30 dias de Licença para tratamento de saúde a servidora: Shirley Luiza Braz Sarmento, mat:3226310/1 ,cargo: monitor, período 22.11.21 a 21.12.21

PORTARIA Nº. 165 de 10 de Fevereiro DE 2022-

CONCEDER 90 dias de Licença para tratamento de saúde a servidora: Maria Lucia Ferreira de Souza, mat:3192210/1 ,cargo: Agente Administrativo, período 10.01.22 a 09.04.22.

PORTARIA nº 168 de 10 de Fevereiro de 2022-
Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Marinaldo Lobato Viana	Monitor	54188702/2	83460	06.11.21 a 04.01.22	60
Eraides Pena de Medeiros	AG.ADM	3213404/1	83175	29.11.21 a 27.05.22	180

PORTARIA Nº. 169 de 10 de Fevereiro de 2022-
CONCEDER: 08 dias Licença Gala ao servidor: Ronilson Fernandes Correa, mat:8005718/1,cargo:monitor período 04.02.22 a 11.02.22.

PORTARIA Nº. 171 de 14 de Fevereiro de 2022-
CONCEDER 20 dias de Licença Paternidade ao servidor: Andrey Miranda da Silva, mat:590980/1 ,cargo: Gerente, período 07.02.22 a 26.02.22.

PORTARIA Nº. 172 de 14 de Fevereiro de 2022-
CONCEDER 20 dias de Licença Paternidade ao servidor :Ronne Carlos Nunes do Nascimento, mat:5963771/1 ,cargo: Técnico de Enfermagem, período 08.02.22 a 27.02.22.

PORTARIA Nº. 173 de 14 de Fevereiro de 2022-
CONCEDER 365 dias de Readaptação Funcional Provisória a servidora Zenilda Nicácio da Silva matrícula nº 54197133/1,cargo: Monitor, período de 28.11.21 a 27.11.22.

PORTARIA Nº. 174 de 14 de Fevereiro DE 2022-
CONCEDER 120 dias de Licença para tratamento de saúde ao servidor: Alberto da Silva Tenório, mat:5419140/2 ,cargo: monitor, período 26.11.21 a 25.03.22.

PORTARIA Nº. 175 de 14 de Fevereiro de 2022-
CONCEDER 41 dias de Licença para tratamento de saúde a servidora: Márcia Cristina Corrêa Queiroz, mat:55586550/1 ,cargo: Agente de PORTARIA, período 21.10.21 a 30.11.21.
Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

Protocolo: 761207

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 067- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 15/02/2022
OBJETIVO: cobrir despesas com material de consumo, para aquisição de medicamentos, em atendimento de adolescente custodiada no CESEF (Proc.170932/2022 - Mem 25/2022)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 185537
FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 200,00-(CONSUMO)
SERVIDORA: ELISANGELA DE SOUZA SAMPAIO
MATRICULA: 5848407/ 2 - CARGO: PSICÓLOGO
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:30 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias
PRESIDENTE DA FASEPA: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 761209

DIÁRIA

PORTARIA nº 065, de 14 de fevereiro de 2022.
Processo nº 83933/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BNV, conforme justificado nos termos do processo. ORIGEM: BENEVIDES/PA - DESTINO: SÃO FRANCISCO/PA.
PERÍODO: 03/02/2022 a 03/02/2022. - (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: NAIARA CRISTINA PAZ HENRIQUE, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 70096693/2, e GILBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, MOTORISTA, Matrícula 5956496/1.
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 761176

PORTARIA nº 066, de 14 de fevereiro de 2022.
Processo nº 170761/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BNV, conforme justificado nos termos do processo. ORIGEM: BENEVIDES/PA - DESTINO: OEIRAS DO PARÁ/PA.
PERÍODO: 22/02/2022 a 24/02/2022. - (2,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: IVONEIDE SALES DE QUEIROZ, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5923375/2.
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 761193

PORTARIA: 070 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 15/02/2022
OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo, para aquisição de medicamentos, em atendimento de adolescentes custodiados no CAS (Proc. 183609/2022 - Mem 79/2022)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8392
PROJETO ATIVIDADE: 68-8392 - AÇÃO: 234753
FONTE DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 200,00-(CONSUMO)
SERVIDORA: IVETE DA CONCEICAO SERRATE GOMES DIAS
MATRICULA: 57174995/ 1 - CARGO: MONITOR
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:30 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias
PRESIDENTE DA FASEPA: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 761623

PORTARIA 068- DO DIA 15/02/2022

OBJETIVO: Constatar necessidades de instalações físicas e acompanhar obras em curso do Almoarifado do CIAM MARABÁ (Proc.181041/2022-Mem. 12/2022-GAB)

SERVIDOR: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PAIVA
CARGO: ASSESSOR III - MATRICULA: 5960242/ 1
SERVIDORA: CLAUDIA LARISSA SANTA ROSA DE SOUZA
CARGO: GERENTE III - MATRICULA: 5946167/ 2
SERVIDOR: ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CARGO: GERENTE II- MATRICULA : 5962965/ 1
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : MARABÁ/PA
PERIODO DA VIAGEM: 14A 18/02/2022 - DIARIA -4,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 761586

FÉRIAS

PORTARIA Nº162/2022-GAB-GRH de 11 de fevereiro 2022

CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	P.AQUI	GOZO DE FÉRIAS
2022/174808	Karoline de Fatima Santos Lima	20/21	01/03/2022 a 30/03/2022

Ordenador Responsável:Luiz Celso da Silva.

Protocolo: 761536

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTAS DE EMPENHO DE DESPESAS: 2021NE02882;

Parecer Jurídico nº 232/2020-PROJUR/FASEPA, FORUM: BELÉM;
PROCESSO: 2021/1064143;
Data de emissão: 14/10/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 680201; Programa de trabalho: 08243150583930000; Fonte: 0101; Nat. Desp: 339039;
Valor total: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais);
Contratada: TAVEIRA & PEREIRA LTDA, CNPJ: 13530176-0001/05.
Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de urna funerária com traslado - MARABÁ - XINGUARA em decorrência do falecimento de socioeducando ocorrido no CIAM Marabá.
Ordenador de Despesas: LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da Fasepa.

Protocolo: 761177

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 01/2022.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e o estagiário, EMERSON BRUNO SILVA GONÇALVES resolvem assinar o Termo de Compromisso nº 01/2022. Inserção do estagiário ao Convênio nº 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará - SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº 8.069/90. Art. 63. Período: 10/02/2022 à 09/02/2023; Valor R\$ 485,46.
LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.
TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 02/2022.
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e o estagiário, BRUNO THIAGO DA SILVA DE OLIVEIRA resolvem assinar o Termo de Compromisso nº 02/2022. Inserção do estagiário ao Convênio nº 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará - SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº 8.069/90. Art. 63. Período: 09/02/2022 à 08/02/2023; Valor R\$ 485,46.
LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 761072

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 69/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 11 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021, publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021 e, CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico nº 2021/469389.

RESOLVE:
SUBSTITUIR o servidor relacionado abaixo, integrante do quadro de responsáveis pelo Portal da Transparência junto à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/SEJUDH - Designado através da PORTARIA nº 190/2021-GGP/SEJUDH de 07/05/2021, publicado no D.O.E nº 34.625, de 01/07/2021, Marconi Moutinho Ramos Júnior - Gerente, matrícula funcional nº 6113171/2, incluir em seu lugar a Servidora: Samanta Sanches Milhomem - Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula funcional, nº 5916614/2, a contar de: 01/01/2022, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 761101

PORTARIA Nº 63/2022-GGP/SEJUDH Belém, 09 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021, publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021 e, CONSIDERANDO o memorando nº 87/2021-Dir/Procon, de 09/06/2021, e o processo administrativo eletrônico nº 2021/622384.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 10, do Decreto Federal nº 2.181, de 20/03/1997 – Como Agente Fiscal, os servidores relacionados, para atuarem junto à Coordenadoria de Fiscalização da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PA. Rodrigo Vieira Moura; matrícula nº 57208915/3 – e, Raimundo Jorge Durans da Silva; matrícula nº 61115/3. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 761097

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 72/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 15 de fevereiro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994-RJU/PA e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1324065.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença saúde, conforme perícia médica, laudo nº 85265 – Servidora: Lilian da Silva de Oliveira Pena, matrícula nº 57202922/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 761561

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, resolve tornar sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial nº 34.865, de 15/02/2021, Protocolo nº 760495 que trata do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017, por estar incorreta a sua publicação.

Protocolo: 761315

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº do Termo Aditivo: 06/2021****Contrato nº 02/2017**

Processo nº 2021/1278036

Objeto do Termo Aditivo: alterar as CLÁUSULAS DÉCIMA SEGUNDA, DÉCIMA TERCEIRA e VIGÉSIMA, que tratam DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; DO PREÇO e DA VIGÊNCIA, de acordo com o Inciso II, § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 11/02/2022.

Vigência: 17/02/2022 a 17/02/2023

Dotação Orçamentária:

UG: 180101

PTRES: 184668

Plano Interno: 4120004668C

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101002169

Valor estimado mensal: R\$ 52.013,61

Valor estimado Anual: R\$ 624.163,32"

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Endereço: Campo Bom – Rio Grande do Sul, Rua Machado de Assis nº 50

– Edifício 02, Bairro Santa Lucia

CEP Nº 92.700-000

Representantes da Empresa:

LUCIANO RODRIGO WEIAND – CPF nº 952.835.520-04 e

DIEGO DA SILVA GONÇALVES – CPF nº 007.845.770-05

Ordenador de Despesa: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS P. PEREIRA

CPF: nº 069.115.872-04

Protocolo: 761317

DIÁRIA**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 077/2022****PAE Nº 171915/2022**

OBJETIVO: Monitoramento da Rede de Atendimento a Mulher

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Abaetetuba/PA

SERVIDOR:

1. KELLY REGINA CASTRO CASTELLO BRANCO – Cargo: Assistente Administrativo, MF 51169453, período de 10 a 14/03/2022.; 4,5 Diárias.

2. Laura Maria Carvalho Cals Marques – Cargo: Psicóloga – MF : 57202302/1 - período de 10 a 14/03/2022.; 4,5 Diárias.

José Francisco Pereira

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 761521

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 076/2022****PAE Nº 171867/2022**

OBJETIVO: Implantação de Conselhos Municipais de Defesa de Direitos da Mulher e OPMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Abaetetuba/PA

SERVIDOR:

1. MARCIA ANDREIA JORGE DE LIMA – Cargo: Coordenadora, MF57190023/4, período de 10 a 14/03/2022.; 4,5 Diárias.

2. KELEN CRISTINA VIEIRA DOS SANTO – Cargo: Assistente Social – MF 57192823/1 - período de 10 a 14/03/2022.; 4,5 Diárias.

3. EVERSON SALES DOS SANTOS ALMEIDA – cargo Motorista; MF 57201730/1 - período de 10 a 14/03/2022.; 4,5 Diárias.

José Francisco Pereira

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 761478

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 075/2022****170218 / 2022**

OBJETIVO: compor a equipe da Caravana da Cidadania da SEJUDH para emissão de documentos e atendimentos em Cidadania e Direitos Humanos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Limoeiro do Ajuru, Cameté e Baião/PA

SERVIDOR:

1- FÁBIO ADRIANO NASCIMENTO HOLANDA, Cargo: Assistente Administrativo MF 5895693/1; período de 15/02 a 05/03/2022 ; 17,5 Diárias

José Francisco Pereira

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 761500

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 068 / 2022****174918 / 2022**

OBJETIVO: Ação de fiscalização em estabelecimento comercial, a fim de garantir os direitos

dos consumidores contidos na lei 8.078/90

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Colares, Curuçá, Magalhães Barata, São Francisco do Pará, São João da Ponta, Terra Alta/PA

SERVIDOR:

1- JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; Cargo: Agente de Vigilância Sanitária: MF 86665/1 ; PERÍODO: 07/03/2022 a 12/03/2022) /2022; Quantidade de diárias: 12,5

2- CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; Cargo: Agente de Vigilância Sanitária ; MF 86665/1;

PERÍODO: 07/03/2022 a 12/03/2022) /2022; Quantidade de diárias: 12,5

3- RODRIGO VIEIRA MOURA; Cargo Coordenador de fiscalização; MF 57208915/3;

PERÍODO: 07/03/2022 a 12/03/2022) /2022; Quantidade de diárias: 12,5

4- MANOEL SERGIO BORGES; Cargo Motorista; MF 5807239/2 ; PERÍODO: 07/03/2022 a

12/03/2022) /2022; Quantidade de diárias: 12,5

José Francisco Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 761349

FÉRIAS**PORTARIA Nº 74/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 14 de fevereiro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021,

publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021 e, CONSIDERANDO o Artigo 74 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, o processo administrativo eletrônico nº 2022/12974.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
5898304/1	Diana Antônia da Rocha Nunes Costa	2020	21/03/2022 a 04/04/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 761105

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 27/2021 – BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 2022, publicado no DOE 34.865, de 15/02/2022.

“ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 27/2021 – BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 2022”

“LEIA –SE: PORTARIA Nº 27/2022 – BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 2022”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 761040

ERRATA da PORTARIA Nº 28/2021 – BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 2022, publicado no DOE 34.865, de 15/02/2022.

“ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 28/2021 – BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 2022”
 “LEIA –SE: PORTARIA Nº 28/2022 – BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 2022”.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 761041

DIÁRIA

PORTARIA Nº 38/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: Ulysses Ferreira Gonçalves/Matricula: nº 5946276/1/Cargo: Motorista/Origem: Belém-PA/Destino: São Miguel do Guamá-PA/ Período: dia 15/02/2022/ Diárias: 0,5 (meia)/ Objetivo: Conduzir servidores desta SEDEME, a fim de participarem do seminário “O cooperativismo como ferramenta de desenvolvimento local”.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 761400

PORTARIA Nº 33/2022 – DAF/SEDEME - BELÉM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: BRUNO DA SILVA CASTRO/Matricula: nº 5918069/1/Cargo: MOTORISTA/Origem: Belém-PA/Destino: Aurora do Pará, Nova Esperança do Piriá, Bragança e Cachoeira do Piriá-PA/ Período: 21/02/2022 a 25/02/2022/ Diárias: 4,5 (quatro e meia)/Objetivo: Conduzir servidores desta SEDEME, com o objetivo de realizar reuniões com membros das prefeituras para explicar o Programa de Inclusão Socioeconômico – PIS.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 761167

PORTARIA Nº 35/2022 – DAF/SEDEME BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/ Matrícula: nº 57195771/2/Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/Origem: Belém-PA/Destino: Santarém – PA/Período: 17/02/2022 a 18/02/2022/Diária: 1,5 (uma e meia)/ Objetivo: representar o Secretário Titular desta SEDEME em visita de comitiva do BNDS ao Estado do Pará.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 761224

PORTARIA Nº 34/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: GERSON WANZELLER RODRIGUES/ Matrícula: nº 73504153/2/Cargo: Gerente/ Origem: Belém-PA/ Destino: Aurora do Pará, Nova Esperança do Piriá, Bragança e Cachoeira do Piriá-PA/ Período: 21/02/2022 a 25/02/2022/ Diárias: 4,5 (quatro e meia)/Objetivo: realizar reuniões com membros das prefeituras para explicar o Programa de Inclusão Socioeconômico – PIS.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 761213

PORTARIA Nº 37/2022 DAF/SEDEME BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: AMANDA GARCIA DE AVIZ/ Matrícula: 5946444/1/ Cargo: GERENTE/ Origem: Belém-PA/Destino: São Miguel do Guamá-PA/ Período: dia 15/02/2022/ Diária: 0,5(meia)/ Objetivo: acompanhar equipe da SEDEME em seminário da OCB.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 761266

PORTARIA Nº 36/2022 – BELÉM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES/ Matrícula: 3254941/1/ Cargo: MOTORISTA/ Origem: Belém-PA/Destino: Santo Antônio do Tauá-PA/ Período: dia 16/02/2022/ Diárias: 0,5(meia) /Objetivo: conduzir servidores da SEDEME, a fim de participarem da solenidade de inauguração das instalações da UNIPAR.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 761255

PORTARIA Nº 30/2022 DAF/SEDEME BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: AMANDA GARCIA DE AVIZ/ Matrícula: 5946444/1/ Cargo: GERENTE/ Origem: Belém-PA/Destino: Paragominas-PA/ Período: dia 02/02/2022/ Diária: 0,5(meia)/ Objetivo: fazer cobertura e acompanhar o Secretário Adjunto desta SEDEME em visita às indústrias incentivadas pelo Governo do Estado, a fim de participar de reuniões de apoio a classe produtiva do Estado.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 761096

PORTARIA Nº 29/2022 – DAF/SEDEME BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/ Matrícula: nº 57195771/2/ Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/Origem: Belém-PA/Destino: São Miguel do Guamá – PA/Período: dia 15/02/2022/Diária: 0,5 (meia)/ Objetivo: participar do Seminário “O cooperativismo como ferramenta de desenvolvimento local”.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 761089

PORTARIA Nº 32/2022 DAF/SEDEME BELÉM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: LUZIANE SENA ABREU/ Matrícula: nº 5946200/3/ Cargo: Coordenadora/ Origem: Belém-PA/ Destino: São Miguel do Guamá-PA/ Período: dia 15/02/2022/ Diária: 0,5 (meia)/Objetivo: participar do Seminário “O cooperativismo como ferramenta de desenvolvimento local”.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 761145

PORTARIA Nº 31/2022 DAF/SEDEME - BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR/Matrícula: nº 5251788/3/Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO/Origem: Belém-PA/Destino: Santo Antônio do Tauá-PA/Período: dia 16/02/2022/Diária: 0,5(meia)/Objetivo: participar da solenidade de inauguração das instalações da UNIPAR.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 761131

FÉRIAS

PORTARIA nº 015/2022 – GGA/ SEDEME Belém, 15 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

RESOLVE:

CONCEDER 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares, do servidor, referente a FEVEREIRO de 2022.

ID. FUNC.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8014457/5	GABRIEL SALZER BESTENE	ASSESOR II	12/11/2020 a 11/11/2021	16/02/2022 a 10/03/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANADELIA DIVINA SANTOS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 761364

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO: 002/2019.

TERMO ADITIVO: 004.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/02/2022.

OBJETO: Monitoramento de publicações em nome da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC/PA, nos Diários Oficiais do Pará e da União, Diários de Justiça dos Estados e da União, com o envio das publicações coletadas, na forma como foram disponibilizadas nas fontes pesquisadas, com a variação Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/03/2022 a 28/02/2023, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.

CONTRATADA: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.951.376/0001-35.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 761322

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0112/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/1472014, de 23/12/2021 – NUJUR/SEDOP.

R E S O L V E:

I – CONCEDER à servidora SHEILA DO SOCORRO SAMPAIO MELLO, matrícula nº 55590170/1, ocupante do Cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022; referente ao triênio 2010/2013 (2ª etapa).

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 761082

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 115/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/182476, de 14/02/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JÚNIOR, matrícula nº 5913247/3, Cargo/Função: Diretor de Planejamento de Obras e Conformidade, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
24/2022	Prefeitura Municipal de Primavera	Reforma e Ampliação da Avenida General Moura Carvalho, no Município de Primavera/PA.

II – DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 761585

PORTARIA Nº. 113/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/178167, de 14/02/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor CLOVES DA SILVA NERES JUNIOR, matrícula nº 5962588/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
21/2022	Prefeitura Municipal de Rio Maria	Revitalização do Cemitério do Setor Vila Nova na sede do Município de Rio Maria/PA.

II – DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 761081

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 022/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.833, DE 17/01/2022.

Onde se lê:

DATA: 13,20 e 27/01/2022.

Leia-se:

DATA: 13/01/2022.

Protocolo: 761030

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2022/11508
2. Licitação nº: 002/2022
3. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
4. Data da Adjudicação: 14/02/2022
5. Data da Homologação: 15/02/2022

6. Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de médio porte, destinados aos técnicos para fiscalizar e acompanhar o andamento das obras e atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Pará (SEDOP).

7. Empresa vencedora adjudicada:

ITEM 01 – LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.743.288/0001-10, com o valor mensal de R\$ 63.576,00 (sessenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais).

ITEM 02 – NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.016.893/0001-75 com o valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

ITEM 03 - NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.016.893/0001-75 com o valor mensal de R\$ 12.929,00 (doze mil novecentos e vinte e nove reais)

Belém/PA, 15 de fevereiro de 2022.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

(SEDOP/PA)

Protocolo: 761329

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Cametá – CNPJ 05.105.283/0001-50

Objeto: Realização de etapas técnicas destinadas à concepção do Plano Municipal de Saneamento Básico

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: 16/02/2022 a 16/02/2023

Data da Assinatura: 15/02/2022

Responsável pela Entidade: Victor Correa Cassiano

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 761282

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 25/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Anapu – CNPJ 01.613.194/0001-63

Objeto: Execução de quadra poliesportiva, na Vila Surubim - Zona Rural, no Município de Anapu, neste Estado.

Vigência: 16/02/2022 a 15/08/2022

Valor Global: R\$ 266.991,01

Dotação Orçamentária:

- SEDOP: 07101 04.811.1499.7659 444042 0101/0301

Nota de Empenho: 2020NE00158

- PREFEITURA DE ANAPU: 1402.12.361.0402.1032 449051 1520

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/02/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Aelton Fonseca Silva

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 761233

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19/2022

Partes:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 Prefeitura Municipal de Ulianópolis – CNPJ 83.334.672/0001-60
 Objeto: Execução de quadra poliesportiva coberta da Escola Estadual de Ensino Médio Izabel Amazonas, no Município de Ulianópolis, neste Estado
 Vigência: 16/02/2022 a 16/02/2023
 Valor Global: R\$ 1.195.985,35
 Dotação Orçamentária:
 - SEDOP: 07101 15.695.1498.7658 444042 0101/0301 07101 15.811.1499.765900 0301 444042
 Nota de Empenho: 2022NE00232
 - PREFEITURA DE ULIANÓPOLIS: 1901 27.811.0611.1050 449051 1510
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 15/02/2022
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:
 Kelly Cristina Destro
 Ordenador Responsável:
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 761343

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 118/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/164794, de 09/02/2022 – COSG/SEDOP;
 RESOLVE:
 I - CONCEDER ao servidor HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA, Matrícula nº. 5550/1; Cargo/Função: Motorista, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
07.7552	0101	339014	50,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
 VALDIR PARRY ACATAUASSU
 Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 761595

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 117/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/164794, de 09/02/2022 – COAP/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
 NOME: Reinaldo Osvaldo de Alcântara Peixoto, Matrícula nº. 57176412/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Arquiteto.
 OBJETIVO: Realizar levantamento técnico e fotográfico de imóvel para elaboração de laudo de avaliação para aluguel do mesmo, sito na Rua João Paulo II, S/N, município de Concórdia do Pará/PA, e pesquisa de mercado imobiliário- Processo da ADEPARÁ - nº. 2021/1391303.
 NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº. 5550/1; Cargo/Função: Motorista.
 OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.
 DESTINO: Concórdia do Pará/PA.
 DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
 PERÍODO: 16 a 17/02/2022.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 VALDIR PARRY ACATAUASSU
 Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 761591

PORTARIA Nº. 116/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/178616, de 14/02/2022 – COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
 NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/Função: Motorista.
 OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico da SEDOP, ao distrito de Mosqueiro, com fim de assessoramento técnico necessário referente às Obras de Pavimentação Asfáltica.
 DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém)/PA.
 DIÁRIAS: 0,5 (meia).
 DATA: 14/02/2022.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 VALDIR PARRY ACATAUASSU
 Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 761620

PORTARIA Nº. 108/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/171143, de 10/02/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
 NOME: Oberlandes Júnior da Silva Costa, Matrícula nº. 5946508/1; Cargo/Função: Coordenador.
 OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Execução de meio fio, sarjeta e sinalização vertical e horizontal em vias públicas (CV 10/2021) e Execução de pavimentação asfáltica em vias públicas, no Município de Goianésia do Pará/PA.
 DESTINO: Goianésia do Pará/PA.
 DIÁRIAS: 0,5 (meia).
 DATA: 14/02/2022.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 VALDIR PARRY ACATAUASSU
 Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 761071

PORTARIA Nº. 110/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/172582, de 11/02/2022 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
 NOME: Arnaldo Dopazo Antônio José, Matrícula nº 8090220/9; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.
 OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador na Assinatura de Convênio para a Reforma, Ampliação e Urbanização da Feira Municipal de Tucuruí/PA.
 DESTINO: Tucuruí/PA.
 DIÁRIAS: 0,5 (meia).
 DATA: 10/02/2022.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 VALDIR PARRY ACATAUASSU
 Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 761076

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0114/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/39770, de 11/01/2022 – GAB/SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 01 a 29/02/2022, 29 (vinte e nove) dias de saldo de férias à servidora RAMYLE PONTES SOARES, matrícula nº 5946510/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Adjunto, interrompidas através da PORTARIA nº 470/2021, de 02/07/2021, publicada no DOE nº 34.627, de 05/07/2021, referente ao Período Aquisitivo 01/02/2020 a 31/01/2021;
 II - INTERROMPER a contar de 04/02/2022, por necessidade de serviço, as férias da servidora acima, restando um saldo de 26 (vinte e seis) dias para ser usufruído em outro momento oportuno.
 III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 761085

LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E URBANIZAÇÃO NA AV. BEIRA MAR - MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - ESTADO DO PARÁ.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Salinópolis as Licenças Prévia - LP Nº 032/2021 e de Instalação - LI nº 044/2021 para a execução do muro de arrimo e urbanização na Av. Beira Mar - MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - ESTADO DO PARÁ.

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS - LOTE 07 - GUAJARÁ I - CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 030/2021- CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ / LOTE 7 - GUAJARÁ I.

A CPL comunica o resultado de julgamento de proposta de preços, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

1ª COLOCADA - TERRAPLENA LTDA CNPJ: 14.698.658/0001-23 - VALOR TOTAL R\$ 228.694.771,35.

2ª COLOCADA - B.A. MEIO AMBIENTE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 07.593.016/0004-47 - VALOR TOTAL R\$ 234.744.103,48.

Fica declarada vencedora do certame a empresa TERRAPLENA LTDA CNPJ: 14.698.658/0001-23 com o Valor Total de R\$ 228.694.771,35 (Duzentos e vinte e oito mil e trinta e cinco centavos).

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Belém-PA, 15 de fevereiro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 761636

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2022 - COSANPA**

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2022, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço do ITEM" cujo objeto é o fornecimento de materiais hidráulicos, para manutenção da rede coletora de Esgotos da COSANPA, no Estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência nº DO/001/2022 (Anexo I) e Apêndices, partes integrantes e indissociáveis do Edital. A abertura realizar-se-á no dia 03 de março de 2022, às 10 horas (dez horas), horário de Brasília, no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG925802>. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/PA, 15 de fevereiro de 2022.

Luiz Guilherme Andrade Lopes

Pregoeiro

Protocolo: 761244

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**OUTRAS MATÉRIAS****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25/02/2022, às 10:00 h, na Sede Social da Empresa, localizada na Passagem Gama Malcher, nº 361, Bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Apreciação e aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021, conforme prevê a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Capítulo XIII, art. 163, inciso VII;

2. Eleição do Conselho Fiscal.

Avisamos aos acionistas que se encontram à disposição no endereço supracitado, os documentos do que trata o Art.133, Lei nº 6.404/76.

Belém, 16 de fevereiro de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 761554

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01****Contrato Nº 025/2021 - SEXTET/ INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA AVANÇADA DO PARÁ (IETAAM)**

Assinatura: 15/02/2022

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 2021/753364, referente ao Contrato nº 025/2021- SEXTET/ INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA AVANÇADA DO PARÁ (IETAAM), retificar a Dotação Orçamentaria para o ano de 2022, conforme Tabela abaixo, em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO	FONTE	PLANO INTERNO
48101.19.363.1501.8507	339039	271854	0102	101.000.8507C
48101.19.363.1501.8507	339039	271854	0124	101.000.8507C
48101.19.363.1501.8507	339039	271854	0324	101.000.8507C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Secretário de Estado.

Protocolo: 761436

DIÁRIA**PORTARIA Nº 077 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/155971.

R E S O L V E:

CANCELAR a PORTARIA nº 067, de 09/02/2022, publicada no DOE nº 34.862, de 10/02/2022, que concedeu 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor CARLOS EDUARDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 54187348/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na SECAD, a viajar aos municípios de Marabá-PA, Xinguara-PA, e São Félix do Xingu-PA, no período de 17 a 19/02/2022, para realizar visita técnica ao Curso de Medicina Veterinária pelo Forma Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de fevereiro de 2022.

ADEJARD GAÍA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 761577

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022 - SEXTET/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINA****ACORDO Nº: 01/2022**

PARTES DO ACORDO: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SEXTET e a Prefeitura Municipal de Paragominas.

OBJETO DO ACORDO: Tem como objetivo realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas que viabilizem atividades que atendam às demandas de educação profissional de jovens e adultos, por meio da oferta de vagas em cursos, abrangendo, todos os níveis e modalidades definidos em legislação federal, incluindo o ensino superior, ensino tecnológico, ensino médio técnico, os itinerários profissionais, certificação de habilidades profissionalizantes, formação inicial e continuada e qualificação profissional no âmbito do Programa Estadual de Profissional e Tecnológica - Titulado Pará Profissional e Programa Estadual de Educação Superior- Titulado de Forma Pará no município de Paragominas, Região de Integração do Rio Capim, no estado do Pará.

Data de Assinatura: 15/02/2022

Início da Vigência: 15/02/2022

Término da Vigência: 14/02/2027

Foro: Comarca de Belém/PA.

Participes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SEXTET - (CNPJ nº 08.978.226/0001-73).

Prefeitura Municipal de Paragominas Município de Paragominas/PA (CNPJ nº 05.193.057/0001-78)

Protocolo: 761344

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2022– GABINETE, de 15 de Fevereiro de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 249, de 11 de outubro de 2011, em observância aos art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ao §4º do art. 40 da Constituição do Estado do Pará, e CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA nº 004/2018-GABINETE, de 26/01/2018, DOEPA nº 33.547, de 29/01/2018, e PORTARIA nº 142/2020-GABINETE, de 05/08/2020, DOEPA nº 34.304, de 07/08/2020.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o APTO para exercer o cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo de avaliação:

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Conceito
5941899/1	LUIZ AUGUSTO DE MORAES RAYOL	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	2018/295864	EXCELENTE

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 15 de Fevereiro de 2022.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 761565

PORTARIA Nº 055/2022– GABINETE, de 15 de Fevereiro de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 249, de 11 de outubro de 2011, em observância aos art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ao §4º do art. 40 da Constituição do Estado do Pará, e CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA nº 004/2018-GABINETE, de 26/01/2018, DOEPA nº 33.547, de 29/01/2018, e PORTARIA nº 142/2020-GABINETE, de 05/08/2020, DOEPA nº 34.304, de 07/08/2020.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a APTA para exercer o cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo de avaliação:

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Conceito
5941881/1	DEYSE SILVA AMARAL	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2018/295715	EXCELENTE

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 15 de Fevereiro de 2022.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 761560

PORTARIA Nº 053/2022– GABINETE, de 15 de Fevereiro de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 249, de 11 de outubro de 2011, em observância aos art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ao §4º do art. 40 da Constituição do Estado do Pará, e CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA nº 004/2018-GABINETE, de 26/01/2018, DOEPA nº 33.547, de 29/01/2018, e PORTARIA nº 142/2020-GABINETE, de 05/08/2020, DOEPA nº 34.304, de 07/08/2020.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a APTA para exercer o cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo de avaliação:

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Conceito
5934736/2	ANNE KELLY SANCHES LEMOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2018/295699	EXCELENTE

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 15 de Fevereiro de 2022.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 761557

PORTARIA Nº 054/2022– GABINETE, de 15 de Fevereiro de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 249, de 11 de outubro de 2011, em observância aos art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ao §4º do art. 40 da Constituição do Estado do Pará, e CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA nº 004/2018-GABINETE, de 26/01/2018, DOEPA nº 33.547, de 29/01/2018, e PORTARIA nº 142/2020-GABINETE, de 05/08/2020, DOEPA nº 34.304, de 07/08/2020.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a APTA para exercer o cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo de avaliação:

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Conceito
5942078/1	MARIA ROSIANE BORGES FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	2018/295897	EXCELENTE

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 15 de Fevereiro de 2022.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 761558

DIÁRIA

PORTARIA Nº 005/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 15 de Fevereiro de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 14 de Fevereiro de 2022, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/183643;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

MATRÍCULA: 5961460 /1

CARGO: DIRETOR - PRESIDENTE

TRAJETO: Belém-PA/Bragança-PA/Belém-PA.

PERÍODO: 17/02/2022 a 19/02/2022

QUANTIDADE: 2 e 1/2 (duas e Meia) diárias

OBJETIVO: Dar continuidade nas ações relacionadas ao projeto "Forma Pará".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 15 de Fevereiro de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 761286

PORTARIA Nº 006/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 15 de Fevereiro de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 14 de Fevereiro de 2022, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/183673;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: JEAN RICARDO REIS DA COSTA

MATRÍCULA: 5916925/1

CARGO: MOTORISTA

TRAJETO: Belém-PA/Bragança-PA/Belém-PA.

PERÍODO: 17/02/2022 a 19/02/2022

QUANTIDADE: 2 e 1/2 (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: Conduzir o Diretor – Presidente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 15 de Fevereiro de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 761292

PORTARIA Nº 007/2022 – DIRAD/FAPESPA, 15 de Fevereiro de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 14 de Fevereiro de 2022, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/183660;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JÚNIOR

MATRÍCULA:5920017 /3

CARGO: ASSESSOR

TRAJETO: : Belém-PA/Bragança-PA/Belém-PA.

PERÍODO: 17/02/2022 a 19/02/2022

QUANTIDADE: 2 e 1/2 (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: Assessorar o Diretor – Presidente nas ações relacionadas ao projeto "Forma Pará".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 15 de Fevereiro de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 761298

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 047/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.864 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ONDE SE LÊ: JOÃO PEREIRA DA SILVA CARMO, matrícula nº 57202771/2;

LEIA-SE: AILA LOANA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 57204424/2;

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 761016

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 055/2022-SEEL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) diária ao servidor RAIMUNDO DE MORAES MATOS, matrícula nº 5960739/1 para participar da realização da oficina de reparos em barcos de fibra, em atendimento as diretrizes previstas no Projeto Canoagem Pará: Rios de Talentos, no município de São Caetano de Odivelas/PA, no dia de 08/02/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 761021

PORTARIA Nº. 056/2022-SEEL, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDER, 03 e ½ diárias aos servidores MAURÍCIO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 5901256/1, RAYSSA TALINO FERREIRA, matrícula nº 5937167/ 2, AJAX DE ALMEIDA BARRETO, matrícula nº 5961899/2, ANNA ELISA AZEVEDO ARAUJO matrícula 5892438/1 e GABRIEL HENRIQUE DE CAMPOS LAUNE, matrícula nº 5961916/1, com o objetivo de realizar visita técnica referente ao projeto Gol do Brasil, no município de Castanhal – PA, no período de 14/02 a 17/02/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 761025

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 01/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CNPJ: 15.488.858/0001-14, denominada CONTRATANTE; LOTTUS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI, CNPJ/MF nº 34.018.264/0001-94, denominada CONTRATADA. Torna público a Rescisão Unilateral do contrato de nº 01/2021; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2020;

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral Natural.

Fundamento: Com fulcro no dispositivo aos artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no 8.666/93 bem como a cláusula 18.2.1.

Data da assinatura: 10/02/2022

Responsável pela assinatura: André Oregel Dias, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 761323

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 051/GEPS/SETUR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/176404; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor CHARLES ANTÔNIO FERREIRA DE AVIZ, matrícula 55586269/1, CPF: 253.709.792-00, Assistente em Gestão do Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender as despesas de classificação 339033 (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 761241

PORTARIA Nº 050/GEPS/SETUR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/175839; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat. 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para atender as despesas de classificação 339033 (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 761111

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1414631. R E S O L V E: Art.1º Designar FLÁVIO RODRIGUES CÂMARA ALVES, Analista de Sistemas, matrícula 8080402, como substituto interino do colaborador JOSÉ FRANCISCO SANTANA JÚNIOR, Gerente de Área, matrícula 5953497, para Função Comissionada de Gerente de Tecnologia e Inovação - GTI, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS, no período de 07/02/2022 a 05/03/2022, em função do período de férias do titular. Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 07/02/2022. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 761318

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA – PRESI Nº.011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº760506 DE15/02/2022.

Onde se lê: 22/02/2022 a 24/02/2022.

Leia-se: 22/02/2022 a 25/02/2022.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 761305

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - PROTOCOLO Nº760506 - Publicada no dia 15 de fevereiro de 2022. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará. Ordenador: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 761312

DIÁRIA**PORTARIA Nº 054/GEPS/SETUR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/176338;RESOLVE:Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor CHARLES ANTÔNIO FERREIRA DE AVIZ, mat. 55586269/1,CPF: 253.709.792-00,Assistente em Gestão do Turismo,OBJ:Organizar e acompanhar a realização do curso de camareira em parceria com o SENAR para os prestadores de serviços turísticos, no município de Bragança-Pa. Realizar no período da tarde e visitas técnicas nos empreendimentos dos Prestadores de Serviços Turísticos de Bragança. DESTINO: Bragança/PA.PERÍODO: 20 a 26/02/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 761423**PORTARIA Nº 053/GEPS/SETUR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/181039;RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao colaborador eventual:DIEGO SILVA BARROS, ID: 5695919 PC/PA, CPF: 946.123.902-53,OBJ: Instrutor do Curso "Condutores de Trilhas e Caminhadas", que será realizado pela SETUR através da GQPR, no município de Acará/PA,DESTINO: ACARA/PA,PERÍODO:20/02 a 25/02/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 761417**PORTARIA 052/GEPS/SETUR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/171319;RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor DANILO JORGE COSTA ABDON, Matrícula Nº 5907339/6, CPF: 935.477.812-72,Secretário de Gabinete.OBJ: Acompanhar o Evento "Praia Limpa, Praia Linda".DESTINO: Soure/PA,PERÍODO: 25/02 á 03/03/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 761357**PORTARIA Nº 055/GEPS/SETUR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/157802; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor ROGÉRIO DAMASCENO RIBEIRO, mat. 54196757/1, Auxiliar Operacional. OBJ: Realizar limpeza e manutenção do PIT (Posto de Informações Turísticas) dos bens imóveis administrados pelo Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, localizados na Rua João Pessoa - Orla do Maçarico. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 16 a 18/02/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 761599**ATO Nº 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/165790; RESOLVE:

Nomear CHAISIELLEN ANNE DA SILVA OLIVEIRA, OAB/PA nº 32.223, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto ao Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero – NUGEN, a contar de 16.02.2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 761587**ATO Nº 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/166505; RESOLVE:

Nomear MILKA ABREU NAUAR, OAB/PA nº 28.086, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto à Defensoria Pública de Benevides, a contar de 16.02.2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 761590**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 69/2022/GGP/DPG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/166505, resolve:

Designar a Servidora Pública IECILA DO SOCORRO PEREIRA NORONHA, ID. funcional nº 5950315/2, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Atendimento Especializado da Família – NAEFA, setor de acompanhamento processual, a contar de 16.02.2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 761596**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO 2022****CONTRATO Nº: 012/2021****PROCESSO N.º 2021/236395- DPPA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa NORTHWARE COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.131.927/0001-70.

OBJETO: Constituí objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 012/2021, relativo à AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscido em R\$ 409.275,00 (quatrocentos e nove mil duzentos e setenta e cinco reais) como previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato original. O Contrato ora aditado teve o valor acréscido em R\$ 409.275,00 (quatrocentos e nove mil duzentos e setenta e cinco reais), dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei Nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 2.046.375,00 (dois milhões, quarenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais).

DATA ASSINATURA: 14/02/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1492.8441. Fonte de Recursos: 0101. Elemento: 449052. Plano Interno: 1050008441E. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA CPF n.º 784.201.801-49.

ENDEREÇO DA EMPRESA: SCN QD 1, Bloco F, Ed. América Office Tower, CJ 401/420, CEP 70.711.905, Brasília/DF.

ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 761408**FÉRIAS****PORTARIA Nº 064/2022-GGP-DPG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/132534. RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, a Defensora Pública, CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE MATHNE; Id. Funcional: 55589177/ 1, referente ao aquisitivo (2020/2021), no intervalo de 07/03/2022 a 05/04/2022 – 30 dias

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 761064

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 71/2022/GGP/DPG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Art. 27-A da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução CSDP nº 164, de 13 de junho de 2016; considerando o processo administrativo eletrônico nº 2022/147270, resolve: Liberar de suas atividades finalísticas junto aos seus respectivos órgãos de atuação ordinária, nos dias 10 e 11 de março de 2022, os Membros abaixo relacionados, a fim de que participem dos encontros do Curso Preparatório à Carreira de Defensor Público:

ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS;

CÉZAR THIAGO BARRETO CORREIA;

FERNANDO SAVARIZ FERRARI;

HIMDEMBURGO RABELLO DE MOURA JÚNIOR;

ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA;

JAIRO MAIO JUNIOR;

KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES;

LUÍZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE;

MARIA DO CARMO SOUZA MAIA;

RONALDO NOGUEIRA MARQUES;

VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS;

VIVIANE LAGES PEREIRA.

Cumpra-se. Dê-se ciência.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 761600**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ATO Nº 18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/166534; RESOLVE:

Nomear LETÍCIA SARAIVA MARTINS, OAB/PA nº 25.011, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto ao Núcleo de Defesa em Execução Penal – NUDEP, a contar de 16.02.2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 761592

PORTARIA Nº 065/2022-GGP-DPG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/158988. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, a Defensora Pública, ANELYSE SANTOS DE FREITAS; Id. Funcional: 5634504/2, referente ao aquisitivo (2019/2020), nos intervalos de 21/03/2021 a 31/03/2021 – 11 dias e 16/05/2022 a 03/06/2022 – 19 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 761065**PORTARIA Nº 066/2022-GGP-DPG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/152711. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, a Servidora Pública, RAFAELLA SOUSA DAMASCENO; Id. Funcional: 57214027/2, referente ao aquisitivo (2020/2021), nos intervalos de 03/03/2022 a 22/03/2022 – 20 dias e 20/07/2022 a 29/07/2022 – 10 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 761066**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 067/2022-GGP-DGP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/163765. RESOLVE: TRANSFERIR, o 2º período, de 15 dias, do gozo de férias regulamentares, fracionada, referente ao aquisitivo (2020/2021), do Servidor Público GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA; Id. Funcional: 57212380/3, concedida por meio da PORTARIA nº 443/21-GGP/DPPA, de 26/07/2021; publicada no Doe nº 34.655, de 30/07/2021; com gozo nos intervalos de 06/09/2021 a 20/09/2021 – 15 dias e 14/02/2022 a 28/02/2022 – 15 dias. Ficando agora remanejado, o 2º período, de 15 dias do gozo, para usufruto no intervalo de 09/05/2022 a 23/05/2022 – 15 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 761069**PORTARIA Nº 068/2022-GGP-DGP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/169294. RESOLVE: TRANSFERIR, o 2º período, de 15 dias, do gozo de férias regulamentares, fracionada, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Servidora Pública MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS; Id. Funcional: 3152758/1, concedida por meio da PORTARIA nº 588/21-GGP/DPPA, de 27/10/2021; publicada no Doe nº 34.757, de 05/11/2021; com gozo nos intervalos de 10/01/2022 a 24/01/2022 – 15 dias e 07/03/2022 a 21/03/2022 – 15 dias. Ficando agora remanejado, o 2º período, de 15 dias do gozo, para usufruto no intervalo de 18/10/2022 a 01/11/2022 – 15 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 761070**NORMA****RESOLUÇÃO CSDP Nº 299, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a realização de plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas às Diretorias Metropolitana e do Interior.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO o disposto nos art. 93, XII e 134, § 4º da CF/88; CONSIDERANDO que fora do expediente normal a Defensoria Pública prestar atendimento em regime de plantão; CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do funcionamento da Defensoria Pública nos dias e horários após o expediente ordinário; CONSIDERANDO as normas de organização de plantão estabelecidas no Manual de Atendimento da Diretoria Metropolitana; RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS NORMAS GERAIS.

Art. 1º Esta Resolução regulamenta os plantões realizados por Defensores Públicos aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Art. 2º O plantão da Defensoria Pública nos municípios que possuam ao menos 6 (seis) Defensores Públicos atuando, com exclusividade, será realizado mediante escala de plantão elaborada pelas Coordenações Regionais ou Diretoria Metropolitana

§ 1º Os atendimentos realizados em regime de plantão guardam relação direta com a respectiva resolução expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará acerca da matéria.

§ 2º A escala de atuação será elaborada mediante ordem alfabética.

§ 3º Poderá ocorrer permuta entre os plantonistas por meio de requerimento escrito e assinado pelos interessados, observada a antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis do início do plantão, com ciência à chefia imediata e encaminhamento à diretoria respectiva

§ 4º As escalas de plantão deverão elaboradas e comunicadas aos membros e devem ser afixadas nas áreas de atendimento e porta de acesso dos prédios das defensorias públicas, bem como no sítio institucional, preferencialmente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 5º Considera-se atuação exclusiva aquela em que o defensor público não cumule sua atuação com defensorias de outros Municípios.

§ 6º Não contam para fins de atingimento do limite mínimo previsto no caput os defensores públicos os afastamentos legais superiores a 60 (sessenta) dias.

§ 7º O período de plantão não poderá coincidir com o período de férias e licença-prêmio do defensor público.

§ 8º A realização de plantão em localidades com número de membros inferior ao disposto no caput só poderá ocorrer mediante autorização expressa da respectiva Diretoria.

Art. 3º O plantão funcionará durante os fins de semana, feriados e pontos facultativos das 8 às 14 horas.

Parágrafo único. As audiências cíveis ou criminais, designadas no horário de 08h às 14h, que ultrapassarem o horário de expediente, não serão consideradas regime de plantão.

CAPÍTULO II – DA FORMA DE REALIZAÇÃO DO PLANTÃO.

Art. 4º O plantão será realizado na forma de sobreaviso, com a divulgação de telefones do serviço de plantão, identificando-se os defensores públicos e servidores plantonistas de sobreaviso, com antecedência razoável, pela respectiva Coordenação de vinculação do plantonista e por todos os meios possíveis para garantir a mais ampla publicidade do serviço prestado.

CAPÍTULO III – DA CONTRAPRESTAÇÃO PELA REALIZAÇÃO DE PLANTÃO.

Art. 5º Os defensores públicos escalados para a realização de plantões farão jus à indenização mediante contraprestação financeira, no percentual de 2% do vencimento base.

Parágrafo único. A contraprestação financeira, de caráter indenizatório, será paga na conta indicada pelo membro.

Art. 6º A critério do defensor público ou por falta de viabilidade orçamentária e financeira da instituição, a contraprestação financeira prevista no caput do artigo 5º será substituída por folga compensatória.

§ 1º A opção pela folga compensatória deverá anteceder em até 30 (trinta) dias à realização do plantão, inclusive nos casos de permuta entre defensores públicos.

§ 2º A suspensão do pagamento prevista no caput deste artigo será formalizada por ato da Defensoria Pública Geral.

Art. 7º Realizada a opção pela folga compensatória, os defensores públicos terão direito a 01 (um) dia de folga compensatória por cada dia escalado para o plantão.

§ 1º As folgas ou pagamentos somente serão deferidos após a apresentação do respectivo relatório de plantão, a ser encaminhado à respectiva diretoria, pela chefia imediata e por Processo Administrativo Eletrônico - PAE.

§ 2º As folgas serão gozadas conforme avaliação discricionária da chefia imediata, mediante o pedido do interessado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a fim de resguardar a continuidade do serviço público.

§ 3º É vedado o gozo de mais de 5 (cinco) folgas compensatórias a cada período de 60 dias, exceto em períodos imediatamente anteriores ou posteriores ao gozo de férias, quando poderá ser de até 10 (dez) dias.

§ 4º As diretorias remeterão mensalmente à Gerência de Gestão de Pessoas o mapa de folgas compensatórias provenientes de plantão.

§ 5º O gozo das folgas compensatórias de plantão será formalizado por meio de PORTARIA da Defensoria Pública Geral.

§ 6º Fará jus ao pedido de folgas aquele que, mediante autorização prévia da Diretoria respectiva:

- realizar atividades pertinentes a sua defensoria ou no Balcão de Direitos nos finais de semana, feriados e pontos facultativos;
- exercer atividades no Juizado do Torcedor, sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

§ 7º As folgas compensatórias prescrevem em 05 (cinco) anos após à realização da atividade de plantão.

CAPÍTULO IV – DO RELATÓRIO DE ATENDIMENTO.

Art. 8º Os plantonistas deverão elaborar relatório contendo a descrição de todas as atividades realizadas.

§ 1º O defensor público plantonista lançará em relatório as situações incompatíveis com esta resolução, o qual deverá ser igualmente encaminhado à Corregedoria Geral da Defensoria Pública para ciência e apuração do que houver.

§ 2º O relatório do plantão deverá ser encaminhado à respectiva Diretoria, assim como à Corregedoria Geral, respeitado o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término do turno.

§ 3º As informações constantes do relatório serão conferidas pela Corregedoria Geral e servirão de base para estabelecer indicador de produtividade a ser utilizado nos concursos de progressão na carreira por merecimento.

CAPÍTULO V – DA DISPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA OS PLANTÕES REALIZADOS NA METROPOLITANA

Art. 9º Para os plantões realizados na capital do Estado serão elaboradas duas escalas, sendo uma para matérias cíveis e outras para as matérias criminais. Em quaisquer dos casos, deverá ser observada escala de rodízio.

§ 1º Os defensores plantonistas da área cível contarão com servidor de apoio, o qual deverá comparecer presencialmente para o respectivo plantão;

§ 2º Os defensores plantonistas da área penal contarão com servidor de apoio, sempre que solicitado, o qual deverá comparecer presencialmente para o respectivo plantão;

§ 3º O defensor plantonista deve estar acessível pelo celular funcional próprio ou particular, além de obrigatoriamente comparecer de modo presencial à Defensoria Pública, sempre que necessário ao atendimento ou realização de atos judiciais afetos ao plantão.

Art. 10. O plantão do Núcleo Metropolitano de Ananindeua será unificado com as Defensorias de Marituba, Santa Isabel e Benevides, mediante escala a ser elaborada pela Diretoria Metropolitana.

CAPÍTULO VI – DO RECESSO FORENSE

Art. 11. As disposições constantes na presente resolução aplicam-se ao plantão referente ao recesso forense, sendo ele compreendido o período entre os dias 20 de dezembro e 06 de janeiro do ano seguinte.

Art. 12. As escalas de plantão deverão serem elaboradas com antecedência mínima de até 60 (sessenta) dias.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Na hipótese de o defensor público escalado não comparecer ao plantão, quando solicitado, sem justificativa, a conduta será comunicada à Corregedoria Geral da Defensoria Pública para a adoção das medidas administrativas, além do registro da falta.

Art. 14. Esta Resolução não se aplica aos plantões realizados em período anterior a sua vigência.

Parágrafo único. Aos plantões realizados anteriormente, ainda não compensados, caso haja dotação orçamentária para pagamento fica estabelecido o percentual de 1% do vencimento base por dia trabalhado presencialmente ou de sobreaviso em dia útil, e na ordem de 2% do vencimento base para os dias trabalhados presencialmente ou de sobreaviso aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e durante o recesso forense.

Art. 15. Esta Resolução serve de diretriz geral para os plantões realizados por servidores, assessores jurídicos e demais cargos comissionados, que será regulamentado mediante ato do Defensor Público-Geral.

Art. 16. Revoga-se a Resolução CSDP Nº 234, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA

Membra Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

Protocolo: 761610

OUTRAS MATÉRIAS**ATO Nº 15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/170731; resolve:

I – Exonerar LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ID. funcional nº 5895529, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO, código GEP-DAS-011.2, a contar de 11.02.2022.

II – Nomear VERENA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO, OAB/PA nº 17.468, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto ao Núcleo Metropolitano de Ananindeua, a contar de 21.02.2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 761211

AVISO – DECISÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 DP/PA****Processo nº 2021/403755**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA no Distrito de Icoaraci - Belém/PA.

A Comissão Especial de Licitação, atuando plenamente respaldada na legislação e nas condições editalícias, na busca da defesa do interesse público e no princípio da legalidade, com base nas Diligências realizadas pelos Técnicos Institucionais no que se refere à análise dos Documentos de Habilitação, entende pela INABILITAÇÃO das empresas OLIVA LTDA, OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, R N CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA e ENGEVEL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, por não estarem em conformidade com as regras editalícias e pela HABILITAÇÃO das empresas CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, AOKI E SOUZA ENGENHARIA LTDA, NOVA PRÁTICA ENGENHARIA EIRELI, ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA EPP e CONSTRUTORA MAGUEN LTDA, por estarem em conformidade com as regras editalícias.

Impende destacar que o prazo para a apresentação das razões recursais, bem como de suas contrarrazões, é de 5 (cinco) dias úteis, com fulcro no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 15.7.5 do Edital da Tomada de Preços 02/2021 DP/PA.

Os autos do processo, bem como referida decisão na íntegra, encontram-se a disposição dos interessados na Defensoria Pública do Estado do Pará, sito a Rua Padre Prudêncio, nº 154, 2º andar, Sala da CLCC, bairro Campina, Belém/Pará.

Dê-se ciência e publique-se.

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2022.

Tássia de Fátima do Rego Pereira

Presidente da CEL

Protocolo: 761079

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/TJPA/2022**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2022/TJPA, que tem por objeto Registro de Preço para eventual prestação de Serviços Comuns de Engenharia com Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades de manutenção predial corretiva dos edifícios ocupados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará na Região Oeste do Estado, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 15/02/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 761113

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/TJPA/2022

ACOLHO julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 011/2022/TJPA, que tem por objeto o Registro de preço para eventual fornecimento de livros nacionais e estrangeiros, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência, com a finalidade de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), por um período de 12 meses e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 14/02/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 761119

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 055/2018-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Parauapebas// CNPJ/MF 22.980.999/0001-15// Objeto do Convênio: O presente objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 03 anos// Vigência do aditivo: Início em 20/12/2021 e término em 19/12/2024// Data da assinatura: 19/12/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 761073

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 38.053 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2022 – 4ª CCG/SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 002776/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR à servidora SUELEN SILVA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101586, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 4ª Controladoria de Contas de Gestão – 4ª CCG, durante o impedimento do titular, MAURO BRITO FERNANDES, no período de 07 a 21-03-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 761237

PORTARIA Nº 38.052 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2022 – 4ª CCG/SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 002776/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MAURO BRITO FERNANDES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100301; para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da 4ª Controladoria de Contas de Gestão – 4ª CCG, durante o impedimento da titular, JULIANA LEVI BUARQUE, no período de 07 a 21-03-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 761234

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Pelo presente instrumento de Termo de Apostilamento, o Tribunal de Contas do Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº04.976.700/0001-77, neste ato representado por sua Presidente, Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, realiza, a partir do mês de fevereiro do corrente ano, a alteração do valor de crédito do benefício vale alimentação, para R\$2.000,00 (dois mil reais), de acordo com o que estabelece o parágrafo segundo da cláusula oitava do Contrato nº 03/2021, celebrado com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 760991

CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº: 02/2022**

DATA ASSINATURA: 15/02/2022

OBJETO: Concessão, pelo SANTANDER, dos produtos empréstimo e cartão de crédito na modalidade consignação em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas do TCE/PA.

INTERESSADOS: TCE/PA e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

VIGÊNCIA: 15/02/2022 até 15/02/2027.

Protocolo: 761024

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 01 de dezembro de 2021, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 62.298**(Processo TC/535240/2009)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEPOF n.º 056/2008 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: Jorge Luis dos Santos Braga e PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Advogado: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO - OAB/PA n.º 7885

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas do Sr. Jorge Luis dos Santos Braga (CPF: 252.427.332-68) Ex-Prefeito Municipal de Monte Alegre, sem glosa de valores;

ACÓRDÃO Nº 62.299**(Processos TC/500680/2020 e TC/538642/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - VERA LUCIA LIMA GOMES e HAIREPRAMRE WARHYRE KOJIPOKTI PARKATEJE.

ACÓRDÃO Nº 62.300**(Processo TC/513020/2012)**

Assunto: RETIFICAÇÃO DE REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução/TCE-PA nº 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de retificação de reforma consubstanciada na PORTARIA nº 070, de 02/01/2012 em favor do Soldado PM PEDRO HÉLIO BATISTA DA SILVA, pertencente ao efetivo do 7º Batalhão de Polícia Militar, em razão do falecimento do beneficiário.

ACÓRDÃO Nº 62.301**(Processo TC/506467/2014)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria, consubstanciada na PORTARIA AP nº 2276, de 01/06/2012, em favor LUCIANO PEREIRA FILHO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, face ao falecimento do interessado.

ACÓRDÃO Nº 62.302**(Processo TC/506829/2010)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Impedimento: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira (Art.178, §1º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução/TCE-PA nº 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c art. 485, inc. IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Pensão Civil, em favor de CLEUSA TAVARES DOS SANTOS, dependente do ex-segurado Juraci Monteiro dos Santos, em razão do falecimento da interessada.

ACÓRDÃO Nº 62.303**(Processo n.º TC/505213/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciada na PORTARIA nº 1102, de 25.02.2019, em favor de MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TEIXEIRA, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão C13CTAJ, lotada no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Comarca da Capital.

ACÓRDÃO Nº 62.304**(Processo TC/532113/2017)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 048, de 07.01.2016, em favor de RUTH FRADE DE ARAUJO, dependente do ex-segurado Paulo Sarmento de Araujo; e
- 2) Recomendar ao IGPREV que retifique, por apostilamento, a data de falecimento do ex-segurado, de 16/04/2015 para 19/04/2015, sem necessidade de encaminhamento do novo ato a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 62.305**(Processo TC/500410/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- I - Deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ISABELA DO SOCORRO RAMALHO DEMETRIO, ELTON VITELLI MARTINS, FERNANDO MAX DA SILVA EVERDOSA, PAULA DA SILVA GONÇALVES, MARCELLE KARINE GOMES CRISTINO, WALENA MENDES MACIÊIRA DE LYRA, MANOEL ROLANDO SANTOS BRAZÃO, RENATA DE OLIVEIRA BRANDÃO, MAGNOLIA LUZ BOFF e LUÍZA HOLANDA VILHENA;
- II – Recomendar ao IGPREV e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, que adotem providências necessárias à realização de concurso público para preenchimento dos cargos vagos na Autarquia Previdenciária.

ACÓRDÃO Nº 62.306**(Processos TC/505828/2014 e TC/506377/2016)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA nº 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de admissão de servidor temporário celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – BRUNA QUADROS TOMÉ, ÍSIS TAINÁ DA SILVA OLIVEIRA, LUIS CARLOS CARMO DA CONCEIÇÃO, RODRIGO SILVA QUEIROZ e MAYK PARDAUIL DE MORAES.

ACÓRDÃO Nº 62.307**(Processos TC/509878/2020 e TC/531643/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de VICTOR HUGO SOEIRO TEIXEIRA, JOSÉ FLÁBIO DOS SANTOS, LOISE CAROLINE ARAUJO DOS SANTOS, YARLA ALVES DA SILVA, NURIA CAROLINE SILVA DA ROCHA, FÁBIO JUNIOR PEREIRA DE SOUSA, BEATRIZ ALINE MARTINS DA SILVA FERNANDES LAGE, GIOVANA SANTOS LACERDA, AGUINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, ANA CAROLYNE OLIVEIRA LUZ, CARLOS VINÍCIUS OLIVEIRA MURAD e CLAUDIO HENRIQUE GOMES, aprovados no Concurso Público nº 001/2018, realizado pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº. 62.308**(Processo TC/543530/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de admissão de pessoal em favor de MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA, NEY ALMEIDA SANTA BRIGIDA, ALECSANDRO MARQUES LOBATO, RENATO FERNANDES SALES, JOELMA DA SILVA GONÇALVES, WANDERSON MIRANDA CARVALHO, PAULO ROBERTO BENTES LOPES JUNIOR, MARTA REBELO DAS NEVES, MAURÍCIO JOSÉ GUIMARÃES PEREIRA e URBANO REPOLHO FILHO, aprovados no Concurso Público C-174 realizado pelo AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº. 62.309**(Processos TC/530028/2019, TC/530072/2019, TC/530185/2019 e TC/530709/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de IVANA PAULA LIRA DA COSTA, FÁBIO COSTA DA SILVA, ELAINE CRISTINA DA SILVA SOARES, JOSÉ MARCOS NUNES DO AMARANTE, SIREN JÚNIOR PAZ BENTES, VANDERLEI SILVA NEIS, BARBARA BATISTA PEREIRA, RANGEL DOS SANTOS CRUZ, PAULO ROBERTO BARSANO, LUCIANA SAMARA MAIA DE SOUSA, SIMONE RODRIGUES BRANDÃO, JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS, TIAGO DA SILVA FERREIRA, MÁRCIO RODRIGUES PORTELA, TATIANE TENÓRIO GONÇALVES, DELK FERNANDO BATISTA GARCIA, MELQUEZEDEQUE SOTERO DE OLIVEIRA, WANDERSON GOMES DE SOUZA, MACIRLEY BARROSO DE SOUZA, ANTÔNIO WILSON DOS SANTOS SIQUEIRA, TAMILLIS DA SILVA PINHEIRO VIEIRA, ELIANA NOBRE DO CARMO, CLÁUDIA GIZELLE TELES PAIVA, DALILA DA SILVA SOUZA, ELAINE CRISTINA SOUSA OLIVEIRA, RENATO OLIVEIRA GUEDES, FRANCISCA DE SOUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, VALERIA OLIVEIRA DA SILVA, KARINA MARCELLI CALDEIRA DE SOUSA, NATIELLE FURTADO MOREIRA, AMANDA KAREN NASCIMENTO FERREIRA, EMERSON CARNEIRO GALVÃO, JÚLIO CEZAR ARAÚJO NASCIMENTO, DEMESON PEREIRA DE OLIVEIRA, EDGAR AUGUSTO LIMA DA CRUZ, RODRIGO LIMA COELHO, RAIMUNDO FABRÍCIO COUTINHO PAIVA, LUIZ GUILHERME PANTOJA MOREIRA, TATIANA LOPES DE MIRANDA e NAYRA DA CUNHA ROSSY SANTOS, aprovados nos Concursos Públicos C-173 e 001/2018, realizados pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 62.310**(Processos TC/503463/2020, TC/531665/2019 e TC/531789/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de FLAVIA SILVA FURTADO, MAILSON DE PAIVA VIEIRA, ROGERIO DOS SANTOS ALVES, JAILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, MARLISON JORGE IMBIRIBA CORREA, DANIELLE CALVO PALMEIRA, EDRIANO DE MORAES SOUSA, RONARA BERGE DO CARMO, ANDRESSA FONSECA OLIVEIRA RIBEIRO, BRUNNO MEIRELES DA SILVA, IVAN PEREIRA DAMASCENO JUNIOR, RAIARA KARINA DE LIMA PAULO e ALYSSON LOPES DA COSTA, aprovados nos concursos públicos 001/2017 e 001/2018 realizados pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº. 62.311**(Processo TC/516675/2014)**

Assunto: Representação formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com o objetivo de determinar a revisão dos contratos de prestação de serviços firmados entre a Administração Pública Estadual e as empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento pelo Plano Brasil Maior.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 178, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 19, Inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da Representação formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, e, no mérito, julgá-la procedente, determinando a juntada desta aos processos de Contas de Gestão dos exercícios de 2011 a 2016, dos Órgãos Gestores Superiores - OGSs, abaixo listados, para subsidiar as auditorias respectivas:

1. Assembleia Legislativa do Estado do Pará
2. Banco do Estado do Pará
3. Centrais de Abastecimento do Pará
4. Companhia Administradora da Zona de Processamento e Exportação de Barcarena
5. Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará
6. Companhia de Gás do Pará
7. Companhia de Habitação do Pará
8. Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará
9. Companhia de Saneamento do Pará
10. Defensoria Pública do Estado do Pará
11. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

12. Empresa de Navegação da Amazônia

13. Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

14. Justiça Militar do Estado do Pará

15. Ministério Público de Contas do Estado do Pará

16. Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará

17. Ministério Público do Estado do Pará

18. Secretaria de Estado de Administração

19. Secretaria de Estado de Turismo

20. Tribunal de Contas do Estado do Pará

21. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

22. Tribunal de Justiça do Estado do Pará

23. Universidade do Estado do Pará

ACÓRDÃO Nº. 62.312**(Processo TC/537990/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I - Deferir, em caráter excepcional, o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - MOISES FERREIRA DE LIMA, MARCIO TITO COSTA RAYOL, NASARE DO ROSARIO GARCIA BARATA, VANUCIA NUNES VIEIRA, GLEIDIANE VALLE DOS SANTOS, LARISSA LIMA MONTEIRO DA SILVA e ANDREIA PIRES DA SILVA;

II - Recomendar ao HEMOPA, que tão logo seja possível, realize concurso público para regularizar o quadro de pessoal do Órgão.

ACÓRDÃO Nº. 62.313**(Processo TC/502263/2016)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA nº 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir o feito sem resolução do mérito, em razão de perda de objeto, com o consequente arquivamento dos autos, referente ao processo que trata de contrato de admissão de servidores temporários celebrados entre a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - Klicya Tarrío da Silva, Rodrigo Diniz Teixeira e Heloyse Costa Lopes.

ACÓRDÃO Nº. 62.314**(Processo TC/505033/2012)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA nº 3671, de 16/09/2010, retificado pela PORTARIA RET. N. 925, de 13.05.2011, em favor do Soldado PM, MARCOS CRISTINO ARAÚJO LOUREIRO, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão da Polícia Militar de Paragominas.

ACÓRDÃO Nº. 62.315**(Processo TC/547927/2019)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990 de 03/04/2018, e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil:

- Extinguir sem resolução do mérito, em razão de perda de objeto, com o consequente arquivamento dos autos, o processo referente ao registro do ato de reforma "ex-officio" consubstanciado na PORTARIA nº 1700, de 04.06.2014, em favor do Cabo/PM BENEDITO DOS PRASERES, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), em decorrência da reversão ao serviço ativo do interessado;
- 2- Recomendar ao Igeprev que realize a retificação, por apostilamento, do nome do interessado, para "Benedito dos Praseres", conforme se verifica em sua certidão de identidade, sem a necessidade do encaminhamento do ato retificador para este Tribunal de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 62.316**(Processo TC/547483/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

- Deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de pessoal temporário firmados entre o Hospital Ophir Loyola e Francisco Albino Gomes dos Santos, Fabio Batista da Silva, João Paulo Costa Lima, Karla Gisele Farias Muniz, Kemille Roque Gonçalves, Walnessya Margarida Neves da Costa, Irair Tavares Viana Santana, Maurilio Santos Dantas, Everaldo Furtado Carvalho e Irlando Ferreira Gomes;
- Recomendar ao Hospital Ophir Loyola que realize concurso público para provimento de vagas do seu quadro funcional;
- Determinar à SECEX que inclua em seu Plano Anual de Fiscalização, auditoria programada com a finalidade de fiscalizar a substituição de contratados temporariamente para desempenho de atividades do Hospital Ophir Loyola, cujas necessidades sejam permanentes e devam ser realizadas por servidores concursados.

ACÓRDÃO N.º 62.317
(Processo TC/531472/2019)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CLEBERSON LISBOA PANTOJA.

ACÓRDÃO N.º 62.318
(Processo TC/500556/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Proposta de Decisão Vencida: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 2º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES – MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FLEXA DE MELLO, ALMIR LAFAYETTE DA SILVA JÚNIOR, CAMILA SANTOS COSTA, ALYNE CRISTINE DOS SANTOS DA SILVA, EDILSON JERÔNIMO FERREIRA DE MORAES, ILZILÉIA FERREIRA DA COSTA, MARIA GORETTI DE LIMA COSTA, CÍCÍLIA ADÁLIA SOUZA LISBOA e RENATA CECÍLIA LIMA AMORAS.

ACÓRDÃO N.º 62.319
(Processos TC/500400/2020 e TC/500432/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – NADIANE CARLA DE OLIVEIRA SILVA, MAIRA MOREIRA PAMPOLHA MORAES, URIENS MAXIMILIANO RAVENA CANETE, ELIAS ALVES GUSMÃO, SEVERIANO FERNANDES NETO, ROSINEY MAGNO PEREIRA, CECÍLIA RIBEIRO GUIMARÃES, MARCIA CRISTINA BENIGNO BENTES, SHIRLEY AZEVEDO DA SILVA BEVILAQUA, MAYKO MARCOS SERRA E SILVA, IGOR DOS SANTOS PESSÔA, ÍRIS SOLANGE PEREIRA DE CASTRO RAIOL e JOYCE FREITAS ARAÚJO FIRMINO.

ACÓRDÃO N.º 62.320
(Processo TC/512125/2013)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art.191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Reforma substanciada na PORTARIA RET RE nº 0558, de 07/12/2011, em favor do Soldado PM JORGE MENDES PIRES, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do CG.

ACÓRDÃO N.º 62.321
(Processo TC/511166/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art.191, § 3º do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Pessoal em favor de GILMAR CARNEIRO GOMES, aprovado no Concurso Público C-003, realizado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 62.322
(Processo TC/524402/2012)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio ALEPA n.º 70-GP/2011. Responsável/Interessado: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CARDOSO e ASSOCIAÇÃO "BEM ACOLHER".

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

1 - Julgar irregulares as contas e condenar a Sra. MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CARDOSO (CPF 118.787.112-53), ex-Presidente da Associação "Bem Acolher", à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais), devidamente atualizado a partir das datas abaixo indicadas e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento, perfazendo o total corrigido de R\$-96.825,14 (noventa e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos).

2 - Aplicar-lhe a multa no valor de R\$-9.682,51 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 10% sobre o débito apontado e devidamente corrigido, em decorrência do dano ao erário, que deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa cominada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

DATA	VALOR DO DEBITO	VALOR CORRIGIDO
21/10/2011	17.500,00	53.644,28
15/03/2012	17.500,00	43.180,86
	35.000,00	
Valor corrigido até 01.12.2021		96.825,14

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 09 de dezembro de 2021, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 62.323
(Processo TC/500068/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

I - Deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – PEDRO VICTOR DE ASSIS BRITO, SILVANA CELI FIGUEIREDO ALENCAR, VICTOR HUGO DA SILVA FONSECA, MICHELL DE CASTRO MACHADO, TARCIANE DE SOUSA BORGES, ANDRÉ AUGUSTO GONÇALVES DE ALMEIDA, PRISCILLA CRISTINA MOURA VIEIRA, HEIDRIAN ALBUQUERQUE ADAM, MARLOVA AZEVEDO SERRA e SHIRLEY VILMA SILVA SANTOS DA COSTA;

II - Recomendar ao HEMOPA, que tão logo seja possível, realize concurso público para preenchimento dos cargos vagos no seu quadro funcional.

ACÓRDÃO N.º 62.324
(Processo TC/531632/2019)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeação favor de RENAN DE OLIVEIRA DINIZ, ERIKA RAILENE BARBOSA RODRIGUES, WANDERLISON LOPES CURCINO FILHO, ANDRE JONAS SOARES DO NASCIMENTO, CLAUDILENE FERREIRA DE SOUZA, WELTON TAVARES PINTO, JONATAN MENEZES GOMES, ELCIO NEIVA CORREA, RAFAEL SILVA MARCHESINI e CRISTIANO ANDRADE COUTINHO, aprovados em Concurso Público realizado pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 62.325
(Processos TC/543303/2019)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS "GASPAR VIANA".

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade e nos termos do voto do Relator com fundamento nos arts. 34, inciso I e Parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1 - Registrar, em caráter excepcional, o contrato de admissão de servidor temporário firmado entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS "GASPAR VIANA" - CAMILA PEREIRA DA ROCHA e MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA;

2 - Determinar a FHCGV, que, realize concurso público, com a brevidade possível, levando em conta as restrições de caráter sanitário, pela ocorrência da pandemia.

ACÓRDÃO Nº. 62.326**(Processos TC/508581/2015, TC/511875/2014 e TC/532483/2013)**

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos abaixo identificados:

Processo TC/508581/2015 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP Nº 1809 de 27/04/2012, em favor de MARIA LIDUÍNA MARTINS GONÇALVES SILVA, no cargo de Biomédico, Ref. 23, lotada no Hospital Ofir Loyola.

Processo TC/511875/2014 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP Nº 2.366 de 09/09/2013, em favor de ABEL LOPES DOS SANTOS, no cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotado na Secretaria de Estado de Educação, e

Processo TC/532483/2013 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP Nº 1636 de 13/04/2012, em favor de ROSA MARILDA FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO, no cargo de Médico, Ref.23, lotada no Hospital Ofir Loyola.

ACÓRDÃO Nº. 62.327**(Processo TC/503409/2015)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inc. II e parágrafo único, e 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0297, de 04/03/2015, em favor de MARIA AUXILIADORA CAMPOS DA GAMA e NEUZA PÓREZA DA CRUZ, dependentes do ex-segurado Haroldo Julião da Gama.

ACÓRDÃO Nº. 62.328**(Processo TC/508332/2013)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA n.º 0292, de 01.03.2013, em favor de MARIA ODALEA BATISTA GONÇALVES, DARLAN GONÇALVES RIBEIRO e ALANDER ROCHA RIBEIRO, dependentes do ex-segurado Alan Marcelo Pereira Ribeiro.

ACÓRDÃO Nº. 62.329**(Processo TC/509880/2017)**

Assunto: Denúncia formalizada pela Empresa VR3 EIRELI, em que alega supostas irregularidades em contratações firmadas pela SEEL sem a observância dos procedimentos licitatórios.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, julgar improcedente a denúncia formalizada pela Empresa VR3 EIRELI, por não restar comprovado dano ao Erário, bem como pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, determinando seu arquivamento.

ACÓRDÃO Nº. 62.330**(Processo TC/518216/2010)**

Assunto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 178, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro da retificação do ato de aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA RAP Nº. 227, de 01/04/2010, em favor de MARIA VALMIRA BESERRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 62.331**(Processo TC/538223/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 2º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Deferir, em caráter excepcional, o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA e THAIS MENEZES CARDOSO DA CRUZ;
- 2) Recomendar à Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana que realize concurso público para provimento de vagas do seu quadro funcional; e
- 3) Determinar à SECEX para que inclua no Plano Anual de Fiscalização auditoria programada com a finalidade de fiscalizar a substituição de contratados temporariamente para desempenho de atividades da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana, cujas necessidades sejam permanentes e devam ser realizadas por servidores concursados.

ACÓRDÃO Nº. 62.332**(Processo TC/508061/2017)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA (§3º, Art. 191 do RITCE-PA)

Formalizador da Decisão: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de nomeação em favor de PATRICIA MONTEIRO AZEVEDO, aprovada no Concurso Público C-151, realizado pelo HOSPITAL OPHIR LOYOLA.

ACÓRDÃO Nº. 62.333**(Processo TC/503882/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no arts. 34, inc. I e parágrafo único, e 35, da Lei Complementar n.º 81 de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – VIVIANA VAN DEN BERG DE MENEZES, LUCIANA DO SOCORRO DA SILVA VALENTE, REGIANE CRISTINE CUNHA DA COSTA, DRIELLY DA CUNHA OLIVEIRA, ODETE SIMONE SOARES MELO GALVÃO, ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, DAVI CHAVES SANTOS e MICHELLE CAROLINE COSTA DE HOLANDA.

ACÓRDÃO Nº. 62.334**(Processo TC/512114/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº. 482/2009. Responsável/Interessado: Pedro Ferreira de Sousa e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ENGENHEIRO PALMA MUNIZ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do Art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso I, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas do Sr. Pedro Ferreira de Sousa, Coordenador à época da Escola Estadual de Ensino Médio Engenheiro Palma Muniz, no valor de R\$28.280,00 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 62.335**(Processo TC/523088/2019)**

Assunto: REFORMA - REVERSÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art.191, § 3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inc. I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Reversão de Reforma ao Serviço Ativo, consubstanciado na PORTARIA REV nº 2270, de 16/08/2018, em favor do Cabo PM ANDRÉ LUIZ GOMES DE MATOS, pertencente ao efetivo do Batalhão da Polícia Tática (Belém), um vez que não houve o registro do ato de reforma primitivo.

ACÓRDÃO Nº. 62.336**(Processo TC/543802/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador de Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art.191, § 3º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Ato de Admissão de Servidores Temporários firmado entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - ROSIVALDO FARIAS DE LIMA, EDNEY MONTEIRO LISBOA, ALINE VITÓRIA NANTES DE ABREU, ILMARA SOUZA MAMED, CLÁUDIO AUGUSTO RENK BARROSO, LEANDRO GERALDO DE OLIVEIRA e GABRIEL PINHEIRO BOTELHO COSTA.

RESOLUÇÃO Nº. 19.335**(Processo TC/502815/2017)**

Assunto: Pedido de Medida Cautelar, formulado pelo Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Portel, visando a suspensão da restrição do município no registro do SIAFEM/PA, em razão do convênio de n.º 209/2015, firmado com a SEDUC.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 88, c/c 89, III, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido de Medida Cautelar e deferir liminarmente a tutela cautelar pleiteada pelo Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Portel e determinar à SEDUC que realize a sustação do registro restritivo no SIAFEM, referente ao Convênio n.º 209/2015, firmado com o município de Portel.

RESOLUÇÃO N.º 19.336**(Processo TC/510047/2018)**

Assunto: Consulta formulada pelo Exmo. Sr. Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, então Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, objetivando esclarecimentos acerca da interpretação do artigo 46, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 6.969/2007, que trata do prazo decadencial para redução da remuneração de servidor ocupante de cargo efetivo.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, adotar como resposta à consulta formulada pelo Sr. Desembargador Ricardo Ferreira Nunes, então Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o seguinte:

Perguntas 1 e 2

Qual a data inicial da contagem do prazo decadencial previsto no art. 46, parágrafo único da Lei Estadual n.º 6.969/2007?

É possível que o marco inicial do referido prazo seja distinto para a Administração Pública e para a Corte de Contas?

Resposta (1 e 2)

Como regra, computa-se o início do lapso temporal a que se refere o art. 46, parágrafo único, da Lei Estadual 6.969/2007 a data de implementação do benefício, salvo nas hipóteses de ato de aposentadoria e pensão, sujeitas, por determinação constitucional (art. 71, III, CF/88), ao exame de legalidade pela Corte de Contas, nas quais passa a se contar a partir da data de efetivo registro do ato.

Não obstante a contagem do prazo decadencial nos supracitados termos, consoante Tema 445 de repercussão geral reconhecida pelo STF, possuem os Tribunais de Contas o prazo de cinco anos para julgar a legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma ou pensão, a contar da chegada do processo ao respectivo órgão de controle externo, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima.

Pergunta 3

Considerando que diversas aposentadorias foram concedidas por este Tribunal, com a inclusão de vantagens individuais absorvíveis, como se deve proceder diante do novel entendimento do Tribunal de Contas do Estado, inclusive em relação a incidência de contribuição previdenciária e reflexo no adicional por tempo de serviço?

Resposta (3)

Atendendo ao que dispõe o art. 23 da LINDB, acrescentado pela Lei 13.655/2018, bem como em observância ao princípio da segurança jurídica, modula-se os efeitos desta decisão, adotando-se como marco temporal para aplicação do novo entendimento deste Tribunal de Contas a data da publicação do ACÓRDÃO desta consulta.

Pergunta 4

A eventual exclusão das vantagens individuais absorvíveis dos proventos de aposentadoria dos servidores daria ensejo a restituição dos valores recolhidos a título de contribuição previdenciária?

Resposta (4)

Em verdade, a questão debatida não é se o erário estadual deve dar efeito à restituição de valores pagos a título de contribuição previdenciária sobre parcela que não mais integrará os proventos de aposentadoria, visto que os administrados não teriam, em primeiro lugar, direito ao recebimento da vantagem declarada indevida, e sim se estes estão sujeitos à devolução de valores recebidos em desacordo com a Lei.

Uma vez que o objeto de análise diz respeito à parcela que ostenta natureza alimentar, bem como que os valores pagos aos beneficiários foram recebidos de boa-fé, com base em expectativas legítimas balizadas pela lei e pelas entidades que emitiram o ato concessório do benefício, salvo comprovação em sentido contrário, devem prevalecer os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da segurança jurídica e da proteção à confiança em detrimento da legalidade estrita, não sendo devida a devolução de importâncias posteriormente declaradas indevidas, sob o risco de impor o ônus derivado de uma situação normativa obscura causada pelo Estado aos administrados.

É possível a restituição somente nos casos em que, negado o registro do ato e ciente da decisão, o beneficiário continuar a receber valores declarados indevidos, pois constatável má-fé em sua conduta.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 15 de dezembro de 2021, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 62.338**(Processo TC/002294/2021)**

Assunto: AGRAVO REGIMENTAL

Agravante: BRUNO DE MELO FILGUEIRAS

Advogados: MANUELLA BARBOSA MÁCOLA – OAB/DF n.º 64218

BRUNO LOPES DE CARVALHO – OAB/PA n.º 15586

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 12, inciso I, alínea "h", do Regimento Interno, conhecer do Agravo Regimental interposto pelo Sr. BRUNO DE MELO FILGUEIRAS e, no mérito, dar-lhe provimento para modificar o dispositivo da decisão agravada (TC/501544/2009, peça 2, p. 524), cujo teor inadmitiu o Recurso de Reconsideração interposto contra o ACÓRDÃO n.º 60.414/2020, em razão da intempestividade, para, desta feita, considerar tempestivo aquele o Recurso de Reconsideração interposto, devendo este ter trânsito regular, nos moldes regimentais.

ACÓRDÃO N.º 62.339**(Processo TC/511971/2020)**

Assunto: Prestação de Contas do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MPPA relativas ao exercício financeiro de 2019.

Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Relatora: Conselheira: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas do Ministério Público do Estado do Pará – Exercício de 2019, no valor de R\$865.338.607,76 (Oitocentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e sete reais e setenta e seis centavos) e do Fundo de Reaparelhamento do MPPA - Exercício de 20119, no valor de R\$708.279,31 (Setecentos e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), ambas de responsabilidade do Sr. GILBERTO VALENTE MARTINS, CPF n.º 130.834.142-34, ex-Procurador-Geral e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 62.340**(Processo TC/008219/2021)**

Assunto: Prestação de Contas do MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, relativa ao Exercício Financeiro de 2020.

Responsáveis/Interessados: SILAINE KARINE VENDRAMIM (01.01.2020 a 29.02.2020)

GUILHERME DA COSTA SPERRY (01.03.2020 a 31.12.2020)

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas do MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício de 2020, de responsabilidade dos Procuradores de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIM (01/01/2020 a 29/02/2020) e GUILHERME DA COSTA SPERRY (01/03/2020 a 31/12/2020), no valor total de R\$38.942.052,79 (Trinta e oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) e dar-lhes plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 62.341**(Processo TC/502605/2009)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2723, de 29.08.2008, em favor de CRISTIANO DOS SANTOS ALVES, na função de Agente de Saúde, K.13. AB.AG-429, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 62.342**(Processo n.º TC/532996/2019)**

Assunto: AGRAVO REGIMENTAL.

Recorrente: Ministério Público de Contas

Recorrido: Decisão Monocrática proferida no Processo n. 506599/2019, que indeferiu medida cautelar inaudita altera parte de indisponibilidade de bens e o pedido de desconsideração da personalidade jurídica, formulados em decorrência dos fatos apurados na representação n. 515833/2016.

Relator: Conselheira ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos artigos 88, inciso II e III, e 89, inciso II, da LOTCE, c/c os arts. 251, II e III, e 252, inciso II, do Regimento Interno desta Corte de Contas – RITCE, conhecer e dar provimento parcial ao agravo regimental interposto pelo Ministério Público de Contas, para reformar a decisão monocrática proferida nos autos do Processo n.º 506599/2019, a fim de:

1 - Deferir o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa H. DA SILVA PORTELA & CIA. LTDA. ME – CNPJ: 05.325.492/0001-09;

2 - Deferir a medida cautelar de indisponibilidade de bens da pessoa jurídica supracitada, da Sra. HILDEENE DA SILVA PORTELA - CPF: 215.971.768-18, sócia-gerente, e do Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA PEREIRA - CPF: 546.778.581-87, ex-Prefeito de Anapu, pelo prazo de 1 (um) ano, em quantidade suficiente para garantir o ressarcimento aos cofres estaduais da importância de R\$ 2.489.016,52 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos repassados ao Município de Anapu, por meio do Convênio n. 04/2014 e cujo objeto não foi executado;

3 - Oficiar aos cartórios de registro de imóveis das comarcas de Anapu e Belém, bem como ao Banco Central do Brasil e ao DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando esta decisão e determinando a indisponibilidade de bens e valores das pessoas supracitadas em quantidade suficiente para garantir o ressarcimento aos cofres estaduais da importância acima mencionada.

ACÓRDÃO N.º 62.343**(Processo TC/530163/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeação em favor de JAIRO DE SOUSA PINTO, NOELMA CIDADE DOS SANTOS, ALBERTO DE SOUSA

MELO, ANANILVA PEREIRA SOARES, NAYRA PATRICIA UCHOA DAMASCENO, SUELEM DAYANE NEVES MONTEIRO, KRISHNA BARROS GONÇALVES, ALMIRA VIEIRA DA SILVA, SONIA MARIA BARROSO ARAÚJO e ANA PAULA SANTOS BARBOSA, aprovados no Concurso Público C-173, realizado pelo Secretária de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 62.344**(Processo TC/505164/2015)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador de Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art.191, § 3º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado no Ato nº. 54/2015, de 29.4.2015, retificado pelo Ato nº. 28/2016, de 12.2.2016, em favor de ROBERTO LAURIA, JOÃO ROBERTO DE SIQUEIRA MENDES LAURIA, GABRIEL DE SIQUEIRA MENDES LAURIA E PEDRO DE SIQUEIRA MENDES LAURIA, dependentes da ex-segurada Symone de Morhy Siqueira Mendes Lauria.

ACÓRDÃO Nº. 62.345**(Processo TC/511249/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (3º do art. 191 do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA nº 1434/2019-GP, de 21 de março de 2019, em favor de MARCIO AUGUSTO LOSADA MAIA, no cargo de Analista Judiciário, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 62.346**(Processo TC/500523/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de Admissão de Pessoal temporário celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – RAFAEL MORAES ROSA DA CUNHA, NELSON MACHADO DA SILVA LIMA, GILVAN MOREIRA DA SILVA BATISTA, NARCILENE SANTA BRÍGIDA PEREIRA, JOÃO GILBERTO BARROS DO NASCIMENTO, VIVALDO GEMAUQUE DE ALMEIDA, MIRALDO TAVRES VEIGA, RITA DOS SANTOS MUNIZ, ERIKA PATRICIA PEREIRA CARDOSO e RENATO MENDES DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 62.347**(Processo TC/509680/2014)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator Vencido em Parte: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto-vista do Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 1844, de 30/04/2012, retificada pela PORTARIA RET AP nº. 2189, de 25/06/2018 em favor de NECY MARTINS DE SOUZA ALMEIDA, no cargo de Professor, Classe II, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
- 2) Determinar ao IGEPREV que, no prazo de 15 (quinze) dias, retifique os pagamentos efetuados à interessada, reduzindo o percentual do ATS para 55% (cinquenta e cinco por cento), o que deverá ser comunicado a este Tribunal de Contas em igual prazo, sob pena de responsabilização.

RESOLUÇÃO Nº 19.338**(Processo TC/538437/2017)**

Assunto: Representação com PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, formulado pelo Sr. GETÚLIO BRABO DE SOUZA, Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista, visando a suspensão da restrição do Município no registro do SIAFEM/PA em razão do convênio de nº 152/2016 firmado com a municipalidade e a SEDUC.

Advogado: GILSON CARVALHO QUARESMA – OAB/PA nº 10.481

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, com fundamento no art. 88 c/c 89, III da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido de Medida Cautelar e deferir liminarmente a tutela pleiteada pelo Sr. GETÚLIO BRABO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, para que a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC promova a sustação do registro restritivo no SIAFEM referente ao Convênio nº. 152/2016 firmado com o Município.

RESOLUÇÃO Nº. 19.339**(Processo TC/510400/2016)**

Assunto: Pedido de Medida Cautelar, formulado pelo Sr. Celso Lopes Cardoso, Prefeito do Município de Tucumã, visando a suspensão da restrição do Município no SIAFEM em razão do convênio de nº 150/2012 firmado com a SEDUC. Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto MILENE DIAS DA CUNHA Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do RITCE-PA)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 116, inciso V da Constituição do Estado do Pará e no artigo 88, inciso I, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, determinar, cautelarmente, à Secretaria de Estado de Educação a suspensão do registro no SIAFEM referente a Tomada de Contas Especial do Convênio SEDUC n.º 150/2012, firmado com o Município de Tucumã.

Protocolo: 760309**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 10/2022/SGCC/MPC/PA**

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 200265 e, no seu impedimento, o servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, matrícula nº 200129, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 02/2022-MPC/PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.178.322/0001-74, tendo como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas em regime de Fábrica de Software.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- VII - Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de fevereiro agosto de 2022.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente das atribuições designadas.

WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO - Titular	CEZAR BARROSO DOS SANTOS - Suplente
--	-------------------------------------

Protocolo: 761412**PORTARIA Nº 11/2022/SGCC/MPC/PA**

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, matrícula nº 200129 e, no seu impedimento, o servidor WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 200265, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 03/2022-MPC/PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA, CNPJ nº 36.908.652/0001-76, tendo como objeto a prestação de serviços de contagem e aferição de pontos de função.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII - Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 14 de fevereiro de 2022.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente das atribuições designadas.

CEZAR BARROSO DOS SANTOS - Titular	WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO - Suplente
------------------------------------	--

Protocolo: 761414

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0531/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES e as servidoras LAYS FAVACHO BASTOS e SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Ministério Público do Estado do Pará, funcionando, como suplentes, a Promotora de Justiça MARIA DE BELÉM SANTOS, no impedimento da Presidente, e os servidores SUE ANN DA SILVA MARÇAL e SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA, no impedimento dos demais membros, com base no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, para o período de 15/02/2022 a 14/02/2023;

II - DESIGNAR as componentes LAYS FAVACHO BASTOS e SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO, respectivamente titular e suplente, para secretariar os trabalhos da Comissão;

III - Esta PORTARIA entra em vigor no dia 15 de fevereiro de 2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 14 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 761014

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 025/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORTE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Acará/PA. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 14/02/2022.

Vigência do Aditamento: 30/04/2022 a 29/04/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 3390-40.

Fonte: 0101 e 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 761122

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 157/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto do Contrato: prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 24, II e 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do contrato em apreço.

Data de Assinatura: 14/02/2022.

Vigência do Aditamento: 01/03/2022 a 28/02/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-40. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 761134

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo Aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 022/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa AMAZON SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Objeto do Contrato: Execução de reforma de imóvel (Lote I - reforma em imóvel do MPPA no município de São Geraldo do Araguaia/PA / Lote nº 02, Quadra nº 14-A, Setor 1º, Face Leste na Av. Ananias Costa, Face Sul na Av. Dom Pedro I, Bairro: Centro, São Geraldo do Araguaia/PA .

Justificativa do Aditamento: Acréscimo de valor, prorrogação de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias.

Data de Assinatura: 14/02/2022.

Vigência do Aditamento: 15/03/2022 a 12/06/2022

Valor Acrescido: R\$ 31.160,63 (trinta e um mil, cento e sessenta reais e sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 4490-39.

Fonte: 0101 e 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 761157

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0464/2022-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a JOÃO DINIZ DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula n.º 999.2620, lotado na Promotoria de Justiça de Itupiranga, a importância de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 25/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 980,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0498/2022-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a LORENA MAYUMI DA ROCHA FUKAMI, ASSESSORA DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2821, lotada na Promotoria de Justiça de Alenquer, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/2 até 4/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0499/2022-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a LORENA MAYUMI DA ROCHA FUKAMI, ASSESSORA DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2821, lotada na Promotoria de Justiça de Alenquer, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 7/2 até 25/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0500/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1397, lotada na Promotoria de Justiça de Bragança, a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/2 até 3/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0501/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARILEUSA SOARES COELHO NOBRE, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1999, lotada na Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/2 até 25/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0502/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARILEUSA SOARES COELHO NOBRE, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1999, lotada na Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/2 até 5/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0503/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a JOSIELE VIEIRA DOS REIS LACERDA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2121, lotada na Promotoria de Justiça de Salinópolis, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/2 até 3/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0504/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2077, lotado na Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/2 até 3/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 900,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0505/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARIA DE NAZARÉ DA COSTA BASTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2624, lotada na Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 7/2 até 8/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0506/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARIA DE NAZARÉ DA COSTA BASTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2624, lotada na Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/2 até 25/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0507/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MILTON RODRIGUES DE CARVALHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2858, lotado na Promotoria de Justiça de Mocajuba, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/2 até 25/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0508/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MILTON RODRIGUES DE CARVALHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2858, lotado na Promotoria de Justiça de Mocajuba, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/2 até 4/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0509/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1347, lotado na Promotoria de Justiça de Tailândia, a importância de R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 25/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.440,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0510/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a BRENO SANTOS DE PAULA, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3340, lotado na Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 7/2 até 8/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0511/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a BRENO SANTOS DE PAULA, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3340, lotado na Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 7/2 até 25/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 2.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0512/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a JOILSON FERREIRA VAZ, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3104, lotado na Promotoria de Justiça de Medicilândia, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/2 até 3/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0513/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a GIOVANI BRENO FERNANDES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1407, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/2 até 25/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.680,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0514/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a TATIANI MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2032, lotada na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 8/2 até 9/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 900,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0515/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a TATIANI MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2032, lotada na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, a importância de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 8/2 até 25/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 880,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0516/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ERIVELTON DIAS FAYAL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2574, lotado na Promotoria de Justiça de São João de Araguaia, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 7/2 até 8/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0517/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES, Matrícula n.º 999.1504, lotado no Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 25/1 até 26/3/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0527/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.962, lotado na Promotoria de Justiça de Breves, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/2 até 3/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.200,00

3390-33 - Despesas com Locomoção - R\$ 400,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0528/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a JERONIMO ALVES DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1634, lotado na Promotoria de Justiça de Breu Branco, a importância de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 8/2 até 25/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 440,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0529/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a FABRICIO BARRETO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2600, lotado na Promotoria de Justiça de Soure, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/2 até 25/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0530/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a BRIANNE SILVA BRITO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2147, lotada na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/2 até 3/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0532/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a RODRIGO WERISSON VAZ DE BRITO DE JESUS, ASSESSOR DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3076, lotado na Promotoria de Justiça de Goianésia do Pará, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/2 até 5/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0533/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1378, lotada na Promotoria de Justiça de Inhangapi, a importância de R\$ 1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 7/2 até 25/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.470,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0534/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a GIOVANI BRENO FERNANDES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1407, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/2 até 3/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0535/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LORENA THAIS NOGUEIRA PORTELA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2112, lotada na Promotoria de Justiça de Santarém, a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/2 até 4/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0538/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a JUSCELINO FERNANDO GALUCIO GOMES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1831, lotado na Promotoria de Justiça de Bujaru, a importância de R\$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/2 até 25/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.120,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 15 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0540/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANDRÉ LUIZ BARBOSA ROCHA, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3358, lotado na Promotoria de Justiça de Maracanã, a importância de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 7/2 até 25/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.350,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 15 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0541/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a FRANCISCO JAELDER DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.905, lotado na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, a importância de R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 8/2 até 25/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.150,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 15 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0542/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1827, lotada na Promotoria de Justiça de Colares, a importância de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 9/2 até 25/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 360,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 15 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0543/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a HUGO ALESSON PASSOS DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1849, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, a importância de R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 25/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.680,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 15 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0544/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.964, lotada na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 9/2 até 25/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 15 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0545/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO, OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES, Matrícula n.º 999.1527, lotado na Promotoria de Justiça de Itaituba, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/2 até 3/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 15 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0546/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a EDILMA SILVA SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3045, lotada na Promotoria de Justiça de Anapu, a importância de R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 9/2 até 25/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.980,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 15 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0547/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a NADIR REGINA ASSIS DE BARROS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2155, lotada na Promotoria de Justiça de Altamira, a importância de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 8/2 até 9/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.300,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 15 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 761186

OUTRAS MATÉRIAS**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA****ACÓRDÃO Nº 019/2021 – CPJ****RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO Nº 014/2021- CPJ (PROTOCOLO Nº 2345/2021)

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ (AMEPA)

RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA SÁVIO RAMON BRIGUES DA SILVA

RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE ARQUIVOU O PROCEDIMENTO DISCIPLINAR PRELIMINAR (PDP) Nº026/2020-CGMP/PA. NÃO RESTOU CONFIGURADA FALTA DE DEVER FUNCIONAL POR PARTE DO PROMOTOR DE JUSTIÇA INTERESSADO. PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL AFASTADA. DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO AFASTAMENTO DA PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL E CONHECIMENTO DO RECURSO. AINDA POR UNANIMIDADE, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, JORGE DE MENDONÇA ROCHA E GERALDO DE MENDONÇA ROCHA.

BELÉM (PA), 02 DE DEZEMBRO DE 2021

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício

Protocolo: 761170

EXTRATO da PORTARIA nº 007/2022 – Inquérito Civil nº 000183-151/2021

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000183-151/2021 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração: 007/2022-MP/6ªPJDPPMA

Objeto: Apurar especificamente: a suposta acumulação indevida de emprego e cargo públicos por parte da médica Sheyla Cristina de Souza Calixto, em razão da incompatibilidade de seus horários de trabalho perante o Hospital do Pronto

Socorro Municipal Humberto Maradei Pereira e no Hospital Universitário João de Barros Barreto.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 761250

EXTRATO DE PORTARIA N.º 007/2022-MP/2ªPJSJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) referente ao PROTOCOLO SIMP N.º 000117-143/2022, o qual se encontra à disposição eletronicamente e na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, que cujo objeto cinge-se a ACOMPANHAR o integral cumprimento dos termos dos ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL (ANPC) celebrados com os Envolvidos nos autos do Inquérito Civil (IC) SIMP n.º 000795-143/2020, o qual apurou atos de improbidade administrativa referentes à gastos irregulares de combustível e manutenção de veículos particulares de membros da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá no ano de 2020, para fins de eventual ARQUIVAMENTO do feito ou AJUIZAMENTO da(s) ação(ões) judicial(is) cabíveis, se necessário, dentre outras medidas legais.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 761258

EXTRATO da PORTARIA nº 010/2022-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000129-340/2021, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA nº 010/2022-MP/11ªPJ/STM

Interessados: 11ª Promotoria de Justiça de Santarém; Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém

Assunto: Objetivando apurar as informações prestadas e adotar as medidas cabíveis com objetivo de assegurar ao idoso acima mencionado o efetivo respeito aos seus direitos, nos termos do art. 2º, do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 761268

PORTARIA Nº 0028/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 8º cargo da Procuradoria de Justiça Cível; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da Procuradoria de Justiça Cível; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 770/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 8º cargo, no período de 20/1 a 19/2/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de fevereiro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0029/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 907/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 18/2/2022, referente aos autos do processo nº 0802227-44.2021.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de fevereiro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0030/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Benevides; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Benevides, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º/1 a 1º/3/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de fevereiro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0031/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Tiago Arruda da Ponte Lopes; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 125/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME CHAVES COELHO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari, no período de 19/1 a 31/3/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de fevereiro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0032/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18971/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 31/12/2021. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de fevereiro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0033/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Thais Rodrigues Cruz Tomaz; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 895 e 939/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará, no período de 24 a 29/1/2022, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de fevereiro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0034/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 151/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE para exercer na promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, as atribuições do 4º cargo, a contar de 10/1/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de fevereiro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0035/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 13936 e 18717/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO POMPEU COLARES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em audiências remotas e em processos judiciais eletrônicos (PJe), de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 6/12/2021 a 31/1/2022. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de fevereiro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0036/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Magdalena Torres Teixeira, Arlindo Jorge Cabral Júnior, Crystina Michiko Taketa Morikawa, Mauro Guilherme Messias dos Santos, Vanessa Galvão Herculano, David Terceiro Nunes Pinheiro, Fabiano Oliveira Gomes Fernandes e José Alberto Grisi Dantas; CONSIDERANDO a vacância dos 2º, 3º e 6º cargos da promotoria de justiça de Parauapebas, do 2º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, e do cargo da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Sudeste IV;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 12321, 12499, 12498, 13366, 13775, 13935, 13936, 14544, 14618, 16184, 16311, 16312, 16313, 16697, 17680, 17832 e 19092/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste IV, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça de Parauapebas			
I	1º	VANESSA GALVÃO HERCULANO	dias 20 e 21/9/2021
		EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	oficiar em audiências, dia 15/9/2021
II	2º	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	dias 20 e 23/8/2021
		CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	de 21/9 a 5/10/2021
		VANESSA GALVÃO HERCULANO	a contar de 20/9/2021
III	3º	CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	dia 8/9/2021
		JOSÉ ILTON MOREIRA JÚNIOR	de 29/11 a 3/12/2021
IV	4º	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	de 24/8 a 19/9/2021
		FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	de 20/9 a 31/10/2021
		ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	de 19/11 a 16/12/2021
V	5º	CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	dia 8/9/2021
VI	6º	CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	de 16/9 a 28/11/2021 e 4/12/2021 a 6/1/2022
		JOSÉ ILTON MOREIRA JÚNIOR	de 29/11 a 3/12/2021
Vara do Juizado Especial Criminal de Parauapebas			
VII	-	VANESSA GALVÃO HERCULANO	dias 20 e 21/9/2021
Promotoria de justiça de Canaã dos Carajás			
VIII	1º	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	atuação conjunta, de 2 a 20/9/2021
IX	2º	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	dias 12/8, 8 e 9/9/2021
		EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	a contar de 21/9/2021
Promotoria de justiça de Curionópolis			
X	-	JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS	dia 27/8/2021 e de 30/8 a 19/9/2021
		CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA	de 8 a 12/11/2021 e 16/11 a 17/12/2021
Promotoria de justiça de Eldorado do Carajás			
XI	-	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	dias 2 e 3/9/2021, 11 e 13/10/2021 e de 8/9 a 8/10/2021, 28/10 a 7/11/2021 e 18 a 31/12/2021
		ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	de 8/11/2021 a 17/12/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de fevereiro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0037/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 750/2022; RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, no período de 7 a 17/2/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de fevereiro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Protocolo: 761272

PORTARIA Nº 0485/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 1348/2022, em 02/02/2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça FABIA DE MELO-FOURNIER, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, a se deslocar de Belém a Belo Horizonte-MG, no período de 03 a 04/02/2022, a fim de participar da solenidade de posse da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Associação Mineira do Ministério Público, eleitos para o biênio 2022-2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0487/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 007/2022-MP/CAODS, de 18/01/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 607/2022, em 18/01/2022,

RESOLVE:

CONVOCAR membros para reuniões de trabalho, conforme abaixo discriminado:

GRUPO DE TRABALHO DA EDUCAÇÃO

Data: 11/02/2022 / Horário: 9h

Data: 13/05/2022 / Horário: 9h

Integrantes:

ALINE JANUSA TELES MARTINS;

ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO;

EMÉRIO MENDES COSTA;

ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS;

LILIAN NUNES E NUNES;

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA;

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ;

NADILSON PORTILHO GOMES

PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO;

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME;

VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ;

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO;

ELY SORAYA SILVA CÉSAR;

CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS - PJ Coordenador

CAO dos Direitos Sociais

IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES - PJ Auxiliar

MARIELA CORREA HAGE - PJ Auxiliar

GRUPO DE TRABALHO DA SAÚDE

Data: 18/02/2022 / Horário: 9h

Data: 18/03/2022 / Horário: 9h

Data: 15/04/2022 / Horário: 9h

Data: 20/05/2022 / Horário: 9h

Data: 17/06/2022 / Horário: 9h

Integrantes:

ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO;

DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO;

ELY SORAYA SILVA CEZAR;

EMÉRIO MENDES COSTA;

ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA;

ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS;

FÁBIA DE MELO-FOURNIER;

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA;

GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE;

LILIAN NUNES E NUNES;

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA;

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ;

LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

NADILSON PORTILHO GOMES

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME;

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO;

CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS - PJ Coordenador

CAO dos Direitos Sociais

IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES - PJ Auxiliar

MARIELA CORREA HAGE - PJ Auxiliar

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 761039

EXTRATO DA PORTARIA N.º 003/2022/9ª e 10ªPJMab

A 9ª e 10ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MARABÁ tornam pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000019-950/2022, o qual se encontra à disposição na sede das Promotorias de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

2. PORTARIA N.º 003/2022/9ª e 10ªPJMab

Instaura Procedimento Administrativo para fins de acompanhar a adoção de providências para garantir a oferta de escolarização de ensino médio aos internos do Centro de Internação Masculino de Marabá - CIAM.

Marabá/PA, 10 de fevereiro de 2022.

ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

Promotora de Justiça

Titular da 9.ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e da Juventude de Marabá

Protocolo: 761012

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022- PE-PMA

Objeto: Aquisição de Veículos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e demais Aparelhos. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Secretária Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal, senhora Josiane da Costa Baia, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 001/2022- PE-PMA supracitado às adjudicatárias: ALIANCA COMERCIO E S EIRELI, CNPJ 36.634.511/0001-02, vencedora do item 01 (R\$ 66.899,00) e RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 15.332.890/0001-06, vencedora do item 02 (R\$ 224.000,00).

Josiane da Costa Baia
Secretaria Municipal de Assistência Social

Protocolo: 761429

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 287/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022/PMA

PARTE: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a Empresa REAL PETRÓLEO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA REPRESENTAÇÃO DE MACAPÁ-AP. Valor: R\$ 98.862,96 (Noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). Vigência: 11/02/2022 à 31/12/2022.

Ordenadora de despesa: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

CONTRATO Nº 330/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022/PMA

PARTE: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a Empresa POSTO UFPA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO LUBRIFICANTE) PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA REPRESENTAÇÃO EM BELÉM/PA. Valor: R\$ 109.613,64 (Cento e nove mil, seiscentos e treze reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 15/02/2022 à 31/12/2022.

Ordenadora de despesa: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

Protocolo: 761452

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RESULTADO RESUMIDO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 3-010/2021

OBJETO: execução da seguinte obra: construção da Escola Bom Futuro localizada no bairro Fazendinha. A Prefeitura Municipal de Barcarena, PA, através de sua comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMED, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que, após análises dos documentos de habilitação apresentados pelas 11 (onze) licitantes participantes do processo licitatório em epígrafe, julgou dez empresas como habilitadas e uma como inabilitada, conforme registrado no resultado completo de análise e julgamento dos documentos de habilitação que poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, bem como no portal da transparência da prefeitura (Governo Transparente), através do endereço/link: govnotransparente.com.br/transparencia/43829489/licitacao/detalhe?codigo=3-010/2021&clean=false, e no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), através do endereço/link: geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/Licitacao/Detalhes/6147. Os representantes das onze empresas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis

contados a partir da data de publicação deste ato administrativo (resultado resumido) na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 23 de fevereiro de 2022, conforme art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Os documentos de habilitação das onze empresas estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura, no endereço/link acima descrito. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras") e não queiram vir à prefeitura para vista, nessa hipótese, deverão solicitá-lo para podermos enviá-lo por e-mail. Pedimos que entreguem os recursos administrativos no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 as 17:00h, ou enviem para o e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br, devendo, neste último caso, também observar o horário de expediente (enviar até as 17:00h do último dia de prazo). **Thais Silva Quaresma** - Presidente da CPL

Protocolo: 761453

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-09/2022 - FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.921.755/0002-69 - Contrato Administrativo nº. 070/2022 FMS, no valor de R\$ 90.396,59, (noventa mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), OBJETO: Seleção e Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e sistema completo de digitalização de imagens radiológicas do tipo CR para atender a demanda do Hospital Municipal Maria José Biancardi, Brasil Novo - PA, Dotação: 10 302 0239 1.009 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares; 4.4.90.52.00 -Equipamentos e material permanente. Vigência: 14/02/2022 a 14/02/2023.

Elysson Leonarde Kloss
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 761454

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º TERMO Aditivo Ao Contrato Administrativo nº 016/2021-GAB-PMC. Objeto do contrato: Contratação De Serviços Técnicos De Assessoria E Consultoria Em Transparência Pública. Contratada: CR2 Consultoria Em Tecnologia Da Informação Ltda, CNPJ nº 23.792.525/0001-02. O Objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com data inicial em 15 de fevereiro de 2022 vigorando até 14 de fevereiro de 2023; e reajuste de preço no valor mensal de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) no valor total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil quatrocentos reais). **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 064/2021-PMC/SMS. Objeto do contrato: Aquisição de Material de Expediente. Contratada: Francisco de Assisp. Portilho Comércio, CNPJ nº 05.797.900/0001-25. O Objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 12.626,55 (doze mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **Ordenador: Klenard Atilio Ranieri, Secretário De Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 06/2022 - SEMAS

OBJETO: Contratação De Empresa Para Aquisição De Circuito De Monitoramento De Câmeras De Segurança. CONTRATO Nº 1.DL.06/2022 - SEMAS. Contratante: Secretaria Municipal De Assistência Social, CNPJ Nº 18.782.228/0001-46. Contratado: R. L. Serviços De Construções & Comércio Ltda - CNPJ nº 42.296.474/0001-72, Valor Total: R\$ 27.569,00. Vigência: 14/02/2022 à 14/06/2022. **Ordenador: Elane Pinto Cassiano, Secretária Municipal de Assistência Social.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 06/2022 - SEMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 18.782.228/0001-46, com base no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZA E RATIFICA a DISPENSA de licitação cujo Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Circuito De Monitoramento De Câmeras De Segurança, Em Favor De R. L. Serviços De Construções & Comércio Ltda - CNPJ nº 42.296.474/0001-72, Valor Total: R\$ 27.569,00. Data da Ratificação: 11/02/2022. **Elane Pinto Cassiano, Ordenador de Despesas.**

Protocolo: 761456

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo Pregão Presencial nº 9/2018-044. Quinto termo Aditivo de Contrato nº 2812001/2018 Pregão Presencial nº 044/2018. Objeto: Fornecimento de Agregados Petreos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema. Contratado: Moura Construtora Eireli Cnpj nº 19.206.079/0001-30. Vigência: 06 (Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 03/11/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 761458

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
TERMO RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 001-2022. INX. Nº 6/2022-001

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil com ênfase em Contabilidade Pública, a fim de integrar o Quadro Técnico deste Município, realizando o diagnóstico e a resolução Contábil de todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratado: Maria De Lourdes Carvalho O Brien Eireli - Me, CNPJ nº 27.219.719/0001-74. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 995.000,00. Ratificação em: 11/01/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 761459

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2021

Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço - Pará e Administração Geral; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 048/2021; Objeto: Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas, conforme e fabricantes e modelos, dos transportes da administração geral; Pregão Presencial nº 048/2021; Registrado: J J K Peças e Acessórios Automotores; C.N.P.J nº 09.320.499/0001-99, o valor Total de R\$1.302.153,50 (um milhão e trezentos e dois mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência da Ata: de 14/02/2022 a 14/02/2023. **João Gomes de Lima - Prefeito.**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 110201/2022,
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP

Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao uso da administração municipal. Empresas Registradas: Auto Posto Nazaré Ltda, CNPJ nº 10.912.110/0001-83 Valor total registrado: R\$18.728.832,00 (dezoito milhões e setecentos e vinte e oito mil e oitocentos e trinta e dois reais). Data da Assinatura: 11/02/2022.

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO Nº 048/2021 - PMCP - PP - SRP

Conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 140201/2021. Objeto dos contratos: Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas, conforme e fabricantes e modelos, dos transportes da administração geral; Contrato nº 2022150201. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: J J K Peças e Acessorios Ltda - Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 542.349,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e trezentos e quarenta e nove reais). Vigência 15/02/2022 a 15/02/2023; Contrato nº 2022150202. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: J J K Peças e Acessorios Ltda - Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 41.831,20 (quarenta e um mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos). Vigência 15/02/2022 a 15/02/2023; Contrato nº 2022150203. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contratado: J J K Peças e Acessorios Ltda - Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ R\$ 189.160,70 (cento e oitenta e nove mil e cento e sessenta reais e setenta centavos). Vigência 15/02/2022 a 15/02/2023; Contrato nº 2022150204. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: J J K Peças e Acessorios Ltda - Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 105.715,10 (cento e cinco mil e setecentos e quinze reais e dez centavos). Vigência 15/02/2022 a 15/02/2023; Contrato nº 2022150205. Contratante: FUNDEB. Contratado: J J K Peças E Acessorios Ltda - Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 409.095,50 (quatrocentos e nove mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência 15/02/2022 a 15/02/2023; Contrato nº 2020210907. Contratante: Fundo Municipal de Ambiente Contratado: J J K Peças e Acessorios Ltda - Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 14.002,00 (quatorze mil e dois reais). Vigência 15/02/2022 a 15/02/2023.

PREGÃO Nº 001/2022 - PMCP - PP - SRP
Conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 2022110201. Objeto dos contratos: Registro de Preços Para Possível Aquisição de Combustível Destinados a atender as necessidades da Administração Pública do Município de Capitão Poço; Contrato nº 2022140213. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço; Contratado: Auto Posto Nazaré Ltda, CNPJ nº 10.912.110/0001-83. Valor global R\$ 4.860.881,00 (quatro milhões e oitocentos e sessenta mil e oitocentos e oitenta e um reais). Vigência 14/02/2022 à 14/02/2023; Contrato nº 2022140214. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Auto Posto Nazaré Ltda, CNPJ nº 10.912.110/0001-8396. Valor global R\$382.250,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência: 14/02/2022 à 14/02/2023; Contrato nº 2022140215. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contratado: Auto Posto Nazaré Ltda, CNPJ nº 10.912.110/0001-83. Valor global R\$ 1.966.560,00 (um milhão e novecentos e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais). Vigência: 14/02/2022 à 14/02/2023; Contrato nº 2022140216. Contratante: Fundo Municipal Educação. Contratado: Auto Posto Nazaré Ltda, CNPJ nº 10.912.110/0001-83. Valor global R\$667.680,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais). Vigência: 14/02/2022 à 14/02/2023; Contrato nº 2022140217. Contratante: FUNDEB. Contratado: Auto Posto Nazaré Ltda, CNPJ nº 10.912.110/0001-83. Valor global R\$: 1.433.700,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e três mil e setecentos reais). Vigência: 14/02/2022 à 14/02/2023; Contrato nº 2022140218. Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente. Contratado: Auto Posto Nazaré Ltda, CNPJ nº 10.912.110/0001-83. Valor global R\$: 56.295,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais). Vigência 14/02/2022 à 14/02/2023.

Protocolo: 761461

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA, através da secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da Comissão permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 07 de março de 2022 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA ABSTECIMENTO DAS MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E EQUIPAMENTOS EM GERAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO Nº 031/2021/SETRAN, termo de referência e projeto básico em anexo ao edital. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaoodoaraguaia.pa.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA, através da secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da Comissão permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 08 de março de 2022 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E EQUIPAMENTOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO NOMUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2021/SETRAN, projeto básico e demais anexos. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaoodoaraguaia.pa.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA, através da secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da Comissão permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 07 de março de 2022 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO TOTALIZANDO 420M NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2021/SETRAN, projeto básico e demais anexos, conforme termo de referência ANEXO I do edital. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaoodoaraguaia.pa.gov.br. Conceição do Araguaia-PA, 15/02/2022. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL**

Protocolo: 761465

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2022-CP-01-PMGP O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ através da Secretaria Municipal de Educação torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de Chamada Pública, cujo OBJETO refere-se à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. Recebimento dos envelopes: 08/03/2022 às 09:00h (na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA.). O edital está disponível aos interessados na sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal e no portal do TCM - PA, ou solicitado pelo E-mail: cplpmgp@gmail.com. **Marcio Anderson Costa e Souza, Presidente.**

Protocolo: 761467

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
ERRATA DO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE
TOMADA DE PREÇOS 001/2022-PMI-TP**

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna pública a ERRATA do extrato de retificação Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Centro Integrado de Governo - SIG, na publicação do dia 14 de fevereiro de 2022; no DOU seção 3 edição 31 página 241; no Diário Oficial do Estado nº 34.864 página 75 protocolo 760418 e no Jornal Amazônia caderno Gerais página 8, **ONDE SE LÊ:** data de abertura do certame para o dia 03/02/2022, **LEIA SE:** data de abertura do certame para o dia 03/03/2022. Roberto Pina Oliveira Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Edilene Castro Mota
Presidente da CPL

Protocolo: 761469

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-PE/SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 03/03/2022, às 08:30 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 761472

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio, designados pela portaria nº 407/2021, torna públicas a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, Tipo: Menor Preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica Nº PE 9/2022-002 FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4) 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: 25/02/2022 às 08h30. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 15 de fevereiro 2022.
Inacio dos Santos Silva-Pregoeiro.

Protocolo: 761475

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
CONTRATO Nº 026/2022-SSAM**

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 25/01/2022, referente ao extrato do contrato nº 026/2022-SSAM firmado entre Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 07.712.240/0001-68. Corrige-se o que segue:

ONDE SE LÊ: Marabá, 21 de janeiro de 2022.

LEIA-SE: Marabá, 14 de janeiro de 2022.

Marabá PA, 14 de fevereiro de 2022.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
CONTRATO Nº 025/2022-SSAM**

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 25/01/2022, referente ao extrato do contrato nº 025/2022-SSAM firmado entre Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA CNPJ Nº 02.234.616/0001-52. Corrige-se o que segue:

ONDE SE LÊ: Marabá, 21 de janeiro de 2022.

LEIA-SE: Marabá, 14 de janeiro de 2022.

Marabá PA, 14 de fevereiro de 2022.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 761497

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022-FMS/PM
Processo Administrativo nº 9.826/2021-PM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2021-CPL/PM**. Objeto do Contrato: a aquisição de curativos para atendimento dos usuários das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá. Empresa: BIOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE, inscrita no CNPJ sob Nº 29.458.690/0001-09. VALOR: R\$ 25.135,70 (Vinte e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e setenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH Elemento de despesas: 33.90.30-00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022-FMS/PM
Processo Administrativo nº 527/2021-PM autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2021-CPL/PM**. Objeto do Contrato: aquisição de materiais de expediente para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS. Empresa: J M POZZER EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 17.041.496/0001-44. Valor: R\$ 6.043,50 (Seis mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de fevereiro de 2022. **Luciano Dias Lopes - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022-FMS/PM
Processo Administrativo nº 9.139/2021/PM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 061/2021-CPL/PM**. Objeto do Contrato: aquisição Swab de Rayon e Teste Rápido Antígenos, para realização de exames RT-PCR de pacientes internados com suspeitas de COVID - 19, no município de Marabá/PA. Empresa: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.729/0001-61. Valor: R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 11 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022-FMS/PM
Processo Administrativo nº 27.873/2021-PM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 146/2021-CPL/PM**. Objeto do Contrato: a aquisição de pneus para a frota municipal da Secretaria de Saúde. Empresa: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.017.325/0001-51. VALOR: R\$ 85.176,40 (Oitenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 33 90 30 00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de fevereiro de 2022. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 761498

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022-CEL/SEVOP/PMM
Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 067/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 25.914/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE JANELAS E PORTAS EM BLINDEX E PORTAS E JANELAS NO VIDRO COMUM, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA - SEVOP -, conforme Edital e seus Anexos. Empresa: S & A IMPACTUS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.423.002/0001-07, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 399.150,00 (trezentos e noventa e nove mil e cento e cinquenta reais. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09.02.2022 - **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.**

Protocolo: 761499

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 085/2022/SEMAD, Processo Administrativo Nº 1.447/2022/PMM, autuado na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 006/2022 - CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeição pronta (tipo marmitex) para atender as necessidades da SEMAD; Empresa: DELICIAS E SABORES, CNPJ Nº 29.490.960/0001-69; Valor R\$ 568.708,60 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos), Assinatura 09/02/2022 Vigência: 31/12/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

Protocolo: 761511

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 013/2022-CPL/PMM

PROCESSO Nº 2.325/2022-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 07/03/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS - SMS. UASG: 927495. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 15/02/2022.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES

Pregoeira CPL/PMM

Portaria nº 1.883/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2022-CPL/PMM

PROCESSO Nº 27.518/2021-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 07/03/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 15/02/2022.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO

Pregoeira CPL/PMM

Portaria nº 1.883/2021-GP

Protocolo: 761514

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 067/2021-CEL/SEVOP/PMM**

Processo nº 25.914/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE JANELAS E PORTAS EM BLINDEX E PORTAS E JANELAS NO VIDRO COMUM, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA - SEVOP -, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: S & A IMPACTUS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.423.002/0001-07, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 399.150,00 (trezentos e noventa e nove mil e cento e cinquenta reais. Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 04.02.2022.

Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Protocolo: 761504

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO AO CONTRATO Nº 109/2022/SEASP**

Processo Administrativo nº 3.674/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 028/2021-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 147/2021-CPL objeto: Prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais. Empresa: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ no 15.741.481/0001-63; Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Assinatura 15/02/2022 Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.**

Protocolo: 761507

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 106/2022/SEVOP

Processo Administrativo nº 27.685/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 080/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 017/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA MOTOS E CARROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Empresa: A.A.E SILVA JUNIOR EIRELI inscrita sob o CNPJ: 04.999.777/0001-62; valor R\$ 51.602,68 (cinquenta e um mil, seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos), Assinatura: 14/02/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 107/2022/SEVOP

Processo Administrativo nº 26.953/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 072/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 012/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA -SEVOP Empresa ELETROFORTE COMÉRCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI - CNPJ 09.271.706.0001-62; valor R\$ 28.778,80 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), Assinatura 11/02/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 100/2022/SEVOP

Processo Administrativo nº 27.684/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 079/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 018/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP Empresa TERAACON INFO EIRELI - CNPJ 43.373.738.0001-07; valor R\$ 96.249,37 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), Assinatura 09/02/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 110/2022/SEVOP,

Processo Administrativo nº 23.263/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 099/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP Empresa JR. COM. E REPRE. COMERCIAIS - EIRELI - CNPJ 31.552.803/0001-82; valor R\$ 56.516,53 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), Assinatura 14/02/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

Protocolo: 761509

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-PMO-SRP**

Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de Combustíveis, para abastecer toda frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, Empresas Contratadas: I Oechsler E Cia Ltda - Me, CNPJ: 00.991.423/0001-10. CONTRATO Nº 2022-0702-001, Valor: R\$4.666.296,00 (quatro milhões seiscentos e sessenta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais); Ourém Comercio De Combustivel Ltda, CNPJ/MF nº 31.446.416/0001-61. CONTRATO Nº 2022-0702-002, Valor: R\$304.320,00 (trezentos e quatro mil e trezentos e vinte reais), celebrados entre as partes em 07/02/2022, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal de Ourém.**

Protocolo: 761517

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ**FUNDEB****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220187****ORIGEM: ARP 016 PREGÃO Nº PE SRP 031/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: JIC GÁS EIRELLI - EPP
CNPJ: 28.941.347/0001-58
OBJETO.....: Fornecimento, sob demanda de gás engarrafado atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 11.830,00 (onze mil, oitocentos e trinta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.010 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES-PREGOIEIRA

Protocolo: 761519

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ
FUNDEB**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220190

ORIGEM: ARP 024 PREGÃO Nº PE SRP 037/2021

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEICULOS

CNPJ: 03.712.368/0001-70

OBJETO.....: Fornecimento de peças de veículos para a manutenção/conservação dos veículos que pertencem a Secretaria de Educação-Transporte Escolar.

VALOR TOTAL.....: R\$ 104.104,10 (cento e quatro mil, cento e quatro reais e dez centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.010, 2.011 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

PREGOEIRA

Protocolo: 761524

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS - X, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 03 de Março de 2022, às 09h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio <https://portal.licitanet.com.br/> e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopacajamp@gmail.com.

SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 14 de fevereiro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 761528

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
RESULTADOS DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Placas - Pará, torna público o resultado de julgamento da documentação de proposta de preço da Tomada de Preço nº 001/2022, nos termos do art.48, §3º da Lei 8.666/93, objetivando Conclusão da Construção da E.M.E.F. Belarmina Soares No Município de Placas/Pa. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação do município, foi Classificada a proposta da V S Serviços de Locações Eireli CNPJ 36.908.164/0001-69. Declara a empresa Vencedora do certame. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. **Shayane Nayara Farias Kostov - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55 através do: Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58 torna público que conforme processo administrativo 021/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2022, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 15/02/2022, pelo secretária Ana Patrícia Galucio de Sousa, Objeto 28.558.407/0001-58. Vencedora Total: V S Serviços de Locações Eireli CNPJ 36.908.164/0001-69. Valor Total: R\$ 120.700,80 (cento e vinte mil setecentos reais e oitenta centavos). **Ana Patrícia Galucio de Sousa - Secretária de Educação.**

**EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 20220078**

Origem: Inexigibilidade nº 001/2022. contratante: Prefeitura Municipal de Placas Cnpj 01.611.858/0001-55 Contratada (O) Alexandre Mattao da Silva Sociedade Individual de Advocacia Cnpj 27.912.883/0001-62. Objeto: Contratação de Advogado Para Recorrer Ao Poder Judiciário Federal, Seja Na Seção judiciária do Distrito Federal, Seja na Seção ou Subseção Judiciária Da Jurisdição do constituinte Com a Interposição da Medida Ju-

dicial Cabível Visando Obter Ordem Judicial que Permita O Exercício de Seu Direito À Formalização do Convênio nº 925462/2021, Inscrito na plataforma + Brasil. Valor Total R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 20 de janeiro de 2022 extinguido-se em 30 de dezembro de 2022; Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2022.

CONTRATO Nº 20220080

Origem: Dispensa nº 009/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas Cnpj 01.611.858/0001-55 Contratada (O) Jeferson Xavier Schnaider, Cpf 027.495.112-67. Objeto: Locação do imóvel situado na Travessa Olivio Alves, Bairro Centro, CEP: 68.138-000, com área total de terreno de 42,26 m² e área construída coberta de. Possui, 1 sala, 1 banheiro.de propriedade do Sr. Jeferson Xavier Schnaider, CPF 027.495.112-67. Valor Total R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência: 01 de fevereiro de 2022 extinguido-se em 31 de dezembro de 2022; Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2022. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal de Placas.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 20183001. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Placas. Contratado: Estrutural Construções e Serviços Eireli - Cnpj08.928.777/0001-22. Objeto: Obras de Reforma e Ampliação da Escola Estadual De Ensino Fundamental E Médio Presidente Tancredo Neves. Alteração: aumento de quantidade do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I e §1 da Lei 8.666/93, com tudo o valor contratual sofrerá um acréscimo de R\$381.082,36 (trezentos e oitenta e um mil, oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) devido ao reajuste. Valor do convenio 200/2018 que rege o contrato, assim o valor global do Contrato nº 20183001 passa de R\$ 4.131.621,43 (quatro milhões cento e trinta e um mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), considerando o valor do contrato originário Dotação Orçamentária: 12.361.0402.1.040-Reforma e Ampliação de unidades Escolares, 44.90.51.00 - Obras e Instalações. **Ordenador responsável: Ana Patrícia Galucio de Sousa.**

Protocolo: 761529

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2022, TIPO MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA ABERTO para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 03 de Março de 2022 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369, às 09:00hs. Edital e anexos: <https://santabarbara.pa.gov.br/>, www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 09:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2022@gmail.com.

Priscila Spindola Franchi
Pregoeira Municipal

Protocolo: 761533

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022
PROCESSO Nº 2.001/2022**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o serviço de Recuperação de 15,934 Km de Estradas Vicinais no Município de Santa Luzia do Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 04/03/2022, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, sito à Rua. Av. Castelo Branco, 635, Bairro: Centro, Santa Luzia do Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022
PROCESSO Nº 2.002/2022**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Serviço de Recuperação do Ramal do Terra Amarela, no Município de Santa Luzia do Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 04/03/2022, às 14:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, sito à Rua. Av. Castelo Branco, 635, Bairro: Centro, Santa Luzia do Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. **Valdilene Costa Farias - Comissão Permanente de Licitação- Presidente.**

Protocolo: 761540

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SENJEL RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 20/2021 - SEMJEL DE 28 DEZEMBRO DE 2021

Na Portaria 20, de 28 de dezembro de 2021, publicada no IOEPA de 15 de fevereiro de 2022, Diário Oficial Nº 34.865, página 115, que estabelece a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer que atuarão na modalidade inexigibilidade, retificar:

Onde se lê: I - Presidente: Ilciney Maria Nascimento Lopes

II - Relator: Lillian Maria de Sousa Pinto

III - Membro: Rafaela Azulay Viana

IV - Suplente: Deborah Ellen Sousa de Lira

Leia-se: I - Presidente: Lillian Maria de Sousa Pinto

II - Relator: Rafaela Azulay Viana

III - Membro: Deborah Ellen Sousa de Lira

IV - Suplente: Ananda Celiane Gomes de Almada

Protocolo: 761543

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO MICROPROCESSADO (CHIP) E VOUCHER IMPRESSO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, FUNDOS MUNICIPAIS E/OU DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ. O edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: vigia.pa.gov.com.br e Mural de Licitações do TCM-PA. **Pregoeiro - Paulo Henrique do N. Pinheiro.**

Protocolo: 761550

PARTICULARES

SÃO BENTO IND DE MAD LTDA CNPJ nº 44.601.887/0001-49

Torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA LO Proc. nº 027/2022 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 761538

FABRICIO HENRIQUE FRAGA DA SILVEIRA CPF: 514.337.962-87

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS licença de atividade rural LAR 13605/2022 e as autorizações: AU 4745/2022, AUAS 209/2022. Obtidas através do processo 29896/2020, ambas para a FAZENDA PARAÍSO no município de Almeirim-PA.

Protocolo: 761535

ANTÔNIO MAGALHÃES LOBATO

Torna público que recebeu da SEMMA Maracanã a Licença de Atividade Rural Nº01/2022 para pecuária da Fazenda Dona Eunice, mun. de Maracanã.

Protocolo: 761532

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/202- PE-CMC

O Município de Curralinho/PA, Pará, por meio da Câmara Municipal de Curralinho/PA torna público que no dia 03/03/2022, às 09h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto, para Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento parcelado de Combustíveis, GLP e outros derivados de petróleo, conforme especificações contidas no termo de referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Curralinho/PA. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Câmara Municipal de Curralinho/PA, situada à Avenida Floriano Peixoto, s/n, bairro Centro, município de Curralinho/PA, CEP 68.815-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Ordenadora: Odinéia Rodrigues Tavares.**

Protocolo: 761525

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 2022-0702-001 CPL/CMNEP

Oriundo da Inexigibilidade nº 002/2022-CPL/CMNEP. Contratante: Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratada: Costa Passos Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 45.047.207/0001-50, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará. Valor global do contrato: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Prazo de Vigência: Este contrato vigorará no período de 07/02/2022 à 31/12/2022, data da Assinatura do contrato: 07/02/2022.

CONTRATO Nº 2022-0702-002 CPL/CMNEP.

Oriundo da Dispensa nº 004/2022-CPL/CMNEP. Contratante: Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratada: GDJ Serviços de Informática Eireli, CNPJ: 17.343.923/0001-49. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de software para gerenciar o sistema de Gestão de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Valor Global: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Prazo de Vigência: Este contrato vigorará no período de 07/02/2022 à 31/12/2022, data da Assinatura do contrato: 07/02/2022. **Benedito da Costa Araújo Neto - Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 761526

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220251

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A EDUCAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 100.842,75 (cem mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220252

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A EDUCAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 171.192,00 (cento e setenta e um mil, cento e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220253

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ALOHA COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A EDUCAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 51.783,23 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2022

Protocolo: 761545

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 03 de março de 2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2022-005-SRP - PE - PMVN, tipo menor preço por item, CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO
PROCESSO: 222021/01

Partes Câmara Municipal de Castanhil e Posto Smart Ltda. Objeto: 1º Termo Aditivo de Acréscimo nos quantitativos dos itens especificados no contrato nº 022/2021, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de combustíveis. Fundamento Legal: artigo 65, alínea b, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 25.335,00. Assinatura: 15/02/2022. Signatários: Representante do Órgão: Sérgio Leal Rodrigues, Vereador / Presidente. Representante da Empresa: Keilane de Jesus Delpupo Sperandio, Responsável legal.

Protocolo: 761523

PAX NOVA VIDA ADMINISTRADORA DE PLANOS
E SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI
CNPJ: 07.143.090/0003-80

Localizado a Rua Tiradentes, 73, Bairro Centro, torna público que recebeu da SEMMA / Goianésia do Pará, a concessão da LO - Licença de Operação nº 007/2022, com validade até 10/02/2023 para Atividades Funerárias e serviços Relacionados.

Protocolo: 761520

EXPORTAÇÃO, MATERIAIS E ALIMENTOS
DO PARÁ LTDA -EMAPA
CNPJ 04.988.598/0001-20

Localizada Foz dos rios Marajozinho e Afuá - Município de Afuá - PA Torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação (LO) Nº: 13225/2022 de Beneficiamento de Palmito, com validade até 01/02/2024 protocolo nº 2019/0000031987.

Protocolo: 761508

EMPRESA R R LTDA
ENDEREÇO: TRAV SILVA JARDIM N 1604 LOJA B
BAIRRO: ALDEIA-CEP: 68.040-540
CIDADE: SANTAREM PARA
CNPJ/ 10.508.466/0008-22

PROCESSO: 25351.501994/2013-51
 AUTORIZAÇÃO DO MINISTERIO DA SAUDE/ MS N 0773658
 ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMETICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL.

Protocolo: 761505

TAILÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ Nº 38.651.268/0001-66

Torna público que recebeu da SECTMA LI nº 001/2022, válida até 17/08/2023, em substituição a LI nº 011/2021, para Loteamento em Tailândia/PA.

Protocolo: 761506

AMS MINERAÇÃO, BENEFICIAMENTO E EXPORTAÇÃO LTDA
NIRE 15201511145 - CNPJ 30.983.996/0001-63
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIAO DIGITAL DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da empresa AMS MINERAÇÃO, BENEFICIAMENTO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 30.983.996/0001-63, para uma reunião de sócios de modo digital, que será considerada realizada na sede social localizada na Faz.Estrada da Cutia sn -Vicinal Itabaiana -Depois da Planta de Processamento do Samir, mais ou menos 2 km e meio -Zona Rural , município de Curionópolis-PA -CEP 68.523.000 no dia 25 de fevereiro de 2022 às 10 horas, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- A)- Destituição de administrador da sociedade
 B)- Alteração contratual exclusivamente para adequar a cláusula de administração às deliberações aprovadas.
 C)- Outros assuntos de interesse social.

ORIENTAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DA REUNIÃO DIGITAL

- 1 - A reunião será do tipo "Digital", ou seja, os sócios participarão à distância, via internet.
- 2- A ferramenta que será utilizada para transmissão e votação do ato será o Google Meet.
- 3- O sócio que desejar participar da reunião deverá encaminhar um e-mail para raynder@hotmail.com com o pedido de inscrição, até o dia 25/02/2022, às 08horas
- 4 - O sócio deve utilizar necessariamente um email do domínio Google.
- 5 - O link para adentrar à sala virtual será encaminhado 30 (trinta) minutos antes da hora da primeira convocação da reunião, para o e-mail que o sócio utilizou para pedir a inscrição.
- 6 -O sócio deverá adentrar à sala virtual com o mesmo e-mail que utilizou para o pedido de inscrição.
- 7 - Cada sócio deverá possuir a sua conexão.
- 8 - O sóciopoderá votar e se manifestar de duas formas durante a reunião: a) verbalmente, por meio do uso do microfone da ferramenta; b) expressamente, por meio do uso do chat da ferramenta.
- 9 -O ato será gravado.
- 10 -A sociedade, bem como os membros da mesa, não poderão ser responsabilizados por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

Curionópolis-PA, em 12 de fevereiro de 2022

Por FORAL PARTICIPAÇÕES LTDA - SOCIA

Ass. Amanda Lott Guerra

Por CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Ass. Natanael Alonso do Nascimento

Protocolo: 761502

SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de serviços de apoio logístico, em atendimento às necessidades do SESI-DR/PA conforme edital e anexo I

ABERTURA: 04 de março de 2022.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 16 de fevereiro de 2022.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 761515

SESI e o SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2022

O SESI e o SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de serviços de consultoria para a definição de métodos, adequação, ou criação de documentos em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no SESI-DR/PA e SENAI-DR/PA conforme edital e anexo I.

ABERTURA: 04 de março de 2022.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 15:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 11 de fevereiro de 2022.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Gerente / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 761510

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-171201

A Câmara Municipal de Portel/PA torna público o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-171201. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa e eventual aquisição de serviços gráficos, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Portel/PA, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415, Centro, Portel/PA ou <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. Abertura da sessão: 03/03/2022 às 10h00 no site www.licitanet.com.br.

Alex Trindade Barbosa

Pregoeiro

Protocolo: 761516

PLS FIGUEIREDO COMERCIO
CNPJ 28.152.105/0001-85

Rua Teotônio Vilela, 39, Centro, Jacundá-PA, requereu da SEMATUR licença de operação para a atividade de Restaurantes.

Protocolo: 761518

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-001, ratificada em 07/01/2022, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, por um período de 12 meses, de acordo com o Termo de Referência, em favorecimento da empresa MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 28.883.565/0001-83, com fulcro no art. 25, inciso II, §1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220001; Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-001; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, por um período de 12 meses, de acordo com o Termo de Referência, em favorecimento da empresa MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELLI, inscrita no CNPJ nº

28.883.565/0001-83; Valor Global: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais); Data de Assinatura: 10/01/2022. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 01 031 0001 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal. Subelemento 3.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria. Vigência: 10/01/2022 à 10/01/2023.

Santa Cruz do Arari (PA), 10 de janeiro de 2022.

LUCIANA AVELAR PAMPLONA GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 761513

**SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

Convocamos os associados do SINPROJAS, à participarem da eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal, Suplentes Conselho Fiscal e Delegados juntos a FAEPA, para o triênio 2021/2024, que será realizado no dia 07 de março de 2022, de 8h as 17h- Local: Vila Porto Alegre, Casa 01, Zona Rural, Rio Anajás-PA, Anajás/PA. Os interessados em concorrer, deverão apresentar o Registro de Chapa no e-mail: sinprojas@hotmail.com, no prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste EDITAL. Documentos necessários para registro de chapa: 1- Ficha de qualificação pessoal e profissional e documentos comprobatórios de Produtor Rural nos últimos 12 meses dos candidatos. Melhores informações através do e-mail, Página do Facebook Sinprojas e Instagram @sinprojas.

Anajás-PA, 15 de fevereiro de 2022.

Marcio Augusto Lisboa dos Santos-
Presid. Comissão Provisória-Port. 001/2022/FAEPA

Protocolo: 761501

**Moju, 14 de fevereiro de 2022
M. C. A. MADEIRAS**

Solicita o comparecimento do Sr. Vinicius Leonardo T. dos Santos, portador da CTPS nº: 2582698 série 0060, ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de 5 dias, para tratar de assuntos de seu interesse.

Protocolo: 761492

**AUTO POSTO FOLHA 23 LTDA
CNPJ: 13.608.538/0001-25**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a sua Licença de Operação (Processo: 2019/47525 - LO: 13285/2022 - validade: 24/03/2024 -Porte: A-III) para atividade de Empresa Transportadora substâncias e Produtos Perigosos (NV: 01) localizada na Folha 23 Quadra 01 Lote 15 A Bairro Nova Marabá - Marabá/PA.

Protocolo: 761490

**TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
CNPJ. 04.503.660/0013-80**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença Prévia - LP nº 1877/2022, válida até 31/01/2025, para atividade de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado somente para cargas não perigosas, em Santarém/PA.

Protocolo: 761470

**COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO
DO CREPORIZÃO - COMIDEC
CNPJ Nº15.421.210/0001-20**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licenças de Operação para desenvolver a atividade de Lavra Garimpeira Fluvial nos Processos ANM nº 850.321/2020, 850.322/2020, 850.323/2020, 850.647/2020, 850.612/2021, 850.864/2021, 850.865/2021, 850.883/2021, 850.613/2021, 851030/2021, 851.031/2021, 850.863/2021 e 851.032/2021 localizados no município de Itaituba - PA.

Protocolo: 761480

**COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO
DO CREPORIZÃO - COMIDEC
CNPJ Nº15.421.210/0001-20**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação das Licenças de Operação sob o nº111/2021, nº112/2021 e nº113/2021 para desenvolver a atividade de Lavra Garimpeira Fluvial no município de Itaituba - PA.

Protocolo: 761483

**AMAZONFLEX INDUSTRIA E COMERCIO
DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº. 08.000.253/0001-77**

Torna público que recebeu da SEMMA/Castanhal, a Licença de Operação - LO nº 0015/2021, validade 22/07/2025, para fabricação de embalagens de material plástico de sua unidade fabril localizada na Avenida Inácio Curi Gabriel Filho, 13 A, CEP 68.741-320, na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

Protocolo: 761464

**A AUTO POSTO MOGNO JACUNDA LTDA
CNPJ 04.384.239/0001-63**

Sediada na Rod. PA 150, Km 93, SN, Bairro Industrial, Município de JACUNDÁ /PA, estado do Pará, torna público que foi emitido em 21/02/2019, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a licença de operação - LO para atividade TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, sob o número de processo nº 2018/19767.

Protocolo: 761462

**PEDIDO RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL OPERAÇÃO
RENOP RENOVADORA DE PNEUS PEIXOTO LTDA
CNPJ.05.345.723/0001-46**

Torna público que está requerendo A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua- SEMA a LO para atividade de reforma de pneumáticos usados com endereço BR. 316, 1599, KM 08, Cto., Ananindeua/PA. Através do processo nºR02222.

Protocolo: 761460

**SEBASTIANA DO SOCORRO BINDA PANCIERI
CPF nº 376.101.632-87**

Proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Arizona II, localizada no município de Tailândia/PA, torna público que recebeu pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS - a prorrogação das seguintes autorizações: AUAS nº 164/2020 e AU nº 4912/2022.

Protocolo: 761457

**TIM S.A.
CNPJ: 02.421.421/0011-93**

Torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, de Itupiranga/PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº02/2022, Proc. 151/2021, com validade até 17/01/2025 em conformidade com a Licença Ambiental para a Estação Rádio Base (ERB), localizada na Rua Airon Sena, S/N, Vila Novo Progresso (Panelinha)- CEP:68.580-000 -Município de Itupiranga/PA - SITE: PAS050.

Protocolo: 761421

**FÁRMACIA MACHADO LTDA
Inscrita no CNPJ: 13.916.730/0001-89**

Situada na Avenida Jamanxim, nº 288, bairro Jardim Planalto, Novo Progresso-PA , torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a L.O. (LICENÇA DE OPERAÇÃO), nº 003/2020 para sua atividade.

Protocolo: 761441

**KS FARMACIA VIDA EIRELI
Inscrita no CNPJ: 35.854.938/0001-53**

Situada na rua Juscelino Kubistscheck, nº 91, bairro Jardim América, Novo Progresso-PA , torna público que REQUEREU da SEMMA/NP a LP, L.I e L.O, através do processo nº 1293/2020, em 11/12/2020 para sua atividade.

Protocolo: 761444

**R.W.N BOSCARI EIRELI
Inscrita no CNPJ: 23.475.514/0001-07**

Situada na Avenida Jamanxim, nº 430, bairro Rui Pires de Lima, Novo Progresso-PA , torna público que REQUEREU da SEMMA/NP a L.I.O. (LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO), através do processo nº 421/2021, em 16/03/2021 para sua atividade.

Protocolo: 761445

**TIM S.A.
CNPJ: 02.421.421/0011-93**

Torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, de Itupiranga/PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº01/2022, Proc. 152/2021, com validade até 17/01/2025, em conformidade com a Licença Ambiental para a Estação Rádio Base (ERB), localizada na Avenida Pedro Lima, S/N, Vila Ipiranga (La Estância)- CEP:68.580-000 -Município de Itupiranga/PA - SITE: PAS053.

Protocolo: 761428

**EVERTON GOBBI EIRELI - MUNDO ANIMAL
Inscrita no CNPJ: 07.848.707/0001-00**

Situada na Rua Aymoré, nº 320, bairro Jardim Planalto, Novo Progresso-PA , torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a L.O. (LICENÇA DE OPERAÇÃO), nº 052/2019 para sua atividade.

Protocolo: 761434

**A. L. DOS SANTOS LABORATÓRIO
Inscrita no CNPJ: 35.854.938/0001-53**

Situada na rua Juscelino Kubistscheck, nº 91, bairro Rui Pires de Lima, Novo Progresso-PA , torna público que REQUEREU da SEMMA/NP a L.I.O. (LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO), através do processo nº 209/2021, em 16/02/2021 para sua atividade.

Protocolo: 761431